

Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures Não Conversíveis  
em Ações de Emissão da



**Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**

Companhia Aberta - CNPJ nº 74.533.787/0001-93  
Rua Engenheiro Rebouças, 964 - Cerâmica - São Caetano do Sul - SP

**Classificação de Risco Atlantic Rating: A+**  
**Classificação de Risco Austin Asis Serviços e Comércio Ltda.: A**

**R\$ 70.000.000,00**

Emissão de 70.000 debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, para subscrição pública, em série única, relativa à segunda emissão pública da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) em 1º de setembro de 2000 ("Data de Emissão"), perfazendo o valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), da espécie subordinada com garantia fidejussória adicional, com prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se em 1º de setembro de 2003, conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de julho de 2000, rratificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2000 e Reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2000.

*"O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas."*

*"Este Prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."*

As debêntures desta emissão possuem código ISIN nº BRBCSPDBS027.

Coordenadores



Participante Especial



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

# Índice

Anexo I da Instrução CVM nº 13/80.....	1
Sumário da Zogbi Leasing.....	6
Termos e Condições das Debêntures.....	7
Capitalização.....	9
Demonstrações Financeiras Seleccionadas.....	10
Fatores de Risco.....	12
Atividades da Zogbi Leasing.....	14
Histórico.....	14
Negócios da Zogbi Leasing.....	16
Mercado de Atuação.....	17
Fatores Macroeconômicos.....	17
Produtos.....	17
Produtos em Desenvolvimento.....	18
Fornecedores.....	18
Clientes.....	18
Dependência de Mercados Internos.....	18
Ação Governamental e Regulamentação do Setor.....	19
Patentes, Marcas e Licenças.....	22
Contratos Relevantes.....	22
Recursos Humanos.....	22
Principais Concorrentes.....	22
Administração.....	22
Acionistas Controladores.....	23
Comentários da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais.....	25
Valores Mobiliários.....	28
Pendências Administrativas e Judiciais.....	29
Transações com Partes Relacionadas.....	30
Sistema Nacional de Debêntures.....	31
Anexo I: Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes referentes semestre findo em 30 de junho de 2000 e exercícios findos em 1999, 1998 e 1997.....	33
Anexo II: Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias que deliberaram a emissão das debêntures.....	65
Anexo III: Informações Trimestrais - ITR relativos aos períodos findos em 31 de março de 2000 e 30 de junho de 2000.....	69
Anexo IV: Informações Anuais - IAN relativas ao exercício de 1999.....	89
Anexo V: Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativos ao exercício de 1999.....	99
Anexo VI: Escritura de Emissão das Debêntures.....	109
Anexo VII: Estatuto Social da Empresa.....	123
Anexo VIII: Relatórios das Agências de Rating.....	129





## ANEXO I DA INSTRUÇÃO CVM N° 13/80

ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
C.N.P.J. n° 74.533.787/0001-93  
R. Engenheiro Rebouças n° 964 - São Caetano do Sul - São Paulo

Emissão para subscrição pública, em série única, de 70.000 (setenta mil) debêntures nominativas, escriturais, não conversíveis em ações, da 2ª emissão da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data da Emissão, perfazendo o valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), da espécie subordinada, com garantia fidejussória, com prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão, fixada em 1º de setembro de 2000, com vencimento em 1º de setembro de 2003, conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 de julho de 2000, rerratificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2000 e Reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2000, cujas respectivas atas foram publicadas em 14 de agosto de 2000, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil. A oferta foi aprovada e devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob o n° CVM/SRE/DEB/2000/028, em 13/10/2000.

As debêntures desta emissão possuem código ISIN n° BRBCSPDBS027

*"O registro da presente distribuição não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas."*



ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**Antônio Elias Zogbi Neto**      **Fábio João Zogbi**  
EMISSIONORA



**Luiz Alberto Malavazzi**      **FABIO GUIMARÃES LEITE**  
BANCO BRADESCO S.A.  
COORDENADOR LÍDER

## 1. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A tabela a seguir demonstra a composição do capital social da Emissora (posição em 26 de abril de 2000, data da última Assembléia Geral Extraordinária):

Espécie*	Subscrito		Integralizado	
	Quantidade	Valor (Em R\$)	Quantidade	Valor (Em R\$)
Ordinárias	47.001.853	33.000.000,00	47.001.853	33.000.000,00
Preferenciais	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>47.001.853</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>47.001.853</b>	<b>33.000.000,00</b>

\* Ações nominativas sem valor nominal.

## 2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA EMISSÃO

A tabela a seguir traz um resumo de informações básicas referentes à presente emissão:

Debêntures	Quantidade	Preço de Emissão (R\$)	Montante (R\$)
Série Única	70.000	1.000,00	70.000.000,00
		Custo Máximo da Distribuição	1.510.000,00
		Taxa de Registro na CVM	82.870,00*
		Montante Líquido Para a Companhia	68.407.130,00

\* 0,30% do total da emissão, limitado à 100 mil UFIRs de janeiro de 1996.

## 3. DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO

*Custos Previstos no Contrato de Distribuição*

O quadro a seguir demonstra os custos previstos no Contrato de Distribuição:

Custos	Montante em R\$	% Em Relação ao Valor Total da Emissão
COORDENAÇÃO	350.000,00	0,5000
GARANTIA FIRME	600.000,00	0,8571
COLOCAÇÃO	560.000,00	0,8000
TAXA DE REGISTRO	82.870,00*	0,1184
<b>TOTAL</b>	<b>1.592.870,00</b>	<b>2,2755</b>

(\*) equivalente à 100 mil UFIRs de janeiro de 1996.

*Custo Unitário do Lançamento*

A seguinte tabela apresenta o custo unitário do lançamento das debêntures objeto desta emissão:

Nº de Debêntures	Custo do Lançamento (R\$)	Custo por Debênture (R\$)
70.000	1.592.870,00	22,76

## 4. CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

A colocação das debêntures terá início após a concessão do registro de emissão pública por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da 2ª (segunda) publicação do Anúncio de Início de Distribuição, conforme o disposto no artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80, e encerramento no prazo máximo de distribuição previsto no item "Contrato de Distribuição de Debêntures" a seguir. As debêntures desta emissão poderão ser subscritas, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, e serão integralizadas, na forma estabelecida no item "Das Condições Gerais da Emissão das Debêntures".

## 5. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES

Observadas as condições previstas no contrato de colocação, celebrado entre a Emissora e os Coordenadores em 3 de agosto de 2000, os Coordenadores se comprometeram a colocar publicamente 70.000 (setenta mil) debêntures, sendo 60.000 (sessenta mil) debêntures sob regime de garantia firme, distribuídas conforme demonstra a tabela abaixo.

Coordenador	Garantia Firme
Bradesco	12.500
Banco ABC Brasil	25.000
Banco Itaú	12.500
Bancocidade	10.000
Total	60.000

As demais 10.000 (dez mil) debêntures serão colocadas conjuntamente pelos Coordenadores sob regime de melhores esforços.

O prazo máximo para colocação das debêntures no mercado de balcão será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da concessão do registro da emissão pela CVM. Se, ao final desse prazo, as debêntures sob regime de melhores esforços não tiverem sido totalmente colocadas, os Coordenadores não serão obrigados a subscrever o saldo remanescente. Em relação às debêntures sob garantia firme, cada Coordenador se responsabilizará pelo saldo não colocado até o limite do lote disposto na tabela acima, devendo subscrevê-las em até 5 (cinco) dias úteis após o início da colocação pública.

Outras instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários poderão participar do lançamento das debêntures emitidas pela Emissora mediante adesão, através de instrumento específico, aos termos e condições do Instrumento Particular de Colocação de Debêntures da 2ª (segunda) emissão.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EMISSÃO DAS DEBÊNTURES

### *Número de Ordem da Emissão e Série*

As debêntures serão da 2ª (segunda) emissão, emitidas em série única.

### *Montante da Emissão*

O valor total da emissão será de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data da Emissão.

### *Data da Emissão*

Para qualquer efeito legal, a Data de Emissão para todas as debêntures desta emissão será 1º de setembro de 2000.

### *Valor Nominal Unitário*

As debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na Data da Emissão.

### *Quantidade de Títulos*

A emissão será constituída de 70.000 (setenta mil) debêntures.

### *Prazo e Data de Vencimento*

As debêntures terão prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão, com vencimento em 1º de setembro de 2003.

### *Forma e Conversibilidade*

Todas as debêntures desta emissão são nominativas, escriturais e não conversíveis em ações.

### *Espécie e Garantia Adicional*

As debêntures desta emissão serão da espécie subordinada. Terão também garantia fidejussória adicional, responsabilizando-se como fiadores os Senhores Elias Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, espólio Jamil Antonio Zogbi representado por Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Rubens Elias Zogbi, João Antonio Zogbi Filho, Laís Helena Zogbi Porto, Fábio João Zogbi, Nelson Antonio Zogbi Júnior, Marcelo Nelson Zogbi, Angela Zogbi, Luciano Antonio Zogbi.

### *Remuneração*

As debêntures renderão juros correspondentes a 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, extragrupo, denominadas "Taxas DI", calculadas e divulgadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP ("CETIP"), na forma percentual ao ano, base 252 dias, incidentes sobre o saldo do valor nominal das debêntures a partir da Data de Emissão, ou do último vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso. Os pagamentos deverão ser realizados juntamente com as amortizações, obedecendo a periodicidade definida no item "Amortização Programada" a seguir.

Na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI como referencial de remuneração das debêntures, será utilizado em seu lugar parâmetro legal que vier a substituí-la. Na ausência de um substituto legal, o Agente Fiduciário convocará Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado às debêntures.

### *Amortização Programada*

O valor nominal das debêntures será amortizado em 33 (trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo 32 (trinta e duas) no valor de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos) cada, e a 33ª e última, de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), ocorrendo a 1ª amortização em 1º de janeiro de 2001 e as demais no primeiro dia útil dos meses subseqüentes.

### *Preço de Subscrição e Integralização*

O preço de subscrição de cada debênture será seu valor nominal acrescido de juros apurados na forma do item "Remuneração" acima, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, que será à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional.

### *Resgate Antecipado Facultativo*

A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias aos Debenturistas, que poderá ser total ou parcial, neste último caso mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário, pelo preço do saldo do valor nominal acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis até a data do efetivo resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

### *Vencimento Antecipado*

O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, e exigir da Companhia e dos fiadores o imediato pagamento do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora;
- ii) pedido de concordata formulado pela Emissora;
- iii) liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- iv) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

- v) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes desta emissão;
- vi) em caso de cisão, incorporação ou mudança de controle acionário da Emissora; e
- vii) as debêntures também vencerão antecipadamente, caso ocorra qualquer das hipóteses acima mencionadas com o Banco Zogbi S.A., acionista controlador da Emissora.

#### *Aquisição Facultativa*

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir antecipadamente as debêntures em circulação no mercado, total ou parcialmente, neste último caso, mediante sorteio, por preço equivalente ao saldo do valor nominal acrescido da remuneração, observado o disposto no § 2º do artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria, ou ser novamente colocadas no mercado.

#### *Prorrogação dos Prazos*

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos.

#### *Local de Pagamento*

Os pagamentos de quaisquer eventos pecuniários relativos às debêntures serão efetuados por intermédio da CETIP, ou por instituição financeira contratada pela Emissora para esse fim, ou ainda, na sede da Emissora, na hipótese de o debenturista não estar vinculado àquele sistema.

#### *Delegação*

A Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora, realizada em 3 de julho de 2000, delegou ao Conselho de Administração da Emissora (i) poderes para deliberação sobre o disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei nº 6.404/76; (ii) poderes para cancelar as sobras de debêntures desta segunda emissão durante o prazo de distribuição, bem como daquelas que tenham retornado ao poder da Emissora antes do vencimento, neste último caso mediante declaração do Agente Fiduciário de que as debêntures canceladas não são de titularidade de Debenturistas; e (iii) poderes para prestar esclarecimentos adicionais à CVM durante o procedimento para a emissão de debêntures.

#### *Atendimento aos Debenturistas*

Os Debenturistas serão atendidos na sede social do Banco Escriturador das Debêntures.

## 7. PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO

As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

#### *Negociação*

A emissão será registrada para negociação no mercado secundário no SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.

## 8. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos obtidos com a emissão das debêntures serão utilizados para operações de arrendamento mercantil dos clientes pessoas físicas (veículos novos e usados) e jurídicas (veículos novos e outros bens, tais como equipamento de informática, etc.) da Emissora.

Em 30 de junho de 2000, os saldos, a valor presente, dos contratos de arrendamento e de recursos de debêntures da primeira emissão totalizavam, respectivamente, R\$ 38,1 milhões e R\$ 14,1 milhões. Essa diferença de saldos levou o Grupo Zogbi a incentivar mais o financiamento de automóveis através do CDC (operações contabilizadas no Banco Zogbi). Essas operações, no entanto, têm prazos médios mais curtos do que as operações de arrendamento, dificultando a já acirrada competição neste segmento.

A presente emissão no valor de R\$ 70 milhões possibilitará a cobertura da diferença acima citada e o alongamento significativo dos planos oferecidos aos clientes. A consequência será o aumento na produção de operações de arrendamento, sem descaracterizar a política conservadora do Grupo Zogbi em relação ao equilíbrio de prazos entre ativos e passivos.

O impacto contábil inicial da entrada dos recursos das debêntures será nas contas "recursos de debêntures" (passivo) e "aplicações financeiras (ativo). Posteriormente, com o incremento previsto nas operações de arrendamento e com a amortização das parcelas das debêntures (anterior e atual), haverá um equilíbrio entre o saldo dos recursos de debêntures e das operações de arrendamento (em relação a volumes e prazos).

Além de proporcionar o equilíbrio das contas, o restante dos recursos (R\$ 46 milhões) possibilitará a Emissora investir em operações, visando ampliar sua participação no mercado de arrendamento mercantil. A tabela abaixo mostra a previsão de destinação de recursos da Companhia para os seguintes segmentos econômicos.

<b>Segmento de Mercado</b>	<b>Valores (em Reais)</b>
Pessoas Físicas (veículos leves e usados)	37 milhões
Pessoas Jurídicas (veículos novos)	6 milhões
Pessoas Jurídicas (equipamentos)	3 milhões
Total	46 milhões



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### *Relacionamento entre os Coordenadores e a Emissora*

O Banco Itaú S.A. permanece como banco mandatário da 1ª emissão de debêntures da Companhia, além de ter sido recentemente contratado pela mesma para prestação de serviços de cobrança.

O Banco Bradesco possui cerca de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) em debêntures da 1ª emissão.

A Companhia também possui junto ao Banco ABC Brasil S.A. empréstimos oriundos de repasse de recursos externos na ordem de R\$ 5,5 milhões, realizados nos termos da Resolução nº 63, de 21 de agosto de 1967, do Conselho Monetário Nacional.

### *Contrato de Manutenção de Liquidez*

Não foi nem será firmado contrato de manutenção de liquidez para as debêntures objeto da presente emissão.

### *Instituições Coordenadoras e Locais onde os Investidores Poderão Adquirir as Debêntures*

Banco Bradesco S.A.

Av. Ipiranga nº 282 - 14º andar - São Paulo - SP

Banco ABC Brasil S.A.

Av. Paulista nº 37 - 14º andar - São Paulo - SP

Banco Itaú S.A.

R. Boa Vista nº 176 - São Paulo - SP

BancoCidade S.A.

Praça Dom José Gaspar nº 134 - 3ª sobreloja - São Paulo - SP

### *Banco Mandatário e Escriturador*

Banco Itaú S.A.

### *Banco Escriturador*

Banco Itaú S.A.

### *Certificados das Debêntures*

As debêntures objeto desta emissão serão emitidas sem certificado, servindo como comprovante de sua titularidade o extrato fornecido pelo Banco Escriturador.

### *Agente Fiduciário*

Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

### *Informações Complementares*

Quaisquer outras informações complementares sobre a Companhia e a distribuição, bem como exemplares deste prospecto de emissão, poderão ser obtidos junto aos Coordenadores e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## SUMÁRIO DA ZOGBI LEASING

A Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Zogbi Leasing") é uma empresa de arrendamento mercantil controlada pelo Banco Zogbi S.A., instituição financeira do Grupo Zogbi.

Fundada em 1993, a Zogbi Leasing tem como principal negócio o arrendamento de automóveis usados. Por não possuir funcionários, os negócios da Zogbi Leasing são operacionalizados pela Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. ("Zogbi Promovel"). Essa última é promotora de vendas do Grupo Zogbi que, por meio de contrato com a Companhia, presta-lhe os serviços ali definidos e trabalha sob sua orientação.

A Zogbi Leasing atua preponderantemente no segmento de automóveis usados, atendendo principalmente pessoas físicas. Concentra suas atividades junto a lojas e revendas de automóveis localizadas no Estado de São Paulo e Sul do Brasil, com forte presença nas principais cidades do interior paulista.

A estratégia da Zogbi Leasing está fundada na agilidade de fechamento do negócio e na política de proximidade com clientes e lojistas.



## TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES

Seguem abaixo os principais termos e condições das debêntures da Zogbi Leasing, bem como as principais condições da oferta pública. O potencial investidor deve ler todo o conteúdo do prospecto antes de tomar uma decisão de investimento.

<b>Emissora</b>	Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Zogbi Leasing", ou "Emissora", ou "Companhia")
<b>Acionista Controlador</b>	Banco Zogbi S.A. ("Banco Zogbi" ou "Acionista Controlador")
<b>Quantidade Total de Debêntures</b>	70.000
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1.000,00
<b>Valor Total da Emissão</b>	R\$ 70.000.000,00
<b>Número de Séries</b>	Única
<b>Forma, Conversibilidade e Espécie</b>	Nominativas-escriturais, não conversíveis em ações, da espécie subordinada
<b>Garantia Fidejussória Adicional</b>	Fiança dos Senhores Elias Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, espólio Jamil Antonio Zogbi representado por Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Rubens Elias Zogbi, João Antonio Zogbi Filho, Laís Helena Zogbi Porto, Fábio João Zogbi, Nelson Antonio Zogbi Júnior, Marcelo Nelson Zogbi, Angela Zogbi, Luciano Antonio Zogbi.
<b>Data de Emissão</b>	1º de setembro de 2000
<b>Prazo</b>	36 (trinta e seis) meses a partir da Data de Emissão
<b>Data de Vencimento</b>	1º de setembro de 2003
<b>Remuneração</b>	<p>As debêntures renderão juros correspondentes a 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia extragrupo, denominadas "Taxas DI", calculadas e divulgadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP ("CETIP"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, incidentes sobre o saldo do valor nominal das debêntures a partir da data de emissão, ou do último vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso.</p> <p>Na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI como referencial de remuneração das debêntures, será utilizado em seu lugar parâmetro legal que vier a substituí-la. Na ausência de um substituto legal, o Agente Fiduciário convocará Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado às debêntures.</p> <p>A não divulgação ou indisponibilidade da Taxa DI por período superior a 03 dias úteis, deverá ser objeto de convocação de Assembléia Especial de Debenturistas pelo Agente Fiduciário, para a deliberação da remuneração das debêntures em comum acordo com a Emissora.</p> <p>A remuneração das debêntures será paga mensalmente no 1º dia de cada mês, juntamente com as amortizações programadas, observada a carência de 3 (três) meses contados da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 1º de janeiro de 2001 ou no primeiro dia útil subsequente.</p>
<b>Repactuação</b>	Não há.
<b>Amortização Programada</b>	O valor nominal das Debêntures será amortizado em 33 (trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 32 parcelas no valor de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos) cada, e a 33ª parcela no valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), ocorrendo a primeira amortização em 1º de janeiro de 2001 e as demais no primeiro dia do mês ou no primeiro dia útil subsequente.
<b>Encargos Moratórios</b>	Ocorrendo impuntualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o débito em atraso ficará sujeito à multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento), além da remuneração descrita em "Remuneração", acrescida de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros moratórios, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
<b>Decadência dos Direitos aos Acréscimos</b>	Sem prejuízo ao disposto "Encargos Moratórios", o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura de Emissão das Debêntures, ou em comunicado publicado pela mesma, não lhe dará direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.
<b>Preço de Subscrição e Forma de Pagamento</b>	O preço de subscrição de cada debênture será seu valor nominal acrescido de juros apurados na forma da remuneração, desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, que será à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional.
<b>Local de Negociação</b>	Sistema Nacional de Debêntures – SND ("SND"), administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA ("ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

<b>Resgate Antecipado Facultativo</b>	A Companhia reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado das debêntures objeto desta emissão, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias aos Debenturistas, que poderá ser total ou parcial, pelo preço do saldo do valor nominal acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> até a data do efetivo resgate. As debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.
<b>Resgate Antecipado</b>	Na hipótese de alteração estatutária que represente modificação substancial do objeto social e reorganização societária que venha a culminar na incorporação, fusão ou cisão da Companhia, fica assegurado aos debenturistas, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da 1ª ata da Assembleia Geral dos Acionistas relativa às eventuais operações descritas, o resgate das Debêntures de que forem titulares, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, pelo valor nominal das debêntures acrescidos da remuneração devida.
<b>Aquisição Facultativa</b>	A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir antecipadamente as debêntures em circulação no mercado, total ou parcialmente, por preço equivalente ao saldo do valor nominal acrescido da remuneração, observado o disposto no §2º do artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado.
<b>Procedimento da Distribuição</b>	As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.
<b>Vencimento Antecipado</b>	O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações e exigir da Emissora e dos Intervenientes Garantidores o imediato pagamento do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpeção ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora; (ii) pedido de concordata formulado pela Emissora; (iii) liquidação ou decretação de falência da Emissora; (iv) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; (v) vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes desta emissão; (vi) em caso de cisão, incorporação ou mudança de controle acionário da Emissora; e (vii) as debêntures também vencerão antecipadamente, caso ocorra qualquer das hipóteses acima mencionadas com o Banco Zogbi S.A., acionista controlador da Emissora.
<b>Destinação dos Recursos</b>	Operações de arrendamento mercantil. (veja o capítulo "Anexo I da Instrução CVM nº 13/80 - Destinação dos Recursos")
<b>Local de Pagamento</b>	Os pagamentos de quaisquer eventos pecuniários relativos às debêntures serão efetuados por intermédio da CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, por instituição financeira contratada pela Companhia para esse fim, ou ainda na sede da Companhia, na hipótese de o debenturista não estar vinculado àquele sistema.
<b>Publicidade</b>	Todos os atos e decisões decorrentes da emissão serão publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", bem como na "Gazeta Mercantil", devendo a Companhia avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.
<b>Banco Coordenador Líder</b>	Banco Bradesco S.A.
<b>Bancos Coordenadores</b>	Banco ABC Brasil S.A., Banco Itaú S.A. e BancoCidade S.A.
<b>Banco Escriturador das Debêntures</b>	Banco Itaú S.A.
<b>Banco Mandatário</b>	Banco Itaú S.A.
<b>Agente Fiduciário</b>	Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



## CAPITALIZAÇÃO

A tabela abaixo apresenta o endividamento de curto e longo prazos e a capitalização total da Companhia em 30 de junho de 2000 e um "pro forma" ajustado exclusivamente para emissão das debêntures. As contas da tabela abaixo estão de acordo com o formulário "Informações Trimestrais" da Companhia, data-base de 30 de junho de 2000. Essa tabela deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e respectivas notas explicativas contidas em outras seções do Prospecto.

	Capitalização (em mil Reais)	
	<u>Realizado</u> 30/06/00	<u>Ajustado</u> Pro forma
<b>Dívidas de Curto Prazo</b>	<b>58.087</b>	<b>58.087</b>
Debêntures	14.130	14.130
Repasse Interfinanceiros	5.499	5.499
Fiscais e Previdenciárias	353	353
Credores por Antecipação de Vir. Residual	36.909	36.909
Negociação e Intermediação de Valores	618	618
Valores a Pagar à Sociedade Ligada	518	518
Diversas	60	60
<b>Dívida de Longo Prazo</b>	<b>84.908</b>	<b>154.908</b>
Debêntures	-	70.000
Fiscais e Previdenciárias	16.825	16.825
Credores por Antecipação de Vir. Residual	67.693	67.693
Negociação e Intermediação de Valores	390	390
<b>Total de Dívidas de Curto e Longo Prazo</b>	<b>142.995</b>	<b>212.995</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>43.524</b>	<b>43.524</b>
Capital Social	33.000	33.000
Reserva de Capital	41	41
Reserva de Lucros	1.378	1.378
Lucros Acumulados	9.105	9.105
<b>Capitalização Total</b>	<b>186.519</b>	<b>256.519</b>



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

A tabela abaixo apresenta as contas do ativo e o passivo da Companhia em 30 de junho de 2000 e 1999, conforme apresentadas nas demonstrações financeiras e notas explicativas da Companhia.

	ATIVO	
	30/06/2000	30/06/1999
	Valores em milhares de Reais	
<b>Circulante</b>	<b>16.427</b>	<b>8.064</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>154</b>	<b>505</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5.695	3.051
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.695	3.051
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>6.565</b>	<b>-</b>
Títulos de renda fixa	6.565	-
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<b>(397)</b>	<b>(1.083)</b>
Arrendamentos a receber - Setor privado	23.320	40.407
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	-	452
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(23.281)	(40.531)
Valores residuais a realizar	16.828	29.704
Valores residuais a balancear	(16.828)	(19.704)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(436)	(1.411)
<b>Outros créditos</b>	<b>3.511</b>	<b>4.184</b>
Imposto de renda a compensar	404	358
Rendas a receber	-	154
Valores a receber de sociedades ligadas	287	746
Devedores diversos - País	2.820	2.922
Diversos	-	4
<b>Outros valores e bens</b>	<b>899</b>	<b>1.407</b>
Despesas antecipadas	104	418
Outros valores e bens	1.683	989
Provisão para desvalorizações	(888)	-
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>28.966</b>	<b>29.789</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>24.011</b>	<b>25.004</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.011	25.004
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<b>(854)</b>	<b>(620)</b>
Arrendamentos a receber - Setor privado	3.549	20.066
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	-	441
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(3.549)	(20.507)
Valores residuais a realizar	2.484	13.756
Valores residuais a balancear	(2.484)	(13.756)
Arrendamentos de liquidação duvidosa	-	58
Rendas a apropriar de liquidação duvidosa	-	(58)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(854)	(620)
<b>Outros créditos</b>	<b>5.739</b>	<b>5.231</b>
Crédito tributário - imposto de renda e contribuição social	5.730	5.203
Rendas a receber	-	19
Opções por incentivos fiscais	9	9
<b>Outros valores e bens</b>	<b>70</b>	<b>174</b>
Despesas antecipadas	70	174
<b>Permanente</b>	<b>141.126</b>	<b>181.060</b>
<b>Investimentos</b>	<b>6</b>	<b>20</b>
Investimentos por incentivos fiscais	3	17
Ações e cotas	3	3
<b>Sistema de comunicação</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
Direitos de uso	3	3
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<b>141.082</b>	<b>180.987</b>
Bens arrendados	154.884	181.228
Superveniência de depreciação	67.396	55.344
Depreciação acumulada	(81.198)	(55.585)
<b>Diferido</b>	<b>35</b>	<b>50</b>
Gastos de organização e expansão	71	141
Amortização acumulada	(36)	(91)
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>186.519</b>	<b>218.913</b>

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



	PASSIVO	
	30/06/2000	30/06/1999
	Valores em milhares de Reais	
<b>Circulante</b>	<b>58.087</b>	<b>123.217</b>
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	<b>14.130</b>	<b>32.045</b>
Recursos de debêntures	14.130	32.045
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>5.499</b>	<b>18.802</b>
Repasses interfinanceiros	5.499	18.802
<b>Outras Obrigações</b>	<b>38.458</b>	<b>72.370</b>
Fiscais e previdenciárias	353	188
Credores por antecipação de valor residual	36.909	71.349
Valores a pagar à sociedade ligada	518	513
Negociação e intermediação de valores	618	209
Diversas	60	111
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>84.908</b>	<b>64.576</b>
<b>Depósitos</b>	<b>-</b>	<b>6.143</b>
Depósitos interfinanceiros	-	6.143
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	<b>-</b>	<b>11.582</b>
Recursos de debêntures	-	11.582
<b>Outras obrigações</b>	<b>84.908</b>	<b>46.851</b>
Fiscais e previdenciárias	16.825	13.812
Credores por antecipação de valor residual	67.693	33.039
Negociação e intermediação de valores	390	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>43.524</b>	<b>31.120</b>
<b>Capital social</b>		
Ações ordinárias - País	33.000	18.000
Reservas de capital	41	41
Reservas de lucros	1.378	758
Lucros acumulados	9.105	12.321
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>186.519</b>	<b>218.913</b>



## FATORES DE RISCO

*O investimento em debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora como às próprias debêntures objeto da emissão. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas neste prospecto antes de tomar uma decisão de investimento nas debêntures.*

### Fatores Relativos ao Ambiente Macroeconômico

#### *Política Monetária*

O Governo Federal influencia as taxas de juros praticadas na economia através de instrumentos de política monetária. Historicamente, esta política tem sido instável, havendo grande variação nas taxas praticadas. Ademais, muitas vezes a política monetária brasileira é influenciada por fatores externos ao controle do Governo Federal, tais como os movimentos dos mercados de capitais internacionais e as políticas monetárias dos países desenvolvidos, principalmente dos Estados Unidos.

A Zogbi Leasing pretende firmar contratos de arrendamento com seus clientes com taxas pré-fixadas. As debêntures desta emissão pagarão juros remuneratórios pós-fixados baseados nas taxas pagas pelo CDI. Portanto, caso o Governo Federal utilize instrumentos de política monetária fixando a taxa de juros da economia em patamares elevados, a despesa financeira da Companhia relativa às debêntures será elevada. Como a remuneração do arrendamento é contratada em taxas pré-fixadas, com o aumento das taxas de juros existe o risco de descasamento entre os juros pagos pela Companhia e aqueles recebidos dos arrendatários. Nesse caso, os resultados da Zogbi Leasing poderão ser impactados negativamente.

#### *Risco Sistêmico e Risco Conjuntural Geral*

Tendo em vista que a demanda por operações de arrendamento mercantil está intimamente ligada com o desempenho da economia nacional, o agravamento da situação econômica do país poderá acarretar diminuição de receitas da Companhia e possível aumento do índice de inadimplemento de operações já contratadas.

Além do risco inerente à sua própria atividade, o eventual agravamento da situação econômica do País pode impactar negativamente a Companhia, na medida em que afete o desempenho do Banco Zogbi, o que poderia levar, em situação limite, à liquidação extrajudicial deste e da Companhia.

### Fatores Relativos ao Setor de Arrendamento Mercantil

#### *Regulamentação Específica*

A Zogbi Leasing, na qualidade de empresa de arrendamento mercantil, está sujeita à regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Banco Central do Brasil ("BCB"). Estas instituições têm ampla competência para editar normas sobre as atividades da Zogbi Leasing, podendo impor restrições e obrigações. Eventuais novas regras ou restrições que limitem as atividades da Zogbi Leasing podem afetar negativamente os seus resultados.

#### *Proteção ao Consumidor*

Os tribunais têm interferido com alguma intensidade em contratos de arrendamento mercantil, normalmente a favor do arrendatário. Tal interferência se faz com base em princípios gerais de Direito e no Código de Defesa do Consumidor. Em vista disso, tem sido afastada a cobrança de valor residual garantido embutido no custo de prestações devidas à arrendadora. Além disso, não pode ser de todo excluída a possibilidade de decisões dos tribunais, que responsabilizem arrendadoras por defeitos ou vícios da coisa arrendada, ainda que não produzida pela arrendadora. Tais responsabilidades potenciais poderiam gerar contingências com reflexos negativos nos resultados da Zogbi Leasing.

#### *Concorrência*

O setor de arrendamento mercantil de carros usados no Brasil é altamente competitivo. Dentre os concorrentes da Companhia, estão grandes bancos nacionais e internacionais (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Principais Concorrentes"). Alguns desses concorrentes captam recursos a taxas mais baixas e prazos mais longos que a Companhia e podem conseqüentemente oferecer taxas mais atrativas para os arrendatários. Além disso, esses concorrentes utilizam sua rede de agências para captar clientes e manter relacionamentos comerciais com os lojistas de carros usados. Portanto, se os concorrentes da Companhia começarem a oferecer taxas menores e prazos maiores aos arrendatários ou utilizarem sua rede de agências para oferecer financiamentos de carros usados, a Companhia pode ter que reduzir os spreads de suas operações para manter sua participação no mercado, e conseqüentemente perder lucratividade e capacidade de pagamento das debêntures.

### Fatores Relativos à Zogbi Leasing

#### *Acionista Controlador*

O Banco Zogbi é titular de 99,75% das ações da Zogbi Leasing. Nesta qualidade, a Companhia é sensivelmente influenciada pelos resultados e atividades do Banco Zogbi. Entre essas duas instituições existem transações financeiras (veja o capítulo "Transações com Partes Relacionadas"). O Banco Zogbi não foi objeto de auditoria legal para os fins desta emissão de debêntures. Portanto, não é possível apenas com as informações contidas neste prospecto avaliar seus riscos. Caso a situação financeira e patrimonial do Banco Zogbi seja impactada negativamente, isto poderá gerar efeitos negativos sobre a Zogbi Leasing, afetando sua capacidade de pagamento das debêntures (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Administração").



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

*Relacionamento com a Zogbi Promovel*

A Zogbi Promovel é empresa do Grupo Zogbi responsável pela promoção de vendas da Zogbi Leasing e pela prestação de diversos serviços de natureza operacional. Neste sentido, a Companhia contratou a Zogbi Promovel para lhe prestar serviços relativos a vendas, análise de crédito, cobrança, etc. Tais serviços são sempre realizados sob a orientação da Companhia e de acordo com normas e métodos por ela estabelecidos (veja o capítulo "Transações com Partes Relacionadas"). Assim, caso a Zogbi Promovel venha por algum motivo a ficar impossibilitada de prestar serviços à Companhia, esta poderá ter seus resultados temporariamente reduzidos por falta de estrutura de vendas e cobrança das operações de arrendamento mercantil, até que contrate outra empresa para prestação de serviços similares.

Além disso, a Justiça do Trabalho tem autorizado empregados de uma sociedade utilizados em benefício de outra a acionar também a última sociedade em caso de real ou pretensa violação de seus direitos. Isso poderia fazer com que passivos trabalhistas da Zogbi Promovel afetassem a Zogbi Leasing, prejudicando os resultados da última e por decorrência sua capacidade de pagar principal e/ou encargos das debêntures.

**Fatores Relativos à Emissão das Debêntures***Súmula 176 do Superior Tribunal de Justiça*

O Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 176 declarando ser "nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID/CETIP". De acordo com os acórdãos que sustentam a súmula, tanto a ANBID quanto a CETIP são instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras. Portanto, essa cláusula é tida como subordinada ao arbítrio dos credores qualificados como instituições financeiras.

As debêntures a serem emitidas pela Zogbi Leasing serão remuneradas com referência à taxa paga aos Depósitos Interbancários - DI, divulgada diariamente pela CETIP. Assim, numa eventual execução judicial das debêntures, o tribunal poderá estender o entendimento fixado pela Súmula 176 e considerar que a taxa DI não é válida para indexar a remuneração da debênture. Neste caso, o índice que vier a ser estipulado pelo judiciário poderá conceder aos debenturistas uma remuneração inferior à da taxa DI, prejudicando a rentabilidade das debêntures.





## ATIVIDADES DA ZOGBI LEASING

**Histórico***Grupo Zogbi*

As atividades empresariais da família Zogbi e do que hoje é o grupo de empresas sob controle da família Zogbi ("Grupo Zogbi") iniciaram-se com a CIAESA - Comércio e Indústria Antônio Elias S.A. ("CIAESA") - fundada em 1936 pelos irmãos Zogbi com o objetivo de produzir e comercializar produtos têxteis, tornando-se posteriormente uma das maiores produtoras de seda do Brasil. A CIAESA teve sua produção industrial desativada no início da década de 90 e atualmente concentra suas atividades no ramo comercial, sobretudo na importação e comercialização de tecidos e outros produtos têxteis.

Ainda na década de 40, visando a comercializar os produtos da CIAESA, o Grupo Zogbi criou uma rede de lojas de varejo. Atualmente, a rede é composta por 28 estabelecimentos localizados em sua maioria na Cidade de São Paulo e nas principais cidades do interior do Estado de São Paulo.

Os anos 60 foram marcados pela estratégia de expansão e diversificação das atividades. O Grupo Zogbi ingressou nos setores imobiliário, de produção de papel e celulose, financeiro e de prestação de serviços.

O Grupo Zogbi ingressou no setor imobiliário através da Construtora e Administradora Taquaral S.A. e da Companhia Comercial e Industrial Florence, sociedades constituídas em 1962. A primeira é uma construtora especializada em imóveis residenciais de alto padrão. A segunda é uma administradora dos imóveis de propriedade do Grupo Zogbi.

A entrada no setor de papel e celulose se deu em 1963, através da aquisição de cerca de 33,33% das ações da Ribeiro Parada S.A., antiga denominação da Ripasa S.A. O Grupo Zogbi detém atualmente cerca de 21% do capital da Ripasa S.A. através da holding ZDZ S.A. Outros 3% são detidos diretamente por pessoas físicas da família Zogbi. Tais participações constituem o principal investimento do Grupo Zogbi fora das empresas controladas e operadas pelo grupo.

Ainda em 1963, face à abundância de recursos disponíveis à época, o Grupo Zogbi fundou a financeira Zogbi S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. Essa iniciou suas atividades concedendo financiamentos de capital de giro a empresas de pequeno e médio porte, passando posteriormente a financiar a aquisição de automóveis. Sua fundação marcou o ingresso do grupo no setor financeiro. O Grupo Zogbi ampliou seu braço financeiro com a constituição da Zogbi DTVM em 1968.

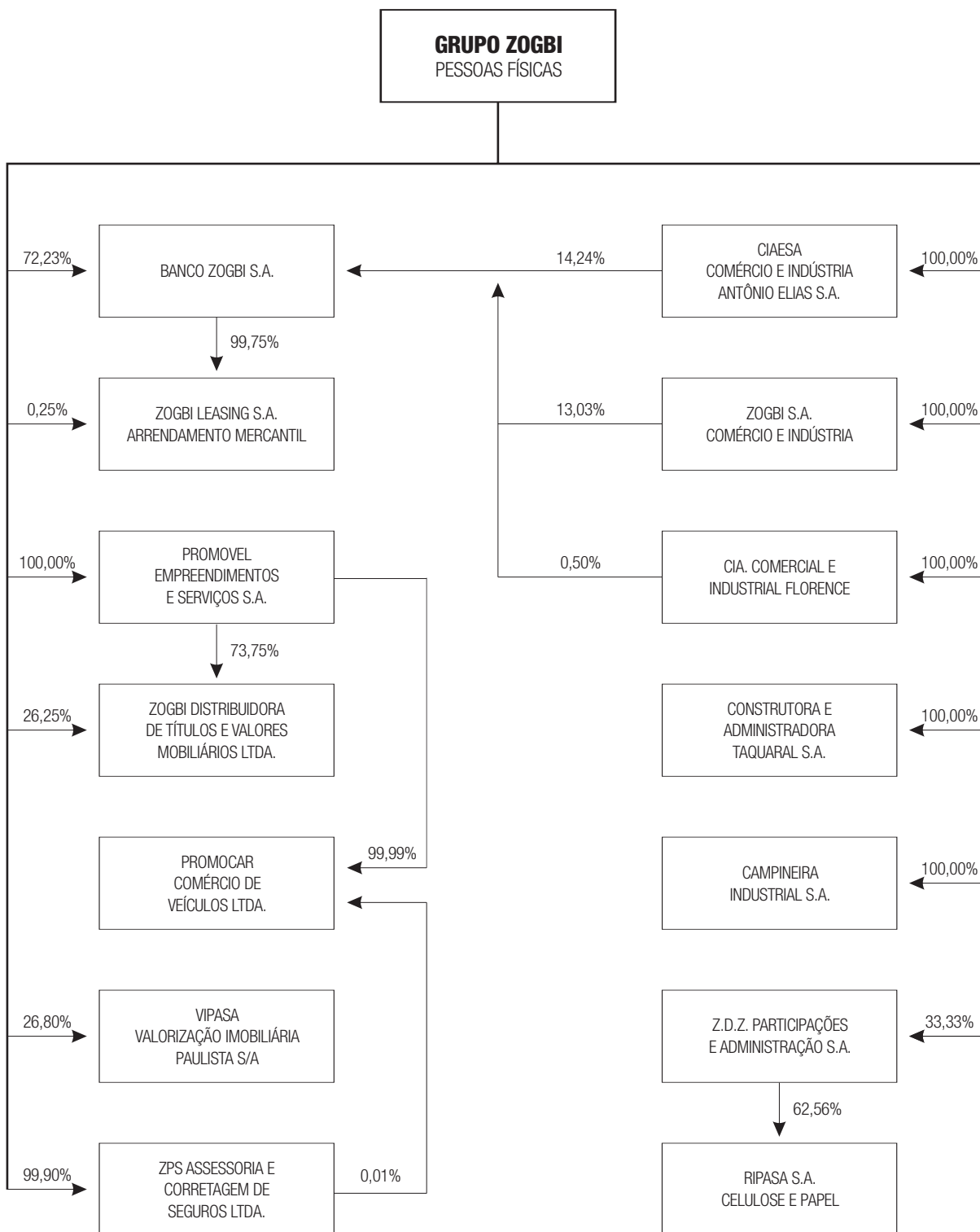
Em 1967, o Grupo Zogbi adquiriu participação societária (hoje correspondente a 26,84% do capital) na holding Vipasa S.A., atual proprietária do Shopping Center 3, na Cidade de São Paulo.

Visando ampliar a concessão de crédito à pessoa física e à comercialização de seus produtos, em 1971 o Grupo Zogbi constituiu a promotora de vendas Zogbi Promovel, que presta serviços exclusivamente às empresas do Grupo Zogbi.

Em 1989, a Zogbi S.A. Crédito, Financiamento e Investimento passou a se denominar Banco de Crédito de São Paulo ("BCSP"). No início do ano 2000, o BCSP teve sua denominação alterada para Banco Zogbi S.A., banco múltiplo com carteiras comercial, de investimentos e crédito e financiamento, sendo esta última a mais forte delas, reforçando a vocação do Grupo Zogbi para atividades ligadas ao varejo. Finalmente, o Grupo Zogbi fundou a Zogbi Leasing em 1993 e mais recentemente a Zogbi Seguros.



O organograma a seguir ilustra a atual composição societária do Grupo Zogbi.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

*Zogbi Leasing*

Sob a anterior denominação de BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, a Zogbi Leasing foi constituída em 1993 para atender e fortalecer a carteira financeira do Banco Zogbi. Sua atividade inicial consistiu, principalmente, no arrendamento de veículos de transporte coletivo de passageiros.

Em 1995, quando ainda não eram permitidas as operações de arrendamento mercantil para pessoas físicas, a Companhia teve suas atividades dificultadas pela forte política de restrição de crédito implantada pelo Governo Federal. A instituição do empréstimo compulsório sobre operações de crédito e, sobretudo, a imposição de curtos prazos para financiamentos dificultaram as operações de financiamento de automóveis.

Em 1997, o Banco Central do Brasil ("BCB") atenuou a política de restrição de crédito e liberou as operações de arrendamento mercantil para pessoas físicas. Nessa época, a Companhia iniciou sua atuação no segmento de arrendamento mercantil de automóveis usados, realizando seu primeiro lançamento de debêntures (veja o capítulo "Valores Mobiliários").

Atualmente, a Companhia participa ativamente no mercado de arrendamento mercantil de automóveis, especializando-se no financiamento de automóveis usados, com forte presença nas principais cidades do interior do Estado de São Paulo (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação").

**Negócios da Zogbi Leasing***Arrendamento Mercantil - Conceito*

O arrendamento mercantil é negócio realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, que objetiva o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária para uso próprio desta (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing Ação Governamental e Regulamentação do Setor").

Existem dois tipos de arrendamento mercantil, o financeiro e o operacional, cujas principais características são descritas a seguir.

Arrendamento Mercantil Financeiro:

- i) as contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidas pela arrendatária, normalmente são suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo do contrato e, adicionalmente, obtenha retorno sobre os recursos investidos;
- ii) as despesas de manutenção, assistência técnica e serviços correlatos à operação do bem arrendado são de responsabilidade da arrendatária; e
- iii) o preço para o exercício da opção de compra é livremente pactuado, podendo ser, inclusive, o valor de mercado do bem arrendado.

Arrendamento Mercantil Operacional:

- i) as contraprestações a serem pagas pela arrendatária contemplam o custo de arrendamento do bem e os serviços inerentes à sua colocação à disposição da arrendatária, não podendo o valor presente dos pagamentos ultrapassar 90% (noventa por cento) do custo do bem (no cálculo do valor presente dos pagamentos deverá ser utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros constantes do contrato);
- ii) o prazo contratual é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de vida útil econômica do bem;
- iii) o preço para o exercício da opção de compra é o valor de mercado do bem arrendado;
- iv) não há previsão de pagamento de valor residual garantido; e
- v) a manutenção, a assistência técnica e os serviços correlatos à operação do bem arrendado podem ser de responsabilidade da arrendadora ou da arrendatária.

O arrendamento mercantil operacional é pouco realizado no país. A Zogbi Leasing realiza exclusivamente operações de arrendamento mercantil financeiro.

O arrendamento mercantil é opção vantajosa para a aquisição de bens uma vez que as prestações pagas pelo arrendamento pela pessoa jurídica arrendatária são deduzidas de sua base de cálculo do imposto de renda, por serem consideradas despesas operacionais. Caso o bem fosse adquirido através de compra com pagamento parcelado, as parcelas assim pagas não poderiam ser deduzidas da base de cálculo do referido imposto (veja "Ação Governamental e Regulamentação do Setor").

Há também vantagens tributárias para a Companhia, uma vez que há a possibilidade de depreciação acelerada do bem arrendado.

*Arrendamento Mercantil de Veículos*

A Zogbi Leasing atua quase que somente no segmento de arrendamento mercantil de automóveis usados (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação"). Suas operações com automóveis novos são muito pouco relevantes face à totalidade de suas operações de arrendamento mercantil. Nos últimos quatro anos a receita obtida nas operações de arrendamento está ilustrada no quadro abaixo:

<u>Receitas</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>
Arrendamento Mercantil	21.021	44.062	24.884	5.265
Superveniência de Depreciação	8.124	43.902	30.564	4.684
Lucro na Venda de Bens	7.390	3.910	117	868
Outras Rendas Arrendamento	384	735	186	-
Totais	36.919	92.609	55.751	10.817

A Zogbi Leasing continuará a concentrar suas atividades no arrendamento mercantil de veículos usados, segmento em que possui know-how e experiência, devendo, conseqüentemente, aumentar a participação deste segmento na sua receita. Tal objetivo reflete a estratégia de especialização da Companhia (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação").

**Análise de Crédito**

Sendo a Zogbi Leasing sociedade de arrendamento mercantil, seu processo produtivo reduz-se basicamente à análise de crédito dos candidatos a arrendatários. A análise de crédito é inteiramente realizada pela Zogbi Promovel segundo método e normas estabelecidos pela Companhia, sendo esta exclusivamente responsável pela operação de arrendamento (veja o capítulo "Transações com Partes Relacionadas").

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

A Zogbi Promovel realiza a análise e aprovação de crédito de todas as operações de arrendamento mercantil através de sua Central de Aprovação, departamento de análise de crédito totalmente informatizado e instalado na matriz da promotora de vendas. A Central de Operações possui um banco de dados eletrônico, próprio, que integra os cadastros dos clientes de todas as empresas pertencentes ao Grupo Zogbi.

Os cadastros da Zogbi Promovel contêm dados pessoais dos clientes, tais como renda declarada e local de residência, contendo além disso, detalhado e atualizado histórico sobre relacionamento do cliente com as empresas do Grupo Zogbi. A integração dos cadastros por meio de banco de dados constitui importante ferramenta de análise de crédito destinado a arrendamento mercantil para clientes que mantêm ou mantiveram outros negócios com quaisquer das empresas do Grupo Zogbi.

A análise de crédito destinada ao arrendamento mercantil de veículos é realizada caso a caso por analistas da Central de Aprovação. Estes profissionais possuem autonomia para aprovação de crédito, devendo, no entanto, observar um método e uma série de normas pré estabelecidos pela Companhia (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Fornecedores" e "Atividades da Zogbi Leasing - Clientes"). Esta autonomia ordenada é considerada pela Companhia como fator determinante de sua agilidade e segurança na aprovação de crédito, característica marcante de sua atuação, no segmento de arrendamento mercantil.

Contratos de arrendamento cujo valor do contrato é igual ou inferior a 50% do automóvel contam com uma aprovação agilizada. Isso se dá porque, historicamente, as taxas de inadimplência nesses contratos são muito baixas.

### Mercado de Atuação

A Zogbi Leasing atua no arrendamento mercantil de automóveis. Dentro do contexto do mercado nacional, este é o mercado que apresenta o maior volume de negócios, além de ser o mais pulverizado.

No mercado de arrendamento mercantil de automóveis, o segmento de atuação escolhido pela Companhia foi o de automóveis usados. Com efeito, aproximadamente 97% das operações de arrendamentos mercantil na carteira da Companhia em 30 de junho de 2000 envolviam automóveis usados.

No segmento de automóveis usados, a Companhia arrenda veículos com idade média entre 3 e 4 anos e com valor de mercado médio de R\$ 10.000,00. Atuando junto a lojas independentes e revendas, a Companhia firma contratos de arrendamento com valor médio entre R\$ 5.000,00 e R\$ 7.000,00, correspondentes a 50% à 70% do valor do automóvel.

Geograficamente, o mercado de atuação da Zogbi Leasing engloba os estados de São Paulo e do Sul do país. A Companhia, no entanto, concentra a maior parte de seus negócios nas principais cidades do interior do Estado de São Paulo.

### Fatores Macroeconômicos

Ao longo de sua história, o Brasil apresentou elevadas taxas de inflação. A inflação, associada a algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la, geraram efeitos negativos sobre a economia do país. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no país. O período de 1994 até o presente, marcado pela estabilidade econômica e pela explosão no consumo, permitiu resultados históricos às grandes empresas arrendadoras. Neste contexto, a Companhia realizou significativos investimentos na massificação das operações de arrendamento mercantil de veículos.

As sucessivas crises nos mercados internacionais acabaram por levar o governo brasileiro a promover, no início de 1999, mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, o que acarretou forte desvalorização da moeda brasileira e trouxe novas incertezas quanto à manutenção das baixas taxas de inflação verificadas desde a adoção do referido plano.

O nível das taxas de juros resultante da política monetária tem forte influência nas decisões de consumo das pessoas, além de afetar em larga escala as decisões de investimento das empresas. Por influir na liquidez dos meios de pagamento e na circulação de moeda, a política monetária, através do controle das taxas de juros, gera efeitos diretos na demanda de bens duráveis e de consumo e, em consequência, na procura por operações de arrendamento pelo mercado.

Ademais, numa época em que a economia encontra-se globalizada, fatores de ordem externa, tais como entrada e saída de capitais estrangeiros no país ou empréstimos externos negociados pelo Governo Federal exercem influência sobre a perspectiva macroeconômica do Brasil, levando a alterações nas diretrizes de política econômica. A Zogbi Leasing tem por política sempre fazer swaps para se proteger de flutuações das taxas de juros e nunca ficar com seus ativos descasados em relação a seus passivos.

### Produtos

O produto da Zogbi Leasing consiste principalmente no arrendamento mercantil financeiro de automóveis usados (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Negócios da Zogbi Leasing" e "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação").

Os planos de arrendamento mercantil da Companhia possuem prazos que variam entre 24 e 36 meses, determinados principalmente de acordo com (i) o valor a ser arrendado em relação ao valor total de mercado do automóvel; (ii) o ano de fabricação do automóvel; e (iii) a análise de crédito do candidato a arrendatário. O quadro a seguir demonstra o prazo dos planos de arrendamento de acordo com o valor a ser arrendado em relação ao valor total de mercado do automóvel e o ano de fabricação do automóvel:

<b>Teto Máximo Arrendado</b> <b>% do Valor de Mercado do Automóvel</b>	<b>Ano de</b> <b>Fabricação</b>	<b>Prazo</b>
70% do valor do automóvel	0 km a 1995	até 36 meses
60% do valor do automóvel	1994 a 1990	até 24 meses
50% do valor do automóvel	1989 a 1988	até 24 meses

Fonte: Zogbi Leasing

O percentual do teto máximo de financiamento de automóveis usados é calculado com base no valor de mercado do automóvel indicado no "Jornal do Carro".

A análise de crédito, realizada caso a caso pela Companhia, constitui o critério mais importante para concessão de crédito e, portanto, para a definição do plano. Em vista disso, a análise de crédito pode alterar as condições do plano independentemente dos demais critérios utilizados para sua definição (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Análise de Crédito").

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

### Produtos em Desenvolvimento

A Companhia não possui qualquer outra modalidade de produto em desenvolvimento até a presente data.

### Fornecedores

Os fornecedores da Companhia são os lojistas de automóveis usados. Segue adiante uma breve explanação das tendências desse mercado e qual o relacionamento da Companhia com os lojistas.

O mercado de arrendamento mercantil brasileiro segue as tendências dos mercados de arrendamento mundiais, caracterizados pela progressiva segmentação, constante aumento da concorrência e aprimoramento técnico de seus agentes. Dentro desse contexto, a Companhia possui estratégia de especialização e regionalização, primando pela agilidade e pelo bom relacionamento com lojistas.

Ciente da progressiva segmentação do mercado, a Companhia especializou-se na prática de arrendamento mercantil de automóveis usados devido à sua vocação, "know how" e experiência no ramo de varejo. A Companhia utiliza-se de seu conhecimento das diversidades e contingências deste segmento para aprimorar técnicas de análise de crédito e ganhar mais agilidade e segurança na aprovação de crédito.

A regionalização consiste na concentração das atividades da Companhia nas principais cidades do interior do Estado de São Paulo e é alcançada com a grande capacidade operacional e de penetração da Zogbi Promovel. A Zogbi Promovel possui 23 filiais e aproximadamente 1.200 funcionários, sendo cerca de um terço destes promotores volantes de vendas, com grande mobilidade para captar novos clientes nas mais variadas localidades.

A Companhia prima pela agilidade em todas as etapas do processo de arrendamento mercantil, sobretudo na análise e aprovação do crédito. Para tal, conta com a estrutura operacional da Zogbi Promovel e de sua Central de Aprovação, que analisa o crédito dos candidatos a arrendatários (veja "Análise de Crédito"). A Central de Aprovação é ainda interligada por sistema de rede a todas as filiais para o rápido cadastramento dos candidatos. Por fim, para agilizar o processo de liquidação, os gerentes das filiais da Zogbi Promovel possuem alçada para aprovar operações de valor igual ou inferior a R\$ 7.000,00, devendo sempre observar normas e diretrizes estabelecidas pela Companhia.

O relacionamento da Companhia com clientes e lojistas é caracterizado pela personalização, constituindo um diferencial que a Companhia procura preservar. O relacionamento com clientes e lojistas é também operacionalizado pela Zogbi Promovel, cuja vasta rede de filiais e grande número de promotores volantes proporciona fácil acesso e atendimento personalizado.

### Clientes

Os clientes da Zogbi Leasing são tanto pessoas físicas como jurídicas. A maior parcela, no entanto, são pessoas físicas, que representavam em 30 de junho de 2000 aproximadamente 99% de sua carteira total. O restante 1% representa clientes pessoas jurídicas, predominantemente empresas de pequeno e médio porte.

O relacionamento com clientes é realizado pela Zogbi Promovel com base nas normas e diretrizes estabelecidas pela Companhia. A Zogbi Promovel é responsável pelo atendimento ao cliente em todas as etapas da contratação do arrendamento mercantil, incluindo a oferta e venda do produto, a gestão do contrato e a cobrança de créditos eventualmente pendentes.

O atendimento inicial ao cliente é prestado pelos promotores volantes de vendas, que se deslocam até a loja onde se encontra o cliente para prestar-lhe informações básicas sobre o contrato de arrendamento e efetuar o cadastramento. A Administração da Zogbi Leasing considera que esse atendimento inicial é um de seus maiores diferenciais. O cliente obtém contato direto com um representante da Companhia e o lojista fica sem o encargo de operacionalizar o arrendamento.

Uma vez cadastrado o cliente, o promotor de vendas encarregado envia o seu cadastro à matriz da Zogbi Promovel, onde o crédito será analisado e autorizado pela Central de Aprovação. O promotor de vendas também se encarrega de enviar os contratos para a formalização do crédito (veja o capítulo "Atividades da Zogbi - Leasing - Análise de Crédito").

Durante a gestão do contrato, o atendimento ao cliente é prestado pela filial da Zogbi Promovel mais próxima da residência dele. Sob a coordenação da matriz, a filial presta serviços de informação e atua diretamente na resolução de quaisquer problemas decorrentes do contrato. As filiais estão interligadas à matriz por sistema de rede, que permite acesso a um banco de dados com informações sobre os contratos e histórico do relacionamento com cada cliente. Ao longo da gestão dos contratos, o sistema permite que os agentes da matriz e das filiais atualizem as informações sobre eventos dos contratos e os históricos de relacionamento com clientes. A matriz da Zogbi Promovel conta também com uma central de atendimento que presta informações e orienta o cliente ao longo da vida de seu contrato.

A cobrança de prestações não pagas dos contratos é realizada principalmente por telefone. A central de cobrança é dotada de sistema próprio que acompanha o pagamento de todas as parcelas dos contratos da Companhia.

Em todas as etapas, a Zogbi Promovel observa uma política de aproximação com o cliente, fundada na pessoalidade e no provimento de fácil acesso ao atendimento.

### Dependência de Mercados Nacionais

A Zogbi Leasing não depende de mercados nacionais ou estrangeiros, quer em termos geográficos, quer setoriais.

Apesar de sua atividade estar centrada no Estado de São Paulo, nada impede que a Companhia busque novos mercados caso o mercado paulista se torne demasiadamente competitivo ou não mais corresponda a seus objetivos (veja "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação").

Situação semelhante se verifica em relação aos setores de atuação da Companhia. A despeito da estratégia traçada pela Zogbi Leasing, nada impede que ela modifique sua estratégia de atuação junto ao segmento de arrendamento mercantil de automóveis ou passe a atuar em outros segmentos de arrendamento mercantil, caso o segmento por ela escolhido se torne demasiadamente competitivo.



### Ação Governamental e Regulamentação do Setor

As principais normas que regulam especificamente as atividades da Companhia são:

- i) Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, que dispõe acerca do tratamento tributário das operações de arrendamento mercantil e dá outras providências;
- ii) Resolução nº 2.309, de 28 de agosto de 1996, do CMN;
- iii) Portarias nºs 140, de 27 de julho de 1984, e 113, de 26 de fevereiro de 1988, do Ministro da Fazenda;
- iv) Instruções Normativas nºs 162, de 31 de dezembro de 1998, e 130, de 10 de novembro de 1999, da Secretaria da Receita Federal; e
- v) outros textos normativos estabelecidos pelo CMN e BCB.

### Disciplina Legal das Operações de Arrendamento Mercantil

#### Aspectos Gerais

A disciplina legal específica das operações de arrendamento mercantil está restrita ao tratamento tributário aplicável às mesmas e à regulamentação das sociedades de arrendamento mercantil, que estão sujeitas, no que for aplicável, à Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964 e CMN e BCB.

A Lei nº 6.099/74 define arrendamento mercantil como o negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária, para uso próprio desta.

Podem ser objeto de arrendamento bens móveis, de produção nacional ou estrangeira, e bens imóveis, adquiridos pela entidade arrendadora para fins de uso próprio da arrendatária, segundo as especificações desta.

A fim de que possam gozar do tratamento tributário beneficiado, as operações de arrendamento mercantil devem, necessariamente, se enquadrar no conceito estabelecido pela lei e serem realizadas por empresas arrendadoras que façam dessa operação o objeto principal de sua atividade ou que centralizarem tais operações em um departamento especializado com escrituração própria. Os bens destinados a arrendamento mercantil devem, necessariamente, ser escriturados em conta especial do ativo imobilizado da arrendadora.

Existem basicamente duas modalidades de arrendamento mercantil, o financeiro e o operacional.

Considera-se arrendamento mercantil financeiro a modalidade em que:

- i) as contraprestações e demais pagamentos previstos no contrato, devidos pela arrendatária, sejam normalmente suficientes para que a arrendadora recupere o custo do bem arrendado durante o prazo contratual da operação e, adicionalmente, obtenha um retorno sobre os recursos investidos;
- ii) as despesas de manutenção, assistência técnica e serviços correlatos à operação do bem arrendado sejam de responsabilidade da arrendatária; e
- iii) o preço para o exercício da opção de compra seja livremente pactuado, podendo ser, inclusive, o valor de mercado do bem arrendado.

O prazo mínimo para os contratos de arrendamento mercantil financeiro é de: (i) 2 (dois) anos, compreendidos entre a data de entrega dos bens à arrendatária, consubstanciada em termo de aceitação e recebimento dos bens, e a data de vencimento da última contraprestação, quando se tratar de arrendamento de bens com vida útil igual ou inferior a 5 (cinco) anos; e (ii) 3 (três) anos, observada a definição do prazo constante da alínea anterior, para o arrendamento de outros bens.

Considera-se arrendamento mercantil operacional a modalidade em que:

- i) as contraprestações a serem pagas pela arrendatária contemplem o custo de arrendamento do bem e os serviços inerentes à sua colocação à disposição da arrendatária, não podendo o valor presente dos pagamentos ultrapassar 90% (noventa por cento) do custo do bem (no cálculo do valor presente dos pagamentos deverá ser utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros constantes do contrato);
- ii) o prazo contratual seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de vida útil econômica do bem;
- iii) o preço para o exercício da opção de compra seja o valor de mercado do bem arrendado;
- iv) não haja previsão de pagamento de valor residual garantido; e
- v) a manutenção, a assistência técnica e os serviços correlatos à operação do bem arrendado podem ser de responsabilidade da arrendadora ou da arrendatária.

O prazo mínimo para os contratos de arrendamento mercantil operacional é de 90 (noventa) dias.

O CMN prescreve cláusulas mínimas que os contratos de arrendamento mercantil devem prever. Dentre estas cláusulas as principais são:

- i) a descrição dos bens que constituem o objeto do contrato, com todas as características que permitam sua perfeita identificação;
- ii) o prazo de arrendamento;
- iii) o valor das contraprestações ou a fórmula de cálculo das contraprestações, bem como o critério para seu reajuste;
- iv) a forma de pagamento das contraprestações por períodos determinados, não superiores a 1 (um) semestre, salvo no caso de operações que beneficiem atividades rurais, quando o pagamento pode ser fixado por períodos não superiores a 1 (um) ano;
- v) as condições para o exercício, por parte da arrendatária, do direito de optar pela renovação do contrato, pela devolução dos bens ou pela aquisição dos bens arrendados;
- vi) a concessão à arrendatária, de opção de compra dos bens arrendados, devendo ser estabelecido o preço para seu exercício ou critério utilizável na sua fixação;
- vii) as despesas e os encargos adicionais, inclusive despesas de assistência técnica, manutenção e serviços inerentes à operação dos bens arrendados, admitindo-se, ainda, para o arrendamento mercantil financeiro (a) a previsão de a arrendatária pagar valor residual garantido em qualquer momento, durante a vigência do contrato, não caracterizando o pagamento do valor residual garantido o exercício da opção de compra, e (b) o reajuste do preço estabelecido para a opção de compra e do valor residual garantido; e
- viii) as condições para eventual substituição dos bens arrendados, inclusive na ocorrência de sinistro, por outros da mesma natureza, que melhor atendam às conveniências da arrendatária, devendo a substituição ser formalizada por intermédio de aditivo contratual.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Os contratos de arrendamento mercantil de bens, cuja aquisição tenha sido efetuada com recursos provenientes de empréstimos contraídos, direta ou indiretamente, no exterior, devem ser firmados com cláusula de variação cambial.

As operações de arrendamento mercantil contratadas com o próprio vendedor do bem ou com pessoas a ele ligadas devem se enquadrar na modalidade financeira. Neste caso, contudo, somente podem ser realizadas com pessoas jurídicas, na condição de arrendatárias.

A operação de arrendamento mercantil será considerada como de compra e venda à prestação, se a opção de compra for exercida antes de decorrido o respectivo prazo mínimo legalmente estabelecido.

As sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de arrendamento com entidades domiciliadas no exterior, com vistas unicamente ao posterior subarrendamento dos bens a pessoas jurídicas, no país. Tais sociedades podem ainda adquirir, no mercado interno, direitos e obrigações decorrentes de contratos de arrendamento celebrados com entidades no exterior, com a finalidade exclusiva de posterior subarrendamento dos bens.

Entretanto, as operações de subarrendamento são vedadas, quando houver coligação, direta ou indireta, ou interdependência, entre a arrendadora domiciliada no exterior e a subarrendatária domiciliada no País.

No subarrendamento de bens sob a modalidade de arrendamento mercantil financeiro, devem ser repassados à arrendatária no país todos os custos, taxas, impostos, comissões, outras despesas relativas à obtenção do bem arrendado e demais condições pactuadas no contrato firmado com as entidades do exterior, acrescidos de sua remuneração, inclusive aquelas referentes a eventual aquisição dos direitos e obrigações de contratos, podendo tais despesas e encargos ser incorporados ao custo do bem arrendado.

É permitido à entidade arrendadora, nas hipóteses de devolução ou recuperação dos bens arrendados, bem como na hipótese de receber bens a título de dação em pagamento:

- i) conservar os bens em seu ativo imobilizado, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos; e
- ii) alienar ou arrendar a terceiros os referidos bens.

#### *Aspectos Tributários*

De maneira geral, as normas sobre arrendamento mercantil existentes tem como sanção por seu descumprimento, a perda dos benefícios tributários que regem o arrendamento mercantil. Em vista disso, é importante analisar tais benefícios.

As contraprestações pagas ou creditadas em função de contrato de arrendamento mercantil serão consideradas como custo ou despesa operacional da pessoa jurídica arrendatária.

Serão admitidas como custos das pessoas jurídicas arrendadoras as cotas de depreciação do preço de aquisição de bem arrendado, calculadas de acordo com a vida útil do bem. Entende-se por vida útil do bem, o prazo durante o qual se possa esperar a sua efetiva utilização econômica.

A Portaria nº 113/88, do Ministro da Fazenda, faculta à arrendadora diminuir em 30% (trinta por cento) a vida útil do bem para efeito de depreciação, desde que em qualquer momento do decurso do prazo contratual: (i) a diferença em percentuais entre (a) o valor acumulado das contraprestações vencidas em relação ao total das contra prestações e (b) o prazo contratual decorrido em relação ao prazo contratual total, não exceda 10% (dez por cento), (ii) o prazo do contrato seja de no mínimo 40% (quarenta por cento) do prazo de vida útil normal do bem e (iii) a arrendatária seja pessoa jurídica.

Nos casos de operações de venda de bens que tenham sido objeto de arrendamento mercantil, o saldo não depreciado será admitido como custo para efeito de apuração do lucro tributável pelo Imposto de Renda.

Não será dedutível, para fins de apuração do lucro tributável pelo Imposto de Renda, a diferença a menor entre o valor contábil residual do bem arrendado e o seu preço de venda, quando do exercício da opção de compra.

Exercida a opção de compra pelo arrendatário, o bem integrará o ativo fixo do adquirente pelo seu custo de aquisição.

### **Principais Aspectos da Regulamentação Estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil**

#### *Constituição*

A constituição de sociedade de arrendamento mercantil está sujeita à autorização do BCB. Tais sociedades devem, necessariamente, ser constituídas sob a forma de sociedades anônimas e conter em sua denominação a expressão "Arrendamento Mercantil".

#### *Capital Mínimo e Patrimônio Líquido Exigido*

O CMN através da Resolução nº 2.099, de 17 de agosto de 1994, seguindo o Acordo da Basiléia, estabeleceu valores mínimos de capital e valores mínimos de patrimônio líquido exigido, a serem seguidos pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, como as sociedades de arrendamento mercantil.

O valor de capital mínimo realizado e patrimônio líquido das sociedades de arrendamento mercantil é determinado pelo Anexo II da Resolução nº 2.099/94, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 2.607, de 27 de maio de 1999. Atualmente o valor mínimo a ser exigido a partir de 30 de junho de 2000 é de R\$ 3,5 milhões (três milhões e quinhentos mil reais). Deve-se ressaltar, entretanto, que tal valor passará a ser de R\$ 7 milhões (sete milhões de reais) até 31 de agosto de 2001. O valor mínimo aumenta em função do número de agências da sociedade de arrendamento mercantil superior a 10 (dez), bem como da localização deste excedente (agências localizadas nos Estados de São Paulo ou Rio de Janeiro exigem maior capitalização).

As sociedades de arrendamento mercantil, além dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido, devem manter valor de patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, passivos e contas de compensação.

#### *Limites*

As sociedades de arrendamento mercantil sujeitam-se a limites de risco por cliente. Para a fixação de tais limites, é tomado como base o patrimônio líquido ajustado ("PLA") da instituição, isto é, a somatória dos seguintes grupos de contas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF: (i) patrimônio líquido; (ii) contas de resultado, credoras; e (iii) contas de resultado devedoras (Resolução nº 1.555, de 22 de dezembro de 1988).

#### *Risco por Cliente*

O limite máximo de concentração de risco por cliente é de 25% (vinte e cinco por cento) do PLA (Resolução nº 2.474, de 26 de março de 1998).

#### *Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*

As sociedades de arrendamento mercantil são obrigadas a adotar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF para a sua escrituração contábil. A adoção de tal plano tem por objetivo facilitar a fiscalização pelo BCB de suas atividades, bem como a padronização das demonstrações contábeis das mesmas (Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987).

#### *Captação de Recursos*

As sociedades de arrendamento mercantil podem empregar em suas atividades, além de recursos próprios, os provenientes de:

- i) empréstimos contraídos no exterior;
- ii) empréstimos e financiamentos de instituições financeiras nacionais, inclusive repasses de recursos externos;
- iii) instituições financeiras oficiais, destinados a repasses de programas específicos;
- iv) colocação de debêntures de emissão pública ou particular e de notas promissórias destinadas à oferta pública;
- v) cessão de contratos de arrendamento mercantil, bem como dos direitos creditórios deles decorrentes;
- vi) depósitos interfinanceiros, nos termos da regulamentação em vigor; e
- vii) outras formas de captação de recursos, autorizadas pelo BCB.

As sociedades de arrendamento mercantil podem ainda contratar empréstimos no exterior, com as seguintes finalidades:

- i) obtenção de recursos para aquisição de bens para fins de arrendamento; e
- ii) aquisição de contratos de arrendamento mercantil que contenham cláusula de variação cambial.

As sociedades de arrendamento mercantil podem também obter empréstimos, financiamentos, repasses de recursos e garantias de instituições financeiras ligadas, observado que os encargos correspondentes devem ser os normalmente cobrados em operações da espécie, realizadas com terceiros.

As sociedades de arrendamento mercantil podem oferecer, em garantia de empréstimos que contraírem nos mercados interno ou externo, a caução de direitos creditórios de contratos de arrendamento mercantil.

#### *Vedações Gerais*

É vedado às sociedades de arrendamento mercantil a contratação de operações de arrendamento mercantil com:

- i) pessoas físicas e jurídicas ligadas;
- ii) administradores da entidade e seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau; e
- iii) o próprio fabricante do bem arrendado.

Também é vedado às sociedades de arrendamento mercantil a celebração de contratos de mútuo com pessoas físicas e jurídicas não financeiras.

#### *Administração*

A Resolução nº 2.645, de 22 de setembro de 1999, do CMN, estabelece que cabe ao BCB homologar a escolha de membros de órgãos estatutários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB e determina que para o exercício dos cargos de diretor e de sócio-gerente das referidas instituições cada escolhido deve atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- i) ser graduado em curso superior, realizado no País ou no exterior; e
- ii) ter exercido, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos gerenciais (a) por pelo menos 2 (dois) anos em instituições integrantes do sistema financeiro nacional; ou (b) por pelo menos 4 (quatro) anos na área financeira de outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior aos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para a instituição para a qual foi eleito ou nomeado.

Ficam isentos dos requisitos acima indicados, entre outros:

- i) diretores e sócios-gerentes em exercício; e
- ii) ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou sócio-gerente em instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de 5 (cinco) anos, exceto em cooperativas de crédito.

#### *Aquisição e Cessão de Créditos*

A cessão de contratos de arrendamento mercantil, bem como de direitos creditórios deles decorrentes, pode ser feita independentemente de autorização a sociedades de arrendamento mercantil e instituições financeiras, domiciliadas no País. Pode também ser feita a outras entidades domiciliadas no País, ou a quaisquer entidades no exterior, casos em que depende de prévia autorização do BCB.

A aquisição por sociedades de arrendamento mercantil de contratos de arrendamento mercantil sobre bens adquiridos com recursos de empréstimos externos ou que contenham cláusula de variação cambial, bem como dos direitos creditórios deles decorrentes, somente pode ser realizada com a utilização de recursos de empréstimos obtidos no exterior.





### Classificação de Créditos

A Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do CMN, determina a classificação das operações de arrendamento mercantil em níveis estabelecidos em ordem alfabética crescente de "AA" a "H" de acordo com seu grau de risco, que deve ser medido levando-se em consideração os seguintes fatores:

- i) em relação ao devedor e seus garantidores: (a) situação econômico-financeira; (b) grau de endividamento; (c) capacidade de geração de resultados; (d) fluxo de caixa; (e) administração e qualidade de controles; (f) pontualidade e atrasos nos pagamentos; (g) contingências; (h) setor de atividade econômica; e (i) limite de crédito; e
- ii) em relação à operação: (a) natureza e finalidade da transação; (b) características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez; e (c) valor.

A provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa deverá ser feita mensalmente em porcentagens determinadas de acordo com o nível de risco da operação correspondente.

### Outros Aspectos da Regulamentação das Atividades das Sociedades de Arrendamento Mercantil

Outros aspectos da atividade das sociedades de arrendamento mercantil, além daqueles abordados acima, são objeto de minucioso regramento, como indicado abaixo:

Normativo	Assunto
Resolução nº 2.303, de 25 de julho de 1996, do CMN e alterações	Disciplina à cobrança de tarifas pela prestação de serviços
Resolução nº 2.301, de 25 de julho de 1996, do CMN e alterações	Dispõe sobre o horário de atendimento ao público
Resolução nº 2.267, de 29 de março de 1996, do CMN e alterações	Dispõe sobre a auditoria independente
Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, do CMN	Dispõe sobre a implantação e implementação de sistema de controles internos

### Patentes, Marcas e Licenças

A Companhia não é titular de quaisquer patentes ou licenciada sob quaisquer licenças. A única marca que está atualmente em processo de registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial é a sua logomarca.

### Contratos Relevantes

A Zogbi Leasing não é parte em quaisquer contratos relevantes, quer financeiros quer comerciais. Suas operações são de fato marcadas pela pulverização, não tendo qualquer delas individualmente valor preponderante.

### Recursos Humanos

A Zogbi Leasing não possui funcionários. A maioria das funções da Companhia são desempenhadas pela Zogbi Promovel, empresa contratada para tais fins e sujeita às normas estabelecidas pela Companhia. (veja o capítulo "Transações com Partes Relacionadas").

### Principais Concorrentes

O mercado de arrendamento mercantil no Brasil é extremamente competitivo e possui vários participantes. Dentre eles destacam-se empresas de arrendamento mercantil das montadoras de automóveis, tais como Volkswagen, Fiat, GM e Ford, e dos grandes bancos de varejo, tais como ABN-AMRO, Bradesco, Itaú, e Santander, e a Panamericano.

As empresas de arrendamento das montadoras de automóveis atuam predominantemente no segmento de carros novos comercializados por concessionárias de suas marcas, que se concentram nos centros urbanos do país.

As empresas de arrendamento mercantil das montadoras não podem ser consideradas concorrentes diretas da Zogbi Leasing, pois essa atua predominantemente no segmento de carros usados, sobretudo junto a lojas independentes nas cidades do interior do Estado de São Paulo e dos demais estados do Sul do país. Além de possuir um segmento de mercado distinto, a Companhia atua em localidades onde a penetração das empresas de arrendamento mercantil das montadoras é limitada pelo número restrito de concessionárias e os reduzidos estoques de carros usados das mesmas.

Os grandes bancos de varejo, através de suas empresas de arrendamento mercantil, participam ativamente nos segmentos de arrendamento mercantil de automóveis novos e usados. Neste segmento, esses concorrentes captam recursos a custos mais baixos que a Companhia e se valem de sua vasta estrutura de agências para vender seus produtos financeiros, inclusive arrendamentos mercantis.

Não existem no Brasil dados oficiais específicos com relação à atividade de arrendamento mercantil no segmento de automóveis usados. Por esse motivo, não há como se falar em ranking e participação no mercado de arrendamento mercantil de automóveis usados.

As principais estratégias da Zogbi Leasing para enfrentar seus concorrentes estão descritas no capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação - Estratégia").

### Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros e a Diretoria por 5 (cinco), sendo um dos cargos de diretor exercido cumulativamente pelo Presidente do Conselho de Administração.

Tantos os Conselheiros como os Diretores possuem mandatos de 3 (três) anos, com possibilidade de reeleição.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Conselho de Administração

A tabela a seguir demonstra a atual composição do Conselho de Administração da Companhia:

<u>Conselheiro</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do Mandato</u>	<u>Função</u>
Elias Antônio Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	Presidente do Conselho
João Antônio Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	1º Vice-Presidente do Conselho
Nelson Antônio Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	2º Vice-Presidente do Conselho

Elias Antônio Zogbi

Fundador de todas as empresas pertencentes ao Grupo Zogbi, acumula os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Zogbi Leasing e do Banco Zogbi, sendo um dos principais acionistas dessas empresas. Além de ser Diretor-Presidente da Zogbi DTVM Ltda., é também Diretor-Presidente de todas as demais empresas controladas pela família Zogbi. É formado em contabilidade técnica em 1934.

João Antônio Zogbi

É um dos principais acionistas e membro do Conselho de Administração da Zogbi Leasing e Diretor Vice-Presidente do Banco Zogbi. Exerce ainda o cargo de Diretor Vice-Presidente das demais empresas controladas pela família Zogbi, das quais é co-fundador. É formado em contabilidade técnica em 1941.

Nelson Antônio Zogbi

É um dos principais acionistas e membro do conselho de administração da Zogbi Leasing e Diretor Vice-Presidente do Banco Zogbi. Exerce ainda o cargo de Diretor Vice-Presidente de todas as empresas controladas pela família Zogbi, das quais é co-fundador. É formado em contabilidade técnica em 1944.

Diretoria

A tabela a seguir demonstra a atual composição da Diretoria da Companhia:

<u>Diretor</u>	<u>Data da Eleição</u>	<u>Prazo do Mandato</u>	<u>Função</u>
Elias Antônio Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	Diretor-Presidente
Antônio Elias Zogbi Neto	20/08/97	Agosto/2000	Diretor-Superintendente
Fábio João Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	Diretor-Financeiro e de Relações com Mercado
Renato Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	Diretor sem Designação
Luciano Antônio Zogbi	20/08/97	Agosto/2000	Diretor sem Designação

Antônio Elias Zogbi Neto

Formado em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu em 1976, integra a Zogbi Leasing desde sua fundação e o Banco Zogbi desde 1971, sendo responsável pela administração geral destas empresas. É acionista e Diretor-Superintendente da Companhia e do Banco Zogbi, ocupando ainda o cargo de Diretor-Superintendente da Zogbi DTVM Ltda.

Fábio João Zogbi

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1985, exerce atualmente os cargos de Diretor-Financeiro e de Relações com o Mercado da Companhia, ocupando também os cargos de Diretor-Financeiro do Banco Zogbi e de Diretor-Financeiro da Zogbi DTVM Ltda. Presente na Zogbi Leasing desde a sua fundação e no Banco Zogbi desde 1983, é co-responsável pela administração geral destas empresas.

Renato Zogbi

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie em 1986, integra a Zogbi Leasing desde 1996 e o Banco Zogbi desde 1994. Ocupa atualmente o cargo de Diretor sem Designação da Companhia e do Banco Zogbi, sendo responsável pela área comercial.

Luciano Antônio Zogbi

Formado em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas em 1997. Presente na Zogbi Leasing e no Banco Zogbi desde 1996, exerce atualmente o cargo de Diretor sem Designação de ambas empresas, sendo co-responsável pela área de crédito direto ao consumidor do Banco Zogbi.

**Acionistas Controladores**

A Companhia é diretamente controlada pelo Banco Zogbi, detentor de 99,75% do capital votante total. A tabela a seguir ilustra o quadro de acionistas da Companhia:

<u>Acionista</u>	<u>Número de Ações (ON)* (em milhares)</u>	<u>%</u>
Banco Zogbi S.A.	46.884.348	99,75
Outros	117.505	0,25
Total	47.001.853	100

\* Posição em 30 de junho de 2000.

Banco Zogbi

O Banco Zogbi originou-se da financeira Zogbi S.A. Crédito, Financiamento e Investimento S.A., tornando-se em 1989 banco múltiplo especializado na formação de ativos de crédito.

Concentra suas atividades em segmento que acredita ser sua maior vocação: o financiamento de pessoas e empresas. Sua atuação se desenvolve de acordo com quatro estratégias operacionais: (i) separação entre as Carteiras Comercial e Financeira, fazendo entretanto que atuem segundo um único conceito, que é a formação de ativos de crédito diversificados em bases seguras; (ii) manutenção de alavancagem reduzida, rigorosamente controlando a relação entre os ativos ponderados e o Patrimônio Líquido (Índice de Basiléia); (iii) manutenção de baixo grau de imobilização e (iv) "funding" adequado obtido com o rigoroso controle dos vencimentos das operações ativas e passivas e pelo conservadorismo na tomada de riscos.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

#### Carteira Comercial

A Carteira Comercial atua junto a pessoas jurídicas, procurando formar ativos de crédito de qualidade através de operações simples, tais como desconto de cheques e duplicatas, capital de giro e repasses do BNDES, entre outros. Seu mercado prioritário constitui-se de empresas cujo faturamento mensal situa-se entre R\$ 3 milhões e R\$ 15 milhões.

Atualmente, o volume de crédito da Carteira Comercial concentra-se em empresas com faturamento mensal entre R\$ 3 milhões e R\$ 4 milhões, com diversificação nos ramos industriais, comerciais e serviços. A faixa típica de limites de financiamento aprovado situa-se entre R\$ 300 mil e R\$ 1 milhão. Ademais, esta carteira possui prazo extremamente curto, girando em torno de 2 meses.

A Carteira Comercial trabalha atualmente com cerca de 200 clientes ativos e possui ativos que somam aproximadamente R\$ 106 milhões. A meta é chegar a um total de ativos entre R\$ 130 milhões e R\$ 140 milhões até o final do ano 2000. Esta carteira não possui quaisquer negócios relacionados com a atividade da Zogbi Leasing.

#### Carteira Financeira

A Carteira Financeira do Banco Zogbi dedica-se ao atendimento de clientes pessoas físicas de todas as classes de renda, concedendo-lhes crédito para os mais diversos fins, incluindo (i) financiamento de automóveis, (ii) crédito direto para compra de produtos e serviços, notadamente móveis, material de construção, vestuário e calçados, entre outros e (iii) crédito pessoal para livre utilização, ou seja, desvinculado de qualquer aquisição de produtos ou serviços.

A Carteira Financeira é totalmente operacionalizada pela Zogbi Promovel, que está sujeita a normas e diretrizes estabelecidas pelo Banco Zogbi. Na qualidade de prestadora de serviços, a Zogbi Promovel realiza as vendas dos produtos da carteira, análise e aprovação de créditos, processamento de contratos em sistema próprio, recebimento das parcelas e cobrança de créditos eventualmente pendentes. Para tanto, a Zogbi Promovel possui cerca de 1.200 funcionários e 23 filiais localizadas nas principais cidades do interior do Estado de São Paulo, e nos estados do Sul do Brasil (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing" - "Negócios da Zogbi Leasing").

Em 30 de junho de 2000, a Carteira Financeira possuía ativos que somam cerca de R\$ 185,7 milhões, sendo aproximadamente R\$ 78,6 milhões oriundos de operações de financiamento de automóveis e os outros R\$ 107,1 milhões advindos das demais operações de crédito a pessoas físicas.



## COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS

As Demonstrações de Resultado da Zogbi Leasing, apresentadas a seguir, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999 e semestres findos em 30 de junho de 1999 e 2000 estão qualificadas em conformidade com as Demonstrações Financeiras da Companhia (e com as suas respectivas Notas Explicativas) incluídas neste Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas.

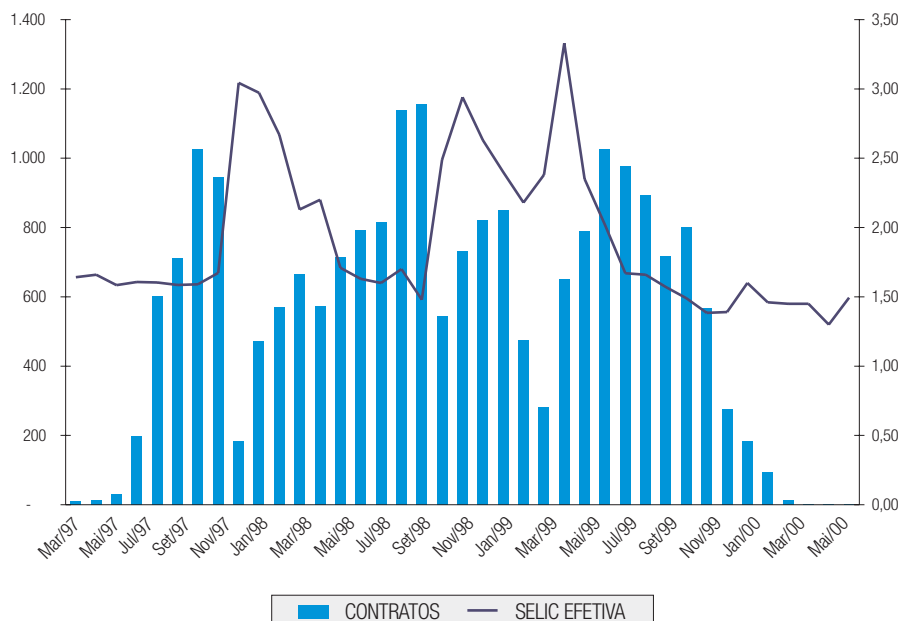
	Semestres findos em (em milhares de Reais)		Exercícios findos em (em milhares de Reais)		
	2000	1999	1999	1998	1997
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>40.383</b>	<b>57.574</b>	<b>107.480</b>	<b>69.857</b>	<b>12.403</b>
Operações de arrendamento mercantil	36.919	44.417	92.610	55.752	10.817
Operações com títulos e valores mobiliários	3.464	13.157	14.870	14.105	1.586
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(30.645)</b>	<b>(45.604)</b>	<b>(82.563)</b>	<b>(49.279)</b>	<b>(8.719)</b>
Operações de captação no mercado	(2.051)	(5.090)	(8.816)	(12.691)	(1.557)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(1.892)	(11.760)	(12.869)	(3.960)	(857)
Operações de arrendamento mercantil	(27.887)	(27.960)	(59.641)	(31.497)	(6.204)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.185	(794)	(1.237)	(1.131)	(101)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>9.738</b>	<b>11.970</b>	<b>24.917</b>	<b>20.578</b>	<b>3.684</b>
<b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(2.068)</b>	<b>(3.192)</b>	<b>(7.226)</b>	<b>(6.146)</b>	<b>(3.101)</b>
Despesas de pessoal	(10)	-	(12)	-	-
Outras despesas administrativas	(2.959)	(4.358)	(9.184)	(7.336)	(3.095)
Despesas tributárias	(618)	(524)	(1.323)	(522)	(467)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.519	1.690	3.293	1.712	461
<b>Resultado Operacional</b>	<b>7.670</b>	<b>8.778</b>	<b>17.691</b>	<b>14.432</b>	<b>583</b>
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>(157)</b>	<b>(856)</b>	<b>(769)</b>	<b>-</b>	<b>(17)</b>
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>	<b>7.513</b>	<b>7.922</b>	<b>16.922</b>	<b>14.432</b>	<b>566</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(627)</b>	<b>(786)</b>	<b>(4.268)</b>	<b>(9.774)</b>	<b>(1.399)</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	6.886	7.136	12.654	4.658	(833)

## Considerações Gerais

A Zogbi Leasing foi constituída em 18 de junho de 1993, com a denominação de BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, tendo recebido autorização do BCB para funcionar em 31 de janeiro de 1994.

Até o primeiro semestre de 1997, a Companhia havia contratado poucas operações de arrendamento mercantil, concentradas em veículos pesados, tais como caminhões e ônibus. Nessa mesma época, houve uma grande restrição ao crédito direto ao consumidor ("CDC") em virtude da alta alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") incidente. Esse fator impulsionou o aumento das operações de arrendamento mercantil (que são isentas de IOF). Para poder alavancar suas operações, em novembro de 1997, a Companhia realizou a primeira emissão de debêntures, no montante de R\$ 60 milhões (veja o capítulo "Valores Mobiliários"). Desde então o volume de novas operações foi crescente variando em função da taxa de juros, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Número de Contratos x Taxa Selic efetiva mensal



Em setembro de 1998, o volume de operações foi reduzido fortemente, como consequência da crise financeira internacional que levou ao aumento das taxas internas de juros e à retração da atividade econômica. Depois de uma breve recuperação no final de 1998, o volume de novas operações voltou a diminuir, em decorrência da desvalorização cambial e da elevação na taxa de juros no início de 1999.

No segundo trimestre de 1999, a Companhia voltou a aumentar o volume de novas operações, estabilizando o patamar de contratação até o final de 1999. Já no primeiro semestre do ano 2000, o volume de operações decresceu substancialmente em função de as operações de crédito direto ao consumidor terem ficado tributariamente mais atrativas.

A presente emissão de debêntures tem como objetivo alavancar as operações de arrendamento mercantil permitindo à Companhia oferecer operações com prazos mais longos aos seus clientes.

#### **Exercício findo em 31 de dezembro de 1998 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 1997**

*Operações de arrendamento mercantil* - A receita com operações de arrendamento mercantil foi originada principalmente de arrendamentos de automóveis usados (veja o capítulo "Atividades da Zogbi Leasing - Mercado de Atuação e Produtos"). Essa receita aumentou de R\$ 10,8 milhões em 1997 para R\$ 55,7 milhões, pelo fato de que o aumento do volume de novas operações em 1997 ocorreu somente no final do ano, enquanto que em 1998 durante todo o ano a Companhia estava em plena atividade.

*Operações com títulos e valores mobiliários* - Esta receita refere-se a ganhos com operações no mercado interbancário (compra de CDIs emitidos pelo Banco Zogbi a taxas de mercado) e com aplicações de disponibilidades em títulos públicos de renda fixa. Esta receita aumentou significativamente passando de R\$ 1,6 milhões em 1997 para R\$ 14,1 milhões em 1998, como consequência do aumento do saldo médio das aplicações em 1998 em relação a 1997. O maior saldo médio em 1998 foi originado dos recursos obtidos com a captação de debêntures e não utilizados em um primeiro momento para operações de arrendamento.

*Operações de captação no mercado* - Essa despesa refere-se a apropriação dos juros sobre o saldo das debêntures da primeira emissão. Esta despesa aumentou de R\$ 1,6 milhão em 1997 para R\$ 12,7 milhões em 1998 em razão do aumento do saldo médio das obrigações no ano, uma vez que as debêntures foram emitidas no final de 1997.

*Operações de empréstimos, cessões e repasses* - Essa despesa é originada dos juros e da variação cambial das operações de captação de recursos no exterior para operações de arrendamento mercantil. Essas captações ocorreram através dos mecanismos da Resolução nº 63, de 21 de agosto de 1967, do Conselho Monetário Nacional, realizados pelo Banco Zogbi e repassados à Companhia. As despesas aumentaram 362,1% no ano de 1998 em relação ao ano de 1997, em decorrência do maior volume de repasses para as novas operações realizadas em 1998.

*Operações de arrendamento mercantil* - São constituídas principalmente de despesas de depreciação incidentes sobre o valor imobilizado dos bens arrendados. Essa despesa cresceu em 1998 em relação a 1997 passando de R\$ 6,2 milhões para R\$ 31,5 milhões, em razão do crescimento no saldo de imobilizado de arrendamento da Companhia.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa* - Refere-se a provisões devidas por inadimplência dos arrendatários. O aumento de R\$ 101 mil em 1997 para R\$ 1,1 milhão em 1998 decorre do aumento do número de contratos vigentes em 1998. Apesar desse aumento, o nível de inadimplência dos contratos da Zogbi Leasing em relação ao total de sua carteira é relativamente baixo. Em 30 de junho de 2000, operações com pagamentos atrasados por mais de 180 dias representavam aproximadamente 1% do total de sua carteira.

*Outras despesas administrativas* - A Companhia não possui funcionários. Toda sua rotina administrativa e comercial é efetuada pela Promovel em função de contrato de prestação de serviços (veja o capítulo "Transações com Partes Relacionadas"). Os valores registrados nesta rubrica referem-se a pagamento de comissões à Promovel por conta dos serviços prestados à Companhia, bem como honorários de auditoria externa, advogados, leiloeiros, pagamento a lojistas, que juntos representaram 35,8% dessa despesa. O aumento de 137% no ano de 1998 decorre do aumento do número de novos contratos.

*Despesas tributárias* - Essas despesas correspondem aos valores pagos a título de Programa de Integração Social - PIS, Imposto sobre Serviços - ISS e Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. O aumento de 11% destas despesas também foi oriundo do aumento das atividades da Companhia.

*Outras receitas operacionais* - Essa receita refere-se ao recebimento de encargos moratórios dos arrendatários relativos ao pagamento de juros, comissão de permanência e multa após os vencimentos das parcelas. O aumento de R\$ 461 mil em 1997 para R\$ 1,7 milhões foi oriundo do aumento do número de contratos em 1998, que gerou maior número de arrendatários, o que levou a uma maior incidência de pagamento de parcelas após a data de vencimento.

*Resultado operacional* - Aumentou de R\$ 583 mil em 1997 para R\$ 14,4 milhões em 1998 resultando numa margem operacional de 20,7% em 1998 comparada com 4,7% em 1997.

*Lucro (Prejuízo) Líquido* - Em 1997 a Companhia apresentou um prejuízo de R\$ 833 mil em razão do pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social que somaram R\$ 1,4 milhão. Já em 1998 a Companhia conseguiu reverter o resultado apresentando lucro no exercício R\$ 4,6 milhões com margem líquida de 6,7% e rentabilidade sobre o patrimônio de 19,3%.

#### **Exercício findo em 31 de dezembro de 1999 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 1998**

*Operações de arrendamento mercantil* - Em 1999, essa receita aumentou 66,1% comparada com o exercício de 1998. Esse aumento decorreu das novas operações contratadas e das receitas advindas das operações em carteira que juntas alcançaram seu pico em meados de 1999.

*Operações com títulos e valores mobiliários* - Essa receita aumentou 5,4%, passando de R\$ 14,1 milhões em 1998 para R\$ 14,9 milhões em 1999. Do total, aproximadamente R\$ 8 milhões referem-se à receita de operações com CDI do Banco Zogbi e R\$ 5,5 milhões, operação de swap, onde foram trocados o índice do CDI pela cotação do dólar norte-americano.

*Operações de captação no mercado* - Essa despesa foi reduzida de R\$ 12,7 milhões em 1998 para R\$ 8,8 milhões em 1999. O principal fator para essa redução foi o menor saldo devedor das debêntures e conseqüente queda da despesa com juros.

*Operações de empréstimos, cessões e repasses* - Essas despesas aumentaram substancialmente no exercício de 1999, passando de R\$ 4 milhões para R\$ 12,9 milhões, principalmente em função da desvalorização cambial ocorrida no exercício (48,16%).

*Operações de arrendamento mercantil* - Essa despesa cresceu 89,4% no ano de 1999 em relação a 1998. Este crescimento se deu principalmente em razão das despesas com depreciação decorrentes de aumento de saldo de imobilizado de bens arrendados.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa* - O aumento dessa rubrica foi de 9,4% em 1999. Do total de R\$ 1,2 milhão contabilizado em 1999, aproximadamente R\$ 800 mil referem-se a provisionamento de operações com variação cambial, cuja inadimplência aumentou depois da desvalorização cambial.

*Outras Despesas Administrativas* - Essa rubrica apresentou um crescimento de 25,2% em 1999 como consequência do pagamento de remuneração à Promovel por prestação de serviços (41,1%) decorrente do aumento do número de novos contratos. Além disso, parte desta despesa refere-se a honorários de auditoria externa, advogados, leiloeiros, serviços de encaminhamento de contratos (pagamento a lojistas), que apresentaram variação negativa de 15,9%.

*Despesas tributárias* - Essas despesas aumentaram de R\$ 522 mil em 1998 para R\$ 1,3 milhão em 1999. Além do aumento das atividades da Companhia, em fevereiro de 1999 a Companhia começou a pagar Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, cujo impacto foi de R\$ 807 mil. Aqui não se encontra efeito do aumento da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF em junho de 1999, tendo em vista ação judicial proposta pela Companhia (veja o capítulo "Pendências Administrativas e Judiciais").

*Outras receitas operacionais* - Essa receita aumentou de R\$ 1,7 milhão em 1998 para R\$ 3,3 milhões em 1999, resultante do aumento de recebimento de encargos moratórios dos arrendatários relativos ao pagamento de juros, comissão de permanência e multa após os vencimentos das parcelas.

*Resultado operacional* - Aumentou 22,6% em 1999 resultando numa margem operacional de 16,5%.

*Lucro Líquido* - O lucro no exercício de 1999 foi de R\$ 12,7 milhões comparado a R\$ 4,7 milhões em 1998, proporcionando uma margem líquida de 11,8% e rentabilidade sobre o patrimônio de 34,5%.

#### *Impacto da Inflação*

As operações, tanto de captação quanto de arrendamento, da Zogbi Leasing são indexadas com base em taxa de juros. Assim, as principais receitas e despesas da Companhia não são influenciadas diretamente pela inflação, mas somente na medida em que esta tem impactos nas taxas de juros (veja o capítulo "Fatores de Risco" - "Fatores Relativos ao Ambiente Macroeconômico" e "Política Monetária").

#### *Fontes de Capital e Liquidez*

As operações de arrendamento mercantil implicam a obtenção e posterior imobilização dos recursos em bens arrendados. Assim, a captação da Zogbi Leasing para realizar estas operações pode se dar através de debêntures para subscrição pública e captações em moeda estrangeira através de operações da Resolução nº 63/67, entre outras fontes.

### **Semestre findo em 30 de junho de 2000 comparado com o semestre findo em 30 de junho de 1999**

*Operações de arrendamento mercantil* - A receita com operações de arrendamento mercantil caiu 16,88% quando comparado o primeiro semestre de 1999 com o primeiro semestre de 2000. Essa diminuição ocorreu em função da migração das operações de arrendamento mercantil de automóveis para operações de CDC. Conforme acima mencionado, a alíquota do IOF para operações de CDC era de 15% ao ano desde maio de 1997. Essa alíquota foi reduzida em julho de 1998 para aproximadamente 6% ao ano. Posteriormente, em outubro de 1999, a alíquota foi ainda mais reduzida passando para 1,5% ao ano, incentivando a contratação de operações de CDC.

*Operações com títulos e valores mobiliários* - Esta receita caiu substancialmente em virtude da redução do saldo médio em aplicações da Companhia e da queda relevante da taxa de juros da economia.

*Operações de captação no mercado* - Esta despesa caiu de R\$ 5,1 milhões no primeiro semestre de 1999 para R\$ 2 milhões em 2000. Essa conta diz respeito às despesas com as debêntures da primeira emissão da Companhia. Como as debêntures vinham sendo amortizadas desde novembro de 1997, o saldo médio das obrigações caiu, reduzindo essas despesas.

*Operações de empréstimos, cessões e repasses* - Esta despesa caiu de R\$ 11,7 milhões no primeiro semestre de 1999 para R\$ 1,9 milhões no mesmo período de 2000. Essa redução é explicada em função da grande desvalorização cambial ocorrida durante o primeiro semestre de 1999, quando o sistema de bandas cambiais foi substituído pelo sistema de livre flutuação do dólar norte-americano. No primeiro semestre de 2000, por outro lado, a taxa de câmbio já estava estável redundando em uma baixa desvalorização cambial.

*Operações de arrendamento mercantil* - Esta despesa permaneceu praticamente estável nos períodos analisados. Apesar da carteira ter sido reduzida, em virtude de o critério de contabilização da depreciação dos bens arrendados ser linear, essa despesa é distribuída ao longo dos prazos de contratação de forma igual.

*Provisão para créditos de liquidação duvidosa* - No primeiro semestre de 2000, houve uma reversão dessa provisão no valor de R\$ 1,2 milhões em comparação com uma provisão de R\$ 794 mil no primeiro semestre de 1999. Esses valores apresentam o resultado entre provisões constituídas e reversões verificadas no período. Essa variação decorreu por ter a Companhia efetuado em março de 1999 uma provisão voluntária para os contratos com cláusula de variação cambial no valor de R\$ 1 milhão. De acordo com a regulamentação, após o transcurso de um ano da inadimplência daqueles contratos, a Companhia efetuou as baixas necessárias contra as provisões constituídas, resultando na reversão acima mencionada.

*Outras despesas administrativas* - Estas despesas caíram 32,1% no primeiro semestre de 2000. Essa queda se deu pela diminuição da contratação de novas operações de arrendamento mercantil que teve como consequência queda no pagamento de comissões de contratação à Zogbi Promovel (veja o capítulo "Transações com Partes Relacionadas").

*Despesas tributárias* - Esta rubrica aumentou de R\$ 524 mil no primeiro semestre de 1999 para R\$ 618 mil no primeiro semestre de 2000 apesar da redução das atividades. Esse aumento se deu em função da não incidência da CPMF de 22 de janeiro de 1999 a 17 de junho de 1999. Além disso, até 22 de janeiro de 1999, a alíquota incidente era de 0,20%, enquanto que a partir de 17 de junho de 1999, a Companhia recolheu CPMF à alíquota de 0,38%. Em março de 2000, a Companhia obteve liminar na justiça suspendendo a cobrança da CPMF (veja o capítulo "Pendências Administrativas e Judiciais").

*Outras receitas e despesas operacionais* - A receita líquida desta rubrica permaneceu praticamente estável em virtude do amadurecimento da carteira e da tendência natural dos arrendatários de não ficarem inadimplentes por muito tempo com as parcelas do contrato de arrendamento.

*Resultado operacional* - Diminuiu de R\$ 8,8 milhões no primeiro semestre de 1999 para R\$ 7,7 milhões no mesmo período de 2000, resultando numa margem operacional de 19% em 2000, comparada com 15,25% em 1999.

*Lucro Líquido* - No primeiro semestre de 2000, a Companhia auferiu um lucro líquido de R\$ 6,9 milhões, inferior quando comparado com o mesmo período de 1999 que foi de R\$ 7,1 milhões. Apesar desse lucro, a Companhia não apresenta Imposto de Renda a Pagar, tendo em vista que as exclusões de receitas relativas à superveniência de depreciação reversão de provisões redundam em inexistência de lucro real. No primeiro semestre de 2000, a margem líquida da Companhia foi de 17,05% e a rentabilidade sobre o patrimônio foi de 15,82% que corresponde a uma taxa anualizada de 34,14%.

## VALORES MOBILIÁRIOS

Os únicos valores mobiliários emitidos pela Zogbi Leasing são as ações que compõem o seu capital social e debêntures da primeira emissão para distribuição pública, conforme descrito a seguir.

**Capital Social**

O capital social da Zogbi Leasing é de R\$ 33.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. As ações da Companhia não são registradas para negociação em Bolsas de Valores.

O único acionista com mais de 5% do capital votante da Companhia é o Banco Zogbi, que detém 46.884.348 ações, perfazendo 99,75% do capital votante. As tabelas a seguir demonstram, respectivamente, a composição do capital social da Zogbi Leasing e seu quadro de acionistas.

Espécie *	Subscritas		Integralizadas	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	47.001.853	33.000.000,00	47.001.853	33.000.000,00
Preferenciais	—	—	—	—
Total	47.001.853	33.000.000,00	47.001.853	33.000.000,00

\* Posição em 30 de junho de 2000.

Acionista	Número de Ações (ON)	%
Banco Zogbi S.A.	46.884.348	99,75
Outros	117.505	0,25
Total	47.001.853	100

\* Posição em 30 de junho de 2000.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, cada ação ordinária é indivisível perante a sociedade, conferindo ao acionista o direito a 1 voto nas deliberações das assembleias. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição e aquisição de novas ações eventualmente emitidas pela Companhia, na proporção do número de ações que possuem, observando o disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

**Debêntures**

Em Assembleia Geral Extraordinária da BSCP Leasing S.A. (antiga denominação da Zogbi Leasing) realizada em 3 de setembro de 1997, foi deliberada e aprovada a emissão de 60.000 debêntures não conversíveis em ações, para subscrição pública.

*Principais Características das Debêntures da 1ª Emissão*

De acordo com o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações da BSCP Leasing S.A., firmado em 3 de setembro de 1997 e registrado sob nº 43662 no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, as debêntures possuem as seguintes características:

- i) Data de emissão: 1º de setembro de 1997.
- ii) Valor total da emissão: R\$ 60.000.000,00.
- iii) Quantidade de títulos: 60.000 debêntures.
- iv) Valor nominal unitário: R\$ 1.000,00.
- v) Séries: única série.
- vi) Forma: nominativas, escriturais e não conversíveis em ações da Companhia.
- vii) Espécie: subordinada.
- viii) Prazo e data de vencimento: 38 meses, contados a partir da data de emissão, vencendo-se em 1º de novembro de 2000.
- ix) Juros remuneratórios: pré-fixados, à razão de 12% ao ano, sempre calculados exponencial e cumulativamente, por dias corridos com base anual de 360 dias, incidentes sobre o valor nominal das debêntures desde a data de emissão e pagos mensalmente junto com as amortizações programadas.
- x) Prêmio: 10% ao ano, com base anual de 360 dias, calculado exponencial e cumulativamente, por dias corridos, incidente sobre o valor nominal das debêntures desde a data de emissão e pago mensalmente junto com as amortizações programadas.
- xi) Amortização programada: no 1º dia útil de cada mês, em 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

No que tange a remuneração global das debêntures dessa emissão, conclui-se à primeira vista que as mesmas renderiam 22% ao ano, valor que resultaria da soma linear dos juros remuneratórios ao prêmio oferecido pela Companhia. Deve-se observar, contudo, que houve operação de *swap* com o Banco Zogbi S.A. Nessa operação houve a troca da remuneração pré-fixada de 22% pela remuneração do CDI, resultando na remuneração global de 104% da remuneração paga pelo CDI.

Todas as debêntures foram devidamente subscritas e integralizadas, e até a presente data a Companhia cumpriu regularmente com todas as suas obrigações para com os debenturistas. Ademais, a Companhia não exerceu, em nenhuma ocasião, seus direitos de resgate antecipado ou aquisição facultativa das debêntures.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

A Zogbi Leasing é parte em 455 ações judiciais oriundas do curso normal de seus negócios, além de um processo administrativo.

As ações de natureza cível em que a Companhia figura como autora têm por objeto a reintegração na posse de bens arrendados por inadimplência dos arrendatários. Essas ações estão em diferentes fases processuais. Historicamente, a Companhia obtém êxito na reintegração de aproximadamente 90% dos veículos arrendados.

A maior parte das ações judiciais em que a Zogbi Leasing figura como ré diz respeito à revisão de contratos com cláusula de correção do saldo devedor pela variação cambial. O mesmo questionamento é objeto do processo administrativo movido pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, ligado à Secretaria de Direito Econômico ("SDE"). Tanto as ações judiciais como o processo administrativo alegam, dentre outros argumentos, infringência ao Código de Defesa do Consumidor em função de excessiva onerosidade do contrato de arrendamento depois da alteração da política cambial. A Companhia apresentou defesa e até o presente momento não houve decisão administrativa sobre o processo.

As ações judiciais encontram-se em diferentes fases processuais. Das poucas ações que obtiveram sentenças até o presente momento, a Companhia obteve decisão favorável em aproximadamente 50%. No processo administrativo foi apresentada defesa por parte da Companhia em março de 1999, a qual está em análise na SDE. A Zogbi Leasing acredita serem grandes suas possibilidades de êxito nessas ações.

Anteriormente a 30 de junho de 2000, a Companhia possuía R\$ 1.353.000,00 provisionados para fazer frente às contingências judiciais, montante que correspondia a cerca de 97 % dos valores nelas envolvidos. Durante o primeiro semestre de 2000, a Companhia efetuou baixa no valor de R\$ 1.346.000,00 do montante total da referida provisão, em contra partida à conta de créditos de arrendamento de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução nº 1.748, de 30 de agosto de 1990, do Conselho Monetário Nacional, não transitando, portanto, em contas de resultado. Essa baixa se deu em razão dos créditos estarem vencidos há mais de 360 dias, critério estabelecido pela mencionada resolução como condição para baixa dos créditos contra a provisão constituída.

A Companhia acredita que parcela considerável do valor total dos créditos baixados deverá ser recuperada. Nas ações judiciais objeto da provisão baixada discute-se apenas a correção adotada nos contratos de arrendamento mercantil, de forma que os devedores dos respectivos contratos irão pagar à Companhia os bens arrendados, ainda que corrigidos, com base em outro índice. Ressalte-se que os valores relativos a esses créditos que forem recuperados serão levados diretamente à conta de resultados da Companhia, tendo em vista que já houve a sua baixa da conta de créditos de arrendamento de liquidação duvidosa.

Diante disso, vale salientar que a Companhia possui atualmente em seu ativo reduzido número de contratos com cláusula de correção do saldo devedor pela variação cambial com pendência judicial, cujo saldo, em 30 de junho de 2000, totalizava R\$ 40.000,00.

No âmbito tributário, a única ação onde a Companhia é parte diz respeito a Mandado de Segurança pleiteando a suspensão do pagamento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ("CPMF"). Acolhido o pedido de liminar para suspensão do recolhimento, o processo aguarda julgamento de mérito. Em 30 de junho de 2000, a Companhia possuía R\$ 140 mil em provisões para a potencial contingência advinda dessa ação.





**TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Zogbi Leasing é parte de um contrato com a Zogbi Promovel e possui operações financeiras com o Banco Zogbi.

A Companhia e a Zogbi Promovel firmaram contrato de prestação de serviços que prevê que a Zogbi Promovel deverá prestar os seguintes serviços à Companhia: (i) encaminhamento de pedidos de contratos e liberação dos recursos, análise de crédito e cadastro; (ii) recebimento de pagamentos em geral sob os contratos de arrendamento mercantil, carnês e títulos de crédito em geral; (iii) processamento de dados e (iv) administração de custos, tais como os resultantes de consultas ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e associações de lojistas. O contrato veda à Zogbi Promovel (i) efetuar adiantamentos aos arrendatários por conta de recursos da Companhia; (ii) emitir a favor da própria Zogbi Promovel carnês ou títulos relativos às operações intermediadas; (iii) cobrar do arrendatário qualquer custo relacionado com os serviços contratados; (iv) prestar garantias, avais e fianças nos contratos de arrendamento e (v) subcontratar com terceiros os serviços. Os serviços da Zogbi Promovel não são prestados em caráter de exclusividade para a Zogbi Leasing.

Pelos serviços prestados, a Zogbi Promovel recebe a título de remuneração: (i) 2,5% sobre o valor do contratos aprovados que inclui atendimento ao cliente, análise de crédito e cadastro; (ii) 5,3% sobre o valor total dos recebimentos mensais e (iii) R\$ 4,40 por contrato processado e R\$ 1,10 por recebimento processado. Todos os custos correm por conta da Zogbi Leasing.

O contrato foi firmado em 28 de fevereiro de 1997, tendo sido até aqui renovado automaticamente pelo prazo de 12 meses a cada vencimento. O contrato pode ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo.

Todas as disponibilidades da Zogbi Leasing são objeto de depósito interbancário e aplicações em títulos e valores mobiliários no Banco Zogbi. Em 30 de junho de 2000, havia um montante total de operações de R\$ 36.267 mil, sendo R\$ 29.702 mil em depósito interbancário e R\$ 6.565 mil aplicações em títulos e valores mobiliários, remunerados a taxas de mercado.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## SISTEMA NACIONAL DE DEBÊNTURES

### Introdução

As debêntures serão negociadas através do Sistema Nacional de Debêntures – SND. O SND é administrado pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto – ANDIMA e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP.

### Participantes

São membros do SND, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos, sociedades distribuidoras e sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, outras instituições financeiras, pessoas jurídicas não-financeiras, investidores institucionais e companhias emissoras de debêntures.

Dentre os seus participantes podemos destacar 3 (três) figuras: (i) as companhias emissoras; (ii) os chamados "membros do mercado" ("Membro do Mercado" ou "Membros do Mercado"); e (iii) o banco mandatário.

As companhias emissoras têm as seguintes responsabilidades perante o SND: (i) informar ao administrador do sistema (a) o preço unitário de recompra por ocasião do resgate e (b) os valores relativos ao pagamento de prêmios, juros ou outra remuneração ligada às debêntures; (ii) na hipótese de suspensão de algum evento ligado às debêntures, como por exemplo, o pagamento de juros ou de principal, após tal suspensão ser devidamente aprovada pelos órgãos competentes da companhia emissora e pelo agente fiduciário, comunicar com pelo menos um dia de antecedência, ao administrador do sistema a suspensão do evento; e (iii) comunicar ao superintendente-geral do sistema qualquer informação de que tenha conhecimento que possa de alguma maneira afetar direta ou indiretamente a negociação de suas debêntures.

Caso a companhia emissora (i) tenha sua falência decretada; (ii) não realize o pagamento do valor de principal das debêntures (ressalvada a hipótese de comunicação prévia ao administrador do sistema indicada acima); ou (iii) não pague os valores devidos ao SND em função da utilização do sistema no prazo previsto, as debêntures de sua emissão serão bloqueadas e deverão ser retiradas do sistema.

São considerados Membros do Mercado os bancos comerciais, os bancos de investimento, os bancos múltiplos, as sociedades distribuidoras e as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, autorizados pela CVM e pelo BCB a operarem no mercado de capitais.

Podem atuar como banco mandatário os bancos comerciais e os múltiplos. Ao banco mandatário cabe operacionalizar o exercício dos direitos relativos às debêntures por parte dos debenturistas. Dentre as responsabilidades do banco mandatário temos: (i) atuar como liquidante do emissor; (ii) verificar a quantidade, série e emissão das debêntures registradas no sistema, por ocasião da entrada e saída delas no sistema; (iii) conferir os registros no sistema de debêntures que não serão repactuadas; (iv) efetuar, nos termos da escritura de emissão das debêntures, a conversão das debêntures em ações, se for o caso; (v) por ocasião do resgate parcial de debêntures indicar aquelas que foram sorteadas, bem como o preço de resgate; e (vi) verificar o pagamento dos juros registrados no sistema.

### Propriedade Fiduciária

Para que as debêntures entrem no sistema elas são fiduciariamente transferidas à CETIP. A propriedade fiduciária consiste na transmissão da propriedade por uma das partes, o fiduciante, a outrem, o proprietário fiduciário. O primeiro aliena determinado bem ao último que, para todos os fins legais, adquire a propriedade do bem alienado. O proprietário fiduciário, por sua vez, se obriga perante o fiduciante e seus sucessores a observar, no exercício do direito de propriedade, certas limitações e a até mesmo a alienar o bem ao fiduciante ou seus sucessores.

A transferência da propriedade em caráter fiduciário à CETIP permite a livre negociação das debêntures no sistema, uma vez que, a despeito das várias negociações de que uma debênture pode ser objeto, a sua propriedade não muda, permanecendo com a CETIP. À medida que a debênture é negociada, são alterados os registros nas contas do SND, como veremos abaixo, o que permite que a titularidade das debêntures seja transferida.

Na qualidade de proprietária fiduciária, a CETIP se obriga a se valer do seu direito de propriedade somente com fins de permitir que o debenturista negocie seu título e exerça seus direitos sob as debêntures. Outra limitação à qual a CETIP se sujeita diz respeito aos rendimentos auferidos sob as debêntures, que são automaticamente transferidos aos debenturistas, sendo a CETIP apenas uma "ponte" entre a emissora e estes últimos.

### Registro das Debêntures e Titularidade dos Debenturistas

Podemos distinguir as contas existentes no SND em dois grupos: (i) contas de participantes e (ii) contas de clientes de Membros do Mercado. Cada Membro do Mercado terá uma destas últimas contas, onde serão lançadas todas as operações de todos os seus clientes. Nas contas de cliente do Membro do Mercado deve ser feito o depósito/retirada de debêntures, como também a liquidação financeira relativa aos créditos representados pelas debêntures, ou seja, aí serão lançados os créditos e débitos relacionados (a) às operações de negociação das debêntures; (b) a resgate, juros, atualização monetária ou quaisquer outros direitos relativos às debêntures; (c) ao desconto de imposto de renda na fonte, de responsabilidade do Membro do Mercado; (d) aos encargos devidos em função da participação no sistema ou exercício de direitos.

A diferença básica entre as contas de participantes e as contas de clientes de Membros do Mercado está em que, estas últimas têm no SND apenas um registro sintético onde, sem a identificação do debenturista, são lançadas as operações de depósitos/ retiradas de debêntures, ou conversão destas em ações, se for o caso. Isso não significa, entretanto que não exista um registro analítico sobre tais contas. Tal registro existe, mas não é de responsabilidade do SND, ficando a cargo do Membro do Mercado do qual o debenturista é cliente.

A titularidade das debêntures é presumida de duas maneiras: (i) quando o titular é participante do sistema, como, por exemplo, um investidor institucional, pelo crédito efetuado na sua posição própria de títulos e pelos documentos que originaram tal crédito; ou (ii) quando o titular é cliente de um Membro do Mercado, e portanto, não participa diretamente do sistema, pelas notas de compra que lhe foram fornecidas pelo Membro do Mercado do qual é cliente.



### Debêntures e Operações do Sistema

Ao SND cabe atualizar automaticamente, de acordo com os prazos e condições das debêntures ali registradas, todos e quaisquer valores atribuídos às debêntures, quer sejam eles provenientes de juros, atualização monetária ou ainda de outra forma prevista de rendimento. Também automaticamente, antes do vencimento de qualquer obrigação relativa às debêntures, o sistema expedirá notificação à companhia emissora e/ou a seus representantes comunicando o valor total por aquela devido. O resgate antecipado das debêntures não é automático, devendo a companhia emissora solicitar tal resgate à CETIP.

A ANDIMA e a CETIP não têm qualquer responsabilidade pelo não pagamento por parte da companhia emissora, dos valores devidos sob as debêntures, informando os valores que lhe seriam devidos. Quaisquer pagamentos que a companhia emissora venha a efetuar aos debenturistas, a título de reparação pelos danos causados em função do atraso, só poderão ser efetuados através do sistema caso atendam a todos os debenturistas de forma equânime, para que aquele que venha adquirir a debênture no futuro saiba as suas condições atuais, como por exemplo acordo efetuado pela emissora e os debenturistas quanto à prorrogação dos juros. A transferência das debêntures na pendência de qualquer pagamento transfere também ao comprador o direito ao recebimento dos valores em atraso.

Uma vez registradas no sistema, todas as operações relativas às debêntures devem ser realizadas através do SND, o que não impede, entretanto, que a companhia emissora retire as debêntures de sua emissão do SND, hipótese que só se realizará com a aprovação da Assembléia de Debenturistas. Após aprovada a retirada das debêntures do SND, estas serão entregues aos seus respectivos titulares. Tal entrega se dá mediante o registro das debêntures em livro de registro das debêntures nominativas.

O SND registrará, entre outros, os seguintes negócios relativos às debêntures: (i) venda definitiva; (ii) venda com recompra ou revenda com ou sem preço unitário fixado; (iii) antecipação de recompra ou revenda; (iv) caução das debêntures.

### Liquidação Financeira

Nas contas mantidas no SND deve ser realizada, basicamente, a liquidação financeira das debêntures, ou seja, aí serão lançados os créditos e débitos relativos (i) às operações de negociação das debêntures; (ii) resgate, juros, atualização monetária ou quaisquer outros direitos relativos às debêntures; e (iii) desconto de imposto de renda na fonte.

A liquidação financeira das debêntures, quer seja em função de operações ligadas à negociação das mesmas como compra e venda, ou de juros, atualização monetária ou qualquer outro direito ligado às mesmas só se dará mediante ordem do responsável pela liquidação ao banco mandatário, responsável pela centralização de todas as ordens de liquidação ligadas às debêntures e pela liquidação destas no sistema.

O banco mandatário, após o recebimento de todas as ordens de liquidação, as encaminha para os bancos onde os debenturistas mantêm contas de depósito à vista, a fim de que as ordens sejam liquidadas. Caso tais ordens não sejam aceitas, em função, por exemplo, de insuficiência de saldo em conta, a operação é automaticamente cancelada. As operações também são automaticamente canceladas, caso o emitente da ordem de liquidação sofra processo de falência ou de intervenção ou liquidação extrajudicial.

A não liquidação da operação por insuficiência de recursos na conta de depósito à vista daquele que emitiu a ordem ou pela decretação de sua falência ou intervenção ou ainda liquidação extrajudicial não responsabiliza, de forma alguma, a ANDIMA, a CETIP, ou o banco mandatário, pela liquidação financeira da mesma.

Após o encerramento das atividades diárias do sistema, cada participante que realizou qualquer negócio ou que tenha direito, em função dos títulos depositados, a algum recebimento no dia receberá o chamado "Documento Consolidado de Operações", que conterá todas as características das suas operações e/ou direitos a receber e que é o único documento comprobatório de suas operações no sistema.



Anexo I  
Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes  
referentes semestre findo em 30 de junho de 2000 e exercícios findos em 1999, 1998 e 1997



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Em milhares de reais)

**Senhores Acionistas**

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2000 e 1999.

**Contexto Operacional**

Neste semestre observamos uma retração no mercado, no segmento de arrendamento à pessoas físicas, (veículos leves), principalmente em função da preferência dos clientes pelas operações de crédito direto ao consumidor, que se tornaram atrativas após a redução da carga tributária.

**Desempenho das Atividades e Operações**

Em junho de 2000, a carteira de operações de arrendamento atingiu R\$ 38.119 (R\$ 76.599 em 1999), o que representa um decréscimo de 53%, em relação a dezembro de 1999. A produção alcançada no período apresentou os seguintes valores: Contratos Realizados 113; valor despendido (liberado) - R\$ 859; e valor dos bens arrendados R\$ 1.470.

A carteira de arrendamento atingiu os seguintes montantes:

<u>Data-Base</u>	<u>Pré-Fixada</u>	<u>Com Variação Cambial (US\$)</u>	<u>Total</u>
30.06.1999	71.519	5.080	76.599
30.06.2000	36.879	1.240	38.119

No próximo semestre pretendemos captar recursos junto ao mercado, com a emissão pública de novas debêntures, cujos recursos, aproximadamente, R\$ 70 milhões, serão investidos em novas operações; o que demonstra a nossa forte confiança na expansão do mercado. A referida modalidade de captação de longo prazo terá vencimento até setembro de 2003 e será submetida à aprovação das autoridades competentes.

**Patrimônio Líquido e Rentabilidade**

Neste semestre a ZOGBI Lesing apresentou rentabilidade anualizada de 39,15% (22,93% em 1999), resultando nos seguintes valores: Patrimônio Líquido R\$ 43.524 (R\$ 31.120 em 1999); e Resultado no semestre R\$ 6.886 (R\$ 7.136 em 1999).



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Em milhares de reais)

ATIVO	2000	1999
<b>Circulante</b>	<u>16.427</u>	<u>8.064</u>
<b>Disponibilidades</b>	154	505
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>5.695</u>	<u>3.051</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.695	3.051
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<u>6.565</u>	-
Títulos de renda fixa	6.565	-
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>(397)</u>	<u>(1.083)</u>
Arrendamentos a receber - Setor privado	23.320	40.407
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	-	452
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(23.281)	(40.531)
Valores residuais a realizar	16.828	29.704
Valores residuais a balancear	(16.828)	(29.704)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(436)	(1.411)
<b>Outros créditos</b>	<u>3.511</u>	<u>4.184</u>
Imposto de renda a compensar	404	358
Rendas a receber	-	154
Valores a receber de sociedades ligadas	287	746
Devedores diversos - País	2.820	2.922
Diversos	-	4
<b>Outros valores e bens</b>	<u>899</u>	<u>1.407</u>
Despesas antecipadas	104	418
Outros valores e bens	1.683	989
Provisão para desvalorizações	(888)	-
<b>Realizável a longo prazo</b>	<u>28.966</u>	<u>29.789</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>24.011</u>	<u>25.004</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	24.011	25.004
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>(854)</u>	<u>(620)</u>
Arrendamento a receber - Setor privado	3.549	20.066
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	-	441
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(3.549)	(20.507)
Valores residuais a realizar	2.484	13.756
Valores residuais a balancear	(2.484)	(13.756)
Arrendamentos de liquidação duvidosa	-	58
Rendas a apropriar de liquidação duvidosa	-	(58)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(854)	(620)
<b>Outros créditos</b>	<u>5.739</u>	<u>5.231</u>
Crédito tributário - imposto de renda e contribuição social	5.730	5.203
Rendas a receber	-	19
Opções por incentivos fiscais	9	9
<b>Outros valores e bens</b>	<u>70</u>	<u>174</u>
Despesas antecipadas	70	174
<b>Permanente</b>	<u>141.126</u>	<u>181.060</u>
<b>Investimentos</b>	<u>6</u>	<u>20</u>
Investimentos por incentivos fiscais	3	17
Ações e cotas	3	3
<b>Sistema de comunicação</b>	<u>3</u>	<u>3</u>
Direitos de uso	3	3
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<u>141.082</u>	<u>180.987</u>
Bens arrendados	154.884	181.228
Superveniência de depreciação	67.396	55.344
Depreciação acumulada	(81.198)	(55.585)
<b>Diferido</b>	<u>35</u>	<u>50</u>
Gastos de organização e expansão	71	141
Amortização acumulada	(36)	(91)
<b>Total</b>	<u>186.519</u>	<u>218.913</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

PASSIVO	2000	1999
<b>Circulante</b>	<b>58.087</b>	<b>123.217</b>
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	<b>14.130</b>	<b>32.045</b>
Recursos de debêntures	14.130	32.045
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>5.499</b>	<b>18.802</b>
Repasse interfinanceiros	5.499	18.802
<b>Outras obrigações</b>	<b>38.458</b>	<b>72.370</b>
Fiscais e previdenciárias	353	188
Credores por antecipação de valor residual	36.909	71.349
Valores a pagar à sociedade ligada	518	513
Negociação e intermediação de valores	618	209
Diversas	60	111
<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>84.908</b>	<b>64.576</b>
<b>Depósitos</b>	<b>-</b>	<b>6.143</b>
Depósitos interfinanceiros	-	6.143
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	<b>-</b>	<b>11.582</b>
Recursos de debêntures	-	11.582
<b>Outras obrigações</b>	<b>84.908</b>	<b>46.851</b>
Fiscais e previdenciárias	16.825	13.812
Credores por antecipação de valor residual	67.693	33.039
Negociação e intermediação de valores	390	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>43.524</b>	<b>31.120</b>
Capital social		
Ações ordinárias - País	33.000	18.000
Reservas de capital	41	41
Reservas de lucros	1.378	758
Lucros acumulados	9.105	12.321
<b>Total</b>	<b>186.519</b>	<b>218.913</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2000	1999
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b>40.383</b>	<b>57.574</b>
Operações de arrendamento mercantil	36.919	44.417
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	3.464	13.157
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b>(30.645)</b>	<b>(45.604)</b>
Operações de captação no mercado	(2.051)	(5.090)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(1.892)	(11.760)
Operações de arrendamento mercantil	(27.887)	(27.960)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.185	(794)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b>9.738</b>	<b>11.970</b>
<b>Outras receitas e (despesas) operacionais</b>	<b>(2.068)</b>	<b>(3.192)</b>
Despesas de Pessoal	(10)	-
Outras despesas administrativas	(2.959)	(4.358)
Despesas tributárias	(618)	(524)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.519	1.690
<b>Resultado operacional</b>	<b>7.670</b>	<b>8.778</b>
<b>Resultado não operacional</b>	<b>(157)</b>	<b>(856)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	<b>7.513</b>	<b>7.922</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(627)</b>	<b>(786)</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>6.886</b>	<b>7.136</b>
<b>Quantidade de ações (mil)</b>	<b>47.002</b>	<b>47.002</b>
<b>Lucro líquido por lote de mil ações (R\$)</b>	<b>146,50</b>	<b>151,82</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Em milhares de reais)

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
<b>Origens dos recursos</b>	53.765	63.436
<b>Lucro líquido ajustado</b>	26.087	8.491
Lucro líquido	6.886	7.136
Depreciação/amortização	27.324	25.010
Superveniência de depreciação	(8.124)	(23.539)
Provisão para perdas em investimentos	1	24
Ajustes de períodos anteriores	-	(140)
<b>Recursos de terceiros originados de:</b>	<u>27.678</u>	54.945
Aumento dos subgrupos do passivo	-	38.966
Depósitos interfinanceiros	-	6.143
Outras obrigações	-	32.823
<b>Diminuição dos subgrupos do ativo</b>	<u>667</u>	5.569
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	4.803
Outros Créditos	600	-
Operações de arrendamento mercantil	-	766
Outros Valores e Bens	67	-
<b>Alienação de bens e investimentos</b>	27.011	10.410
Imobilizado de arrendamento	27.011	10.410
<b>Aplicações dos recursos</b>	<u>53.872</u>	63.177
<b>Inversões em:</b>	<u>1.729</u>	41.230
Imobilizado de arrendamento	1.729	41.190
Investimentos	-	40
<b>Aumento dos subgrupos do ativo</b>	<u>4.786</u>	8.887
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.963	-
Títulos e valores mobiliários	649	-
Outros valores e bens	-	508
Outros créditos	-	8.379
Operações de arrendamento mercantil	1.174	-
<b>Redução dos subgrupos do passivo</b>	<u>47.357</u>	13.060
Recursos de debentures	15.481	9.768
Relações interfinanceiras	18.880	3.292
Outras obrigações	12.996	-
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	<u>(107)</u>	259
<b>Disponibilidades</b>		
No início do semestre	261	246
No final do semestre	154	505
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	<u>(107)</u>	259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

(Em milhares de reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2000</b>	18.000	41	1.034	17.563	36.638
Aumentos de capital com reservas	15.000	-	-	(15.000)	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	6.886	6.886
Reserva legal	-	-	344	(344)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2000</b>	<u>33.000</u>	<u>41</u>	<u>1.378</u>	<u>9.105</u>	<u>43.524</u>
<b>Mutações no semestre</b>	<u>15.000</u>	<u>-</u>	<u>344</u>	<u>(8.458)</u>	<u>6.886</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1999</b>	18.000	41	401	5.682	24.124
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(140)	(140)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	7.136	7.136
Reserva legal	-	-	357	(357)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 1999</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>758</u>	<u>12.321</u>	<u>31.120</u>
<b>Mutações no semestre</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>357</u>	<u>6.639</u>	<u>6.996</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999**

(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, de 20 de dezembro de 1999, foi deliberada a mudança da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, a qual foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2000.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a. Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira, é observado o critério "pro rata" dia.

**b. Operações ativas e passivas**

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos, inclusive atualização monetária e/ou cambial.

**c. Arrendamentos**

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste semestre, uma superveniência de depreciação de R\$ 8.124 (R\$ 23.539 em 1999).

**d. Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com as normas em vigor, determinadas pelo Banco Central, alterando-se o critério, neste semestre, com base na Resolução nº 2.682/99, e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste semestre, foi revertido o valor de R\$ 1.185 (R\$ 794 constituído em 1999).

A partir do 1º semestre de 2000 foram observados os critérios constantes na resolução nº2682/99. Em função da alteração nos critérios para apuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil resultar em valores não relevantes, a administração optou por reconhecer todos os efeitos diretamente nas contas de resultado, não sendo aplicável o lançamento nas contas patrimoniais para as operações de arrendamento efetuadas até 31 de dezembro de 1999, conforme previsto na circular nº 2974 do Banco Central do Brasil.

**e. Imobilizado de arrendamento**

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento é composto por automóveis, e está segurado pelos respectivos arrendatários conforme estabelecido em cláusula contratual.

**f. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicionais de 10%; a contribuição social foi calculada à alíquota de 12% em janeiro e 9% nos meses de fevereiro à junho (8% até abril e 12% nos meses de maio e junho de 1999), sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor.

Sobre a superveniência de depreciação, foi revertida a provisão para imposto de renda de longo prazo de R\$ 519 (constituído R\$ 4.988 em 1999) conforme Circular nº 1.429 do BACEN de 20 de janeiro de 1989.

Foram constituídos créditos tributários sobre as provisões temporariamente indedutíveis e sobre o prejuízo fiscal. O crédito tributário sobre o prejuízo fiscal acumulado, registrado no realizável a longo prazo, foi constituído até o montante de 30% da provisão para imposto de renda de longo prazo, totalizando R\$ 5.047 (R\$ 4.144 em 1999) e sobre as provisões temporariamente indedutíveis, totalizando R\$ 683 (R\$ 724 em 1999).

A expectativa de prazo médio para realização, substancialmente, corresponde ao prazo de vencimento dos contratos de arrendamento que compõe a carteira da sociedade.

A contribuição social sobre o lucro ajustado foi constituída no montante de R\$ 630 (R\$ 666 em 1999).



**4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL****a. Provisão para créditos de arrendamento mercantil**

<u>Nível de risco</u>	<u>Carteira</u>	<u>Provisionamento</u>	<u>Provisão</u>
A	33.562	0,5 %	168
B	2.108	1,0 %	21
C	1.011	3,0 %	30
D	212	50 %	106
E	161	50 %	81
F	268	50 %	134
G	158	70 %	111
H	639	100 %	639
Totais	38.119	1.290	

**b. Vencimento das operações de arrendamentos**

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Até 30 dias (inclui vencidos)	4.763	4.906
De 31 a 60 dias	3.289	4.903
De 61 a 90 dias	3.196	4.805
De 91 a 180 dias	8.526	13.769
De 181 a 360 dias	11.794	24.755
Acima de 360 dias	<u>6.551</u>	<u>23.461</u>
Total	<u>38.119</u>	<u>76.599</u>

**5. APLICAÇÕES E CAPTAÇÕES - DIVERSIFICAÇÕES****a. As aplicações em depósitos interfinanceiros e em títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes vencimentos:**

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Até 30 dias	-	3.051
De 31 a 60 dias	2.631	-
De 61 a 90 dias	3.064	-
De 91 a 180 dias	6.565	-
Mais de 360 dias	24.011	25.004
Total	<u>36.271</u>	<u>28.055</u>

**b. As captações por debêntures e Depósitos Interfinanceiros apresentam os seguintes vencimentos:**

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Até 30 dias	2.920	2.920
De 31 a 60 dias	2.873	2.872
De 61 a 90 dias	2.825	2.826
De 91 a 180 dias	5.512	8.200
De 181 a 360 dias	-	15.227
Mais de 360 dias	-	17.725
Total	<u>14.130</u>	<u>49.770</u>

**6. REPASSES INTERFINANCEIROS**

Representados por repasse de recursos externos captados no mercado, com vencimentos em novembro de 2000, à taxa de 12,50% ao ano e acréscidos de variação cambial.

**7. DEBÊNTURES**

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:	
De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da próxima amortização	01/07/2000
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a. Capital social**

O capital social está representado por 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**b. Dividendos**

Conforme disposição estatutária, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Neste semestre, adotando procedimentos uniformes com exercícios anteriores, e tendo em vista que os acionistas renunciaram, de forma irrevogável, ao direito de recebimento de dividendos, a Empresa decidiu pelo seu não-provisionamento.

**c. Reservas**

A reserva de capital é representada por subvenções para investimentos e a de lucros por reserva legal.

**9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	2000	1999	2000	1999
Disponibilidade	84	64	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	29.706	28.055	3.458	6.057
Títulos e valores mobiliários	6.565	-	649	-
Depósitos interfinanceiros	-	(6.143)	-	(239)
Recursos de debêntures	(950)	(2.612)	(148)	(316)
Repastes interfinanceiros	-	(18.802)	(1.892)	(11.760)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 2.173 (R\$ 2.676 em 1999). No final do semestre, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 518 (R\$ 513 em 1999).

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, captações de depósitos interfinanceiros, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado. Conforme previsto no Ofício Circular nº 1/96 da CVM, a Empresa está dispensada de apurar o valor de mercado da carteira de arrendamento mercantil.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas à do balanço.

<u>Derivativos</u>	<u>Contas patrimoniais</u>	<u>Contas de compensação</u>
"Swap" - Passivo	1.008	27.566

As operações de "swap" têm seus diferenciais a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES****a. Outras despesas administrativas**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 2.093 (R\$ 2.637 em 1999), despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 286 (R\$ 43 em 1999) e outras - R\$ 580 (R\$ 62 em 1999).

**b. Outras receitas operacionais**

Refere-se, substancialmente, a juros e comissão de permanência - R\$ 1.318 (R\$ 1.315 em 1999).

**c. Resultado não operacional**

Refere-se, basicamente, à provisão para desvalorização de bens não destinados a uso - R\$ 156 (R\$ 832 em 1999).

**12. EVENTOS SUBSEQÜENTES**

Conforme Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 03 e 31 de julho de 2000, foi deliberado a aprovação da segunda emissão pública de debêntures, a qual terá as seguintes características:

- Valor total R\$ 70.000 mil
- Série única
- Quantidade emitida 70 mil
- Valor nominal unitário R\$ 1.000,00
- Espécie Subordinada
- Com garantia adicional fidejussória
- Não conversíveis em ações
- Sem repactuação e remuneração correspondente a 105% da taxa média dos depósitos interfinanceiros (over extragrupo)
- Vencimento em 01 de setembro de 2003.

O lançamento dessas debêntures encontra-se em processo de formalização dos documentos necessários e será submetido à aprovação da CVM.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Elias Antonio Zogbi**  
**João Antonio Zogbi**  
**Nelson Antonio Zogbi**

**DIRETORIA**

**Elias Antonio Zogbi** - Diretor-Presidente  
**Antonio Elias Zogbi Neto** - Diretor-Superintendente  
**Fábio João Zogbi** - Diretor-Financeiro e de Relações com o Mercado  
**Renato Zogbi** - Diretor  
**Luciano Antonio Zogbi** - Diretor  
**Irineu de Oliveira Leite** - TC - CRC nº 1SP046117/0-9

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

À

Diretoria e Acionistas da Zogbi Leasing S.A.  
(Nova denominação da BCSP Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil  
São Caetano do Sul - SP

Examinamos os balanços patrimoniais da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, levantados em 30 de junho de 2000 e 1999, e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Empresa registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para "superveniência ou insuficiência" de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3c. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido do semestre e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Em nossa opinião, exceto quanto à não-reclassificação mencionada no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 30 de junho de 2000 e 1999, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

11 de agosto de 2000

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/0-6

**Marco Antonio Muzilli**  
Contador CRC 1SP101145/0-9



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998.

**Contexto Operacional**

Neste exercício nossa carteira de arrendamento manteve os níveis esperados, considerados razoáveis. Neste período também observamos uma retração no mercado, no segmento de arrendamentos a pessoas físicas, (veículos leves), principalmente em função da alteração da política cambial do País.

**Desempenho das Atividades**

Em Dezembro/99, a carteira líquida das operações de leasing atingiu R\$ 68.553 (R\$ 75.296 em 98), o que representa um decréscimo de 8,9 %, em relação a dezembro de 1998.

A produção alcançada no exercício apresentou os seguintes números:

Contratos Realizados	7.640
Valor Despendido (liberado)	R\$ 43.934
Valor dos Bens Arrendados	R\$ 75.987

A carteira de arrendamento atingiu os seguintes montantes:

<u>DATA BASE</u>	<u>PRÉ-FIXADA</u>	<u>COM CLÁUSULA DE VARIÇÃO CAMBIAL (US\$)</u>	<u>TOTAL</u>
31.12.98	70.054	5.242	75.296
31.12.99	66.472	2.081	68.553

**Patrimônio Líquido e Rentabilidade**

Neste exercício a ZOGBI Leasing apresentou desempenho condizente com suas atividades, obtendo uma rentabilidade no período de 34,5 % (19,3 % em 1998), resultando nos seguintes valores:

Patrimônio Líquido	R\$ 36.638 (R\$ 24.124 em 1998)
Resultado no Exercício	R\$ 12.654 (R\$ 4.658 em 1998)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais)

Ativo	1999	1998
<b>Circulante</b>	<u>15.065</u>	<u>18.959</u>
<b>Disponibilidades</b>	<u>261</u>	<u>246</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>4.825</u>	<u>18.412</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.825	18.412
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	<u>5.916</u>	<u>-</u>
Títulos de renda fixa	5.916	-
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>(568)</u>	<u>(937)</u>
Arrendamentos a receber - Setor privado	38.145	36.541
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	434	466
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(38.782)	(36.962)
Valores residuais a realizar	27.044	42.042
Valores residuais a balancear	(27.044)	(42.042)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(365)	(982)
<b>Outros créditos</b>	<u>3.595</u>	<u>549</u>
Rendas a receber	-	168
Imposto de renda a compensar	382	254
Valores a receber de sociedade ligada	291	127
Diversos	2.922	-
<b>Outros valores e bens</b>	<u>1.036</u>	<u>689</u>
Despesas antecipadas	383	418
Outros valores e bens	653	271
<b>Realizável a longo prazo</b>	<u>26.316</u>	<u>15.316</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>21.918</u>	<u>14.446</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	21.918	15.225
Provisão para desvalorização	-	(779)
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>(1.856)</u>	<u>-</u>
Arrendamento a receber - Setor privado	12.730	24.578
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	70	216
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(12.730)	(24.794)
Valores residuais a realizar	9.351	78.465
Valores residuais a balancear	(9.351)	(78.465)
Arrendamentos de liquidação duvidosa	2.297	718
Rendas a apropriar de liquidação duvidosa	(2.114)	(463)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(2.109)	(255)
<b>Outros créditos</b>	<u>6.254</u>	<u>487</u>
Rendas a receber	-	103
Opções por incentivos fiscais	9	49
Crédito tributário	6.245	335
<b>Outros valores e bens</b>	<u>-</u>	<u>383</u>
Despesas antecipadas	-	383
<b>Permanente</b>	<u>185.609</u>	<u>151.736</u>
<b>Investimentos</b>	<u>6</u>	<u>3</u>
Ações e cotas	6	3
<b>Imobilizado de uso</b>	<u>4</u>	<u>4</u>
Sistema de comunicação	4	4
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<u>185.557</u>	<u>151.665</u>
Bens arrendados	190.267	149.942
Superveniência de depreciação	69.471	35.392
Depreciações acumuladas	(74.181)	(33.669)
<b>Diferido</b>	<u>42</u>	<u>64</u>
Gastos de organização e expansão	71	141
Amortizações acumuladas	(29)	(77)
	<u>226.990</u>	<u>186.011</u>



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

	1999	1998
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	112.780	42.626
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	29.612	26.697
Recursos de debêntures	29.612	26.697
<b>Relações interfinanceiras</b>	24.379	39
Repasse interfinanceiros	24.379	39
<b>Outras obrigações</b>	58.789	15.890
Fiscais e previdenciárias	355	166
Credores por antecipação de valor residual	56.981	15.193
Negociação e intermediação de valores	831	21
Valores a pagar à sociedade ligada	550	459
Diversas	72	51
<b>Exigível a longo prazo</b>	77.572	119.261
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	-	26.698
Recursos de debêntures	-	26.698
<b>Relações interfinanceiras</b>	-	22.055
Repasse interfinanceiros	-	22.055
<b>Outras obrigações</b>	77.572	70.508
Fiscais e previdenciárias	17.344	8.824
Credores por antecipação de valor residual	60.023	61.176
Negociação e intermediação de valores	205	508
<b>Patrimônio líquido</b>	36.638	24.124
Capital social		
Ações ordinárias - País	18.000	18.000
Reservas de capital	41	41
Reservas de lucros	1.034	401
Lucros acumulados	17.563	5.682
	<u>226.990</u>	<u>186.011</u>

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2º semestre	1999	1998
		Exercício	Exercício
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	49.906	107.480	69.857
Operações de arrendamento mercantil	48.193	92.610	55.752
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.713	14.870	14.105
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	(36.959)	(82.563)	(49.279)
Operações de captação no mercado	(3.726)	(8.816)	(12.691)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(1.109)	(12.869)	(3.960)
Operações de arrendamento mercantil	(31.681)	(59.641)	(31.497)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(443)	(1.237)	(1.131)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	12.947	24.917	20.578
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	(4.034)	(7.226)	(6.146)
Despesas de pessoal	(12)	(12)	-
Outras despesas administrativas	(4.826)	(9.184)	(7.336)
Despesas tributárias	(799)	(1.323)	(522)
Outras receitas operacionais	1.603	3.293	1.712
<b>Resultado operacional</b>	8.913	17.691	14.432
<b>Resultado não operacional</b>	87	(769)	-
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	9.000	16.922	14.432
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	(3.482)	(4.268)	(9.774)
<b>Lucro líquido</b>	5.518	12.654	4.658
<b>Quantidade de ações (mil)</b>	47.002	47.002	47.002
<b>Lucro líquido por lote de mil ações (R\$)</b>	117,40	269,22	99,10



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais)

	Capital realizado	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de julho de 1999</b>	18.000	41	758	12.321	31.120
Lucro líquido do semestre	-	-	-	5.518	5.518
Reserva legal	-	-	276	(276)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1999</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>1.034</u>	<u>17.563</u>	<u>36.638</u>
<b>Mutações no semestre</b>	-	-	276	5.242	5.518
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1999</b>	18.000	41	401	5.682	24.124
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	(140)	(140)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.654	12.654
Reserva legal	-	-	633	(633)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1999</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>1.034</u>	<u>17.563</u>	<u>36.638</u>
<b>Mutações no exercício</b>	-	-	633	11.881	12.514
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1998</b>	18.000	41	168	1.257	19.466
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.658	4.658
Reserva legal	-	-	233	(233)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1998</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>401</u>	<u>5.682</u>	<u>24.124</u>
<b>Mutações no exercício</b>	-	-	233,00	4.425	4.658

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais)

	1999		1998
	2º Semestre	Exercício	Exercício
<b>Origens dos recursos</b>	61.866	115.359	110.244
<b>Lucro líquido ajustado</b>	15.728	24.219	4.378
Lucro líquido	5.518	12.654	4.658
Depreciação/amortização	30.561	55.571	30.284
Superveniência de depreciação	(20.364)	(43.903)	(30.564)
Provisão para perdas de investimentos	13	37	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	(140)	-
<b>Recursos de terceiros originados de:</b>	46.138	91.140	105.866
<b>Aumento dos subgrupos do passivo</b>	22.718	52.248	77.758
Relações interfinanceiras	5.578	2.285	14.043
Outras obrigações	17.140	49.963	63.715
<b>Diminuição dos subgrupos do ativo</b>	2.577	7.638	21.511
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.312	6.115	5.506
Títulos e valores mobiliários	-	-	14.931
Operações de arrendamento mercantil	721	1.487	1.000
Outros valores e bens	544	36	74
<b>Alienação de bens e investimentos</b>	20.843	31.254	6.597
Imobilizado de arrendamento	20.843	31.254	6.597
<b>Aplicações dos recursos</b>	62.110	115.344	110.825
<b>Inversões em:</b>	35.602	76.832	99.864
Imobilizado de arrendamento	35.602	76.792	99.839
Investimentos	-	40	25
<b>Aumento dos subgrupos do ativo</b>	6.349	14.729	267
Títulos e valores mobiliários	5.916	5.916	-
Outros créditos	433	8.13	267
<b>Diminuição dos subgrupos do passivo</b>	20.159	23.783	10.694
Recursos de debêntures	14.016	23.783	10.694
Depósitos interfinanceiros	6.143	-	-
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	(244)	15	(581)
<b>Disponibilidades</b>			
No início do período	505	246	827
No final do período	261	261	246
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	(244)	15	(581)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 1999, foi deliberada a mudança da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e a qual foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2000.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária brasileira, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a. Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira é observado o critério "pro rata" dia.

**b. Operações ativas e passivas**

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos, inclusive atualização monetária e/ou cambial.

**c. Arrendamentos**

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste exercício, uma superveniência de depreciação de R\$ 43.903 (R\$ 30.564 em 1998).

**d. Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com as normas em vigor determinadas pelo Banco Central e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste exercício foi constituído o valor de R\$ 1.237 (R\$ 1.131 em 1998) e não houve, no mesmo período, recuperações em montante significativo.

Adotou-se o critério de inscrever em "Créditos em liquidação" o valor total das operações com parcelas vencidas a partir de 180 dias, apesar da legislação vigente permitir que a inscrição ocorra somente com 360 dias de atraso.

Os saldos devedores para efeito de inscrição em créditos em atraso e em liquidação, consideram o valor total, que inclui as parcelas vencidas e a vencer.

Portanto, para reconhecimento contábil dos créditos considerados inadimplentes, os prazos envolvidos e os percentuais de reconhecimento nas respectivas contas são:

Inscrição em:	Constituição da provisão (%)		
	Dias	1999	1998
Créditos em Atraso (CA)	60	50	20
Créditos em Liquidação (CL)	180	100	100

**e. Imobilizado de arrendamento**

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento é composto por automóveis e está segurado pelos respectivos arrendatários conforme estabelecido em cláusula contratual.

**f. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10%; a contribuição social foi calculada à alíquota de 8% de janeiro a abril e 12% nos meses de maio a dezembro (18% em 1998), sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor.

Sobre a superveniência de depreciação, foi constituído, no exercício, imposto de renda de longo prazo de R\$ 8.520 (R\$ 7.307 em 1998) conforme Circular nº 1.429 do BACEN de 20 de janeiro de 1989.

Foram constituídos créditos tributários sobre as provisões temporariamente indedutíveis e sobre o prejuízo fiscal. O crédito sobre o prejuízo fiscal acumulado, registrado no realizável a longo prazo, está limitado até o montante de 30% da provisão para imposto de renda de longo prazo, totalizando R\$ 5.203 e sobre as provisões temporariamente indedutíveis, totalizando R\$ 1.042.

A expectativa de prazo médio para realização, substancialmente, corresponde ao prazo de vencimento dos contratos de arrendamento que compõem a carteira da sociedade.

A contribuição social sobre o lucro ajustado foi constituída no montante de R\$ 1.658 (R\$ 2.467 em 1998).

**4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL****a. Valor presente deduzido de valores residuais realizados**

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Bens arrendados	190.267	149.942
Superveniências de depreciações	69.471	35.392
(-) Depreciações acumuladas	(74.181)	(33.669)
Subtotal	<u>185.557</u>	<u>151.665</u>
(-) Valores residuais realizados	<u>(117.004)</u>	<u>(76.369)</u>
Total	<u>68.553</u>	<u>75.296</u>

**b. Vencimento das operações de arrendamentos**

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Até 30 dias	5.141	5.647
De 31 a 60 dias	5.188	5.698
De 61 a 90 dias	5.096	5.597
De 91 a 180 dias	14.573	16.006
De 181 a 360 dias	21.963	24.123
Acima de 360 dias	<u>16.592</u>	<u>18.225</u>
Total	<u>68.553</u>	<u>75.296</u>

**5. APLICAÇÕES E CAPTAÇÕES - DIVERSIFICAÇÕES****a. As aplicações em depósitos interfinanceiros e os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes vencimentos:**

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Até 30 dias	3.424	-
De 31 a 60 dias	1.401	-
De 181 a 360 dias	5.916	18.412
Mais de 360 dias	<u>21.918</u>	<u>15.225</u>
Total	<u>32.659</u>	<u>33.637</u>

**b. A captação por debêntures apresenta os seguintes vencimentos:**

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Até 30 dias	2.920	-
De 31 a 60 dias	2.872	2.870
De 61 a 90 dias	2.826	2.826
De 91 a 180 dias	8.200	8.200
De 181 a 360 dias	12.794	12.801
Mais de 360 dias	-	<u>26.698</u>
Total	<u>29.612</u>	<u>53.395</u>

**6. REPASSES INTERFINANCEIROS**

Referem-se a repasses de recursos externos captados junto à controladora Banco Zogbi S.A., com vencimentos até junho de 2000, à taxa de 13,50% ao ano acrescidos de variação cambial, e junto à outra instituição de mercado com vencimentos até novembro de 2000, à taxa de 12,50% ao ano acrescidos de variação cambial.

**7. DEBÊNTURES**

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:

De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da próxima amortização	01/01/2000
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a. Capital social**

O capital social está representado por 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**b. Dividendos**

Conforme disposição estatutária, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício, adotando procedimentos uniformes com exercícios anteriores, e tendo em vista que os acionistas renunciaram, de forma irrevogável, ao direito de recebimento de dividendos, a Empresa decidiu pelo seu não provisionamento.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**c. Reservas**

A reserva de capital é representada por subvenções para investimentos e a de lucros por reserva legal.

**9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	<u>Ativo (passivo)</u>		<u>Receita (despesa)</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Disponibilidade	84	246	-	-
Aplicações interf. de liquidez e TVM	32.659	33.637	8.640	14.872
Repasses e debêntures	(20.773)	(25.413)	(12.912)	(3.960)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 5.678 (R\$ 4.024 em 1998). No final do exercício, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 532 (R\$ 459 em 1998).

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado. Conforme previsto no Ofício Circular nº 1/96 da CVM, a Empresa está dispensada de apurar o valor de mercado da carteira de arrendamento mercantil.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas à do balanço.

<u>Derivativos</u>	<u>Contas patrimoniais</u>	<u>Contas de compensação</u>
"Swap" - Passivo	1.036	38.549

As operações de "swap" têm seus diferenciais a receber e a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES****a. Outras despesas administrativas**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 8.701 (R\$ 3.940 em 1998), despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 78 (R\$ 480 em 1998).

**b. Outras receitas operacionais**

Referem-se, substancialmente, a juros e comissão de permanência - R\$ 2.665.

**c. Resultado não operacional**

Referem-se, substancialmente, à constituição de provisão para desvalorização de bens não destinados a uso - R\$ 100.

**d. Ajuste de exercício anterior**

Refere-se ao complemento da contribuição social relativa ao exercício de 1998, recolhida em 1999.



## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

Diretoria e Acionistas da  
Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
(Nova denominação da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil)  
São Caetano do Sul - SP

Examinamos os balanços patrimoniais da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Empresa registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil, por meio da constituição de provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota 3c. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 1999 e 1998, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil e, exceto quanto à não-reclassificação mencionada no parágrafo anterior, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

4 de fevereiro de 2000

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato  
Contador CRC 1SP160769/O-0

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Elias Antonio Zogbi  
João Antonio Zogbi  
Nelson Antonio Zogbi

## DIRETORIA

Elias Antonio Zogbi - Diretor Presidente  
Antonio Elias Zogbi Neto - Diretor Superintendente  
Fábio João Zogbi - Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado  
Renato Zogbi - Diretor  
Luciano Antonio Zogbi - Diretor  
Irineu de Oliveira Leite - CRC nº 1SP046117/O-9



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da BCSP Leasing S.A Arrendamento Mercantil acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998.

**Contexto Operacional**

No exercício de 1998 nossa carteira de arrendamento apresentou um significativo crescimento, considerando-se o fato de ser este o segundo ano de atuação voltada para o segmento de arrendamentos a pessoas físicas, tendo como produto veículos leves. Outro fator que contribuiu para esse crescimento foi a realização de operações indexadas ao dólar que apresentou uma grande procura.

**Desempenho das Atividades**

Em dezembro/98, a carteira líquida das operações de leasing era de R\$ 75.296 (R\$ 37.997 em dezembro/97), o que representa um acréscimo acima de 98%.

A produção alcançada no exercício apresentou os seguintes números:

Contratos Realizados	9.375
Valor Despendido (liberado)	R\$ 58.967
Valor dos Bens Arrendados	R\$ 99.843

**Patrimônio Líquido e Rentabilidade**

Neste exercício, a BCSP Leasing apresentou desempenho condizente com suas atividades, obtendo uma rentabilidade anualizada de 19,30%, resultando nos seguintes valores:

Patrimônio Líquido	R\$ 24.124 (R\$ 19.466 em 1997)
Resultado no exercício	R\$ 4.658 (R\$ (833) em 1997)

**Perspectivas Futuras**

Nossa expectativa para esse exercício é de manter o nível de desempenho alcançado em 1998 mesmo considerando a atual crise econômica pela qual atravessa o país.

**Passagem do Milênio**

Todos os sistemas de utilização interna, sejam aqueles desenvolvidos na empresa, como também aqueles que foram adquiridos com fornecedores especializados (pacotes), já se encontram adaptados (desenvolvidos) para a virada do milênio. Considerando a complexidade do assunto relacionado aos esforços de clientes e fornecedores ou outros terceiros, não é possível assegurar que todos os riscos relativos ao ano 2000 estarão resolvidos.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

(Em milhares de reais)

Ativo	1998	1997
<b>Circulante</b>	<u>19.294</u>	<u>8.984</u>
<b>Disponibilidades</b>	<u>246</u>	<u>827</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>18.412</u>	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	18.412	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	-	<u>7.046</u>
Títulos de renda fixa	-	7.046
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	<u>(937)</u>	<u>63</u>
Arrendamentos a receber - Setor privado	36.541	14.267
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	466	433
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(36.962)	(14.532)
Valores residuais a realizar	42.042	134
Valores residuais a balancear	(42.042)	(134)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(982)	(105)
<b>Outros créditos</b>	<u>884</u>	<u>641</u>
Rendas a receber	168	63
Crédito tributário	335	-
Imposto de renda a compensar	254	196
Valores a receber de sociedade ligada	127	367
Diversos	-	15
<b>Outros valores e bens</b>	<u>689</u>	<u>407</u>
Despesas antecipadas	418	386
Outros valores e bens	271	21
<b>Realizável a longo prazo</b>	<u>14.981</u>	<u>47.116</u>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<u>14.446</u>	<u>38.364</u>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.225	38.364
Provisão para desvalorização	(779)	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	-	<u>7.885</u>
Títulos de renda fixa	-	7.885
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	-	-
Arrendamento a receber - Setor privado	24.578	18.870
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	216	-
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(24.794)	(18.870)
Valores residuais a realizar	78.465	45.193
Valores residuais a balancear	(78.465)	(45.193)
Arrendamentos de liquidação duvidosa	718	-
Rendas a apropriar de liquidação duvidosa	(463)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(255)	-
<b>Outros créditos</b>	<u>152</u>	<u>128</u>
Rendas a receber	103	79
Opções por incentivos fiscais	49	49
<b>Outros valores e bens</b>	<u>383</u>	<u>739</u>
Despesas antecipadas	383	739
<b>Permanente</b>	<u>151.736</u>	<u>58.189</u>
<b>Investimentos</b>	<u>3</u>	<u>3</u>
Ações e cotas	3	3
<b>Imobilizado de uso</b>	<u>4</u>	<u>4</u>
Sistema de comunicação	4	4
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	<u>151.665</u>	<u>58.115</u>
Bens arrendados	149.942	56.855
Superveniência de depreciação	35.392	6.163
Depreciações acumuladas	(33.669)	(4.903)
<b>Diferido</b>	<u>64</u>	<u>67</u>
Gastos de organização e expansão	141	116
Amortizações acumuladas	(77)	(49)
	<u>186.011</u>	<u>114.289</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

	1998	1997
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	42.626	8.670
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	26.697	7.762
Recursos de debêntures	26.697	7.762
<b>Relações interfinanceiras</b>	39	13
Repasse interfinanceiros	39	13
<b>Outras obrigações</b>	15.890	895
Fiscais e previdenciárias	166	11
Credores por antecipação de valor residual	15.193	101
Negociação e intermediação de valores	21	-
Valores a pagar à sociedade ligada	459	775
Diversas	51	8
<b>Exigível a longo prazo</b>	119.261	86.153
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	26.698	56.327
Recursos de debêntures	26.698	56.327
<b>Relações interfinanceiras</b>	22.055	8.038
Repasse interfinanceiros	22.055	8.038
<b>Outras obrigações</b>	70.508	21.788
Fiscais e previdenciárias	8.824	1.517
Credores por antecipação de valor residual	61.176	20.017
Negociação e intermediação de valores	508	254
<b>Patrimônio líquido</b>	24.124	19.466
<b>Capital social</b>		
Ações Ordinárias - País	18.000	18.000
<b>Reservas de capital</b>	41	41
<b>Reservas de lucros</b>	401	168
<b>Lucros acumulados</b>	5.682	1.257
	<u>186.011</u>	<u>114.289</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2º semestre	1998 Exercício	1997 Exercício
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	40.810	69.857	12.403
Operações de arrendamento mercantil	34.900	55.752	10.817
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5.910	14.105	1.586
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	(29.135)	(49.279)	(8.719)
Operações de captação no mercado	(6.053)	(12.691)	(1.557)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(2.371)	(3.960)	(857)
Operações de arrendamento mercantil	(20.220)	(31.497)	(6.204)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(491)	(1.131)	(101)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	11.675	20.578	3.684
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	(3.620)	(6.146)	(3.101)
Outras despesas administrativas	(4.214)	(7.336)	(3.095)
Despesas tributárias	(282)	(522)	(467)
Outras receitas operacionais	876	1.712	461
<b>Resultado operacional</b>	8.055	14.432	583
<b>Resultado não operacional</b>	-	-	(17)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	8.055	14.432	566
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	(5.796)	(9.774)	(1.399)
<b>Lucro líquido</b>	2.259	4.658	(833)
<b>Quantidade de ações (mil)</b>	47.002	47.002	47.002
<b>Lucro líquido por lote de mil ações (R\$)</b>	48,06	99,10	(17,72)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

	Capital realizado	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de julho de 1998</b>	18.000	41	408	3.416	21.865
Lucro do semestre	-	-	-	2.259	2.259
Reserva legal	-	-	(7)	7	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1998</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>401</u>	<u>5.682</u>	<u>24.124</u>
<b>Mutações no semestre</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7)</u>	<u>2.266</u>	<u>2.259</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1998</b>	18.000	41	168	1.257	19.466
Lucro do exercício	-	-	-	4.658	4.658
Reserva legal	-	-	233	(233)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1998</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>401</u>	<u>5.682</u>	<u>24.124</u>
<b>Mutações no exercício</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>233</u>	<u>4.425</u>	<u>4.658</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1997</b>	7.200	91	168	2.799	10.258
Aumento de capital					
em espécie	10.000	-	-	-	10.000
com reservas	800	(91)	-	(709)	-
Subvenções para investimento	-	41	-	-	41
Prejuízo do exercício	-	-	-	(833)	(833)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1997</b>	<u>18.000</u>	<u>41</u>	<u>168</u>	<u>1.257</u>	<u>19.466</u>
<b>Mutações no exercício</b>	<u>10.800</u>	<u>(50)</u>	<u>-</u>	<u>(1.542)</u>	<u>9.208</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997 (Em milhares de reais)

	1.998		1.997
	2º Semestre	Exercício	Exercício
<b>Origens dos recursos</b>	66.141	110.244	103.590
<b>Lucro líquido ajustado</b>	2.302	4.378	596
Lucro líquido	2.259	4.658	(833)
Depreciação/amortização	19.314	30.284	6.109
Superveniência de depreciação	(19.271)	(30.564)	(4.680)
<b>Aumento/subscrição de capital</b>	-	-	10.000
<b>Doações e subvenções para investimentos</b>	-	-	41
<b>Recursos de terceiros originados de:</b>	63.839	105.866	92.953
<b>Aumento dos subgrupos do passivo</b>	36.978	77.758	91.791
Recursos de debêntures	-	-	64.089
Relações interfinanceiras	954	14.043	7.005
Outras obrigações	36.024	63.715	20.697
<b>Diminuição dos subgrupos do ativo</b>	22.610	21.511	-
Aplicações interf. de liquidez	21.408	5.506	-
Títulos e valores mobiliários	-	14.931	-
Operações de arrendamento mercantil	719	1.000	-
Outros créditos	267	-	-
Outros valores e bens	216	74	-
<b>Alienação de bens e investimentos</b>	4.251	6.597	1.162
Imobilizado de arrendamento	4.251	6.597	1.162
<b>Aplicações dos recursos</b>	66.397	110.825	102.763
<b>Inversões em:</b>	54.908	99.864	56.831
Imobilizado de arrendamento	54.908	99.839	56.785
Aplicações no diferido	-	25	46
<b>Aumento dos subgrupos do ativo</b>	-	267	45.932
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	37.877
Títulos e valores mobiliários	-	-	6.149
Operações de arrendamento mercantil	-	-	28
Outros valores e bens	-	-	1.137
Outros créditos	-	267	741
<b>Diminuição dos subgrupos do passivo</b>	11.489	10.694	-
Recursos de debêntures	11.489	10.694	-
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	(256)	(581)	827
<b>Disponibilidades</b>			
No início do período	502	827	-
No final do período	246	246	827
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	<u>(256)</u>	<u>(581)</u>	<u>827</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E 1997

(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a. Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira é observado o critério "pro rata" dia.

**b. Operações ativas e passivas**

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos.

**c. Arrendamentos**

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste exercício, uma superveniência de depreciação de R\$ 30.564 (R\$ 4.680 em 1997).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com as normas em vigor determinadas pelo Banco Central e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste exercício foi lançado em despesa o valor de R\$ 1.132 (R\$ 101 em 1997), não houve, no mesmo período, recuperações em montante significativo.

**d. Imobilizado de arrendamento**

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, ambos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento está segurado pelos respectivos arrendatários conforme estabelecido em cláusula contratual.

O saldo de bens arrendados é composto por:

	<u>1998</u>	<u>1997</u>
Veículos:		
Automóveis	149.942	56.452
Caminhões e ônibus	-	403
Superveniência de depreciação	35.392	6.163
Depreciação acumulada	<u>(33.669)</u>	<u>(4.903)</u>
Saldo	<u>151.665</u>	<u>58.115</u>

**e. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicionais de 10% e a contribuição social à alíquota de 18%, sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor.

Sobre a superveniência de depreciação, foi constituído imposto de renda de longo prazo de R\$ 7.307 (R\$ 1.168 em 1997) conforme Circular nº 1.429 do BACEN de 20 de janeiro de 1989.

A contribuição social sobre o lucro ajustado foi constituída no montante e R\$ 2.467 (R\$ 231 em 1997).

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

As aplicações em depósitos interfinanceiros e os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes vencimentos:

Diversificação	<u>1998</u>	<u>1997</u>
Até 180 dias	18.412	7.046
Mais de 360 dias	15.225	46.249
Total	<u>53.637</u>	<u>53.295</u>

**5. REPASSES INTERFINANCEIROS**

Representados por repasse de recursos externos captados com a controladora Banco de Crédito de São Paulo S.A., com vencimentos até junho de 2000, à taxa de 11,35% e 13,50% ao ano e acrescidos de variação cambial.

**6. DEBÊNTURES**

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:

De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da próxima amortização	01/01/1999
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

<u>Diversificação</u>	<u>1998</u>	<u>1997</u>
Até 180 dias	12.135	2.136
De 181 a 360 dias	14.562	5.626
Mais de 360 dias	26.698	56.327
Total	<u>53.395</u>	<u>64.089</u>

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a. Capital social**

O capital social está representado por 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**b. Dividendos**

Conforme disposição estatutária, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício, adotando procedimentos uniformes com exercícios anteriores, e tendo em vista que os acionistas renunciaram, de forma irrevogável, ao direito de recebimento de dividendos, a Leasing decidiu pelo seu não-provisionamento, mantendo o valor devido em reservas de lucros para futura capitalização.

**c. Reservas**

As reservas de capital estão representadas por subvenções para investimentos e de lucros por reserva legal.

**8. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	<u>Ativo (passivo)</u>		<u>Receita (despesa)</u>	
	<u>1998</u>	<u>1997</u>	<u>1998</u>	<u>1997</u>
Disponibilidade	246	807	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	33.637	38.364	14.872	432
Títulos e valores mobiliários (CDB)	-	-	-	1.002
Repasse interfinanceiros	(22.094)	(8.051)	(3.960)	(857)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 4.024 (R\$ 1.208 em 1997). No final do exercício, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 459 (R\$ 312 em 1997).

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e valores mobiliários, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado. Conforme previsto no ofício circular nº 01/96 da CVM, a empresa está dispensada de apurar o valor de mercado da carteira de arrendamento mercantil.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas às do balanço.

**Derivativos**

	<u>Contas patrimoniais</u>	<u>Contas de compensação</u>
"Swap"	-	20.174
Passivo	529	-

As operações de "swap" têm seus diferenciais a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**10. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 3.940 (R\$ 2.611 em 1997), despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 480 (R\$ 326 em 1997) e outras - R\$ 2.916 (R\$ 158 em 1997).

**11. PASSAGEM DO MILÊNIO**

Os trabalhos de adequação dos nossos sistemas eletrônicos de informação, visando o correto processamento das datas posteriores ao ano de 1999, da BCSP Leasing foram concluídos, tendo sido investidos recursos próprios. Considerando a complexidade do assunto, relacionado aos esforços de clientes e fornecedores ou outros terceiros, não é possível assegurar que todos os riscos relativos ao ano 2000 estarão resolvidos.

**12. EVENTOS SUBSEQÜENTES**

a. Em 18 de janeiro de 1999 o Banco Central divulgou nova política cambial que deixa o mercado livre para determinar as taxas de câmbio. Essa política resultou numa desvalorização cambial acumulada até 5 de fevereiro de 1999 de 32%, aproximadamente, em comparação com a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 1998.

O saldo remanescente líquido exposto (ativos e passivos em moeda estrangeira) em 31 de dezembro de 1998, resulta em passivo líquido de R\$ 15.640 (ativo líquido de R\$ 6.450, excluído a conta a pagar mantida com a controladora). O efeito decorrente desta desvalorização será reconhecido contabilmente a partir do exercício de 1999.

b. Conforme Medida Provisória nº 1.807/99, a administração da BCSP Leasing optou em manter as alíquotas vigentes, conforme disposto no art. 8º, e durante o decorrer de 1999 reavaliará os seus efeitos.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

À

Diretoria e Acionistas da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
São Caetano do Sul - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil levantados em 31 de dezembro de 1998 e 1997 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. A Empresa registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para "superveniência ou insuficiência" de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota 3c. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
4. Em nossa opinião, exceto quanto à não-reclassificação mencionada no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 1998 e 1997, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

5 de fevereiro 1999

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/0-6

Zenko Nakassato  
Contador CRC 1SP160769/0-0

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Elias Antonio Zogbi  
João Antonio Zogbi  
Nelson Antonio Zogbi

**DIRETORIA**

Elias Antonio Zogbi - Diretor Presidente  
Antonio Elias Zogbi Neto - Diretor Superintendente  
Fábio João Zogbi - Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado  
Renato Zogbi - Diretor  
Luciano Antonio Zogbi - Diretor  
Irineu de Oliveira Leite - CRC nº 1SP046117/0-9

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

(Em milhares de reais)

	1997	1996
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>	8.984	9.313
<b>Disponibilidades</b>	827	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	-	487
Aplicações em depósito interfinanceiro	-	487
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	7.046	8.782
Títulos de renda fixa	7.046	8.782
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	63	35
Arrendamentos a receber - Setor privado	14.267	1.449
Arrendamentos a receber em atraso - Setor privado	433	19
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(14.532)	(1.429)
Valores residuais a realizar	134	611
Valores residuais a balancear	(134)	(611)
Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa	(105)	(4)
<b>Outros créditos</b>	641	-
Imposto de renda a compensar	196	-
Rendas a receber	63	-
Valores a receber de sociedades ligadas	367	-
Outros valores a receber	15	-
<b>Outros valores e bens</b>	407	9
Despesas antecipadas	386	-
Outros valores e bens	21	9
<b>Realizável a longo prazo</b>	47.116	28
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	38.364	-
Aplicações em depósito interfinanceiro	38.364	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>	7.885	-
Títulos de renda fixa	7.885	-
<b>Operações de arrendamento mercantil</b>	-	-
Arrendamento a receber - Setor privado	18.870	82
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(18.870)	(82)
Valores residuais a realizar	45.193	27
Valores residuais a balancear	(45.193)	(27)
<b>Outros créditos</b>	128	28
Rendas a receber	79	-
Opções por incentivos fiscais	49	28
<b>Outros valores e bens</b>	739	-
Outros valores e bens	739	-
<b>Permanente</b>	58.189	3.949
<b>Investimentos</b>	3	3
Ações e cotas	3	3
<b>Imobilizado de uso</b>	4	4
Sistema de comunicação	4	4
<b>Imobilizado de arrendamento</b>	58.115	3.906
Bens arrendados	56.855	5.329
Superveniência de depreciação	6.163	1.490
Depreciação acumulada	(4.903)	(2.913)
<b>Diferido</b>	67	36
Gastos de organização e expansão	116	70
Amortização acumulada	(49)	(34)
	<u>114.289</u>	<u>13.290</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

	1997	1996
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>	8.670	2.984
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	7.762	-
Recursos de debêntures	7.762	-
<b>Relações interfinanceiras</b>	13	1.046
Repasse interfinanceiros	13	1.046
<b>Outras obrigações</b>	895	1.938
Fiscais e previdenciárias	11	813
Credores por antecipação de valor residual	101	1.117
Valores a pagar à sociedade ligada	775	-
Diversas	8	8
<b>Exigível a longo prazo</b>	86.153	48
<b>Recursos de emissão de títulos</b>	56.327	-
Recursos de debêntures	56.327	-
<b>Relações interfinanceiras</b>	8.038	-
Repasse interfinanceiros	8.038	-
<b>Outras obrigações</b>	21.788	48
Fiscais e previdenciárias	1.517	-
Credores por antecipação de valor residual	20.017	48
Negociação e intermediação de valores	254	-
<b>Patrimônio líquido</b>	19.466	10.258
<b>Capital social</b>		
De domiciliados no País	18.000	7.200
Reservas de capital	41	91
Reservas de lucros	168	168
Lucros acumulados	1.257	2.799
	<u>114.289</u>	<u>13.290</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	2º semestre	1997	1996
		Exercício	Exercício
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	10.114	12.403	5.241
Operações de arrendamento mercantil	9.499	10.817	3.780
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	615	1.586	1.461
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	(7.440)	(8.719)	(2.732)
Operações de captação no mercado	(1.557)	(1.557)	-
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(751)	(857)	(9)
Operações de arrendamento mercantil	(5.027)	(6.204)	(2.719)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(105)	(101)	(4)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	2.674	3.684	2.509
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	(2.786)	(3.101)	(109)
Outras despesas administrativas	(2.815)	(3.095)	(103)
Despesas tributárias	(413)	(467)	(28)
Outras receitas (despesas) operacionais	442	461	22
<b>Resultado operacional</b>	(112)	583	2.400
<b>Resultado não operacional</b>	(16)	(17)	(56)
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>	(128)	566	2.344
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	(1.112)	(1.399)	(990)
<b>(Prejuízo)/lucro líquido</b>	(1.240)	(833)	1.354
<b>Quantidade de ações</b>	47.001.853	47.001.853	24.000.000
<b>(Prejuízo)/lucro líquido por lote de mil ações</b>	(26,38)	(17,72)	56,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996

(Em milhares de reais)

	<u>Capital realizado</u>	<u>Correção monetária do capital</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Totais</u>
<b>Saldos em 1º de julho de 1997</b>	8.000	-	41	188	2.477	10.706
Aumento de capital em espécie	10.000	-	-	-	-	10.000
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	(1.240)	(1.240)
Reversão de reserva legal	-	-	-	(20)	20	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1997</b>	<u>18.000</u>	<u>-</u>	<u>41</u>	<u>168</u>	<u>1.257</u>	<u>19.466</u>
<b>Mutações no semestre</b>	<u>10.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(20)</u>	<u>(1.220)</u>	<u>8.760</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1997</b>	7.200	-	91	168	2.799	10.258
Aumento de capital:						
Em espécie	10.000	-	-	-	-	10.000
Com reservas	800	-	(91)	-	(709)	-
Subvenções para investimento	-	-	41	-	-	41
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(833)	(833)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1997</b>	<u>18.000</u>	<u>-</u>	<u>41</u>	<u>168</u>	<u>1.257</u>	<u>19.466</u>
<b>Mutações no exercício</b>	<u>10.800</u>	<u>-</u>	<u>(50)</u>	<u>-</u>	<u>(1.542)</u>	<u>9.208</u>
<b>Saldos em 1º de janeiro de 1996</b>	6.000	1.169	-	86	1.251	8.506
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	14	293	307
Aumento de capital conforme AGO/AGE de 30 de abril de 1996	1.200	(1.169)	-	-	(31)	-
Subvenções para investimento	-	-	91	-	-	91
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.354	1.354
Destinação do lucro:						
Reserva legal	-	-	-	68	(68)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 1996</b>	<u>7.200</u>	<u>-</u>	<u>91</u>	<u>168</u>	<u>2.799</u>	<u>10.258</u>
<b>Mutações no exercício</b>	<u>1.200</u>	<u>(1.169)</u>	<u>91</u>	<u>82</u>	<u>1.548</u>	<u>1.752</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996**  
(Em milhares de reais)

	1997		1996
	2º semestre	Exercício	Exercício
<b>Origens dos recursos</b>	93.999	103.590	9.889
<b>(Prejuízo)/lucro líquido ajustado</b>	(706)	596	2.117
(Prejuízo)/lucro líquido	(1.240)	(833)	1.354
Depreciação/amortização	4.988	6.109	1.338
Superveniência de depreciação	(4.454)	(4.680)	(882)
Ajuste de períodos anteriores	-	-	307
<b>Doações e subvenções para investimentos</b>	-	41	91
<b>Recursos de terceiros originados de:</b>	94.705	102.953	7.681
<b>Aumento/subscrição de capital</b>	10.000	10.000	-
<b>Aumento dos subgrupos do passivo</b>	83.607	91.791	2.184
Recursos de debêntures	64.089	64.089	-
Relações interfinanceiras	287	7.005	1.046
Outras obrigações	19.231	20.697	1.138
<b>Diminuição dos subgrupos do ativo</b>	-	-	3.988
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	3.988
<b>Alienação de bens e investimentos</b>	1.098	1.162	1.509
Investimentos	-	-	4
Imobilizado de arrendamento	1.098	1.162	1.505
<b>Aplicações dos recursos</b>	93.469	102.763	9.895
<b>Inversões em:</b>	52.831	56.831	1.070
Investimentos	-	-	7
Imobilizado de arrendamento	52.785	56.785	1.063
Aplicações no diferido	46	46	-
<b>Aumento dos subgrupos do ativo</b>	40.638	45.932	8.825
Aplicações interfinanceiras de liquidez	30.592	37.877	-
Títulos e valores mobiliários	8.217	6.149	8.782
Operações de arrendamento mercantil	8	28	15
Outros valores e bens	1.135	1.137	-
Outros créditos	686	741	28
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	530	827	(6)
<b>Disponibilidades</b>			
No início do período	297	-	6
No final do período	827	827	-
<b>Aumento ou (redução) das disponibilidades</b>	530	827	(6)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996**  
(Em milhares de reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a. Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira é observado o critério "pro rata" dia.

**b. Operações ativas e passivas**

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos.

**c. Arrendamentos**

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste exercício, uma superveniência de depreciação de R\$ 4.680 mil (R\$ 882 mil em 1996).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com as normas em vigor determinadas pelo Banco Central, e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste exercício foi lançado em despesa o valor de R\$ 101 (R\$ 4 em 1996).

#### d. Imobilizado de arrendamento

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, ambos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento está segurado pelos respectivos arrendatários conforme estabelecido em cláusula contratual.

O saldo de bens arrendados é composto por:

	<u>1997</u>	<u>1996</u>
Veículos:		
Automóveis	56.452	-
Caminhões e ônibus	403	5.329
Superveniência de depreciação	<u>6.163</u>	<u>1.490</u>
Saldo	<u>63.018</u>	<u>6.819</u>

#### e. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicionais de 10% e a contribuição social à alíquota de 18% (30%, 18% até maio, em 1996), sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor. A partir de 1997 a contribuição social não é mais dedutível para fins fiscais.

Sobre a superveniência de depreciação, foi constituído imposto de renda de longo prazo de R\$ 1.168 conforme Circular nº 1.429 do BACEN de 20 de janeiro de 1989.

### 4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As aplicações interfinanceiras e os títulos e valores mobiliários (NTN e BBC) apresentam os seguintes vencimentos:

<u>Diversificação</u>	<u>1997</u>	<u>1996</u>
Até 180 dias	7.046	8.782
Mais de 360 dias	46.249	-
Total	<u>53.295</u>	<u>8.782</u>

### 5. REPASSES INTERFINANCEIROS

Representados por repasse de recursos externos captados junto à controladora Banco de Crédito de São Paulo S.A., com vencimentos até junho de 2000, à taxa de 11,35% ao ano e acrescidos de variação cambial.

### 6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	<u>Ativo (passivo)</u>		<u>Receita (despesa)</u>	
	<u>1997</u>	<u>1996</u>	<u>1997</u>	<u>1996</u>
Disponibilidade	807	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	38.364	487	432	1.224
Títulos e valores mobiliários (CDB)	-	7.123	1.002	85
Repasse interfinanceiros	(8.051)	-	(857)	-

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 1.208 mil. No final do exercício, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 312 mil.

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

### 7. DEBÊNTURES

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:	
De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da primeira amortização	01/06/1998
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

- a. Capital social - O capital social está representado por 47.001.853 (24.000.000 em 1996) ações ordinárias nominativas sem valor nominal (R\$ 0,30 cada em 1996).
- b. Dividendos - Conforme disposição estatutária, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Em 1996, adotando procedimentos uniformes com exercícios anteriores, e tendo em vista que os acionistas renunciaram, de forma irrevogável, ao direito de recebimento de dividendos, a Leasing decidiu pelo seu não-provisionamento, mantendo o valor devido em reservas de lucros para futura capitalização.

**9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e valores mobiliários, operações de arrendamento mercantil, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas à do balanço.

Derivativos

	Contas patrimoniais		Contas de compensação	
	1997	1996	1997	1996
"Swap"	-	-	7.824	1.039
Passivo	254	8	-	-

As operações de "swap" têm seus diferenciais a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.

**10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****a. Outras despesas administrativas**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 2.611 (R\$ 5 em 1996), despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 326 (R\$ 14 em 1996) e outras - R\$ 158 (R\$ 84 em 1996).

**b. Passagem do milênio**

Para o correto processamento das operações com datas posteriores ao ano de 1999, a Empresa possui um cronograma de adequação dos sistemas adquiridos de empresas especializadas, cuja conclusão está prevista para até dezembro de 1998, e para o 2º semestre de 1998 está prevista a execução de testes que visam assegurar o seu adequado processamento.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

À

Diretoria e Acionistas da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
São Paulo - SP

- Examinamos os balanços patrimoniais da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil levantados em 31 de dezembro de 1997 e 1996 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Conforme mencionado na Nota 3c, a Empresa registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com observância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil pela constituição de "Provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação" que é classificada no ativo permanente. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.
- Em nossa opinião, exceto quanto à não-reclassificação mencionada no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 1997 e 1996, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

6 de fevereiro de 1998

KPMG PEAT MARWICK  
CRC 2SP014428/0-6

Zenko Nakassato  
Contador CRC 1SP160769/0-0

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





Anexo II

Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias que deliberaram a emissão das debêntures



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2000

Aos 03 dias do mês de julho de 2000, às 15:00 (quinze) horas, na Sede Social da Companhia, localizada na Rua Engenheiro Rebouças, 964, na Cidade, Município e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, reuniram-se, em primeira convocação, todos os acionistas de ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, conforme se verificou de suas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. O Diretor-Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária com dispensa da convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da lei 6.404/76. Havendo quorum legal, foi eleito para presidente dos trabalhos o Sr. Elias Antonio Zogbi que, para secretário, convocou o Sr. Fábio João Zogbi. Iniciados os trabalhos determinou o Sr. Presidente a leitura da "Ordem do Dia" da Assembléia do seguinte teor: "Segunda Emissão para distribuição pública de 70.000 (setenta mil) debêntures, da espécie subordinada, nominativas-escriturais, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data da emissão, totalizando o montante de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); Delegar poderes ao Conselho de Administração nos termos do Artigo 59, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76; poderes para cancelar as sobras de Debêntures, findo o prazo de distribuição ou aquelas em tesouraria; e para prestar esclarecimentos adicionais à CVM durante o procedimento para a emissão de debêntures; Outros assuntos de interesse da sociedade; Poderão participar da Assembléia Geral os acionistas titulares de ações nominativas ou seus representantes legais, desde que atendidos os requisitos legais. O direito ao voto será exercido de acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social." Dando início aos trabalhos, seguindo a ORDEM DO DIA, foram tomadas as seguintes deliberações: (1) Aprovação da proposta apresentada pela Administração da Companhia relativa à segunda emissão pública de Debêntures a qual terão as seguintes características: (a) Valor Total: R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); (b) Número de Séries: Única; (c) Quantidade de Debêntures a serem Emitidas: 70.000 (setenta mil); (d) Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais); (e) Espécie: Subordinada; (f) Garantia adicional fidejussória: Os Intervenientes Garantidores, na qualidade de acionistas controladores do Banco Zogbi S.A., contando, inclusive com outorga uxória, concedem a presente fiança, em que obrigam-se, solidariamente, como fiadores e principais pagadores, de forma irrevogável e irretroatável, com renúncia expressa ao benefício de ordem e aos benefícios dos artigos 1491, 1493, 1498, 1499, 1500, 1502, 1503 e 1504 do Código Civil, 261 e 262 do Código Comercial e artigo 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das Debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, se houver, inclusive decorrentes de eventuais demandas judiciais, bem assim na liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora, nos termos desta emissão. Os Intervenientes Garantidores declararam ter sido atendidos todos os requisitos estatutários e legais para a prestação da garantia fidejussória, bem como terem nesta plena capacidade para firmá-la. (g) Forma e Conversibilidade das Debêntures: Nominativas, escriturais e não conversíveis em ações; (h) Datas de Emissão, Prazo e Vencimento: A data de emissão será 01.08.2000, com prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data da respectiva emissão e vencimento em 01.08.2003; (i) Repactuação: Não há. (j) Remuneração: As debêntures renderão juros correspondentes a 105% (cento e cinco por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada "Taxa DI" (over extragrupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, doravante denominada "Taxa DI". As taxas serão calculadas cumulativa e exponencialmente pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do valor nominal não amortizado da debênture a partir da data de emissão, ou data de vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. (l) Periodicidade de pagamento: a remuneração das debêntures será paga mensalmente no 1º dia de cada mês, juntamente com as amortizações programadas, observada a carência de 03 (três) meses contados da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de dezembro de 2000 ou no primeiro dia útil subsequente. (m) Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (n) Preço de Subscrição e Integralização: O preço de subscrição será o valor nominal das Debêntures, acrescido da remuneração calculada de acordo com o item (j) "Remuneração" acima, desde a data da emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (o) Amortização Programada: O valor nominal das Debêntures será amortizado em 33 (trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 32 parcelas no valor de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos) cada, e a 33ª e última parcela, no valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), ocorrendo a primeira amortização em 01 de dezembro de 2000 e as demais no 1º dia do mês ou no primeiro dia útil subsequente; (p) Procedimento da Distribuição: O lançamento será público, mediante a intermediação de Instituições Financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos; (q) Registro para Negociação: As Debêntures serão registradas para negociação no SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos); (r) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir da Emissora e dos Intervenientes devedores o imediato pagamento do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses: protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora; pedido de concordata formulado pela Emissora; liquidação ou decretação de falência da Emissora; falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário; vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes desta emissão; em caso de cisão, incorporação ou mudança de controle acionário da Emissora; as debêntures também vencerão antecipadamente, caso ocorra qualquer das hipóteses acima mencionadas com o Banco Zogbi S.A., acionista controlador da Emissora. (s) Resgate Antecipado Facultativo: Emissora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado das Debêntures da presente emissão em circulação, pelo preço do saldo do valor nominal acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis até a data do efetivo resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, nesta última hipótese mediante sorteio coordenado pelo Agente Fiduciário. O resgate deverá ser precedido da publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 30 dias da data do resgate. As Debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas; (t) Resgate Antecipado: Na hipótese de alteração estatutária que represente modificação substancial do objeto social e reorganização societária que venha a culminar na incorporação, fusão ou cisão da Emissora, fica assegurado aos debenturistas, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da 1ª ata da Assembléia relativa às eventuais operações descritas, o resgate das Debêntures de que forem titulares, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, pelo valor nominal das debêntures acrescidos da remuneração devida; (u) Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, e mediante aviso prévio de 30 dias aos Debenturistas, adquirir antecipadamente as Debêntures em circulação no mercado, total ou parcialmente, neste último caso mediante sorteio, por preço equivalente ao saldo do valor nominal acrescido da remuneração, de acordo com o item "Remuneração" supra, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. (2) A Assembléia autorizou a administração da Companhia a: (a) contratar instituições financeiras para a distribuição e colocação das Debêntures; (b) nomear como Agente Fiduciário PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Rua Sete de Setembro nº 99, 16º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50; (c) contratar o BANCO ITAÚ S.A., instituição financeira com sede na Rua Boa Vista, 176, São Paulo, SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 60.701.190/0001-04 para prestação de serviços de Banco Mandatário e Escriturador, necessários à execução da operação, respeitada a lei vigente. (3) A Assembléia outorgou ao Conselho de Administração da Companhia poderes para definir as matérias referidas no parágrafo 1º, do artigo 59, da Lei nº 6.404/76; poderes para cancelar as sobras de Debêntures findo o prazo de distribuição ou aquelas em tesouraria, neste último caso mediante declaração do Agente Fiduciário de que as debêntures canceladas não são de titularidade de debenturistas; e para prestar esclarecimentos adicionais à CVM durante o procedimento para a emissão de debêntures. Autorizada a publicação da ata, com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes nos termos do parágrafo 2º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Franqueada a palavra aos presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando fosse lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Mesa e por todos os acionistas presentes. São Caetano do Sul, 03 de julho de 2000. (acionistas presentes). Elias Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, Espólio de Jamil Antonio Zogbi neste ato representado pela Sra. Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Rubens Elias Zogbi, Banco Zogbi S.A. representado por Antonio Elias Zogbi Neto e Fábio João Zogbi. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata transcrita no livro próprio da sociedade. ELIAS ANTONIO ZOGBI - Presidente; FÁBIO JOÃO ZOGBI - Secretário.

Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran



### REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1- Dia, hora e local: Às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2000, na sede social da Companhia, Rua Engenheiro Rebouças, 964, na Cidade, Município e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. 2- Presença: Presença da totalidade dos Conselheiros. 3- Mesa: Presidente: Elias Antonio Zogbi; Secretário: Nelson Antonio Zogbi. 4- Ordem do dia: (I) Autorizar a alteração das datas da emissão, prazo e vencimento; amortização programada; remuneração e periodicidade de pagamento e demais termos, condições e características das Debêntures pela Companhia, bem como fixar as características de tal emissão, conforme o parágrafo primeiro do artigo 59 da Lei nº 6.404/76; (II) Rerratificar as demais disposições da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2000. 5- Deliberações tomadas por unanimidade: Os Conselheiros deliberaram aprovar a alteração dos termos, condições e características da referida emissão, conforme autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 03/07/2000, nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76. As alterações dos termos, condições e características das debêntures dar-se-ão nas datas da emissão, prazo e vencimento; amortização programada; remuneração e periodicidade de pagamento. As alterações deverão observar as seguintes características: (I) Datas de Emissão, Prazo e Vencimento: A data de emissão será 01/09/2000, com prazo de 36 (trinta e seis) meses contados da data da respectiva emissão e vencimento em 01/09/2003; (II) Amortização Programada: O valor nominal das Debêntures será amortizado em 33 (trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 32 parcelas no valor de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos) cada, e a 33ª e última parcela, no valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), ocorrendo a primeira amortização em 01 de janeiro de 2001 e as demais no 1º dia de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente; (III) Remuneração - Periodicidade de pagamento: A remuneração das debêntures deverá ser paga mensalmente no 1º dia de cada mês, juntamente com as amortizações programadas, observada a carência de 03 (três) meses contados da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de janeiro de 2001, ou no primeiro dia útil subsequente, conforme o disposto no item Prorrogação dos Prazos. (V) Ficam rerratificadas as demais disposições da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2000. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos Conselheiros presentes: Elias Antonio Zogbi; João Antonio Zogbi e Nelson Antonio Zogbi. São Caetano do Sul, 24 de julho de 2000. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. ELIAS ANTONIO ZOGBI - Presidente; NELSON ANTONIO ZOGBI - Secretário.

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1- Dia, hora e local: Às 10,00 horas do dia 31 de julho de 2000, na sede social da Companhia, Rua Engenheiro Rebouças, 964, na Cidade, Município e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. 2- Convocação e presença: Convocação dispensada em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. 3- Mesa: Presidente: Elias Antonio Zogbi; Secretário: Fábio João Zogbi. 4- Ordem do dia: (I) Autorizar a alteração dos fiadores ou intervenientes garantidores, na qualidade de acionistas controladores do Banco Zogbi S.A. que concedem fiança; (II) Rerratificar as demais disposições da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2000 e da Reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2000. 5- Deliberações tomadas por unanimidade: Os acionistas deliberaram aprovar a alteração do fiador ou interveniente garantidor, na qualidade de acionista controlador do Banco Zogbi S.A., Renato Zogbi e da sua esposa Yana Augusta Novis Zogbi que concederia outorga uxória. Com a presente alteração, as Características da Emissão e das Debêntures serão as seguintes: (I) Garantia Adicional Fidejussória: Os Intervenientes Garantidores, Elias Antonio Zogbi, Adibe Zarzur Zogbi, João Antonio Zogbi, Elenir Elias Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, Elizabeth Camasmie Zogbi, espólio Jamil Antonio Zogbi representado por Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Sandra Regina Camillo Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Cylene Colombo Zogbi, Rubens Elias Zogbi, Luciano Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi Júnior, Flávia Chohfi Cury Zogbi, Telmo Giolito Porto, Laís Helena Zogbi Porto, Angela Zogbi, João Antonio Zogbi Filho, Luciana Badra Zogbi, Marcelo Nelson Zogbi, Eliane Makul Zogbi, Fábio João Zogbi e Susagna Casademunt Fusch Zogbi, na qualidade de acionistas controladores do Banco Zogbi S.A., contando, inclusive com outorga conjugal, concederão na Escritura de Emissão fiança contando, em que se obrigarão, solidariamente, como fiadores e principais pagadores, de forma irrevogável e irretroatável, com renúncia expressa ao benefício de ordem e aos benefícios dos artigos 1491, 1493, 1498, 1499, 1500, 1502, 1503 e 1504 do Código Civil, 261 e 262 do Código Comercial e artigo 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das Debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, se houver, inclusive decorrentes de eventuais demandas judiciais, bem assim na liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora, nos termos desta emissão. Os fiadores declararam ter sido atendidos todos os requisitos legais para a prestação da garantia fidejussória, bem como terem nesta, plena capacidade para firmá-la. A outorga desta fiança é de conhecimento pleno dos cônjuges dos acionistas, que independente do regime de bens adotado no casamento de cada acionista, assinarão a Escritura de Emissão manifestando seu expreso consentimento, nos moldes exigidos pelo artigo 235, inciso III, do Código Civil Brasileiro, nada tendo a alegar contra a validade e a eficácia plena daquela garantia fidejussória outorgada, sem que contudo, este consentimento importe na sua responsabilidade pessoal na admissão da construção de seus bens, caso os fiadores venham a ser cobrados. (II) Ficam rerratificadas as demais disposições da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 03 de julho de 2000 e da Reunião do Conselho de Administração de 24 de julho de 2000. 6- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, depois de lavrada a presente ata que, que foi lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Caetano do Sul, 31 de julho de 2000. (acionistas presentes): Elias Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, Espólio de Jamil Antonio Zogbi neste ato representado pela Sra. Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Rubens Elias Zogbi, Banco Zogbi S.A. representado por Antonio Elias Zogbi Neto e Fábio João Zogbi. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. ELIAS ANTONIO ZOGBI - Presidente; FÁBIO JOÃO ZOGBI - Secretário.

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2000

1- Realizada às 15 horas do dia 10 de agosto de 2000 na sede social, à Rua Engenheiro Rebouças, 964, município de São Caetano do Sul, São Paulo. 2- Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, eleitos na assembléia geral extraordinária, realizada nesta mesma data. 3- Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Elias Antonio Zogbi, que convidou o Conselheiro Nelson Antonio Zogbi para secretariar os trabalhos. 4- Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: a) eleger, para os cargos de Diretores da Sociedade, nos termos do Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos, os Srs.: Diretor-Presidente - ELIAS ANTONIO ZOGBI, brasileiro naturalizado, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 1.058.594, CIC nº 034.455.858-49; Diretor-Superintendente - ANTONIO ELIAS ZOGBI NETO, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 3.845.192, CIC nº 570.607.548-49; Diretor-Financeiro e de Relações com o Mercado - FÁBIO JOÃO ZOGBI, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 5.884.081, CIC nº 073.627.508-89; Diretores - RENATO ZOGBI, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 6.654.221, CIC nº 106.958.218-22; e LUCIANO ANTONIO ZOGBI, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 14.599.740-6, CIC. nº 249.826.628,35. TODOS DOMICILIADOS à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 - 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. b) estabelecer que, de acordo com deliberação dos acionistas na Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, os Conselheiros, bem como os Diretores ora eleitos, não farão jus à remuneração, no momento, e até que venha a ser deliberado de forma diversa. 5- Os Diretores aceitaram o cargo para o qual foram eleitos afirmando que conhecem plenamente a legislação declarando finalmente que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. 6- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Caetano do Sul, 10 de agosto de 2000. Conselheiros: Elias Antonio Zogbi; João Antonio Zogbi e Nelson Antonio Zogbi - Diretores: Elias Antonio Zogbi; Antonio Elias Zogbi Neto; Fábio João Zogbi; Renato Zogbi e Luciano Antonio Zogbi. A presente é cópia fiel da Ata transcrita em livro próprio. ELIAS ANTONIO ZOGBI - Presidente; NELSON ANTONIO ZOGBI - Secretário.

Processo nº 00000000000000000000  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Anexo III

Informações Trimestrais - ITR relativos aos períodos findos em 31 de março de 2000 e 30 de junho de 2000



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran







O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01646-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 - CNPJ 74.533.787/0001-93	4 - NIRE 35300138538
---------------------------	---	--------------------------------	-------------------------

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS Nº 964		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERÂMICA						
3 - CEP 09540-000	4 - MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL		5 - UF SP					
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3038-3333	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX 82260	11 - DDD 11	12 - FAX 813-3079	13 - FAX 815-4920	14 - FAX -
15 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br								

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço p/ correspondência com a Companhia)**

1 - NOME FÁBIO JOÃO ZOGBI			2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2601				
3 - BAIRRO OU DISTRITO JD. PAULISTANO		4 - CEP 01473-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3038-3333	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX -	12 - DDD 11	13 - FAX 816-7125	
14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br					

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	1	01/01/2000	31/03/2000	4	01/10/1999	31/12/1999
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES		10 - CÓDIGO CVM 00418-9	11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ZENKO NAKASSATO			12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 916.464.218-68	

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/1999	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/1999
<b>DO CAPITAL INTEGRALIZADO</b>			
1 - ORDINÁRIAS	47.002	47.002	47.002
2 - PREFERENCIAIS	-	-	-
3 - TOTAL	47.002	47.002	47.002
<b>EM TESOURARIA</b>			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1090900 - LEASING
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO
7 - TIPO DE RELATÓRIO DOS AUDITORES COM RESSALVA	

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (REAIS MIL)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (REAIS MIL)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (MIL)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (REAIS)
----------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 10/05/2000	2 - ASSINATURA -
------------------------	---------------------



Proibida a reprodução  
desta informação  
sem a autorização da  
CVM

## 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/03/2000</u>	<u>31/12/1999</u>
1	Ativo Total	217.990	226.990
1.01	Ativo Circulante	25.360	15.065
1.01.01	Disponibilidades	206	261
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	16.113	4.825
1.01.02.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	16.113	4.825
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	6.237	5.916
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.743)	(568)
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber	30.756	38.145
1.01.07.02	Arrendamentos a Receber em Atraso	-	434
1.01.07.03	(-) Rendas a Apropriar de Arrendamentos	(31.767)	(38.782)
1.01.07.04	Valores Residuais a Realizar	22.226	27.044
1.01.07.05	(-) Valores Residuais a Balancear	(22.226)	(27.044)
1.01.07.07	(-) Provisão Arrendamento de Liquidação Duvidosa	(732)	(365)
1.01.08	Outros Créditos	3.510	3.595
1.01.08.03	Imposto de Renda a Compensar	-	382
1.01.08.04	Valores a Receber de Sociedades Ligadas	-	291
1.01.08.05	Pagamento Antecipado	2.862	2.922
1.01.08.06	Diversos	648	-
1.01.09	Outros Valores e Bens	1.037	1.036
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	1.552	1.370
1.01.09.02	Material em Estoque	24	15
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	279	383
1.01.09.04	Provisão para Desvalorização	(818)	(732)
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	29.142	26.316
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	22.960	21.918
1.02.01.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	22.960	21.918
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	240	(1.856)
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber	7.986	12.730
1.02.06.02	Arrendamentos a Receber em Atraso	-	70
1.02.06.03	(-) Rendas a Apropriar de Arrendamentos	(7.135)	(12.730)
1.02.06.04	Valores Residuais a Realizar	5.237	9.351
1.02.06.05	(-) Valores Residuais a Balancear	(5.237)	(9.351)
1.02.06.06	Arrendamentos de Liquidação Duvidosa	-	2.297
1.02.06.07	Rendas a Apropriar de Liquidação Duvidosa	-	(2.114)
1.02.06.08	(-) Provisão Arrendamento de Liquidação Duvidosa	(611)	(2.109)
1.02.07	Outros Créditos	5.942	6.254
1.02.07.02	Opções por Incentivos Fiscais	9	9
1.02.07.04	Crédito Tributário	5.933	6.245
1.03	Ativo Permanente	163.488	185.609
1.03.01	Investimentos	6	6
1.03.01.04	Outros Investimentos	43	43
1.03.01.05	Provisão para Perdas	(37)	(37)
1.03.02	Imobilizado de Uso	4	4
1.03.02.01	Direitos de Uso	4	4
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	163.440	185.557
1.03.03.01	Bens Arrendados	175.059	190.267
1.03.03.02	Superveniências de Depreciações	68.394	69.471
1.03.03.03	(-) Depreciações Acumuladas	(80.013)	(74.181)
1.03.04	Diferido	38	42
1.03.04.01	Gastos de Organização e Expansão	71	71
1.03.04.02	(-) Amortização Acumulada	(33)	(29)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>31/03/2000</b>	<b>31/12/1999</b>
2	Passivo Total	217.990	226.990
2.01	Passivo Circulante	98.870	112.780
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	22.063	29.612
2.01.03.01	Obrigações por Emissão de Debêntures	22.063	29.612
2.01.04	Relações Interfinanceiras	24.607	24.379
2.01.04.01	Repasses Interfinanceiros	24.607	24.379
2.01.09	Outras Obrigações	52.200	58.789
2.01.09.01	Fiscais e Previdenciárias	20	355
2.01.09.02	Credores por Antecipação Valor Residual	50.026	56.981
2.01.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	1.779	831
2.01.09.04	Valores a Pagar à Sociedade Ligada	339	550
2.01.09.05	Diversas	36	72
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	79.931	77.572
2.02.09	Outras Obrigações	79.931	77.572
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	17.404	17.344
2.02.09.02	Credores por Antecipação Valor Residual	62.527	60.023
2.02.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	-	205
2.05	Patrimônio Líquido	39.189	36.638
2.05.01	Capital Social Realizado	18.000	18.000
2.05.01.01	De Domiciliados no País	18.000	18.000
2.05.02	Reservas de Capital	41	41
2.05.04	Reservas de Lucro	1.034	1.034
2.05.04.01	Legal	1.034	1.034
2.05.05	Lucros / Prejuízos Acumulados	20.114	17.563

**3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>01/01/2000 a 31/03/2000</b>	<b>01/01/2000 a 31/03/2000</b>	<b>01/01/1999 a 31/03/1999</b>	<b>01/01/1999 a 31/03/1999</b>
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	19.413	19.413	32.956	32.956
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	18.311	18.311	22.896	22.896
3.01.02	Resultado Títulos e Valores Mobiliários	1.102	1.102	10.060	10.060
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(15.228)	(15.228)	(26.874)	(26.874)
3.02.01	Captação no Mercado	(1.218)	(1.218)	(2.587)	(2.587)
3.02.02	Empréstimos, Cessões e Repasses	(366)	(366)	(9.489)	(9.489)
3.02.03	Arrendamento Mercantil	(14.775)	(14.775)	(14.016)	(14.016)
3.02.04	Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	1.131	1.131	(782)	(782)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	4.185	4.185	6.082	6.082
3.04	Outras Despesas / Receitas Operacionais	(943)	(943)	(1.215)	(1.215)
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.598)	(1.598)	(1.792)	(1.792)
3.04.04	Despesas Tributárias	(321)	(321)	(245)	(245)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	1.194	1.194	948	948
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(218)	(218)	(126)	(126)
3.05	Resultado Operacional	3.242	3.242	4.867	4.867
3.06	Resultado não Operacional	(85)	(85)	(667)	(667)
3.06.02	Despesas	(85)	(85)	(667)	(667)
3.07	Resultado antes Tributação/Participações	3.157	3.157	4.200	4.200
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(383)	(383)	(315)	(315)
3.09	IR Diferido	(223)	(223)	767	767
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.551	2.551	4.652	4.652
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	47.002	47.002	47.002	47.002
	Lucro por Ação	0,05427	0,05427	0,09897	0,09897



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

#### 4.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, de 20 de dezembro de 1999, foi deliberada a mudança da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2000.

##### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

##### 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

###### a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira é observado o critério “pro rata” dia.

###### b) Operações ativas e passivas

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos, inclusive atualização monetária e/ou cambial.

###### c) Arrendamentos

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste trimestre, uma superveniência de depreciação de R\$ 4.036.

###### d) Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com a Resolução nº 2.682 de 21/12/1999 do Conselho Monetário Nacional, e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste trimestre foi constituído o valor de R\$ 351 e não houve, no mesmo período, recuperações em montante significativo.

Os saldos devedores, para efeito de constituição da provisão, consideram o valor total, que inclui as parcelas vencidas e a vencer e são classificados de acordo com o nível de risco do cliente.

O impacto no cálculo da provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa, em função da alteração nos critérios para a sua apuração, foi de R\$ 312 mil, sendo que desse montante R\$ 308, referem-se a operações realizadas até 31/12/1999.

Portanto, para reconhecimento contábil dos créditos considerados inadimplentes, os prazos envolvidos e os percentuais de reconhecimento nos respectivos níveis de risco, a critérios considerados adequados pela empresa, são:

<u>Classificação</u>	<u>Faixa de atraso (dias)</u>	<u>Percentual (%)</u>
Nível A – Carteira normal, e	1 a 14	0,5
Nível B	15 a 30	1,0
Nível C	31 a 60	3,0
Nível D	61 a 90	50,0
Nível E	91 a 120	50,0
Nível F	121 a 150	50,0
Nível G	151 a 180	70,0
Nível H	maior que 180	100,0

###### e) Imobilizado de arrendamento

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento é composto por automóveis, e está segurado pelos respectivos arrendatários conforme estabelecido em cláusula contratual.

###### f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10%; a contribuição social foi calculada à alíquota de 12% em janeiro e 9% nos meses de fevereiro e março, sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor.

Sobre a superveniência de depreciação, foi constituído, no trimestre, imposto de renda de longo prazo de R\$ 223, conforme Circular nº 1.429 do BACEN, de 20 de janeiro de 1989.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Foram constituídos créditos tributários sobre as provisões temporariamente indedutíveis e sobre o prejuízo fiscal. O crédito sobre o prejuízo fiscal acumulado, registrado no realizável a longo prazo, está limitado até o montante de 30% da provisão para imposto de renda de longo prazo, totalizando R\$ 5.221 e sobre as provisões temporariamente indedutíveis, totalizando R\$ 712.

A expectativa de prazo médio para realização, substancialmente, corresponde ao prazo de vencimento dos contratos de arrendamento que compõe a carteira da sociedade.

A contribuição social sobre o lucro ajustado foi constituída no montante de R\$ 383.

#### 4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

##### a) Valor presente deduzido de valores residuais realizados

Bens arrendados	175.059
Superveniências de depreciações	68.394
(-) Depreciações acumuladas	(80.013)
Subtotal	163.440
(-) Valores residuais realizados	(112.553)
Total	<u>50.887</u>

##### b) Vencimento das operações de arrendamentos

Até 30 dias (inclui vencidas)	4.597
De 31 a 60 dias	4.565
De 61 a 90 dias	4.436
De 91 a 180 dias	11.831
De 181 a 360 dias	16.368
Acima de 360 dias	<u>9.090</u>
Total	<u>50.887</u>

#### 5. APLICAÇÕES E CAPTAÇÕES - DIVERSIFICAÇÕES

As aplicações em depósitos interfinanceiros, os títulos e valores mobiliários e a captação por debêntures apresentam os seguintes vencimentos:

	Depósitos	Títulos e Valores	Debêntures
	Interfinanceiros	Mobiliários	
Até 30 dias	3.894	-	2.920
De 31 a 60 dias	-	-	2.872
De 61 a 90 dias	10.697	-	2.825
De 91 a 180 dias	1.522	-	8.200
De 181 a 360 dias	-	6.237	5.246
Mais de 360 dias	<u>22.960</u>	-	-
	<u>39.073</u>	<u>6.237</u>	<u>22.063</u>

#### 6. REPASSES INTERFINANCEIROS

Referem-se a repasses de recursos externos captados junto à controladora Banco Zogbi S.A., com vencimentos até junho de 2000, à taxa de 13,50% ao ano acrescidos de variação cambial, e junto a outra instituição de mercado com vencimentos até novembro de 2000, à taxa de 12,50% ao ano acrescidos de variação cambial.

#### 7. DEBÊNTURES

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:	
De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da próxima amortização	01/04/2000
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

#### 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital social

O capital social está representado por 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

##### b) Reservas

A reserva de capital é representada por subvenções para investimentos e a de lucros por reserva legal.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	<u>Ativo (passivo)</u>	<u>Receita (despesa)</u>
Disponibilidade	123	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	39.073	1.524
Títulos e valores mobiliários	6.237	321
Repasses	(19.125)	(188)
Debêntures	(1.447)	(85)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 1.157. No final do trimestre, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 339.

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado. Conforme previsto no Ofício Circular nº 1/96 da CVM, a Empresa está dispensada de apurar o valor de mercado da carteira de arrendamento mercantil.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas à do balanço.

<u>Derivativos</u>	<u>Contas patrimoniais</u>	<u>Contas de compensação</u>
"Swap" - Passivo	1.779	39.033

As operações de "swap" tem seu diferencial a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES****a) Outras despesas administrativas**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 1.118, despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 168.

**b) Outras receitas operacionais**

Refere-se, substancialmente, a juros e comissão de permanência - R\$ 648.

**c) Resultado não operacional**

Refere-se à constituição, líquida da reversão, da provisão para desvalorização de bens não destinados a uso - R\$ 85.

**5.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE****1. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES**

Em março de 2000, a carteira de operações de leasing atingiu R\$ 50.887 (R\$ 72.714 em março/99). Em relação a dezembro de 1999, representa um decréscimo de 26%.

A produção alcançada no trimestre apresentou os seguintes números:

Contratos Realizados	110
Valor Despendido (Liberado)	R\$ 823
Valor dos Bens Arrendados	R\$ 1.421

Apresentamos a evolução do desempenho da Zogbi Leasing:

<u>Período</u>	<u>Quantidade de Contratos</u>	<u>Valor Liberado</u>	<u>Valor dos Bens Arrendados</u>
1º Trim/99	1.407	7.318	13.239
2º Trim/99	2.792	16.157	27.665
3º Trim/99	2.413	14.033	24.117
4º Trim/99	1.029	6.431	10.978
1º Trim/00	110	823	1.421

**2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RENTABILIDADE**

Neste trimestre, a Zogbi Leasing apresentou desempenho condizente com suas atividades e com o mercado de leasing, obtendo uma rentabilidade anualizada de 28,69%, resultando nos seguintes valores:

Patrimônio Líquido	R\$ 39.189 (R\$ 28.635 em 1999)
Resultado Acumulado	R\$ 2.551 (R\$ 4.652 em 1999)

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**10.1 – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

01	Item	01	
02	Nº Ordem	01	
03	Nº Registro na CVM	SEP/GER/DEB-97/082	
04	Data do Registro CVM	01/10/1997	
05	Série Emitida	1ª	
06	Tipo de Emissão	Simple	
07	Natureza da Emissão	Pública	
08	Data da Emissão	01/09/1997	
09	Data de Vencimento	01/11/2000	
10	Espécie da Debênture	Subordinada	
11	Condição de Remuneração Vigente		12% ao ano
12	Prêmio/Deságio	10% ao ano	
13	Valor Nominal (Reais)	1.000,00	
14	Montante Emitido (Reais Mil)		60.000
15	Quantidade de Títulos Emitidos (Unidade)		60.000
16	Título Circulação (Unidade)	60.000	

**11.1 – PEDIDOS / CONTRATOS FIRMADOS****COMPANHIA**

	<b>(Reais Mil)</b>
1 - Saldo dos Pedidos / Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	151.295
2 - Saldo dos Pedidos / Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	102.773

**CONSOLIDADO**

	<b>(Reais Mil)</b>
3 - Saldo dos Pedidos / Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	151.295
4 - Saldo dos Pedidos / Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	102.773

**16.1 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

Não se aplica à Companhia.

**17.1 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – COM RESSALVA****RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL**

Aos Administradores e Acionistas da  
Zogbi Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil  
São Caetano do Sul - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da Zogbi Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2000, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Empresa, quanto aos critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Empresa.
3. A Empresa registra as suas operações e elabora as suas Informações Trimestrais (ITRs) com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, que requerem o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para "superveniência ou insuficiência" de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3c. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
4. Baseados em nossa revisão especial, exceto quanto à não-reclassificação de saldos mencionada no parágrafo anterior, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

28 de abril de 2000

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato  
Contador CRC 1SP160769/O-0

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran







O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01646-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 - CNPJ 74.533.787/0001-93	4 - NIRE 35300138538
---------------------------	---	--------------------------------	-------------------------

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS Nº 964						2 - BAIRRO OU DISTRITO CERÂMICA		
3 - CEP 09540-000	4 - MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL				5 - UF SP			
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3038-3333	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX -	11 - DDD 11	12 - FAX 815-4920	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br								

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço p/ correspondência com a Companhia)**

1 - NOME FÁBIO JOÃO ZOGBI				2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2.601				
3 - BAIRRO OU DISTRITO JD. PAULISTANO			4 - CEP 01473-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3038-3333	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX -	12 - DDD 11	13 - FAX 816-7125		
14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br						

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	2	01/04/2000	30/06/2000	1	01/01/2000	31/03/2000
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES		10 - CÓDIGO CVM 00418-9	11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTONIO MUZILLI			12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 005.844.288-04	

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2000	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/1999
<b>DO CAPITAL INTEGRALIZADO</b>			
1 - ORDINÁRIAS	47.002	47.002	47.002
2 - PREFERENCIAIS	-	-	-
3 - TOTAL	47.002	47.002	47.002
<b>EM TESOURARIA</b>			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1090900 - LEASING
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO
7 - TIPO DE RELATÓRIO DOS AUDITORES COM RESSALVA	

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (REAIS MIL)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (REAIS MIL)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (MIL)	7 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (REAIS)
01	26/04/2000	33.000	15.000	RESERVA DE LUCRO	-	-

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 14/08/2000	2 - ASSINATURA -
------------------------	---------------------



Proibida a reprodução  
desta informação  
autorizada da

## 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/03/2000</u>
1	Ativo Total	186.519	217.990
1.01	Ativo Circulante	16.427	25.360
1.01.01	Disponibilidades	154	206
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.695	16.113
1.01.02.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.695	16.113
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	6.565	6.237
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(397)	(1.743)
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber	23.320	30.756
1.01.07.03	(-) Rendas a Apropriar de Arrendamentos	(23.281)	(31.767)
1.01.07.04	Valores Residuais a Realizar	16.828	22.226
1.01.07.05	(-) Valores Residuais a Balancear	(16.828)	(22.226)
1.01.07.07	(-) Provisão Arrend. de Liquidação Duvidosa	(436)	(732)
1.01.08	Outros Créditos	3.511	3.510
1.01.08.03	Imposto de Renda a Compensar	404	-
1.01.08.04	Valores a Receber de Soc. Ligadas	287	-
1.01.08.05	Pagamento Antecipado	2.820	2.862
1.01.08.06	Diversos	-	648
1.01.09	Outros Valores e Bens	899	1.037
1.01.09.01	Bens não de Uso Próprio	1.669	1.552
1.01.09.02	Material em Estoque	14	24
1.01.09.03	Despesas Antecipadas	104	279
1.01.09.04	Provisão para Desvalorização	(888)	(818)
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	28.966	29.142
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24.011	22.960
1.02.01.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	24.011	22.960
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(854)	240
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber	3.549	7.986
1.02.06.03	(-) Rendas a Apropriar de Arrendamentos	(3.549)	(7.135)
1.02.06.04	Valores Residuais a Realizar	2.484	5.237
1.02.06.05	(-) Valores Residuais a Balancear	(2.484)	(5.237)
1.02.06.08	(-) Provisão Arrendamentos a Receber	(854)	(611)
1.02.07	Outros Créditos	5.739	5.942
1.02.07.02	Opções por Incentivos Fiscais	9	9
1.02.07.04	Crédito Tributário	5.730	5.933
1.02.08	Outros Valores e Bens	70	-
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	70	-
1.03	Ativo Permanente	141.126	163.488
1.03.01	Investimentos	6	6
1.03.01.04	Outros Investimentos	6	43
1.03.01.05	Provisão para Perdas	-	(37)
1.03.02	Imobilizado de Uso	3	4
1.03.02.01	Direitos de Uso	3	4
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	141.082	163.440
1.03.03.01	Bens Arrendados	154.884	175.059
1.03.03.02	Superveniências de Depreciações	67.396	68.394
1.03.03.03	(-) Depreciações Acumuladas	(81.198)	(80.013)
1.03.04	Diferido	35	38
1.03.04.01	Gastos de Organização e Expansão	71	71
1.03.04.02	(-) Amortização Acumulada	(36)	(33)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/03/2000</u>
2	Passivo Total	186.519	217.990
2.01	Passivo Circulante	58.087	98.870
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	14.130	22.063
2.01.03.01	Obrigações por Emissão de Debêntures	14.130	22.063
2.01.04	Relações Interfinanceiras	5.499	24.607
2.01.04.01	Repasses Interfinanceiros	5.499	24.607
2.01.09	Outras Obrigações	38.458	52.200
2.01.09.01	Fiscais e Previdenciárias	353	20
2.01.09.02	Credores por Antecipação Valor Residual	36.909	50.026
2.01.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	618	1.779
2.01.09.04	Valores a Pagar à Sociedade Ligada	518	339
2.01.09.05	Diversas	60	36
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	84.908	79.931
2.02.09	Outras Obrigações	84.908	79.931
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	16.825	17.404
2.02.09.02	Credores por Antecipação Valor Residual	67.693	62.527
2.02.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	390	-
2.05	Patrimônio Líquido	43.524	39.189
2.05.01	Capital Social Realizado	33.000	18.000
2.05.01.01	Ações Ordinárias - País	33.000	18.000
2.05.02	Reservas de Capital	41	41
2.05.04	Reservas de Lucro	1.378	1.034
2.05.04.01	Legal	1.378	1.034
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	9.105	20.114

**3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/04/2000</u> <u>a 30/06/2000</u>	<u>01/01/2000</u> <u>a 30/06/2000</u>	<u>01/04/1999</u> <u>a 30/06/1999</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 30/06/1999</u>
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	20.970	40.383	24.618	57.574
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	18.608	36.919	21.521	44.417
3.01.02	Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.362	3.464	3.097	13.157
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(15.417)	(30.645)	(18.730)	(45.604)
3.02.01	Captação no Mercado	(833)	(2.051)	(2.503)	(5.090)
3.02.02	Empréstimos, Cessões e Repasses	(1.526)	(1.892)	(2.271)	(11.760)
3.02.03	Arrendamento Mercantil	(13.112)	(27.887)	(13.944)	(27.960)
3.02.04	Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	54	1.185	(12)	(794)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	5.553	9.738	5.888	11.970
3.04	Outras Despesas/ Receitas Operacionais	(1.125)	(2.068)	(1.977)	(3.192)
3.04.02	Despesas de Pessoal	(10)	(10)	-	-
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.361)	(2.959)	(2.566)	(4.358)
3.04.04	Despesas Tributárias	(297)	(618)	(279)	(524)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	543	1.519	868	1.690
3.05	Resultado Operacional	4.428	7.670	3.911	8.778
3.06	Resultado não Operacional	(72)	(157)	(189)	(856)
3.06.02	Despesas	(72)	(157)	(189)	(856)
3.07	Resultado antes Tributação/Participações	4.356	7.513	3.722	7.922
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(762)	(1.146)	(148)	(463)
3.09	IR Diferido	741	519	(1.090)	(323)
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	4.335	6.886	2.484	7.136
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	47.002	47.002	47.002	47.002
	Lucro por Ação	0,09223	0,14650	0,05285	0,15182



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

#### 4.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

##### NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES AOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2000 E 1999

###### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, de 20 de dezembro de 1999, foi deliberada a mudança da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, a qual foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2000.

###### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

###### 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

###### a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira é observado o critério "pro rata" dia.

###### b) Operações ativas e passivas

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos, inclusive atualização monetária e/ou cambial.

###### c) Arrendamentos

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste semestre, uma superveniência de depreciação de R\$ 8.124 (R\$ 23.539 em 1999).

###### d) Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com as normas em vigor determinadas pelo Banco Central do Brasil, e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste semestre foi revertido o valor de R\$ 1.185, líquido de constituição (R\$ 794 constituído em 1999).

A partir do 1º semestre de 2000 foram observados os critérios constantes na Resolução nº 2.682/99. Em função da alteração nos critérios para apuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil resultar em valores não relevantes, a administração optou por reconhecer todos os efeitos diretamente nas contas de resultado, não sendo aplicável o lançamento nas contas patrimoniais para as operações de arrendamento efetuadas até 31/12/1999, conforme previsto na Circular nº 2.974 do Banco Central do Brasil.

###### e) Imobilizado de arrendamento

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento é composto por automóveis, e está seguro pelos respectivos arrendatários conforme estabelecido em cláusula contratual.

###### f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicionais de 10%; a contribuição social foi calculada à alíquota de 12% em janeiro e 9% nos meses de fevereiro à junho (8% até abril e 12% nos meses de maio e junho de 1999), sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor.

Sobre a superveniência de depreciação, foi revertida a provisão para imposto de renda de longo prazo de R\$ 519 (constituído R\$ 4.988 em 1999) conforme Circular nº 1.429 do BACEN de 20 de janeiro de 1989.

Foram constituídos créditos tributários sobre as provisões temporariamente indedutíveis e sobre o prejuízo fiscal. O crédito tributário sobre o prejuízo fiscal acumulado, registrado no realizável a longo prazo, foi constituído até o montante de 30% da provisão para imposto de renda de longo prazo, totalizando R\$ 5.047 (R\$ 4.144 em 1999) e sobre as provisões temporariamente indedutíveis, totalizando R\$ 683 (R\$ 724 em 1999).

A expectativa de prazo médio para realização, substancialmente, corresponde ao prazo de vencimento dos contratos de arrendamento que compõem a carteira da sociedade.

A contribuição social sobre o lucro ajustado foi constituída no montante de R\$ 630 (R\$ 666 em 1999).



## 4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

## a) Provisão para créditos de arrendamento mercantil

<u>Nível de risco</u>	<u>Carteira</u>	<u>% provisionamento</u>	<u>Provisão</u>
A	33.562	0,5 %	168
B	2.108	1,0 %	21
C	1.011	3,0 %	30
D	212	50 %	106
E	161	50 %	81
F	268	50 %	134
G	158	70 %	111
H	639	100 %	639
Totais	<u>38.119</u>		<u>1.290</u>

## b) Vencimento das operações de arrendamentos

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Até 30 dias (inclui vencidos)	4.763	4.906
De 31 a 60 dias	3.289	4.903
De 61 a 90 dias	3.196	4.805
De 91 a 180 dias	8.526	13.769
De 181 a 360 dias	11.794	24.755
Acima de 360 dias	<u>6.551</u>	<u>23.461</u>
Total	<u>38.119</u>	<u>76.599</u>

## 5. APLICAÇÕES E CAPTAÇÕES - DIVERSIFICAÇÕES

## a) As aplicações em depósitos interfinanceiros e em títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes vencimentos:

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Até 30 dias	-	3.051
De 31 a 60 dias	2.631	-
De 61 a 90 dias	3.064	-
De 91 a 180 dias	6.565	-
Mais de 360 dias	24.011	25.004
Total	<u>36.271</u>	<u>28.055</u>

## b) As captações por debêntures e Depósitos Interfinanceiros apresentam os seguintes vencimentos:

	<u>2000</u>	<u>1999</u>
Até 30 dias	2.920	2.920
De 31 a 60 dias	2.873	2.872
De 61 a 90 dias	2.825	2.826
De 91 a 180 dias	5.512	8.200
De 181 a 360 dias	-	15.227
Mais de 360 dias	-	17.725
Total	<u>14.130</u>	<u>49.770</u>

## 6. REPASSES INTERFINANCEIROS

Representados por repasse de recursos externos captados no mercado, com vencimentos em novembro de 2000, à taxa de 12,50% ao ano e acrescidos de variação cambial.

## 7. DEBÊNTURES

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:

De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da próxima amortização	01/07/2000
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

O capital social está representado por 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**b) Dividendos**

Conforme disposição estatutária, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Neste semestre, adotando procedimentos uniformes com exercícios anteriores, e tendo em vista que os acionistas renunciaram, de forma irretroatável, ao direito de recebimento de dividendos, a Empresa decidiu pelo seu não-provisionamento.

**c) Reservas**

A reserva de capital é representada por subvenções para investimentos e a de lucros por reserva legal.

**9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	2000	1999	2000	1999
Disponibilidade	84	64	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	29.706	28.055	3.458	6.057
Títulos e valores mobiliários	6.565	-	649	-
Depósitos interfinanceiros	-	(6.143)	-	(239)
Recursos de debêntures	(950)	(2.612)	(148)	(316)
Repasse interfinanceiros	-	(18.802)	(1.892)	(11.760)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 2.173 (R\$ 2.676 em 1999). No final do semestre, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 518 (R\$ 513 em 1999).

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, captações de depósitos interfinanceiros, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado. Conforme previsto no Ofício Circular nº 1/96 da CVM, a Empresa está dispensada de apurar o valor de mercado da carteira de arrendamento mercantil.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas à do balanço.

**Derivativos**

	Contas patrimoniais	Contas de compensação
"Swap" - Passivo	1.008	27.566

As operações de "swap" têm seus diferenciais a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES****a) Outras despesas administrativas**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 2.093 (R\$ 2.637 em 1999), despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 286 (R\$ 43 em 1999) e outras - R\$ 580 (R\$ 62 em 1999).

**b) Outras receitas operacionais**

Refere-se, substancialmente, a juros e comissão de permanência - R\$ 1.318 (R\$ 1.315 em 1999).

**c) Resultado não operacional**

Refere-se, basicamente, à provisão para desvalorização de bens não destinados a uso - R\$ 156 (R\$ 832 em 1999).

**5.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE****1. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE ATUAÇÃO**

Vem sendo foco de nossa atuação a realização de operações de arrendamento mercantil voltadas a Pessoas Físicas (veículos leves).

Neste trimestre ocorreu retração no mercado de arrendamento, causado pela redução da carga tributária no Crédito Direto ao Consumidor (CDC), originado pela diminuição da alíquota do IOF. Em decorrência, ocorreu migração das operações de arrendamento para o CDC que se tornaram mais atrativas. No mesmo trimestre anterior (Junho de 1999) as operações apresentaram crescimento conforme demonstrado abaixo.

## 2. ATIVIDADES DA COMPANHIA

Em função dos fatos acima descritos, o volume de operações da Companhia decresceu substancialmente neste trimestre, tendo sido realizadas reduzidas operações.

Em junho de 2000, a carteira de operações de leasing atingiu R\$ 38.119 (R\$ 76.599 em junho de 1999).

Apresentamos a seguir a evolução do desempenho da Companhia:

<u>Períodos</u>	<u>Quantidade de Contratos</u>	<u>Valor Liberado</u>	<u>Valor dos Bens Arrendados</u>
1º Trim. de 1999	1.407	7.318	13.239
2º Trim. de 1999	2.792	16.157	27.665
3º Trim. de 1999	2.413	14.033	24.117
4º Trim. de 1999	1.029	6.431	10.978
1º Trim. de 2000	110	823	1.421
2º Trim. de 2000	3	36	49

Essa redução também foi motivada através da priorização das operações de CDC realizadas pelo Controlador BANCO ZOGBI.

No próximo semestre a Companhia pretende incentivar as operações de arrendamento mercantil, oferecendo prazos mais longos do que os praticados no CDC, e também, direcionando-os para Pessoas Jurídicas.

O resultado operacional que representa a totalidade das receitas e despesas básicas para a realização das atividades da Companhia, neste trimestre resultou em R\$ 4,4 milhões e R\$ 3,7 milhões no mesmo trimestre do ano anterior. A elevação de 19% deve-se basicamente à redução dos gastos com captação de recursos e redução de despesas administrativas, tendo em vista a diminuição das operações de arrendamento.

## 3. DIREITOS DOS ACIONISTAS

Conforme disposições estatutárias, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado, conforme a Lei das Sociedades por Ações.

Durante o período não ocorreram distribuição de dividendos ou outros eventos societários.

## 4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RENTABILIDADE

Neste trimestre a Companhia apresentou uma rentabilidade anualizada de 46,20% (35,96% no 2º trim. de 1999), resultando nos seguintes valores: (expressos em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Patrimônio Líquido	R\$ 43.524 (R\$ 31.120 no 2º Trim. de 1999)
Lucro Líquido	R\$ 4.335 (R\$ 2.484 no 2º Trim. de 1999)
Lucro Líquido por lote de mil ações	R\$ 92,23 (R\$ 52,85 no 2º Trim. de 1999)

## 5. EVENTOS SUBSEQÜENTES

No próximo semestre pretendemos captar recursos junto ao mercado, com a emissão pública de novas debêntures, cujos recursos, aproximadamente 70 milhões, serão investidos em novas operações o que demonstra a nossa forte confiança na expansão do mercado. A referida captação de longo prazo terá vencimento até setembro de 2003 e será submetida à aprovação das autoridades competentes.

### 10.1 – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - Item	01
2 - Nº Ordem	01
3 - Nº Registro na CVM	SEP/GER/DEB-97/082
4 - Data do Registro CVM	01/10/1997
5 - Série Emitida	1ª
6 - Tipo de Emissão	Simplex
7 - Natureza da Emissão	Pública
8 - Data da Emissão	01/09/1997
9 - Data de Vencimento	01/11/2000
10 - Espécie da Debênture	Subordinada
11 - Condição de Remuneração Vigente	12% ao ano
12 - Prêmio/Deságio	10% ao ano
13 - Valor Nominal (Reais)	1.000,00
14 - Montante Emitido (Reais Mil)	60.000
15 - Q. Títulos Emitidos (Unidade)	60.000
16 - Título Circulação (Unidade)	60.000
22 - Data do Próximo Evento	01/09/2000



**11.1 – PEDIDOS / CONTRATOS FIRMADOS****COMPANHIA**

	<u>(Reais Mil)</u>
1 - Saldo dos Pedidos/ Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	150.783
2 - Saldo dos Pedidos/ Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	211.234

**CONSOLIDADO**

	<u>(Reais Mil)</u>
3 - Saldo dos Pedidos/ Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	150.783
4 - Saldo dos Pedidos/ Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	211.234

**16.1 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

Conforme Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 03 e 31 de julho de 2000, foi deliberada a aprovação da segunda emissão pública de debêntures, a qual terá as seguintes características:

- a) Valor total R\$ 70.000 mil
- b) Série única
- c) Quantidade emitida 70 mil
- d) Valor nominal unitário R\$ 1.000,00
- e) Espécie Subordinada
- f) Com garantia adicional fidejussória
- g) Não conversíveis em ações
- h) Sem repactuação e remuneração correspondente a 105% da taxa média dos depósitos interfinanceiros (over extra-grupo)
- i) Vencimento em 01 de setembro de 2003.

O lançamento dessas debêntures encontra-se em processo de formalização dos documentos necessários e será submetido à aprovação da CVM.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 17.1 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – COM RESSALVA

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO ESPECIAL

Aos Administradores e Acionistas da  
Zogbi Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil  
São Caetano do Sul - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da Zogbi Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2000, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Empresa, quanto aos critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais (ITRs); e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Empresa.
3. A Empresa registra as suas operações e elabora as suas Informações Trimestrais (ITRs) com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, que requerem o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para "superveniência ou insuficiência" de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3c. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.
4. Com base em nossa revisão especial, exceto quanto à não-reclassificação de saldos mencionada no parágrafo anterior, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais (ITRs) acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITRs) obrigatórias.

11 de agosto de 2000

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Muzilli  
Contador CRC 1SP101145/O-9



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



Anexo IV  
Informações Anuais - IAN relativas ao exercício de 1999



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01646-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 - C.G.C. 74.533.787/0001-93
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL ZOGBI LEASING	5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR BCSP LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	6 - NIRE 35300138538

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS Nº 964		2 - BAIRRO OU DISTRITO CERÂMICA	
3 - CEP 09540-000	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO	5 - UF SP	6 - DDD 11
7 - TELEFONE 3038-3339	8 - TELEFONE 3038-3340	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - DDD 11	12 - FAX 815-4920	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br			

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

1 - NOME IRINEU DE OLIVEIRA LEITE		2 - CARGO GERENTE DE CONTABILIDADE	
3 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2601		4 - BAIRRO OU DISTRITO JD. PAULISTANO	
5 - CEP 01473-900			
6 - MUNICÍPIO SÃO PAULO	7 - UF SP	8 - DDD 11	9 - TELEFONE 3038-3339
10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEFONE -	13 - TELEFONE -
14 - FAX 815-4920	15 - FAX -	16 - FAX -	17 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br

**OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS**

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
-----------	----------------	---------	----------	---------------	---------------

**01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME FÁBIO JOÃO ZOGBI		2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2601	
3 - BAIRRO OU DISTRITO JARDIM PAULISTA		4 - CEP 01473-900	
5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3038-3333	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEFONE -	12 - DDD 11	13 - FAX 816-7125	14 - FAX -
15 - FAX -	16 - E-MAIL -		

**01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1999	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1999
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2000	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2000
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ZENKO NAKASSATO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 916.464.218-68

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO [ ] [1] BVBAAL [ ] [2] BVES [ ] [3] BVMESB [ ] [4] BVPP [ ] [5] BVPR [ ] [6] BVRG [ ] [7] BVRJ [ ] [8] BOVESPA [ ] [9] BVST	2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO BALCÃO NÃO ORGANIZADO
3 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL	4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1090900 - LEASING
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL	

**01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS**

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA. [ ] [1] AÇÕES [ ] [2] AÇÕES RESGATÁVEIS [X] [3] DEBÊNTURES SIMPLES [ ] [4] DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES [ ] [5] PARTES BENEFICIÁRIAS [ ] [6] BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO

**01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 22/02/2000	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 20/07/2000
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. -	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 22/02/2000

**01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES**

1 - ITEM 01	2 - TÍTULO DO JORNAL GAZETA MERCANTIL	3 - UF SP	1 - ITEM 02	2 - TÍTULO DO JORNAL DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	3 - UF SP
----------------	--	--------------	----------------	--	--------------

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 04/08/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



Proibida a reprodução  
desta obra sem  
autorização da PEF

## 2.1 – COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Item	Nome do Administrador / CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Código Tipo do Administrador*	Função
01	Elias Antonio Zogbi 034.455.858-49	20/08/1997	03 anos	3	Diretor-Presidente e Presidente do C.A.
02	João Antonio Zogbi 006.389.438-68	20/08/1997	03 anos	2	1º Vice-Presidente do Conselho
03	Nelson Antonio Zogbi 006.344.418-68	20/08/1997	03 anos	2	2º Vice-Presidente do Conselho
04	Antonio Elias Zogbi Neto 570.607.548-49	20/08/1997	03 anos	1	Diretor-Superintendente
05	Fábio João Zogbi 073.627.508-89	20/08/1997	03 anos	1	Diretor-Financeiro e Relações c/ Investidores
06	Renato Zogbi 106.958.218-22	20/08/1997	03 anos	1	Diretor
07	Luciano Antonio Zogbi 249.826.628-35	20/08/1997	03 anos	1	Diretor

\* Código: 1 – Pertence apenas à Diretoria;  
2 – Pertence apenas ao Conselho de Administração;  
3 – Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

## 2.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

**ELIAS ANTONIO ZOGBI** - nascido em 22/08/1914, um dos principais acionistas e diretor-presidente do Banco Zogbi S.A. e da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, bem como presidente do conselho de administração dessa última empresa, diretor-presidente da Zogbi D. T. V. M. LTDA., também é diretor-presidente de todas as empresas controladas pela família Zogbi, sendo fundador de todas elas. É formado em contabilidade técnica.

**JOÃO ANTONIO ZOGBI** - nascido em 18 /06/1922, um dos principais acionistas e membro do conselho de administração da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e diretor vice-presidente do Banco Zogbi S.A. Também é diretor vice-presidente de todas as empresas controladas pela família Zogbi, sendo co-fundador de todas elas. É formado em contabilidade técnica.

**NELSON ANTONIO ZOGBI** - nascido em 18/06/1924, um dos principais acionistas e membro do conselho de administração da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e diretor vice-presidente do Banco Zogbi S.A. Também é diretor vice-presidente de todas as empresas controladas pela família Zogbi, sendo co-fundador de todas elas. É formado em contabilidade técnica.

**ANTONIO ELIAS ZOGBI NETO** - nascido em 15/07/1953, acionista e diretor-superintendente da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e do Banco Zogbi S.A., é diretor-superintendente da Zogbi D. T. V. M. LTDA., sendo responsável pela administração geral das empresas. É Formado em Administração de Empresas pela Universidade São Judas Tadeu. Presente na ZOGBI Leasing desde a fundação e no Banco Zogbi S.A. desde 1971.

**FÁBIO JOÃO ZOGBI** - nascido em 06/08/1964, diretor-financeiro e de relações com o mercado da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, diretor-financeiro do Banco Zogbi S.A. e diretor-financeiro da Zogbi D.T.V.M. LTDA, sendo responsável pela administração financeira e co-responsável pela administração geral das empresas. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Presente na ZOGBI Leasing desde a fundação, e no Banco Zogbi S.A. desde 1983.

**RENATO ZOGBI** - nascido em 02/08/1963, diretor da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e do Banco Zogbi S.A. Responsável pela Área Comercial (financiamento) de veículos das empresas. É formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Mackenzie. Presente na ZOGBI Leasing desde 1996 e no Banco Zogbi S.A. desde 1994.

**LUCIANO ANTONIO ZOGBI** - nascido em 02/07/1975, diretor da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e do Banco Zogbi S.A. Co-responsável pela área de CDC do Banco Zogbi S.A. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Presente nas empresas desde 1996.

## 3.1 – EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Evento Base	Data do Evento	Pessoas Físicas e Jurídicas	Investidores Institucionais	Acordo de Acionistas	Ações Preferenciais com Direito a Voto	Data do Último Acordo de Acionistas
AGO	26/04/2000	7	-	Não	Não	-

## 3.2 – POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome / Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações		Composição Capital Social	Part. no Acordo de Acionistas	Controlador
		(Mil)	%	(Mil)	%	(Mil)	%			
01	Banco Zogbi S.A. 61.535.100-0001/07 Brasileira / SP	46.884	99,75	-	-	46.884	99,75	26/04/2000	-	Sim
98	Outros	118	0,25	-	-	118	0,25	-	-	-
99	TOTAL	47.002	100,00	-	-	47.002	100,00	-	-	-

Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

## 3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

<u>Item</u>	<u>Controladora / Investidora</u>							<u>Data de Composição do Capital Social</u>
01	BANCO ZOGBI S.A.							26/04/2000
<u>Item</u>	<u>Nome / Razão Social</u> <u>CPF / CNPJ / Nacionalidade / UF</u>	<u>Ações Ordinárias / Cotas</u>		<u>Ações Preferenciais</u>		<u>Ações Cotas / Total</u>		<u>Composição do Capital Social</u>
		<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	
0104	Espólio de Jamil Antonio Zogbi 006.389.518-87 / Brasileira / SP	3.427.063	14,51	-	-	3.427.063	14,51	-
0105	Osmar Elias Zogbi 275.890.218-49 / Brasileira / SP	2.284.709	9,68	-	-	2.284.709	9,68	-
0106	Antonio Elias Zogbi Neto 570.607.548-49 / Brasileira / SP	2.284.709	9,68	-	-	2.284.709	9,68	-
0107	Rubens Elias Zogbi 586.782.558-20 / Brasileira / SP	2.284.708	9,68	-	-	2.284.708	9,68	-
0108	Comércio Indústria Antonio Elias S.A. 60.620.150-0001/20 / Brasileira / SP	3.358.479	14,22	-	-	3.358.479	14,22	31/12/1999
0109	Zogbi S.A. Comércio e Indústria 60.619.673-0001/56 / Brasileira / SP	3.000.461	12,71	-	-	3.000.461	12,71	31/12/1999
0110	João Antonio Zogbi Filho 029.532.968-83 / Brasileira / SP	1.028.127	4,35	-	-	1.028.127	4,35	-
0111	Fábio João Zogbi 073.627.508-89 / Brasileira / SP	1.028.127	4,35	-	-	1.028.127	4,35	-
0112	Lais Helena Zogbi Porto 072.309.738-05 / Brasileira / SP	1.028.127	4,35	-	-	1.028.127	4,35	-
0113	Nelson Antonio Zogbi Junior 086.461.588-45 / Brasileira / SP	773.472	3,28	-	-	773.472	3,28	-
0114	Renato Zogbi 106.958.218-22 / Brasileira / SP	773.472	3,28	-	-	773.472	3,28	-
0115	Marcelo Nelson Zogbi 111.285.598-03 / Brasileira / SP	773.472	3,28	-	-	773.472	3,28	-
0116	Angela Zogbi 260.861.998-33 / Brasileira / SP	773.472	3,27	-	-	773.472	3,27	-
0117	João Antonio Zogbi 006.389.438-68 / Brasileira / SP	342.682	1,45	-	-	342.682	1,45	-
0118	Nelson Antonio Zogbi 006.344.418-68 / Brasileira / SP	333.175	1,41	-	-	333.175	1,41	-
0119	Cia. Comercial e Industrial Florence 61.550.216-0001/15 / Brasileira / SP	117.251	0,50	-	-	117.251	0,50	31/12/1999
0199	TOTAL	23.611.506	100,00	-	-	23.611.506	100,00	-

## 3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

<u>Item</u>	<u>Controladora / Investidora</u>							<u>Data de Composição do Capital Social</u>
0108	COMÉRCIO INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S.A.							31/12/1999
<u>Item</u>	<u>Nome / Razão Social</u> <u>CPF / CNPJ / Nacionalidade / UF</u>	<u>Ações Ordinárias / Cotas</u>		<u>Ações Preferenciais</u>		<u>Ações Cotas / Total</u>		<u>Composição do Capital Social</u>
		<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	<u>(Unidades)</u>	<u>%</u>	
010801	Elias Antonio Zogbi 034.455.858-49 / Brasileira / SP	1.787.700	20,00	-	-	1.787.700	20,00	-
010802	João Antonio Zogbi 006.389.438-68 / Brasileira / SP	1.787.700	20,00	-	-	1.787.700	20,00	-
010803	Nelson Antonio Zogbi 006.344.418-68 / Brasileira / SP	1.251.390	13,99	-	-	1.251.390	13,99	-
010804	Espólio de Jamil Antonio Zogbi 006.389.518-87 / Brasileira / SP	1.787.700	20,00	-	-	1.787.700	20,00	-
010805	Osmar Elias Zogbi 275.890.218-49 / Brasileira / SP	595.900	6,67	-	-	595.900	6,67	-
010806	Antonio Elias Zogbi Neto 570.607.548-49 / Brasileira / SP	595.900	6,67	-	-	595.900	6,67	-
010807	Rubens Elias Zogbi 586.782.558-20 / Brasileira / SP	595.900	6,67	-	-	595.900	6,67	-
010808	Nelson Antonio Zogbi Junior 086.461.588-45 / Brasileira / SP	178.770	2,00	-	-	178.770	2,00	-
010809	Marcelo Nelson Zogbi 111.285.598-03 / Brasileira / SP	178.770	2,00	-	-	178.770	2,00	-
010810	Renato Zogbi 106.958.218-22 / Brasileira / SP	178.770	2,00	-	-	178.770	2,00	-
010899	TOTAL	8.938.500	100,00	-	-	8.938.500	100,00	-



## 3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora							Data de Composição do Capital Social
0109	ZOGBI S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA							31/12/1999
Item	Nome / Razão Social CPF / CNPJ / Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
010901	Elias Antonio Zogbi 034.455.858-49 / Brasileira / SP	2.638.800	20,00	-	-	2.638.800	20,00	-
010902	João Antonio Zogbi 006.389.438-68 / Brasileira / SP	2.638.800	20,00	-	-	2.638.800	20,00	-
010903	Nelson Antonio Zogbi 006.344.418-68 / Brasileira / SP	1.847.160	13,99	-	-	1.847.160	13,99	-
010904	Espólio de Jamil Antonio Zogbi 006.389.518-87 / Brasileira / SP	2.638.800	20,00	-	-	2.638.800	20,00	-
010905	Osmar Elias Zogbi 275.890.218-49 / Brasileira / SP	879.600	6,67	-	-	879.600	6,67	-
010906	Antonio Elias Zogbi Neto 570.607.548-49 / Brasileira / SP	879.600	6,67	-	-	879.600	6,67	-
010907	Rubens Elias Zogbi 586.782.558-20 / Brasileira / SP	879.600	6,67	-	-	879.600	6,67	-
010908	Nelson Antonio Zogbi 086.461.588-45 / Brasileira / SP	263.880	2,00	-	-	263.880	2,00	-
010909	Marcelo Nelson Zogbi 111.285.598-03 / Brasileira / SP	263.880	2,00	-	-	263.880	2,00	-
010910	Renato Zogbi 106.958.218-22 / Brasileira / SP	263.880	2,00	-	-	263.880	2,00	-
010999	TOTAL	13.194.000	100,00	-	-	13.194.000	100,00	-

## 3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora							Data de Composição do Capital Social
0119	CIA. COMERCIAL E INDUSTRIAL FLORENCE							31/12/1999
Item	Nome / Razão Social CPF / CNPJ / Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
011901	Elias Antonio Zogbi 034.455.858-49 / Brasileira / SP	86.700	20,00	-	-	86.700	20,00	-
011902	João Antonio Zogbi 006.389.438-68 / Brasileira / SP	86.700	20,00	-	-	86.700	20,00	-
011903	Nelson Antonio Zogbi 006.344.418-68 / Brasileira / SP	52.020	11,99	-	-	52.020	11,99	-
011904	Espólio de Jamil Antonio Zogbi 006.389.518-87 / Brasileira / SP	86.700	20,00	-	-	86.700	20,00	-
011905	Osmar Elias Zogbi 275.890.218-49 / Brasileira / SP	28.900	6,67	-	-	28.900	6,67	-
011906	Antonio Elias Zogbi Neto 570.607.548-49 / Brasileira / SP	28.900	6,67	-	-	28.900	6,67	-
011907	Rubens Elias Zogbi 586.782.558-20 / Brasileira / SP	28.900	6,67	-	-	28.900	6,67	-
011908	Nelson Antonio Zogbi Junior 086.461.588-45 / Brasileira / SP	8.670	2,00	-	-	8.670	2,00	-
011909	Marcelo Nelson Zogbi 111.285.598-03 / Brasileira / SP	8.670	2,00	-	-	8.670	2,00	-
011910	Renato Zogbi 106.958.218-22 / Brasileira / SP	8.670	2,00	-	-	8.670	2,00	-
011911	Angela Zogbi 260.861.998-33 / Brasileira / SP	8.670	2,00	-	-	8.670	2,00	-
011999	TOTAL	433.500	100,00	-	-	433.500	100,00	-

## 4.1 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1) Data da Última Alteração: 30/04/1999

Item	Espécie das Ações	Nominativa ou Escritural	Valor Nominal (Reais)	Quantidade de Ações (Mil)	Subscrito (Reais Mil)	Integralizado (Reais Mil)
01	Ordinárias	Nominativa	-	47.002	18.000	18.000
99	TOTAIS	-	-	47.002	18.000	18.000

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 4.2 – CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Data da Alteração	Valor do Capital Social (Reais Mil)	Valor da Alteração (Reais Mil)	Origem da Alteração	Quantidade de Ações Emitidas (Mil)	Preço da Ação na Emissão (Reais)
03	17/04/1997	7.909	709	Reserva de Lucro	-	-
04	17/04/1997	8.000	91	Reserva de Capital	-	-
05	20/08/1997	18.000	10.000	Subscrição Particular em Dinheiro	23.002	0,4347286830

## 4.4 – CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

Não se aplica à Companhia.

## 4.5 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

Não se aplica à Companhia.

## 6.3 – DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

Item	Espécie da Ação	Classe da Ação	% do Capital Social	% Tipo Dividendo Fixo	% Tipo Dividendo Mínimo	% Tipo Dividendo Cumulativo	Base de Cálculo	Prev. Reembolso de Capital	Prêmio	Direito a Voto
01	Ordinária	-	100,00	-	25,00	-	Baseado no Lucro	Não	Não	Sim

## 6.4 – MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

Data da Última Modificação do Estatuto	Dividendo Obrigatório (% do Lucro)
26/04/2000	25,00

## 7.1 – REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

Participação dos Administradores no Lucro	Valor da Remuneração Global dos Administradores (Reais Mil)	Periodicidade
Não	-	-

## 7.2 – PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Descrição das Participações e Contribuições	Valor do Último Exercício 31/12/1999 (Reais Mil)	Valor do Penúltimo Exercício 31/12/1998 (Reais Mil)	Valor do Antepenúltimo Exercício 31/12/1997 (Reais Mil)
08	Lucro Líquido no Exercício	12.654	4.658	-
09	Prejuízo Líquido no Exercício	-	-	833

## 8.1 – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

01	Item	01
02	Nº Ordem	01
03	Nº Registro na CVM	SEP/GER/DEB-97/082
04	Data do Registro CVM	01/10/1997
05	Série Emitida	1ª
06	Tipo de Emissão	Simplex
07	Natureza da Emissão	Pública
08	Data da Emissão	01/09/1997
09	Data de Vencimento	01/11/2000
10	Espécie da Debênture	Subordinada
11	Condição de Remuneração Vigente	12% ao ano
12	Prêmio/Deságio	10% ao ano
13	Valor Nominal (Reais)	1.000,00
14	Montante Emitido (Reais Mil)	60.000
15	Quantidade de Títulos Emitidos (Unidade)	60.000
16	Título Circulação (Unidade)	60.000



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

### 9.1 – BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A ZOGBI Leasing foi constituída em 18/06/1993 com o nome de BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, tendo como objeto social exclusivo a prática das operações de arrendamento mercantil definidas na Lei nº 6.099/74.

Os atos constitutivos foram aprovados pelo Banco Central do Brasil em 31/01/1994.

Em 24/04/1995, a companhia realizou um aumento de capital mediante a subscrição de novas ações, elevando-o para R\$ 6.000 mil, a fim de melhor atender ao objetivo social.

Em 20/08/1997, a companhia realizou um aumento de capital mediante a subscrição de novas ações, elevando-o para R\$ 18.000 mil, a fim de melhor atender ao objetivo social.

Em 03/09/1997, a companhia procedeu a 1ª emissão de debêntures simples, cuja colocação ocorreu em 03/10/1997 e 30/12/1997, efetuando a captação de R\$ 60.000 mil.

Em 20/12/1999 os acionistas deliberaram, em assembléia geral, a alteração da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, aprovada pelo BACEN em 24/01/2000 e registrada na JUCESP em 27/01/2000 sob Nº 19.810/00-3.

A empresa não possui quadro de funcionários próprios.

Dessa forma, a Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda., empresa também controlada pela família Zogbi, supre tal ausência através de seu quadro próprio, composto por 1.151 funcionários.

Cumpra ainda informar, que os serviços contábeis e financeiros são elaborados pelo quadro de funcionários do Banco Zogbi S.A., instituição financeira também controlada pela família Zogbi.

### 9.2 – CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

A Zogbi Leasing atua, predominantemente, no arrendamento mercantil financeiro de automóveis usados, com idade média entre 3 e 4 anos, que representa 97% das operações realizadas. Atuando junto a lojas independentes e revendas, a companhia firma contratos de arrendamento com valor médio entre R\$ 4.000,00 e R\$ 5.000,00, situado na faixa de 50% a 70% do valor do automóvel.

Os planos de arrendamento mercantil da companhia possuem prazos que variam entre 24 e 36 meses, determinados, basicamente, de acordo com o valor a ser arrendado em relação ao valor de mercado do automóvel, ao ano de fabricação e à análise de crédito do candidato a arrendatário.

No 4º trimestre de 1999 houve uma redução na demanda por essas operações, em virtude de interesse mais acentuado dos clientes às operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

### 10.1 – PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Item	Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida
01	Arrendamento Mercantil	100,00

### 11.2 – PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

O processo de comercialização segue a estrutura já existente para o Banco Zogbi S.A., para a concessão de financiamento direto ao consumidor de bens e serviços, que se utiliza de empresa coligada prestadora de serviços, Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda., que atua na intermediação e aprovação de créditos, elaboração de cadastros, cobrança e processamento de dados.

Seu processo de comercialização e distribuição é composto por:

- I) Concessão de arrendamento
- II) Aprovação de crédito
- III) Elaboração e cadastro
- IV) Cobrança e processamento de dados

A atuação ocorre principalmente junto às concessionárias autorizadas e lojistas.

O volume maior de operações ocorre na grande São Paulo e interior. Operamos, também, em outras localidades fora do Estado de São Paulo, como: Porto Alegre, Belo Horizonte, Uberlândia, Londrina, Curitiba e Joinville.

### 11.3 – POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A Zogbi Leasing iniciou suas atividades de arrendamento de automóveis novos e usados para pessoas físicas, em março de 1997 e no mês de dezembro de 1999 atingiu a produção acumulada de 21.206 contratos (13.566 em 1998), que a coloca em 38º lugar (ABEL) nesse segmento (37ª em 1998).

Consideramos como nossas concorrentes diretas as empresas do gênero que concentram suas operações nesse mesmo segmento e que possuem características semelhantes à nossa empresa. Destacam-se entre elas as arrendadoras ligadas às montadoras de automóveis.

Podemos mencionar as seguintes empresas:

Empresas	Produção Acumulada em Nº de Contratos (ABEL)
Fiat	208.291
Abn Amro	164.358
Ford	102.079
Volkswagen	100.738
Safra	43.712
Finasa	47.202

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**Classificação no Ranking das Empresas de Leasing**

Data-Base: 31/12/99

<u>Parâmetros</u>	<u>Classificação</u>	<u>Fonte</u>
Patrimônio Líquido	34	SISBACEN
Valor Presente da Carteira	38	ABEL
Novos Negócios (acumulado do ano)	32	ABEL

**14.1 – PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS**

A Zogbi Leasing não pretende mudar o seu foco de atuação, permanecendo, portanto, presente no mercado de arrendamento mercantil de automóveis usados.

A manutenção dessa estratégia, explica-se pela busca de margens que mostraram-se satisfatórias no passado. Portanto, a empresa pretende obter resultados semelhantes aos obtidos nos exercícios anteriores, que foram 28,5% em média (Lucro Final / PL Final).

Os acionistas já manifestaram intenção, no sentido de continuarem capitalizando a empresa através da incorporação total dos seus resultados.

**14.2 – INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, de 20 de dezembro de 1999, foi deliberada a mudança da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e a qual foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2000.

**14.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA****Contexto Operacional**

Neste exercício nossa carteira de arrendamento se manteve em níveis considerados razoáveis. Neste período também observamos uma retração no mercado, no segmento de arrendamentos à pessoas físicas (veículos leves), principalmente em função da alteração da política cambial do País.

**Desempenho das Atividades**

Em dezembro/99, a carteira líquida das operações de leasing era de R\$ 68.553 (R\$ 75.296 em dezembro/98), o que representa um decréscimo de 8,9 % em relação a dezembro de 1998.

A produção alcançada no exercício apresentou os seguintes números:

Contratos realizados	7.640
Valor despendido (liberado)	R\$ 43.934
Valor dos Bens Arrendados	R\$ 75.987

A carteira de arrendamento atingiu os seguintes montantes:

<u>Data Base</u>	<u>Pré-Fixada</u>	<u>Com Cláusula de Variação Cambial (US\$ )</u>	<u>Total</u>
31/12/98	70.054	5.242	75.296
31/12/99	66.472	2.081	68.553

**Patrimônio Líquido e Rentabilidade**

Neste exercício a Zogbi Leasing apresentou desempenho condizente com suas atividades, obtendo uma rentabilidade anualizada de 34,5% (19,3% em 1998), resultando nos seguintes valores:

Patrimônio Líquido	R\$ 36.638 (R\$ 24.124 em 1998)
Resultado Líquido	R\$ 12.654 (R\$ 4.658 em 1998)

**Captações:****Debêntures**

Em setembro de 1997 a Zogbi Leasing finalizou o processo de emissão de debêntures no valor de R\$ 60.000 mil, cuja colocação ocorreu em outubro e dezembro de 1997. O objetivo dessa captação foi o de propiciar à sociedade condições de atuar em maior escala no mercado, tendo em vista a tendência de migração dos clientes, pessoas físicas, que se utilizam da carteira de crédito direto ao consumidor (CDC) para o segmento de arrendamento mercantil. Dois fatores importantes contribuíram para que a citada migração ocorresse:

- 1) A liberação, por parte do Banco Central do Brasil, para a prática das operações de leasing com pessoas físicas; e
- 2) A majoração da alíquota do IOF para pessoas físicas, elevando consideravelmente os custos para o tomador de crédito no segmento do CDC.

**Repasse de recursos externos**

Com o objetivo de propiciar, à companhia, a realização de operações com cláusula de variação cambial, foram captados recursos, em 06/97 e 03/98, junto à controladora Banco Zogbi S.A., através de repasses interfinanceiros.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**Informações adicionais sobre o preenchimento do IAN****GRUPO 6 - QUADRO 2**

O sistema considerou erro tipo 2 o não preenchimento do quadro 2 DO GRUPO 6 (Dividendos Retidos nos Últimos Anos), para o lucro apurado nos últimos três exercícios. De acordo com as deliberações das Assembléias Gerais Ordinárias da companhia dos últimos exercícios, realizadas, respectivamente, em 17/04/1997, 30/04/1998 e 30/04/1999, os acionistas têm deliberado pela não distribuição dos dividendos obrigatórios, deixando-os à disposição da sociedade para capitalizações.

**14.5 – PROJETOS DE INVESTIMENTO**

A Zogbi Leasing está estudando a completa alteração do “software” que utiliza, buscando obter, com tal mudança, melhoria na sua administração gerencial. Todavia, isso não representa um investimento relevante (cerca de R\$ 150 mil), e nem está decidida a sua implantação.

Para o 2º semestre de 2000, a Zogbi Leasing pretende efetuar a sua segunda colocação de debêntures. Naquela época, provavelmente, algumas despesas relevantes aparecerão, despesas essas, inerentes a um processo de emissão de debêntures. A empresa estima que o valor de tal colocação, seja um montante próximo ao realizado na primeira colocação. Ainda não é possível precisar o montante das despesas e comissões que serão pagas, tendo em vista que a estipulação das mesmas dependerá de futura negociação.

**16.1 – AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO**

Não se aplica à Companhia.

**17.1 – OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	Ativo (passivo)		Receita (despesa)	
	1999	1998	1999	1998
Disponibilidade	84	246	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez e TVM	32.659	33.637	8.640	14.872
Repases e debêntures	(20.773)	(25.413)	(12.912)	(3.960)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 5.678 (R\$ 4.024 em 1998). No final do exercício, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 532 (R\$ 459 em 1998).

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**Abertura das Operações:****Disponibilidades:**

- Refere-se à conta corrente mantida no Banco Zogbi S.A.

**Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e TVM:**

- Refere-se à aplicações mantidas no Banco Zogbi S.A.:

Aplicações	1999	1998
CDI-Pós Venc: 2º sem/2002 taxa média: 2% a.a. + TBF	21.918	-
CDI-Pré Venc: 1º sem/2000 taxa média: 19,58% a.a. (em 1998, Venc: 2º sem/99 e 1º sem/2000 tx: média 31,00% a.a.)	4.825	33.637
RDB-Pós Venc: 2º sem/2000 taxa média: 4 % a.a. + CDI	5.916	-
Total	32.659	33.637

**Repases e debêntures:**

Repasso Res.63 venc. 1º sem/2000 taxa: 13,50 % a.a. (em 1998, Venc: 1º sem/2000 Tx: 11,35 % e 13,50 % a.a.)	18.945	22.094
Debêntures Venc: 2º sem/2000, taxa 22% a.a. (em 1998, Venc:2º sem/00)	1.828	3.319
Total	20.773	25.413

Despesas com empresas ligadas: referem-se a serviços prestado\*s pela empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda., amparados contratualmente com base na Resolução 2.707 do Banco Central do Brasil.

**18.1 – ESTATUTO SOCIAL**

Está em Anexo.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Anexo V  
Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP relativos ao exercício de 1999



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01646-2	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	3 - CNPJ 74.533.787/0001-93	4 - NIRE 35.300.138.538
---------------------------	---	--------------------------------	----------------------------

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS Nº 964						2 - BARRIO OU DISTRITO CERÂMICA		
3 - CEP 09540-000	4 - MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL				5 - UF SP			
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 3038-3333	8 - TELEFONE 3038-3338	9 - TELEFONE 3038-3339	10 - TELEX 82260	11 - DDD 11	12 - FAX 815-4920	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br								

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME FÁBIO JOÃO ZOGBI				2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2601				
3 - BARRIO OU DISTRITO JD. PAULISTANO			4 - CEP 01473-900	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP	
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 3038-3333	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX -	12 - DDD 11	13 - FAX 816-7125		
14 - FAX -	15 - FAX -	16 - E-MAIL contbcsp@zogbi-promovel.com.br						

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - ÚLTIMO	01/01/1999	31/12/1999
2 - PENÚLTIMO	01/01/1998	31/12/1998
3 - ANTEPENÚLTIMO	01/01/1997	31/12/1997
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	5 - CÓDIGO CVM 00418-9	6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ZENKO NAKASSATO
7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 916.464.218-68		

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 31/12/1999	2 31/12/1998	3 31/12/1997
<b>DO CAPITAL INTEGRALIZADO</b>			
1 - ORDINÁRIAS	47.002	47.002	47.002
2 - PREFERENCIAIS	-	-	-
3 - TOTAL	47.002	47.002	47.002
<b>EM TESOURARIA</b>			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1090900 - LEASING
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------------

**01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 21/03/2000	2 - ASSINATURA -
------------------------	---------------------

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





## 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>
1	Ativo Total	226.990	186.011	114.289
1.01	Ativo Circulante	15.065	19.294	8.984
1.01.01	Disponibilidades	261	246	827
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.825	18.412	-
1.01.02.01	Depósitos Interfinanceiros	4.825	18.412	-
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	5.916	-	7.046
1.01.03.01	Títulos de Renda Fixa	5.916	-	7.046
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	(568)	(937)	63
1.01.07.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	38.145	36.541	14.267
1.01.07.02	Arrendamentos a Receber em Atraso - Setor Privado	434	466	433
1.01.07.03	Rendas a Apropriar de Arrendamentos a Receber	(38.782)	(36.962)	(14.532)
1.01.07.04	Valores Residuais a Realizar	27.044	42.042	134
1.01.07.05	Valores Residuais a Balancear	(27.044)	(42.042)	(134)
1.01.07.06	Provisão Créditos Arrendamento de Liquidação Duvidosa	(365)	(982)	(105)
1.01.08	Outros Créditos	3.595	884	641
1.01.08.01	Imposto de Renda a Compensar	382	254	196
1.01.08.02	Rendas a Receber	-	168	63
1.01.08.03	Valores a Receber de Sociedade Ligada	291	127	367
1.01.08.04	Crédito Tributário	-	335	-
1.01.08.05	Outros Valores a Receber	2.922	-	15
1.01.09	Outros Valores e Bens	1.036	689	407
1.01.09.01	Despesas Antecipadas	383	418	386
1.01.09.02	Outros Valores e Bens	653	271	21
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.316	14.981	47.116
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21.918	14.446	38.364
1.02.01.01	Depósitos Interfinanceiros	21.918	15.225	38.364
1.02.01.02	Provisão para Desvalorização	-	(779)	-
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	-	-	7.885
1.02.02.01	Títulos de Renda Fixa	-	-	7.885
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	(1.856)	-	-
1.02.06.01	Arrendamentos a Receber - Setor Privado	12.730	24.578	18.870
1.02.06.02	Arrendamentos a Receber em Atraso - Setor Privado	70	216	-
1.02.06.03	Rendas a Apropriar de Arrendamentos a Receber	(12.730)	(24.794)	(18.870)
1.02.06.04	Valores Residuais a Realizar	9.351	78.465	45.193
1.02.06.05	Valores Residuais a Balancear	(9.351)	(78.465)	(45.193)
1.02.06.06	Créditos Arrendamentos de Liquidação Duvidosa	2.297	718	-
1.02.06.07	Rendas a Apropriar Arrendamento de Liquidação Duvidosa	(2.114)	(463)	-
1.02.06.08	Provisão Créditos Arrendamento de Liquidação Duvidosa	(2.109)	(255)	-
1.02.07	Outros Créditos	6.254	152	128
1.02.07.01	Rendas a Receber	-	103	79
1.02.07.02	Opções por Incentivos Fiscais	9	49	49
1.02.07.03	Crédito Tributário	6.245	-	-
1.02.08	Outros Valores e Bens	-	383	739
1.02.08.01	Despesas Antecipadas	-	383	739
1.03	Ativo Permanente	185.609	151.736	58.189
1.03.01	Investimentos	6	3	3
1.03.01.04	Outros Investimentos	6	3	3
1.03.02	Imobilizado de Uso	4	4	4
1.03.02.01	Sistema de Comunicação	4	4	4
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	185.557	151.665	58.115
1.03.03.01	Bens Arrendados	190.267	149.942	56.855
1.03.03.02	Superveniência de Depreciação	69.471	35.392	6.163
1.03.03.03	Depreciações Acumuladas	(74.181)	(33.669)	(4.903)
1.03.04	Diferido	42	64	67
1.03.04.01	Gastos de Organização e Expansão	71	141	116
1.03.04.02	Amortizações Acumuladas	(29)	(77)	(49)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/1999	31/12/1998	31/12/1997
2	Passivo Total	226.990	186.011	114.289
2.01	Passivo Circulante	112.780	42.626	8.670
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	29.612	26.697	7.762
2.01.03.01	Recursos de Debêntures	29.612	26.697	7.762
2.01.04	Relações Interfinanceiras	24.379	39	13
2.01.04.01	Repasses Interfinanceiros	24.379	39	13
2.01.09	Outras Obrigações	58.789	15.890	895
2.01.09.01	Fiscais e Previdenciárias	355	166	11
2.01.09.02	Credores por Antecipação de Valor Residual	56.981	15.193	101
2.01.09.03	Valores a Pagar à Sociedade Ligada	550	459	775
2.01.09.04	Negociação e Intermediação de Valores	831	21	-
2.01.09.05	Diversas	72	51	8
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	77.572	119.261	86.153
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-	26.698	56.327
2.02.03.01	Recursos de Debêntures	-	26.698	56.327
2.02.04	Relações Interfinanceiras	-	22.055	8.038
2.02.04.01	Repasses Interfinanceiros	-	22.055	8.038
2.02.09	Outras Obrigações	77.572	70.508	21.788
2.02.09.01	Fiscais e Previdenciárias	17.344	8.824	1.517
2.02.09.02	Credores por Antecipação de Valor Residual	60.023	61.176	20.017
2.02.09.03	Negociação e Intermediação de Valores	205	508	254
2.05	Patrimônio Líquido	36.638	24.124	19.466
2.05.01	Capital Social Realizado	18.000	18.000	18.000
2.05.01.01	Ações Ordinárias - País	18.000	18.000	18.000
2.05.02	Reservas de Capital	41	41	41
2.05.04	Reservas de Lucro	1.034	401	168
2.05.04.01	Legal	1.034	401	168
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	17.563	5.682	1.257

## 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/1999 a 31/12/1999	01/01/1998 a 31/12/1998	01/01/1997 a 31/12/1997
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	107.480	69.857	12.403
3.01.01	Operações de Arrendamento Mercantil	92.610	55.752	10.817
3.01.02	Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	14.870	14.105	1.586
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(82.563)	(49.279)	(8.719)
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	(8.816)	(12.691)	(1.557)
3.02.02	Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(12.869)	(3.960)	(857)
3.02.03	Operações de Arrendamento Mercantil	(59.641)	(31.497)	(6.204)
3.02.04	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.237)	(1.131)	(101)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	24.917	20.578	3.684
3.04	Outras Despesas/ Receitas Operacionais	(7.226)	(6.146)	(3.101)
3.04.02	Despesas de Pessoal	(12)	-	-
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(9.184)	(7.336)	(3.095)
3.04.04	Despesas Tributárias	(1.323)	(522)	(467)
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	3.293	1.712	461
3.05	Resultado Operacional	17.691	14.432	583
3.06	Resultado não Operacional	(769)	-	(17)
3.06.02	Despesas	(769)	-	(17)
3.07	Resultado antes Tributação/Participações	16.922	14.432	566
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(1.784)	(2.467)	(231)
3.09	IR Diferido	(2.484)	(7.307)	(1.168)
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	12.654	4.658	(833)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	47.002	47.002	47.002
	Lucro por Ação	0,26922	0,09910	-
	Prejuízo por Ação	-	-	(0,01772)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 4.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/1999 a 31/12/1999	01/01/1998 a 31/12/1998	01/01/1997 a 31/12/1997
4.01	Origens	115.359	110.244	103.590
4.01.01	Das Operações	24.219	4.378	596
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	12.654	4.658	(833)
4.01.01.02	Ajustes ao Lucro/Prejuízo	11.565	(280)	1.429
4.01.01.02.01	Depreciação / Amortização	55.571	30.284	6.109
4.01.01.02.02	Superveniência de Depreciação	(43.903)	(30.564)	(4.680)
4.01.01.02.03	Ajustes de Períodos Anteriores	(140)	-	-
4.01.01.02.04	Provisão para Perdas de Investimentos	37	-	-
4.01.02	Dos Acionistas	-	-	10.041
4.01.02.01	Doações e Subvenções para Investimentos	-	-	41
4.01.02.02	Aumento / Subscrição de Capital	-	-	10.000
4.01.03	De Terceiros	91.140	105.866	92.953
4.01.03.01	Recursos de Debêntures	-	-	64.089
4.01.03.02	Relações Interfinanceiras	2.285	14.043	7.005
4.01.03.03	Outras Obrigações	49.963	63.715	20.697
4.01.03.04	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.115	5.506	-
4.01.03.06	Imobilizado de Arrendamento	31.254	6.597	1.162
4.01.03.07	Títulos e Valores Mobiliários	-	14.931	-
4.01.03.08	Operações de Arrendamento Mercantil	1.487	1.000	-
4.01.03.09	Outros Valores e Bens	36	74	-
4.02	Aplicações	115.344	110.825	102.763
4.02.01	Investimentos	40	-	-
4.02.02	Imobilizado de Arrendamento	76.792	99.839	56.785
4.02.03	Aplicações no Diferido	-	25	46
4.02.04	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	37.877
4.02.05	Títulos e Valores Mobiliários	5.916	-	6.149
4.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	-	-	28
4.02.07	Outros Valores e Bens	-	-	1.137
4.02.08	Outros Créditos	8.813	267	741
4.02.09	Recursos de Debêntures	23.783	10.694	-
4.03	Acréscimo/Decréscimo Disponibilidades	15	(581)	827
4.04	Modificações na Posição Financeira	15	(581)	827
4.04.01	Início do Exercício	246	827	-
4.04.02	Final do Exercício	261	246	827

## 5.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	18.000	41	-	401	5.682	24.124
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(140)	(140)
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	12.654	12.654
5.07	Destinações	-	-	-	633	(633)	-
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	633	(633)	-
5.09	Saldo Final	18.000	41	-	1.034	17.563	36.638

## 5.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	18.000	41	-	168	1.257	19.466
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	4.658	4.658
5.07	Destinações	-	-	-	233	(233)	-
5.07.01	Reserva Legal	-	-	-	233	(233)	-
5.09	Saldo Final	18.000	41	-	401	5.682	24.124



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 5.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	7.200	91	-	168	2.799	10.258
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	10.800	(91)	-	-	(709)	10.000
5.03.01	Em Espécie	10.000	-	-	-	-	10.000
5.03.02	Com Reservas	800	(91)	-	-	(709)	-
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(833)	(833)
5.08	Outros	-	41	-	-	-	41
5.08.01	Subvenções para Investimentos	-	41	-	-	-	41
5.09	Saldo Final	18.000	41	-	168	1.257	19.466

## 9.1 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – COM RESSALVA

À Diretoria e Acionistas da  
Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
(Nova denominação da BCSP Leasing S.A. Arrendamento Mercantil)  
São Caetano do Sul - SP

Examinamos os balanços patrimoniais da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil levantados em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

A Empresa registra as suas operações e elabora as suas demonstrações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil, por meio da constituição de provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota 3c. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do lucro líquido do exercício e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em 31 de dezembro de 1999 e 1998, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as normas da Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil e, exceto quanto à não-reclassificação mencionada no parágrafo anterior, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

4 de fevereiro de 2000

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/0-6

Zenko Nakassato  
Contador CRC 1SP160769/0-0

## 10.1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da ZOGBI Leasing S.A. Arrendamento Mercantil acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1999 e 1998.

## Contexto Operacional

Neste exercício, nossa carteira de arrendamento manteve os níveis esperados, considerados razoáveis. Neste período também observamos uma retração no mercado, no segmento de arrendamentos a pessoas físicas, (veículos leves), principalmente em função da alteração da política cambial do País.

## Desempenho das Atividades

Em dezembro/99, a carteira líquida das operações de leasing atingiu R\$ 68.553 (R\$ 75.296 em 98), o que representa um decréscimo de 8,9%, em relação a dezembro de 1998.

A produção alcançada no exercício apresentou os seguintes números:

Contratos Realizados	7.640
Valor Despendido (Liberado)	R\$ 43.934
Valor dos Bens Arrendados	R\$ 75.987



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

A carteira de arrendamento atingiu os seguintes montantes:

<u>Data-Base</u>	<u>Pré-Fixada</u>	<u>Com Cláusula de Variação Cambial (US\$)</u>	<u>Total</u>
31/12/98	70.054	5.242	75.296
31/12/99	66.472	2.081	68.553

### Patrimônio Líquido e Rentabilidade

Neste exercício, a ZOGBI Leasing apresentou desempenho condizente com suas atividades, obtendo uma rentabilidade no período de 34,5% (19,3% em 1998), resultando nos seguintes valores:

Patrimônio Líquido	R\$ 36.638 (R\$ 24.124 em 1998)
Resultado no Exercício	R\$ 12.654 (R\$ 4.658 em 1998)

## 11.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa tem como objetivo principal realizar operações de arrendamento mercantil com pessoas físicas e jurídicas.

Conforme Assembléia Geral Extraordinária, de 20 de dezembro de 1999, foi deliberada a mudança da razão social para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e a qual foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2000.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência. No cálculo dos rendimentos e despesas de natureza financeira é observado o critério "pro rata" dia.

#### b) Operações ativas e passivas

Registradas ao valor de aplicação/captação, acrescidas dos rendimentos e despesas incorridos, inclusive atualização monetária e/ou cambial.

#### c) Arrendamentos

As operações de arrendamentos são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e são apropriadas a rendas efetivas nas datas de vencimento destas, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamentos foi calculado em conformidade com os critérios do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno. Esse procedimento gerou, neste exercício, uma superveniência de depreciação de R\$ 43.903 (R\$ 30.564 em 1998).

#### d) Provisão para créditos de arrendamento de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em conformidade com as normas em vigor determinadas pelo Banco Central, e é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização de créditos a receber. Neste exercício foi constituído o valor de R\$ 1.237 (R\$ 1.131 em 1998) e não houve, no mesmo período, recuperações em montante significativo.

Adotou-se o critério de inscrever em "Créditos em liquidação" o valor total das operações com parcelas vencidas a partir de 180 dias, apesar da legislação vigente permitir que a inscrição ocorra somente com 360 dias de atraso.

Os saldos devedores para efeito de inscrição em créditos em atraso e em liquidação, consideram o valor total, que inclui as parcelas vencidas e a vencer.

Portanto, para reconhecimento contábil dos créditos considerados inadimplentes, os prazos envolvidos e os percentuais de reconhecimento nas respectivas contas são:

<u>Inscrição em:</u>	<u>Constituição da provisão (%)</u>		
	<u>Dias</u>	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Créditos em Atraso (CA)	60	50	20
Créditos em Liquidação (CL)	180	100	100

#### e) Imobilizado de arrendamento

Os bens arrendados estão registrados pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada às taxas permitidas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 113/88, quando aplicável.

O imobilizado de arrendamento é composto por automóveis, e está segurado pelos respectivos arrendatários, conforme estabelecido em cláusula contratual.

**f) Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10%; a contribuição social foi calculada à alíquota de 8% de janeiro a abril e 12% nos meses de maio a dezembro (18% em 1998), sobre o lucro, ajustados na forma da legislação em vigor.

Sobre a superveniência de depreciação, foi constituído, no exercício, imposto de renda de longo prazo de R\$ 8.520 (R\$ 7.307 em 1998) conforme Circular nº 1.429 do BACEN de 20 de janeiro de 1989.

Foram constituídos créditos tributários sobre as provisões temporariamente indedutíveis e sobre o prejuízo fiscal. O crédito sobre o prejuízo fiscal acumulado, registrado no realizável a longo prazo, está limitado até o montante de 30% da provisão para imposto de renda de longo prazo, totalizando R\$ 5.203 e sobre as provisões temporariamente indedutíveis, totalizando R\$ 1.042.

A expectativa de prazo médio para realização, substancialmente, corresponde ao prazo de vencimento dos contratos de arrendamento que compõe a carteira da sociedade.

A contribuição social sobre o lucro ajustado foi constituída no montante de R\$ 1.658 (R\$ 2.467 em 1998).

**4. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL****a) Valor presente deduzido de valores residuais realizados**

	<b>1999</b>	<b>1998</b>
Bens arrendados	190.267	149.942
Superveniências de depreciações	69.471	35.392
(-) Depreciações acumuladas	<u>(74.181)</u>	<u>(33.669)</u>
Subtotal	185.557	151.665
(-) Valores residuais realizados	<u>(117.004)</u>	<u>(76.369)</u>
Total	<u>68.553</u>	<u>75.296</u>

**b) Vencimento das operações de arrendamentos**

	<b>1999</b>	<b>1998</b>
Até 30 dias	5.141	5.647
De 31 a 60 dias	5.188	5.698
De 61 a 90 dias	5.096	5.597
De 91 a 180 dias	14.573	16.006
De 181 a 360 dias	21.963	24.123
Acima de 360 dias	<u>16.592</u>	<u>18.225</u>
Total	<u>68.553</u>	<u>75.296</u>

**5. APLICAÇÕES E CAPTAÇÕES - DIVERSIFICAÇÕES****a) As aplicações em depósitos interfinanceiros e os títulos e valores mobiliários apresentam os seguintes vencimentos:**

	<b>1999</b>	<b>1998</b>
Até 30 dias	3.424	-
De 31 a 60 dias	1.401	-
De 181 a 360 dias	5.916	18.412
Mais de 360 dias	<u>21.918</u>	<u>15.225</u>
Total	<u>32.659</u>	<u>33.637</u>

**b) A captação por debêntures apresenta os seguintes vencimentos:**

	<b>1999</b>	<b>1998</b>
Até 30 dias	2.920	-
De 31 a 60 dias	2.872	2.870
De 61 a 90 dias	2.826	2.826
De 91 a 180 dias	8.200	8.200
De 181 a 360 dias	12.794	12.801
Mais de 360 dias	-	<u>26.698</u>
Total	<u>29.612</u>	<u>53.395</u>

**6. REPASSES INTERFINANCEIROS**

Referem-se a repasses de recursos externos captados junto à controladora Banco Zogbi S.A., com vencimentos até junho de 2000, à taxa de 13,50% ao ano acrescidos de variação cambial, e junto à outra instituição de mercado com vencimentos até novembro de 2000, à taxa de 12,50% ao ano acrescidos de variação cambial.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**7. DEBÊNTURES**

Correspondentes à primeira emissão, devidamente aprovada em Assembléia Geral Extraordinária de 3 de setembro de 1997 e pela Comissão de Valores Mobiliários, possuindo as seguintes características:

Data:	
De emissão	01/09/1997
De vencimento	01/11/2000
Da próxima amortização	01/01/2000
Quantidade	60.000
Valor unitário	R\$ 1.000,00
Prêmio e juros	10% e 12% a.a.

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital social**

O capital social está representado por 47.001.853 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

**b) Dividendos**

Conforme disposição estatutária, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme a Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício, adotando procedimentos uniformes com exercícios anteriores, e tendo em vista que os acionistas renunciaram, de forma irrevogável, ao direito de recebimento de dividendos, a Empresa decidiu pelo seu não provisionamento.

**c) Reservas**

A reserva de capital é representada por subvenções para investimentos e a de lucros por reserva legal.

**9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos:

	<u>Ativo (passivo)</u>		<u>Receita (despesa)</u>	
	<u>1999</u>	<u>1998</u>	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Disponibilidade	84	246	-	-
Aplicações interf.de liquidez e TVM	32.659	33.637	8.640	14.872
Repasses e debêntures	(20.773)	(25.413)	(12.912)	(3.960)

Outras despesas administrativas são compostas, substancialmente, por gastos com serviços administrativos de cobrança, processamento de dados e cadastro, totalizando R\$ 5.678 (R\$ 4.024 em 1998). No final do exercício, o saldo a pagar dessas operações com a empresa ligada Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda. é de R\$ 532 (R\$ 459 em 1998).

Essas operações são realizadas em condições usuais de mercado.

**10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros registrados referem-se às aplicações em depósitos interfinanceiros, recursos de debêntures, captações por intermédio de repasses de recursos externos e operações com derivativos na data do balanço.

Os valores pelos quais os instrumentos financeiros estão registrados no balanço patrimonial aproximam-se dos seus respectivos correspondentes valores de mercado, não produzindo, portanto, diferenças significativas na apresentação dessas demonstrações financeiras e os seus efetivos valores de mercado. Conforme previsto no Ofício Circular nº 1/96 da CVM, a Empresa está dispensada de apurar o valor de mercado da carteira de arrendamento mercantil.

O critério utilizado para mensuração dos valores de mercado desses instrumentos financeiros baseou-se na apuração das taxas de juros de mercado praticadas, quando aplicável, em datas próximas à do balanço.

<u>Derivativos</u>	<u>Contas patrimoniais</u>	<u>Contas de compensação</u>
"Swap" - Passivo	1.036	38.549

As operações de "swap" têm seus diferenciais a receber e a pagar, conforme normas do BACEN, registrados pelo regime de competência.

**11. OUTRAS INFORMAÇÕES****a) Outras despesas administrativas**

São compostas basicamente por serviços técnicos especializados - R\$ 8.701 (R\$ 3.940 em 1998), despesas do sistema financeiro, publicação e publicidade - R\$ 78 (R\$ 480 em 1998).

**b) Outras receitas operacionais**

Refere-se, substancialmente, a juros e comissão de permanência - R\$ 2.665.

**c) Resultado não operacional**

Refere-se, substancialmente, à constituição de provisão para desvalorização de bens não destinados a uso - R\$ 100.

**d) Ajuste de exercício anterior**

Refere-se ao complemento da contribuição social relativa ao exercício de 1998, recolhida em 1999.

Anexo VI  
Escritura de Emissão das Debêntures



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
São Caetano do Sul  
MICROFILMADO SOB N.º 52014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,  
EM SÉRIE ÚNICA, DA ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.

Pelo presente instrumento particular,

**ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 964, Município e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 74.533.787/0001-93, doravante denominada simplesmente **Emissora**;

**PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, nomeada nesta Escritura de Emissão como **Agente Fiduciário** e nela interveniente, instituição financeira com sede na Rua Sete de Setembro nº 99, 16º andar, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, representando a comunhão de debenturistas adquirentes das debêntures objeto da presente emissão, neste ato representado na forma de seu Contrato Social como **Agente Fiduciário**, autorizado pelo Banco Central do Brasil, doravante denominado "**Agente Fiduciário**", na qualidade de **Intervenientes Garantidores ou Fiaidores**:

**ELIAS ANTONIO ZOGBI**, brasileiro, Diretor-Presidente, casado, inscrito no Registro Geral sob nº 1.058.594 e inscrito no CPF/MF sob nº 034.455.858-49;

**JOÃO ANTONIO ZOGBI**, brasileiro, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração, casado, inscrito no Registro Geral sob nº 1.090.833 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.389.438-68;

**NELSON ANTONIO ZOGBI**, brasileiro, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração, casado, inscrito no Registro Geral sob nº 1.060.301 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.344.418-68;

espólio de **JAMIL ANTONIO ZOGBI** representado por **DERCI DE OLIVEIRA ZOGBI**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.805.308-50 e inscrita no Registro Geral sob nº 1.993.014;

**OSMAR ELIAS ZOGBI**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no Registro Geral sob nº 3.336.471 e inscrito no CPF/MF sob nº 275.890.218-49;

**ANTONIO ELIAS ZOGBI NETO**, brasileiro, Diretor-Superintendente, casado, inscrito no Registro Geral sob nº 3.845.192 e inscrito no CPF/MF sob nº 570.607.548-49;

**RUBENS ELIAS ZOGBI**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no Registro Geral sob nº 3.845.182 e inscrito no CPF/MF sob nº 586.782.558-20;

**JOÃO ANTONIO ZOGBI FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.884.074 e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.532.968-83;

**LAÍS HELENA ZOGBI PORTO**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.622.669 e inscrita no CPF/MF sob o nº 072.309.738-05;

**FÁBIO JOÃO ZOGBI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.884.081 e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.627.508-89;

**NELSON ANTONIO ZOGBI JÚNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 6.654.220 e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.461.588-45;

**MARCELO NELSON ZOGBI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.654.222 e inscrito no CPF/MF sob o nº 111.285.598-03;

**ANGELA ZOGBI**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 6.654.223 e inscrita no CPF/MF sob o nº 260.861.998-33; e

**LUCIANO ANTONIO ZOGBI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.826.628-35 e portador da cédula de identidade com RG de nº 14.599.740-6;

Todos domiciliados na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, cep. 01473-900, doravante denominados **Intervenientes Garantidores ou Fiaidores**.

Na qualidade de Outorgantes Conjugais:

**ADIBE ZARZUR ZOGBI**, brasileira, casada com Elias Antonio Zogbi, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 034.455.858-40 e inscrita no Registro Geral sob nº 968.454;

**ELENIR ELIAS ZOGBI**, brasileira, casada com João Antonio Zogbi, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 006.389.438-68 e inscrita no Registro Geral sob nº 1.285.699;

**ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI**, brasileira, casada com Nelson Antonio Zogbi, inscrita no CPF/MF sob nº 006.344.418-68 e inscrita no Registro Geral sob nº 2.417.115;

**SANDRA REGINA CAMILLO ZOGBI**, brasileira, casada com Osmar Elias Zogbi, publicitária, inscrita no CPF/MF sob nº 171.061.171-53 e inscrita no Registro Geral sob nº 8.672.858-1;

**CYLENE COLOMBO ZOGBI**, brasileira, casada com Antonio Elias Zogbi Neto, agente de viagem, inscrita no CPF/MF sob nº 659.615.368-15 e inscrita no Registro Geral sob nº 6.081.671;

**LUCIANA BADRA ZOGBI**, brasileira, casada com João Antonio Zogbi Filho, portadora da cédula de identidade RG nº 9.748.934 e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.532.968-83;

**TELMO GIOLITO PORTO**, brasileiro, casado com Lais Helene Zogbi Porto, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.158.257 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.559.728-48;

**SUSAGNA CASADEMUNT FUSCH ZOGBI**, brasileira, casada com Fábio João Zogbi, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 15.188.013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.594.538-08.

**FLÁVIA CHOIFI CURY ZOGBI**, brasileira, casada com Nelson Antonio Zogbi Jr., do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.774.754 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.769.558-71;

**ELIANE MAKUL ZOGBI**, brasileira, casada com Marcelo Nelson Zogbi, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 13.998.719/8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.684.108-03;

vêm, por esta e na melhor forma de direito celebrar o presente "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil" ("Escritura"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 São Carlos do Sul  
 MICROFILMADO SOB N.º 52014

## I. DA AUTORIZAÇÃO

Esta Escritura foi celebrada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da **Emissora**, realizada em 03 de julho de 2000 ("AGE de 03.07.00"), rerratificada pela Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2000 ("AGE de 31.07.00") e Reunião do Conselho de Administração ("RCA"), realizada em 24 de julho de 2000.

Adicionalmente, a AGE de 03.07.00 delegou ao Conselho de Administração ("CA") da **Emissora**, (i) poderes para deliberação sobre o disposto no parágrafo 1.º do artigo 59, da Lei nº 6.404/76; (ii) poderes para cancelar as sobras de Debêntures do prazo de distribuição, bem como daquelas em tesouraria, neste último caso mediante declaração do **Agente Fiduciário** de que as Debêntures canceladas não são de titularidade de debenturistas.

## II. DOS REQUISITOS

A emissão das Debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:

### II. 1. Registro na Comissão de Valores Mobiliários:

A presente emissão será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, doravante denominada simplesmente "**CVM**", na forma das Leis nºs 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

### II. 2. Arquivamento e Publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária:

A ata da AGE de 03.07.00 que deliberou sobre a presente emissão foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. As atas da AGE de 31.07.00 e da RCA que rerratificaram a AGE de 03.07.00 foram protocoladas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e aguardam arquivamento. Todas as mencionadas atas serão publicadas nos jornais "Gazeta Mercantil" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

### II. 3. Registro da Escritura:

A presente Escritura será registrada no Cartório de Registro de Imóveis da sede da Emissora, nos termos do artigo 62, II da Lei nº 6.404/76.

## III. DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES

As Debêntures, cujas condições e características seguem transcritas, serão emitidas observando-se o seguinte:

### III. 1. Número da Emissão

Esta é a 2ª (segunda) emissão de Debêntures.

### III. 2. Data de Emissão, Prazo e Data de Vencimento:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de setembro de 2000, com prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da respectiva emissão e vencimento em 01 de setembro de 2003.

### III. 3. Quantidade de Debêntures e Número de Séries:

Serão emitidas 70.000 (setenta mil) Debêntures em série única.

### III. 4. Valor Nominal e Montante da Emissão:

O valor nominal unitário das Debêntures, na data de emissão, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total da emissão de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em 01 de setembro de 2000.

### III. 5. Forma e Conversibilidade:

As Debêntures serão da forma nominativas, escriturais e não conversíveis em ações.

### III. 6. Espécie:

As Debêntures serão da espécie subordinada.

### III.6.1. Garantia Adicional Fidejussória:

Os Intervententes Garantidores, Elias Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, espólio Jamil Antonio Zogbi representado por Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Rubens Elias Zogbi, João Antonio Zogbi Filho, Laís Helena Zogbi Porto, Fábio João Zogbi, Nelson Antonio Zogbi Júnior, Marcelo Nelson Zogbi, Angela Zogbi, Luciano Antonio Zogbi, na qualidade de acionistas controladores do Banco Zogbi S.A., contando, inclusive com outorga conjugal, concedem a presente fiança, em que obrigam-se, solidariamente, como fiadores e principais pagadores, de forma irrevogável e irretirável, com renúncia expressa ao benefício de ordem e aos benefícios dos artigos 1491, 1493, 1498, 1499, 1500, 1502, 1503 e 1504 do Código Civil, 261 e 262 do Código Comercial e artigo 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das Debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, se houver, inclusive decorrentes de eventuais demandas judiciais, bem assim na liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora, nos termos desta emissão.

**Parágrafo Primeiro:** Os **Intervententes Garantidores** declararam ter sido atendidos todos os requisitos legais para a prestação da garantia fidejussória, bem como terem plena capacidade para firmar a presente **Escritura**.

**Parágrafo Segundo:** A outorga desta fiança é de conhecimento pleno dos cônjuges dos acionistas, que independente do regime de bens adotado no casamento de cada acionista, assinam este instrumento manifestando seu expreso consentimento, nos moldes exigidos pelo artigo 235, inciso III, do Código Civil Brasileiro, nada tendo a alegar contra a validade e a eficácia plena daquela garantia fidejussória outorgada, sem que contudo, este consentimento importe na sua responsabilidade pessoal na admissão da constrição de seus bens, caso os fiadores venham a ser cobrados.

### III. 7. Preço de Subscrição e Integralização:

O preço de subscrição será o valor nominal das Debêntures, acrescido da remuneração calculada de acordo com o item III.7.º "Remuneração", desde a data da emissão até a data da efetiva subscrição e integralização, que será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
São Caetano do Sul  
MICROFILMADO SOB N.º 52014

### III. 8. Remuneração:

As debêntures renderão juros correspondentes a 105% (cento e cinco por cento) da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada "Taxa DI" (over extragrupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP– Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, doravante denominada "Taxa DI".

As taxas serão calculadas cumulativa e exponencialmente pro rata temporis por dias úteis decorridos e incidentes sobre o valor nominal ou saldo do valor nominal, desde a data de emissão ou data do último vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo vencimento.

#### III.8.1. Periodicidade de pagamento:

A remuneração das debêntures será paga mensalmente no 1º dia de cada mês, juntamente com as amortizações programadas, observada a carência de 03 (três) meses contados da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01 de janeiro de 2.001, ou no primeiro dia útil subsequente, conforme o disposto no item III.16. - Prorrogação dos Prazos.

#### III.8.2. Fórmula de cálculo da remuneração:

$$J = VN \times f_1 \times f_2 \times \dots \times f_j - 1$$

em que,

J = valor dos juros a ser pago na data do seu vencimento;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal, conforme o caso;

(f1 x f2 x fj) = fator de variação acumulado no período de capitalização da remuneração, calculado conforme fórmula abaixo.

Os termos f1, f2, fj serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = 1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \times \frac{1}{252} \times P_{Di} - 1$$

em que,

fj = fator diário dos juros referente ao dia "j";

Taxa DIj = Taxa DI, referente ao dia "j";

PDI = 105% (percentual da Taxa DI);

#### III.8.3. Da Taxa DI:

No caso de não divulgação ou indisponibilidade da Taxa DI no período de até 03 dias úteis quando da apuração de quaisquer eventos ou obrigações pecuniárias previstos nesta Escritura, será utilizada em sua substituição a última Taxa DI conhecida, não sendo porém devida quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os debenturistas após a disponibilidade da taxa devida.

A não divulgação ou indisponibilidade da Taxa DI por período superior a 03 dias úteis deverá ser objeto de convocação de Assembléia Especial de Debenturistas pelo Agente Fiduciário, para a deliberação da remuneração das debêntures, em comum acordo com a Emissora.

Na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI como referencial de remuneração das debêntures, conforme definido nesta Escritura, será utilizado o parâmetro que vier a substituí-la. Na ausência de um substituto legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Especial de Debenturistas para a deliberação, no prazo máximo de 30 dias, do parâmetro de remuneração a ser proposto pela Emissora.

### III. 9. Amortização Programada:

O valor nominal das Debêntures será amortizado em 33 (trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 32 parcelas no valor de R\$ 30,30 (trinta reais e trinta centavos) cada, e a 33ª e última parcela no valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), ocorrendo a primeira amortização em 01 de janeiro de 2001 e as demais no 1º dia de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, conforme o disposto no item III.16 "Prorrogação Dos Prazos".

### III. 10. Registro Para Negociação:

As Debêntures serão registradas para negociação no SND (Sistema Nacional de Debêntures), administrado pela ANDIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

### III. 11. Publicidade:

Todos os atos e decisões decorrentes desta emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos debenturistas, deverão ser objeto de aviso mediante publicação nos jornais "Gazeta Mercantil" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", veículos em que a Emissora realiza as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76, observados os prazos legais e aqueles estabelecidos neste instrumento, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.

### III. 12. Encargos Moratórios:

Ocorrendo impuntualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, o débito em atraso ficará sujeito à multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento), além da remuneração estabelecida nesta Escritura, acrescida de 1% (um por cento) ao mês, a título de juros moratórios, calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data de seu efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

### III. 13. Decadência dos Direitos aos Acréscimos:

Sem prejuízo ao disposto no item anterior, III.12 "Encargos Moratórios", o não comparecimento do debenturista para receber qualquer correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas nesta escritura, ou em comunicação publicada pela mesma, não lhe dará direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 São Caetano do Sul  
 MICROFILMADO SOB N.º 52014

### III.14 Procedimento da Distribuição:

O lançamento será público, mediante a intermediação de Instituições Financeiras habilitadas a operar no mercado de capitais, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30.09.80, atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores da operação, não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

### III. 15. Local do Pagamento:

Os pagamentos referentes ao valor nominal e rendimentos a que fizerem jus às Debêntures serão efetuados por meio da CETIP, ou por instituição financeira contratada pela **Emissora** para esse fim ou, em último caso, na sede da **Emissora**, na hipótese do debenturista não estar vinculado àquele sistema.

### III. 16. Prorrogação dos Prazos:

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes aos pagamentos de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se essa data coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, sem nenhum acréscimo, a qualquer título, nos valores a serem pagos.

### III. 17. Aquisição Facultativa:

A **Emissora** poderá, a qualquer tempo, adquirir antecipadamente as Debêntures em circulação no mercado, total ou parcialmente, por preço equivalente ao saldo do valor nominal acrescido da remuneração, de acordo com o item III.8. "Remuneração", observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado.

### III. 18. Resgate Antecipado Facultativo:

A **Emissora** reserva-se o direito de, a qualquer tempo, promover o resgate antecipado das Debêntures da presente emissão em circulação, pelo preço do saldo do valor nominal acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis até a data do efetivo resgate. O resgate poderá ser total ou parcial, nesta última hipótese mediante sorteio coordenado pelo **Agente Fiduciário**.

O resgate deverá ser precedido da publicação de "Aviso aos Debenturistas" conforme o item III. 11 – "Publicidade", com antecedência mínima de 30 dias da data do resgate. As Debêntures que vierem a ser resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

### III. 19. Vencimento Antecipado:

O **Agente Fiduciário** poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta **Escritura**, e exigir da **Emissora** e dos **Intervenientes Garantidores** o imediato pagamento do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento, e de encargos moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- protesto legítimo e reiterado de títulos contra a **Emissora**;
- pedido de concordata formulado pela **Emissora**;
- liquidação ou decretação de falência da **Emissora**;
- falta de cumprimento, pela **Emissora**, de qualquer obrigação prevista nesta **Escritura**, não sanada em 30 (trinta) dias contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo **Agente Fiduciário**;
- vencimento antecipado de qualquer dívida da **Emissora** em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes desta emissão;
- em caso de cisão, incorporação ou mudança de controle acionário da **Emissora**; e
- as debêntures também vencerão antecipadamente, caso ocorra qualquer das hipóteses acima mencionadas com o Banco Zogbi S.A., acionista controlador da **Emissora**.

### III.20 Resgate Antecipado:

Na hipótese de alteração estatutária que represente modificação substancial do objeto social e reorganização societária que venha a culminar na incorporação, fusão ou cisão da **Emissora**, fica assegurado aos debenturistas, durante o período de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da 1ª ata da Assembleia Geral de Acionistas, relativa às eventuais operações descritas, o resgate das Debêntures de que forem titulares, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, pelo valor nominal das debêntures, acrescidos da remuneração devida.

### III.21 Repactuação:

Não há.

### III.22 Notificações:

As correspondências efetuadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura, deverão observar os seguintes endereços:

#### Para a Emissora:

**ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

Rua Engenheiro Rebouças nº 964, na Cidade, Município e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo

Diretor de Relações com Investidores: Sr. **FÁBIO JOÃO ZOGBI**.

Fone: (11) 3038-3333 – 3038-3311 - Fax (11) 815-4920.

#### Para o Agente Fiduciário:

**PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Sete de Setembro nº 99, 16º andar, Rio de Janeiro, RJ.

Fax: (21) 507-1773 - Fone: (21) 507-1949

Contato: Sr. Carlos Alberto Bacha / Roberta Coelho

e-mail: pavarini@pavarini.com.br

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 São Caetano do Sul  
 MICROFILMADO SOB N.º 52014

**Para os Intervententes Garantidores:**

Contato com Intervententes Garantidores será através do Diretor de Relações com Investidores: Sr. Fábio João Zogbi.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01473-900.

**III.23. Certificados de Debêntures**

As Debêntures serão emitidas sem certificado. O extrato fornecido pelo Agente Escriturador servirá como comprovante de titularidade de Debêntures, nos termos do "caput" do artigo 35 combinado com "caput" do art. 63, da Lei nº 6.404/76.

**III.24. Agente Escriturador e Banco Mandatário**

BANCO ITAÚ S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 176, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 60.701.190/0001-04.

**IV. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

A Emissora está adicionalmente obrigada a:

**IV.1. Fornecer ao Agente Fiduciário:**

- dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término do semestre de seu exercício social, cópia das demonstrações financeiras relativas a esse período;
- dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, demonstrações financeiras completas relativas ao mesmo;
- cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202/93 nos prazos previstos na citada Instrução;
- imediatamente, qualquer informação razoável que lhe venha a ser solicitada;
- proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações anuais;
- manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do **Agente Fiduciário** (ou de auditor independente por este contratado, às expensas da **Emissora**) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da **Emissora**;
- convocar a Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente emissão, caso o **Agente Fiduciário** não o faça;
- cumprir com todas as determinações emanadas da **CVM**, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;

**IV.2.** Não pagar dividendos, salvo o disposto no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures objeto da presente escritura, cessando tal proibição, tão logo seja purgada a mora.

**IV.3.** Submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente, registrada na **CVM**.

**IV.4.** Efetuar e manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na **CVM**, nos termos da Instrução CVM nº 202/93, bem como fornecer aos seus debenturistas, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, as demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado.

**IV.5.** Manter em adequado funcionamento, serviço de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar eficiente tratamento aos titulares das Debêntures ou contratar instituições financeiras autorizadas a prestar esse serviço.

**IV.6.** Manter seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes.

**IV.7.** Não realizar operação fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares vigentes.

**IV.8.** Informar imediatamente ao Agente Fiduciário sobre a ocorrência de quaisquer dos eventos citados na Cláusula III-19 – Vencimento Antecipado.

**V. DO AGENTE FIDUCIÁRIO****V.1. Nomeação:**

A Emissora nomeia e constitui como **Agente Fiduciário**, para representar a comunhão dos debenturistas perante a **Emissora, PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, qualificada no preâmbulo desta Escritura, a qual declara aceitar a função para a qual foi nomeada e todos os encargos dela decorrentes, previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 28/83; não ter qualquer impedimento legal para aceitar a função; preencher os requisitos legais para o exercício do cargo; e aceitar a presente **Escritura** com todas as suas cláusulas e condições.

**V.2. Declaração:**

O **Agente Fiduciário** dos debenturistas, nomeado na presente Escritura, declara:

- sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme o Artigo 66, parágrafo 3º da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e os artigos 9º e 10º da Instrução CVM nº 28 de 23.11.83, para exercer a função que lhe é atribuída;
- aceitar a função que lhe é conferida, assumindo os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;
- aceitar integralmente a presente Escritura em todas as suas cláusulas e condições;
- não ter qualquer ligação com a **Emissora** que o impeça de exercer plenamente suas funções;
- estar ciente da Circular nº 1.982, de 31.10.1990 do Banco Central do Brasil.

**V.3. Remuneração:**

O **Agente Fiduciário** receberá pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da Lei e desta Escritura, os seguintes honorários:

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 São Caetano do Sul  
 MICROFIMADO SOB N.º 52014

- a. Taxa de implantação de serviços no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), devida no primeiro dia útil após a aceitação da proposta, dedutível do valor da primeira parcela anual e não restituível à Emissora, em caso de cancelamento da operação e/ou não concessão do registro pela CVM;
- b. Parcelas anuais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) sendo a primeira devida no primeiro dia útil subsequente ao da obtenção do registro junto à CVM e as demais na mesma data dos anos seguintes. Do valor da primeira parcela anual será descontado o valor referente à taxa de implantação de serviços mencionada no item (a);
- c. A remuneração prevista no item anterior será devida mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o **Agente Fiduciário** ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela **Emissora**;
- d. As parcelas serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M desde a data de pagamento da taxa de implantação de serviços;
- e. A remuneração não inclui as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de **Agente Fiduciário**, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela **Emissora**, mediante pagamento das respectivas faturas, acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação. Não estão incluídos igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à **Emissora**;
- f. Os serviços do **Agente Fiduciário** são restritos aos previstos na legislação pertinente;
- g. Em caso de inadimplência da **Emissora**, todas as despesas com procedimentos legais em que o **Agente Fiduciário** venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas e, posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidas pela **Emissora**. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, custas judiciais e taxas judiciárias nas ações propostas pelo **Agente Fiduciário**, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração do **Agente Fiduciário** na hipótese da **Emissora** permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o **Agente Fiduciário**, solicitar garantia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência;
- h. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora na forma definida para as obrigações tratadas nesta Escritura de Emissão; e
- i. As remunerações serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS (impostos sobre serviços de qualquer natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do **Agente Fiduciário**, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

#### V. 4. Substituição:

Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou qualquer outro caso de vacância será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, assembléia dos debenturistas para a escolha do novo **Agente Fiduciário**, a qual poderá ser convocada pelo próprio **Agente Fiduciário** a ser substituído, pela **Emissora**, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término final do prazo acima citado, caberá à **Emissora** efetuar a escolha, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo **Agente Fiduciário**.

**V.4.1.** Na hipótese de não poder, o **Agente Fiduciário**, continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes a esta **Escritura**, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

**V.4.2.** Fica estabelecido que, na hipótese de vir a ocorrer a substituição do **Agente Fiduciário**, o substituído deverá repassar a parcela proporcional da remuneração inicialmente recebida sem a contrapartida do serviço prestado, calculada *pro rata temporis*, desde a data de pagamento da remuneração até a data da efetiva substituição, ao **Agente Fiduciário** substituto como forma de remuneração aos serviços a serem por ele prestados. Este valor a ser pago em caso de substituição do **Agente Fiduciário** será atualizado a partir da data do efetivo recebimento da remuneração, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP/M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

**V.4.3.** É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do **Agente Fiduciário** e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.

**V.4.4.** A substituição do **Agente Fiduciário** fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 28, de 23.11.83, e eventuais normas posteriores.

**V.4.5.** A substituição, em caráter permanente, do **Agente Fiduciário** deverá ser objeto de aditamento desta **Escritura**, devendo ser averbado no Registro de Imóveis competente.

**V.4.6.** O **Agente Fiduciário** entrará no exercício de suas funções a partir da data da assinatura da presente escritura ou de eventual aditamento relativo a substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

**V.4.7.** Aplicam-se às hipóteses de substituição ao **Agente Fiduciário** as normas e preceitos baixados pela CVM.

#### V.5. Deveres do Agente Fiduciário:

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do **Agente Fiduciário**:

- a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;
- b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- c) conservar, em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- e) promover, nos competentes órgãos, caso a **Emissora** não o faça, o registro desta **Escritura** e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, caso em que o oficial do registro notificará a administração da **Emissora** para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;
- f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 São Carlos do Sul  
 MICROFIMADO SOB N.º 52014

- g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações das Debêntures;
- h) verificar a regularidade da garantia fidejussória prestada, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;
- i) intimar a **Emissora** a reforçar a garantia prestada;
- j) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas da Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas da Justiça do Trabalho, das Varas da Justiça Federal e da Procuradoria da Fazenda Pública do Foro da sede da **Emissora**;
- k) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na **Emissora**;
- l) convocar, quando necessário, a Assembléia de Debenturistas, mediante anúncio publicado pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a **Emissora** deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação, constantes desta escritura;
- m) comparecer à Assembléia dos Debenturistas, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- n) elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, letra "b", da Lei nº 6.404/76, o qual deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:
- n.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela **Emissora** ou ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela **Emissora**;
  - n.2) alterações estatutárias ocorridas no período;
  - n.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da **Emissora**, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de seu capital;
  - n.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
  - n.5) resgate, amortização, conversão, e pagamento de juros das Debêntures, realizados no período, bem como aquisições e vendas das Debêntures, efetuadas pela **Emissora**;
  - n.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão das Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da **Emissora**;
  - n.7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;
  - n.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela **Emissora** neste instrumento;
  - n.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de **Agente Fiduciário**;
  - n.10) declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das Debêntures.
- o) colocar o relatório de que trata o item anterior, à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da **Emissora**, ao menos nos seguintes locais:
- o.1) na sede da **Emissora**;
  - o.2) no seu escritório ou quando instituição financeira no local por ela indicado;
  - o.3) na **CVM**;
  - o.4) nas Bolsas de Valores, quando for o caso; e
  - o.5) na instituição financeira que lidera a colocação das Debêntures.
- p) publicar, nos órgãos de imprensa em que a **Emissora** deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à disposição nos locais indicados nos subitens do item "o" acima;
- q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços mediante, inclusive, gestões junto à **Emissora**;
- r) coordenar o sorteio das debêntures a serem resgatadas ou amortizadas;
- s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes deste Instrumento, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;
- t) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento pela **Emissora**, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deverá ser enviada à **CVM**, ao Banco Central do Brasil e às Bolsas de Valores onde a **Emissora** tiver seus valores admitidos à negociação.

#### V. 6. Atribuições do Agente Fiduciário:

O **Agente Fiduciário** usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a **Emissora** ou terceiros coobrigados para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas na realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da **Emissora**:

- a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
- b) executar a garantia adicional fidejussória concedida pelos fiadores;
- c) tomar quaisquer providências para a realização dos créditos dos debenturistas;
- d) requerer a falência da **Emissora** nos termos do artigo 68, parágrafo 3º, alínea "c" da lei 6.404/76 e artigo 13 da Instrução CVM nº 28; e
- e) representar os debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da **Emissora**, salvo deliberação em contrário, tomada em Assembléia de Debenturistas pela maioria das Debêntures em circulação.

V.6.1. O **Agente Fiduciário** somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos itens "a", "b", "c" e "d" do "caput" desta cláusula se a Assembléia dos Debenturistas assim autorizar, por deliberação unânime dos titulares de todas as Debêntures em circulação. Na hipótese do item "e", será suficiente a deliberação da maioria das Debêntures em circulação.

#### V.7. Despesas do Agente Fiduciário:

A **Emissora** ressarcirá o **Agente Fiduciário** de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos.

V.7.1. O ressarcimento a que se refere esta cláusula será efetuado imediatamente após a entrega, à **Emissora**, dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente feitas e necessárias à proteção aos direitos dos portadores dos títulos;

V.7.2. As despesas a que se refere esta cláusula compreendem, inclusive, as seguintes publicações:

- a) Publicação de relatórios, avisos e notificações, conforme previsto nesta escritura, e outras que tiverem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- b) extração de certidões;



2.º REGISTRO DE MÓVEIS  
São Carlos do Sul  
MATRÍCULA Nº. 02014

- c) locomoções entre Estados da Federação e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções;
- d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis, se ocorrerem omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

**V.7.3.** O crédito do **Agente Fiduciário** por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenham sido saldados na forma do “caput”, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

**V.7.4.** Se qualquer quantia devida aos debenturistas em virtude desta **Escritura** for paga por meio de ação judicial ou sua cobrança for feita através de advogados, a **Emissora** deverá pagar (em complemento a todos os valores devidos previstos nesta **Escritura** e nas Debêntures) honorários advocatícios e outras despesas e custas incorridas devido a tal cobrança.

**V.7.5.** O **Agente Fiduciário** responde perante os debenturistas pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções.

## VI. DA RENÚNCIA

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente escritura.

## VII. DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

**VII.1.** Os titulares das Debêntures de que trata esta escritura poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia Especial, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

**VII.2.** A assembléia dos debenturistas poderá ser convocada pelo **Agente Fiduciário**, pela Emissora, por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação ou, ainda, pela **CVM**.

**VII.3.** Aplicar-se-á à assembléia dos debenturistas, no que couber, o disposto na Lei nº 6.404/76 para Assembléia Geral de Acionistas.

**VII.4.** A assembléia se instalará em primeira convocação com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

**VII.5.** O **Agente Fiduciário** deverá comparecer à Assembléia dos Debenturistas, ainda que não a tenha convocado, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas.

**VII.6.** Nas deliberações da assembléia, cada Debênture dará direito a um voto, admitida a constituição de mandatários, debenturistas ou não.

**VII.7.** Toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas neste instrumento, dependerão da aprovação de debenturistas; que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) das Debêntures em circulação.

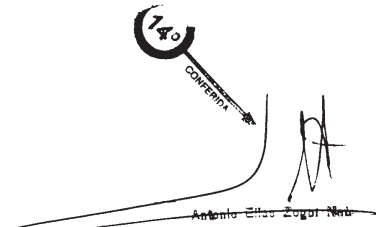
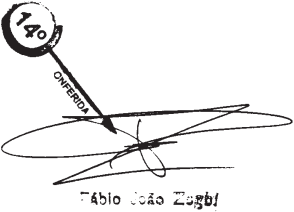
**VII.8.** Será facultada a presença dos representantes legais da **Emissora** nas assembléias dos debenturistas, bem como de seus advogados, devendo estes, quando for o caso, comparecer munidos do respectivo instrumento de mandato.

**VII.9.** Para efeito da constituição do “quorum” a que se refere esta cláusula, serão excluídas as Debêntures que a Emissora possuir em carteira.



## VIII. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas desta **Escritura**.

Estando assim certos e ajustados, firmam esta escritura em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final identificadas.

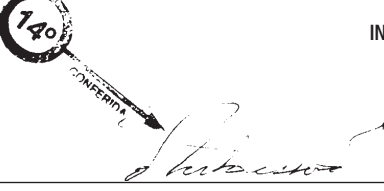
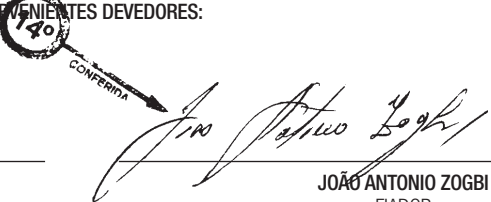



**ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**

**INTERVENIENTES DEVEDORES:**

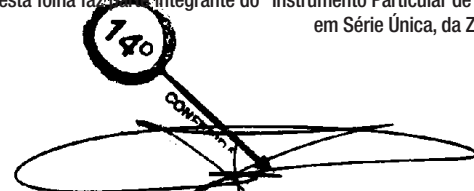



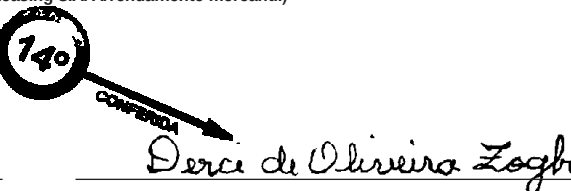
**ELIAS ANTONIO ZOGBI**  
FIADOR

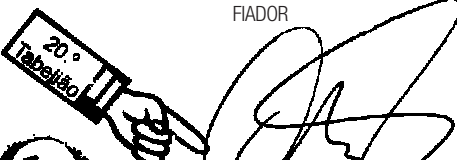
**JOÃO ANTONIO ZOGBI**  
FIADOR

5.º REGISTRO DE BÓVEIS  
São Carlos do Sul  
Município de São Carlos do Sul, 52914

(esta folha faz parte integrante do "Instrumento Particular de Escritura" da Segunda Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil)

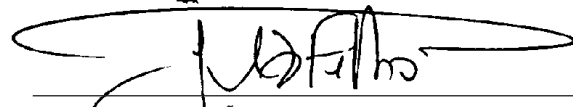
  
NELSON ANTONIO ZOGBI  
FIADOR

  
Derci de Oliveira Zogbi  
JAMIL ANTONIO ZOGBI (espólio)  
Derci de Oliveira Zogbi (representante)  
FIADOR

  
OSMAR ELIAS ZOGBI  
FIADOR


  
ANTONIO ELIAS ZOGBI NETO  
FIADOR

  
RUBENS ELIAS ZOGBI  
FIADOR

  
JOÃO ANTONIO ZOGBI FILHO  
FIADOR

  
LAIS HELENA ZOGBI PORTO  
FIADOR

  
FÁBIO JOÃO ZOGBI  
FIADOR

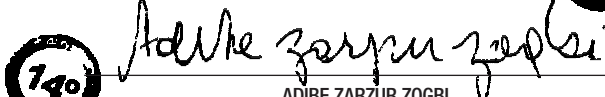
  
NELSON ANTONIO ZOGBI JUNIOR  
FIADOR

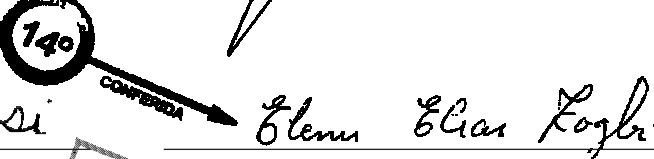
  
MARCELO NELSON ZOGBI  
FIADOR

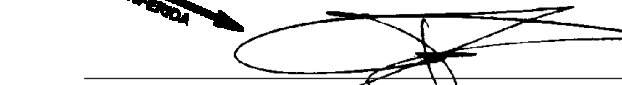
  
ANGELA ZOGBI  
FIADORA


  
LUCIANO ANTONIO ZOGBI  
FIADOR

OUTORGANTES CONJUGAIS:

  
ADIBE ZARZUR ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

  
ELENIR ELIAS ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

  
ELIZABETH CAMASMIE ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

  
SANDRA REGINA CAMILLO ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

2.º REGISTRO DE MÓVEIS  
São Carlos do Sul  
MÓVEIS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
02014

LIÃO - VAMPRE  
AMO CÉ Nº  
VENTE AUTOP  
São Paulo

CYLENE COLOMBO ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

Zogbi  
LUCIANA BADRA ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

14º  
COMPENSA

TELMO GILITO PORTO  
OUTORGA MARITAL

Susagna C Fusch Zogbi  
SUSAGNA CASADEMUNT FUSCH ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

20º  
TABELIÃO

Flávia Chohfi Cury Zogbi  
FLÁVIA CHOHI CURY ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

Eliane Makul Zogbi  
ELIANE MAKUL ZOGBI  
OUTORGA UXÓRIA

TESTEMUNHAS:

14º  
COMPENSA

C.P.F. Nº 063.634.238-72

14º  
COMPENSA

C.P.F. Nº 018.446.908-22

(Esta é a última folha integrante do "Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Pública de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil")

*[Handwritten signature]*

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
TELMO GILITO PORTO  
São Paulo, 22 de Setembro de 2004. Cód. Reg. nº 2031770415. 18:22:57 h

Cada reconhecimento de firma é válido por 90 dias.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
CYLENE COLOMBO ZOGBI, SUSAGNA CASADEMUNT FUSCH ZOGBI  
São Paulo, 22 de Setembro de 2004. Cód. Reg. nº 2031770415. 18:07:35 h

Cada reconhecimento de firma é válido por 90 dias.

TABELIÃO - VAMPRE  
TIAGO TORZADO  
BA 508262

14º TABELIÃO  
ALBERTO SANTINI  
ESCRITURE AUTOP  
São Paulo  
DM 744093

## CERTIDÃO

APARICIO JOSÉ DA MOTA, 2º Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, etc

CERTIFICA, atendendo pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros desse registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

**LIVRO Nº 3 - REGISTRO AUXILIAR****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Registro <b>2.854</b>	ficha <b>1</b>
--------------------------	-------------------

S. C. do Sul, 02 de outubro de 2000.

**EMITENTE:- ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede nesta cidade, na Rua Engenheiro Rebouças, nº 964, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, conforme instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão pública de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, celebrado em São Paulo (capital), aos 31 de julho de 2.000, na presença de duas testemunhas, firmado por Antonio Elias Zogbi Neto e Fábio João Zogbi, da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e pelo agente fiduciário Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representada por Marcos Vinícius Bellinello da Rocha e Carlos Alberto Bacha, todos com firmas reconhecidas pelos 4º, 7º, 14º, 20º Tabelionatos de Notas de São Paulo (capital) e 21º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e ainda a cópia reprográfica, devidamente autenticada, da ata da assembléia geral extraordinária, realizada aos 03 de julho de 2.000, re-ratificada pela assembléia geral extraordinária, realizada aos 31 de julho de 2.000, e reunião do conselho de administração, realizada aos 24 de julho de 2.000, que aprovou a emissão de debêntures, **protocolados e microfilmados sob nº 52.014, emitlu debêntures** em série única no valor de **R\$70.000.000,00** (setenta milhões de reais), representando **70.000 títulos**, cada um no valor de **R\$1.000,00** (mil reais), as quais não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, sendo da espécie subordinada, tendo o prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2.000, com vencimento em 1º de setembro de 2.003. Às debêntures da presente emissão, renderão juros correspondentes a 105% da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada "taxa DI" (over extra-grupo), expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, doravante denominada "Taxa DI". As taxas serão calculadas cumulativa e exponencialmente *pro rata temporis* por dias úteis decorridos e incidentes sobre o valor nominal ou saldo do valor nominal, desde a data de emissão ou data do último vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo vencimento; que compareceram no título como **intervenientes garantidores ou fiadores**: Elias Antonio Zogbi e sua mulher Adibe Zarzur Zogbi; João Antonio Zogbi e sua mulher Elenir Elias Zogbi; Nelson Antonio Zogbi e sua mulher Elizabeth Camasmie Zogbi; o Espólio de Jamil Antonio Zogbi, representado pela inventariante Dirce de Oliveira Zogbi, nos termos da certidão juntada ao título; Osmar Elias Zogbi e sua mulher Sandra Regina Camillo Zogbi; Antonio Elias Zogbi Neto e sua mulher Cylene Colombo Zogbi; Rubens Elias Zogbi; João Antonio Zogbi Filho e sua mulher Luciana Badra Zogbi; Lais Helena Zogbi Porto e seu marido Telmo Giolito Porto; Fábio João Zogbi e sua mulher Susagna Casademunt Fusch Zogbi; Nelson Antonio Zogbi Júnior e sua mulher Flávia Chohfi Cury Zogbi; Marcelo Nelson Zogbi e sua mulher Eliane Makul Zogbi; Angela Zogbi e Luciano Antonio Zogbi, todos qualificados no título, na qualidade de acionistas controladores do Banco Zogbi S.A., contando, inclusive com a outorga conjugal, concederam a fiança, em que obrigam-se solidariamente como fiadores e principais pagadores, de forma irrevogável e irretirável, com renúncia expressa ao benefício de ordem e aos benefícios dos artigos 1.491, 1.493, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504, do Código Civil Brasileiro, 261 e 262 do Código Comercial, e artigo 595 do Código de

(continua no verso)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 Ériston Carlos Sanches Peres  
 Oficial Substº  
 São Caetano do Sul - Estado de São Paulo

Registro  
**2.854**

ficha  
**1**  
 verso

Processo Civil, pelo pagamento, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, se houver, inclusive decorrentes de eventuais demandas judiciais, bem assim na liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela emissora nos termos da presente emissão; as demais condições constam do título; que a emitente apresentou a CND nº 032192000-21634002, expedida pelo INSS, aos 13 de setembro de 2.000, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, sob nº E - 3.789.710, expedida aos 12 de junho de 2.000, as quais ficam arquivadas neste 2º Oficial de Registro."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

O REFERIDO EM FORMA REPROGRÁFICA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO Nº 19 DA LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.973, ALTERADA PELA LEI Nº 6.212, DE 30 DE JUNHO DE 1.975, É VERDADE E DÁ FÉ. SÃO CAETANO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL.(02/10/2.000).

- ÉRISTON CARLOS SANCHES PERES -  
 - OFICIAL SUBSTITUTO -

CUSTAS RECEBIDAS	
OFICIAL	R\$ 6,70
ESTADO	R\$ 2,14
T.A.S.J.	R\$ 1,34
TOTAL	R\$ 10,18

2º OFICIAL DE S.C. SUL  
 O SELO ESTADUAL E A  
 T.A.S.J. SERÃO RECOLHIDOS  
 POR VERBA, DE ACORDO  
 COM A RESOLUÇÃO Nº 5/70.

Anexo VII  
Estatuto Social da Empresa



## ESTATUTO SOCIAL DA ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

## TÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

**Artigo 1º** - ZOGBI LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, com prazo de duração indeterminado e sede social à Rua Engenheiro Rebouças, 964, na Cidade, Município e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, que é seu foro.

**Parágrafo Único** - Respeitadas as prescrições legais e por deliberação da Diretoria Executiva, poderão ser estabelecidas ou suprimidas agências, dependências, escritórios, filiais ou postos em todo o país ou no exterior.

**Artigo 2º** - A sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de arrendamento mercantil, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

## TÍTULO II

## DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 3º** - O Capital Social é de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 47.001.853 (quarenta e sete milhões, um mil e oitocentos e cinquenta e três) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - As ações serão representadas por títulos simples ou múltiplos, assinados por dois Diretores, ou por um Diretor e um Procurador devidamente autorizado.

**Parágrafo 2º** - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, que não reconhece portadores de fração de ações.

**Parágrafo 3º** - Os acionistas terão preferência para subscrição de ações nos aumentos de Capital, na proporção das que possuírem.

## TÍTULO III

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 4º** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Conselho de Administração, ou nos casos legais.

**Parágrafo Único** - Para participar da Assembléia Geral é necessária a condição de acionista, até 08 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave e o depósito do instrumento da procuração na sede social, até 03 (três) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista mandatário.

**Artigo 5º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por qualquer dos demais Conselheiros, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**Artigo 6º** - Compete, ainda, privativamente às Assembléias Gerais deliberar sobre:

- a) aplicação dos recursos sociais, próprios ou de terceiros, em participações acionárias ou societárias em caráter permanente, com o objetivo de mantê-las sob o vínculo de coligadas, controladas ou subsidiárias integrais ou ainda mediante participação não permanente, quando os investimentos forem superiores à 7% (sete por cento) do Patrimônio Líquido constante do último balancete ou balanço, por operação;
- b) criação de ações preferenciais e fixação dos direitos e vantagens atribuíveis a esta espécie de ação;
- c) criação de partes beneficiárias;
- d) incorporação da instituição em outra, sua fusão ou cisão;
- e) mudança de objetivo social;
- f) criação e emissão de debêntures, independentemente de tais títulos admitirem ou não sua conversibilidade;
- g) abertura de capital para colocação de ações mediante subscrição pública;
- h) participação de outros acionistas ou grupo de acionistas no capital social da instituição, ainda que mediante subscrição particular;
- i) aprovação da aquisição de ações de emissão da própria companhia para manutenção em tesouraria e posterior venda ou retirada dos títulos de circulação;
- j) eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração;
- l) alienação, a qualquer título, ou oneração de investimento representado por participação societárias, quando de valor superior a 7% (sete por cento) do Patrimônio Líquido constante do último balancete ou balanço, por operação;

## TÍTULO IV

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 7º** - A administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.



**Parágrafo 1º** - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos, permanecendo nos respectivos cargos até que seus sucessores tomem posse.

**Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º** - Observado o número mínimo legalmente exigido, o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos para um mandato de 3 (três) anos e destituíveis pela Assembléia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral de Acionistas deverá nomear o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração, e facultativamente mais 07 (sete) Conselheiros.

**Artigo 9º** - No caso de impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído pelo 1º Vice-Presidente ou, na ausência de ambos, por qualquer dos demais Conselheiros.

**Parágrafo 1º** - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, seu substituto dentre os demais membros do Conselho para representá-lo na reunião à qual não puder estar presente.

**Parágrafo 2º** - A Assembléia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração.

**Artigo 10** - No caso de vacância de cargo do Conselho de Administração, será convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleger o substituto.

**Artigo 11** - Além daquelas matérias sujeitas à deliberação do Conselho de Administração nos termos da Lei 6.404/76, as seguintes matérias deverão ser objeto de deliberação em reunião do Conselho de Administração:

- a) fixação da orientação geral dos negócios da Sociedade e aprovação do seu plano de ação anual;
- b) eleição, destituição e substituição dos membros da Diretoria Executiva da Sociedade;
- c) fixação das remunerações dos membros da Diretoria Executiva;
- d) proposta relativa à remuneração dos membros do Conselho de Administração;
- e) convocação da Assembléia Geral de Acionistas da Sociedade;
- f) escolha e substituição de auditores independentes;
- g) proposta relativa à admissão, registro e cotação de ações da Sociedade em bolsas de valores brasileiras ou em mercado de balcão devidamente autorizado a funcionar pela CVM;
- h) reavaliação de quaisquer ativos para fins contábeis;
- i) propor a destinação do saldo dos lucros, nos termos do artigo 25 (vigésimo quinto) deste Estatuto; e
- j) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, do Estatuto Social e as normas do Banco Central do Brasil.

**Artigo 12** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos seus membros em exercício.

**Artigo 13** - As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão pelo menos uma vez a cada período de três meses e, ainda, sempre que necessário. As reuniões serão convocadas pelo Presidente ou por quaisquer 2 (dois) membros do Conselho, com 08 (oito) dias úteis de antecedência, e serão realizadas na sede da Sociedade, ou em outro local se assim ficar decidido pelos membros do Conselho. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas por meio de notificação pessoal, via correio com aviso de recebimento e via telefax, e tal convocação será considerada efetivada no dia em que for recebida a última confirmação de recebimento de todas as notificações acima mencionadas.

**Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão sempre conter a ordem do dia, informando as matérias que serão discutidas e deliberadas, e ainda os documentos pertinentes aos assuntos objeto da ordem do dia. Qualquer matéria que não esteja especificada na ordem do dia não poderá ser levada à discussão, a menos que todos os membros do Conselho estejam presentes à reunião e concordem com a inclusão de tal matéria na ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração serão consideradas instaladas com a presença da maioria dos seus membros. O membro do Conselho representado por outro Conselheiro será considerado presente à reunião.

**Parágrafo 3º** - Independentemente das formalidades acima, será considerada válida a Reunião do Conselho de Administração em que estejam presentes todos os Conselheiros da Sociedade.

**Artigo 14** - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas em nome do Conselho de Administração; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário da mesma dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Artigo 15** - A Sociedade terá, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 12 (doze) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com o Mercado, que deverá acumular outro cargo na Diretoria Executiva, e até 09 (nove) Diretores sem designações específicas.

**Parágrafo 1º** - No caso de vacância de cargo da Diretoria Executiva, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - É obrigatória a eleição e preenchimento dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com o Mercado

**Parágrafo 3º** - A investidura no cargo dar-se-á por termo lavrado no livro "Registro de Termos de Posse", assinado pelo respectivo diretor, após a aprovação de seu nome pelo Banco Central do Brasil.

**Artigo 16** - Caberá ao Diretor Presidente designar o substituto de qualquer outro membro da Diretoria Executiva, dentre os membros do Corpo Diretivo, nos casos de impedimentos ou faltas; não o fazendo caberá ao próprio Conselho de Administração tal designação. O Diretor Presidente, sempre que necessário, será substituído em suas atribuições, respectivamente, pelo Diretor Superintendente ou, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro.

**Parágrafo 1º** - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.

**Parágrafo 2º** - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e nesta hipótese deverá ser imediatamente convocado o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.

**Artigo 17** - A Diretoria Executiva reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, ou do Diretor Superintendente, ou do Diretor Financeiro, com 05 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros; e dessas reuniões participará, obrigatoriamente, o Diretor Presidente, ou o Diretor Superintendente, ou o Diretor Financeiro.

**Parágrafo Único** - As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pela maioria dos seus membros, e, no caso de empate, o diretor que estiver presidindo as reuniões usará o voto de qualidade, ou poderá submeter a matéria à deliberação do Conselho de Administração. Sempre que o voto do diretor que estiver presidindo as reuniões da Diretoria Executiva, for contrário à maioria dos votos dos membros desse órgão, poderá recorrer ao Conselho de Administração, sustando-se a deliberação recorrida até final decisão daquele órgão.

**Artigo 18** - Compete à Diretoria Executiva:

- a) administrar e gerir todos os negócios da Sociedade realizando todas as operações e praticando os atos necessários que se relacionarem com o objetivo social;
- b) levantar os balancetes mensais e os balanços semestrais, submetendo-os à deliberação do Conselho de Administração;
- c) preparar as demonstrações financeiras de cada exercício, submetendo-as à deliberação da Assembléia Geral;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração, da Assembléia Geral, do Estatuto Social e as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil;
- e) abertura, transferência ou encerramento de filiais, agências, escritórios ou estabelecimentos;

**Artigo 19** - Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria Executiva também é investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos; adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações acionárias, observados os preceitos dos artigos 6º e 21º deste Estatuto.

**Artigo 20** - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria Executiva é investido de poderes para representar a Sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:

**I) Ao Diretor Presidente:**

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social assim como as resoluções das Assembléias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- b) representar a Sociedade, em conjunto com qualquer outro membro da Diretoria Executiva, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;
- c) presidir as reuniões da Diretoria Executiva, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;

**II) Ao Diretor Superintendente:**

- a) colaborar com o Diretor Presidente, bem como substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, pela ordem, observadas as atribuições do presente Estatuto.
- b) representar a Sociedade, em conjunto com o Diretor Presidente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente, para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para essas duas últimas hipóteses;
- c) superintender todos os negócios, operações e serviços da Sociedade;
- d) superintender a organização dos serviços da Sociedade, propondo à Diretoria Executiva a criação dos cargos necessários, bem como a adoção de todas as medidas operacionais que lhe parecerem pertinentes.

**III) Ao Diretor Financeiro:**

- a) controlar as operações de tesouraria e captação de recursos;
- b) supervisionar as aplicações financeiras;
- c) supervisionar os controles operacionais, os serviços de contabilidade e os relatórios financeiros respectivos.

**IV) Ao Diretor de Relações com o Mercado:**

- a) Prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e às Bolsas de Valores, bem como manter atualizados os registros da Companhia, na forma da legislação e regulamentação vigente;
- b) Dirigir e conduzir a administração do serviço de atendimento aos investidores e ao mercado.

**V) A cada um dos Diretores sem Designação Especial:**

Compete dirigir e realizar os serviços e a atuação da Sociedade, nas áreas que lhes forem designadas pela Diretoria Executiva.

**Artigo 21** - Nos atos de aquisição, oneração e alienação de bens imóveis ou participações acionárias em outras empresas, e nos de prestação de fiança e/ou qualquer outra forma de garantia, a Sociedade será representada pela assinatura do Diretor Presidente, ou do Diretor Superintendente, ou do Diretor Financeiro, em conjunto de dois, ou pela forma que a Diretoria Executiva estabelecer em reunião especialmente convocada para deliberar a respeito.

**Artigo 22** - Nos demais casos e nos limites dos poderes a que se refere o artigo 19 (décimo nono) deste estatuto, a Sociedade considerar-se-á representada:

- a) pela assinatura conjunta de 02 (dois) diretores, dentre os Diretores: Presidente, Superintendente e Financeiro, ou pela de um destes em conjunto com a de qualquer outro Diretor ou Procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiver;
- b) pela assinatura conjunta de 02 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiver;
- c) singularmente, pela assinatura de um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele contiver.

**Parágrafo 1º** - Os documentos relativos ao giro normal dos negócios da Sociedade, poderão ser assinados por funcionários designados pela Diretoria Executiva, que fará constar essa nomeação de circulares ou do “Livro de Assinaturas Autorizadas”, especificando-se os limites do emprego de tais firmas.

**Parágrafo 2º** - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade somente poderá ser representada pela Assinatura conjunta de dois diretores, dentre os Diretores: Presidente, Superintendente e Financeiro.

**Parágrafo 3º** - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão prazo de vigência até 31 de maio do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se menor prazo não for estabelecido, o qual deverá sempre constar do respectivo instrumento.

## TÍTULO V

### CONSELHO FISCAL

**Artigo 23** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.

**Artigo 24** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros e suplentes em igual número, e sua remuneração será fixada pelo Conselho de Administração que o eleger.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

**Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

## TÍTULO VI

### DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Artigo 25** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis, juntamente com as quais o Conselho de Administração deliberará sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observados os preceitos indicados no artigo seguinte.

**Parágrafo Único** - Será levantado balanço no último dia de junho de cada ano.

**Artigo 26** - Do lucro líquido apurado serão deduzidos:

- a) 5% (cinco por cento), pelo menos, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) quando for o caso, as importâncias necessárias e as admitidas para a reserva que tratam, respectivamente, os artigos 195 e 197 da Lei de Sociedade por ações;
- c) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), pelo menos, do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo previsto no artigo 202 da Lei de Sociedade por ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da Lei e deste Estatuto, e quando for o caso, as resoluções do Conselho de Administração. Por conta dessa distribuição poderá ser declarado um dividendo quando do levantamento do balanço do primeiro semestre de cada exercício social.

**Parágrafo 1º** - O saldo, se ainda houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria Executiva for deliberado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Nos termos do artigo 199 da Lei de Sociedade por ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingência e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, o Conselho de Administração deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital, ou na distribuição de dividendos.

**Parágrafo 3º** - O Conselho de Administração poderá atribuir à Diretoria Executiva uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.

## TÍTULO VII

### DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 27** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante, bem como eleger o Conselho Fiscal que funcionará no período.

São Paulo, 26 de abril de 2000.

ELIAS ANTONIO ZOGBI  
PRESIDENTE

FÁBIO JOÃO ZOGBI  
SECRETÁRIO



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Anexo VIII  
Relatórios das Agências de Rating



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





ANÁLISE DE RISCO DE DEBÊNTURES  
Brasil: Arrendamento Mercantil

Rating: Longo Prazo A

Zogbi Leasing S.A. Arrend. Mercantil / Zogbi – Leasing

1. A EMISSÃO E A CLASSIFICAÇÃO OBTIDA

O objetivo desta 2ª emissão de debêntures é o alongamento do perfil de suas operações, adequando prazos de captação e aplicação de recursos.

O montante captado será utilizado no arrendamento de veículos automotores novos ou usados, principal nicho de atuação da Leasing.

Acreditamos que este segmento específico de arrendamento deverá crescer fisicamente, bem como a concorrência pela disputa do cliente. Apesar disto, o Banco Zogbi reúne condições de atuar neste segmento, sem que isto altere suas condições de risco, em virtude, principalmente, do seu nível de capitalização.

O Bradesco, coordenador desta emissão, não possui relacionamento comercial com a Emissora, nem com os Intervenientes.

Os critérios de classificação adotados nesta análise encontram-se em sintonia com a política de avaliação de risco adotada pelo Comitê de Crédito e Risco da Austin Rating.

O rating "A" concedido à 2ª emissão da Zogbi Leasing reflete obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. O risco é baixo.

Ressaltamos que o rating atribuído às debêntures poderá ser revisto se houver alterações nas condições de operacionabilidade da Leasing, bem como econômicas que venham a influenciar positivamente ou negativamente o seu desempenho econômico ou financeiro, aumentando ou diminuindo sua capacidade de honrar seus compromissos junto aos debenturistas.

Banco Zogbi (R\$ milhões)	Dez/98	Dez/99	Jun/00
	Consol	Consol	Consol
Balanco Patrimonial			
Disponibilidades	1,2	3,8	3,9
Carteira de Tit. e Val. Mobiliários	105,9	239,1	456,7
Créditos Brutos / Arrendamentos	256,7	278,9	328,4
Créditos Atraso + Liquidação	15,6	10,2	16,3
Total de Ativos	514,2	639,5	1.201,7
Depósitos	131,6	128,6	194,8
Captação no Mercado Aberto	9,2	161,6	642,3
Empréstimos e Repasses	49,5	72,2	26,7
Patrimônio Líquido	122,3	167,1	182,6
Demonstrativo de Resultados			
Res. Interm. antes de Provisões	105,7	123,6	61,8
Provisão para Créditos em Liquidação	22,3	19,0	12,7
Res. Bruto de interm. Financeira	83,4	104,6	49,0
Receita de Serviços	1,3	1,1	1,0
Despesas Operacionais	41,8	49,1	27,1
Result. de Participações	-	-	-
Lucro antes de Impostos	39,9	53,6	21,6
Impostos e Contrib. Social	16,9	13,6	2,4
Lucro Líquido	23,0	40,0	19,2
Indicadores Desempenho (%)			
Capitalização	31,2	35,4	17,9
Imobilização	2,2	3,3	3,2
Inadimplência	4,2	3,4	7,3
Cobertura com Provisões	99,8	117,4	61,5
Eficiência	68,6	62,2	78,2
Rentabilidade sobre o PL	18,8	24,0	21,0
Rentabilidade sobre Ativo	4,5	6,3	3,2

Analistas:

Erivelto Rodrigues - E-mail: erivelto@austinet.com.br

Persio Nogueira Jr.

Austin Classificadora de Risco

www.austinet.com.br

21 de agosto de 2000

1.1. A operação em análise

As Debêntures serão nominativas, não conversíveis em ações e farão parte da 2ª emissão;

A colocação das debêntures da Zogbi Leasing S.A., dar-se-á através de instituições financeiras integrantes do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela Andima (Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto) e operacionalizado pela CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

Será utilizado o procedimento diferenciado previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, sendo atendido preferencialmente os clientes dos Coordenadores da Distribuição, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos;

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Registro da Negociação: as debêntures terão registro para negociação no mercado secundário por meio do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA;

Valor da emissão: R\$ 70 milhões;

Data da emissão: 01/09/2000;

Série: única;

Valor nominal unitário, na data de emissão: R\$ 1.000,00;

Quantidade de debêntures: 70.000;

Início de rendimento: a partir da data de emissão;

Vencimento será em 36 meses da data de emissão, ocasião em que a emissora obrigará-se ao pagamento dos papéis que ainda se encontrem em circulação pelo valor nominal acrescido da remuneração;

Não haverá repactuação;

Espécie: as debêntures serão da espécie subordinada, contando adicionalmente com garantia fidejussória, representada pela fiança prestada de acionistas controladores do Banco Zogbi que obrigam-se, solidariamente, como fiadores e principais pagadores, pelo ressarcimento, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das Debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, inclusive decorrentes de eventuais demandas judiciais, bem assim na liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela Emissora, nos termos desta emissão, sendo esta fiança irrevogável e irretratável para todos os efeitos legais.

Remuneração: serão remunerados com taxas de juros flutuante, referenciada na taxa média de juros dos depósitos interfinanceiros denominada Taxa DI “Over extragrupo”, calculada e divulgada pela CETIP;

As debêntures renderão juros correspondentes a 105% (cento e cinco por cento) da taxa CDI, descrita no item anterior;

Período de carência: após decorridos 4 (quatro) meses da data da emissão incorrerá o primeiro pagamento e, assim, sucessivamente mês a mês, até a data do vencimento;

O valor nominal das debêntures será amortizado em 33 parcelas mensais e consecutivas, após 4 (quatro) meses da data de emissão, nas seguintes datas:

Data	Parcela	% da Amortização	Data	Parcela	% da Amortização
01/01/01	1ª	3,03	01/06/02	18ª	3,03
01/02/01	2ª	3,03	01/07/02	19ª	3,03
01/03/01	3ª	3,03	01/08/02	20ª	3,03
01/04/01	4ª	3,03	01/09/02	21ª	3,03
01/05/01	5ª	3,03	01/10/02	22ª	3,03
01/06/01	6ª	3,03	01/11/02	23ª	3,03
01/07/01	7ª	3,03	01/12/02	24ª	3,03
01/08/01	8ª	3,03	01/01/03	25ª	3,03
01/09/01	9ª	3,03	01/02/03	26ª	3,03
01/10/01	10ª	3,03	01/03/03	27ª	3,03
01/11/01	11ª	3,03	01/04/03	28ª	3,03
01/12/01	12ª	3,03	01/05/03	29ª	3,03
01/01/02	13ª	3,03	01/06/03	30ª	3,03
01/02/02	14ª	3,03	01/07/03	31ª	3,03
01/03/02	15ª	3,03	01/08/03	32ª	3,03
01/04/02	16ª	3,03	01/09/03	33ª	3,04

A Emissora poderá, a qualquer tempo, por decisão do seu Conselho de Administração e mediante aviso prévio de 30 dias aos Debenturistas, adquirir ou resgatar antecipadamente as Debêntures em circulação no mercado, total ou parcialmente, neste último caso mediante sorteio, por preço equivalente ao saldo do valor nominal acrescido da remuneração *pro rata temporis*.

O Agente Fiduciário poderá declarar o Vencimento Antecipado, quando será pago o principal e os juros *pro rata temporis* na ocorrência dos seguintes eventos:

- protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora;
- pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora;
- liquidação ou decretação de falência da Emissora;
- falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura, não sanada em 30 (trinta dias) contados a partir do aviso que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa, de qualquer forma, vir a prejudicar a cumprimento das obrigações decorrentes desta emissão; e
- em caso de cisão, incorporação ou mudança de controle acionário da Emissora.

A Emissora obriga-se a não pagar dividendos, salvo o disposto no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures desta 2ª emissão, cessando tal proibição, tão logo seja purgada a mora.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 1.2. Participantes

Emissora: Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil;

Intervenientes Garantidores ou Fiadores:

- Elias Antonio Zogbi
- João Antonio Zogbi
- Nelson Antonio Zogbi
- Espólio de Jamil Antonio Zogbi, representado por Derci de Oliveira Zogbi
- Osmar Elias Zogbi
- Antonio Elias Zogbi Neto
- Rubens Elias Zogbi
- Nelson Antonio Zogbi Júnior
- Luciano Antonio Zogbi
- Laís Helena Zogbi Porto
- Angela Zogbi
- João Antonio Zogbi Filho
- Marcelo Nelson Zogbi
- Fábio João Zogbi

Na qualidade de Outorgantes Conjugais:

- Adibe Zarzur Zogbi
- Elenir Elias Zogbi
- Elizabeth Camasmie Zogbi
- Sandra Regina Camillo Zogbi
- Cylene Colombo Zogbi
- Luciana Badra Zogbi
- Telmo Giolito Porto
- Susagna Casademunt Fusch Zogbi
- Flávia Chohfi Cury Zogbi
- Eliane Makul Zogbi

Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Ltda;

Agente Escriturador: Banco Itaú S.A.;

Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.;

Coordenadores da Emissão: Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A. e Banco Cidade S.A.;

Auditor Externo: KPMG Auditores Independentes.

## 1.3. Características do emissor

A emissora, Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, segundo seu estatuto social, tem por objeto social: a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de arrendamento mercantil.

O controle acionário é exercido pelo Banco Zogbi com 99,75% de participação total. Este, por sua vez tem seu controle dividido entre a família Zogbi (72,39%) e a Com. Ind. Antonio Elias S.A. (14,27%), a Zogbi S.A. Comércio e Indústria (12,84%) e a Cia. Coml. e Indl. Florence (0,5%).

Além destas empresas o grupo é formado pela Zogbi DTVM Ltda, a Promovel Empreendimentos e Serviços Ltda., a Zogbi S.A. Comércio e Indústria, a Com. e Ind. Antonio Elias S.A., a Cia. Coml. e Indl. Florence, a Construtora e Administradora Taquaral S.A., a Campineira Industrial S.A., a Promocar Comércio de Veículos Ltda., a ZPS Assessoria e Corretagem de Seguros Ltda.

Em conjunto com as famílias Zarzur e Derani, controlam a ZDZ – Part. e Adm. S.A., controladora da Ripasa S.A. (indústria que atua no setor de papel e celulose).

A Ripasa controla direta ou indiretamente a Limeira S.A. Ind de Papel e Cartolina, a Cia. Santista de Papéis, a Rilisa Trading S.A.

A família Zogbi, em sociedade com outros acionistas, possui participação na Vipasa Val. Imob. Paulista S.A.

## 2. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

### 2.1. Cronograma

O trabalho contou com as seguintes etapas:

Recebimento em 17 de junho de 2000, das informações gerais do Grupo, contendo informações sobre a composição do conselho, da diretoria, das participações acionárias.

Dos balanços do Banco e da Leasing referentes aos períodos findos em dez/97, dez/98, dez/99 e mar/00.

Ata das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20/12/99 do Banco e da Leasing, onde consta a mudança da razão social, de Banco de Crédito São Paulo S.A. para Banco Zogbi S.A. e de BCSP Leasing para Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

Relatórios contendo informações gerenciais.

Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública, da 2ª Emissão, de Debêntures Simples, em Série Única, da Espécie Subordinada.

Reunião com a diretoria da Leasing no dia 06 de julho, onde foi realizada a due diligence.

Apresentação do relatório final à diretoria da Zogbi Leasing.



## 2.2. Quanto à informação utilizada

A Austin Asis baseou-se em informação financeira pública auditada e publicada na imprensa privada e oficial do país, para elaboração do presente relatório. Além destas, foram solicitadas nas reuniões realizadas informações gerenciais complementares.

As seguintes informações foram apresentadas / enviadas:

- Prospecto preliminar de lançamento de Debêntures;
- Quadro dos atuais acionistas;
- Escritura da 2ª emissão de debêntures e sua certidão no Registro de Imóveis;
- Informações Anuais (IAN), Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e Informações Trimestrais (ITR);
- Informações sobre o lançamento da debênture conforme a Instrução CVM 13/80;
- Quadros demonstrativos de inadimplência por faixas de atraso e por produto.

## 2.3. Foco de atuação

O principal foco de atuação da empresa são as pessoas físicas que optam por realizar a aquisição do bem a prazo, neste caso bens automotores, através de uma operação de leasing.

O processo de aprovação do crédito utiliza a estrutura da Promovel e do Banco como apoio, sendo que a mesma fica responsável pela contabilização e liquidação financeira dos contratos.

A região geográfica de atuação preponderante é o Estado de São Paulo, em cidades do porte de Campinas, Santo André, Guarulhos, etc, além da capital, bem como as principais cidades da região Sul do País.

Além das lojas que atendem diretamente ao público em geral, os promotores visitam lojas clientes e potenciais para a divulgação de seus produtos.

O banco possui somente uma agência e não pretende ampliar esse número, mesmo no conceito de agências áreas. O mesmo não acontece com as lojas da Promotora, que estão sendo ampliadas em bairros ou cidades consideradas como estratégicas.

## 2.4. Análise de sensibilidade

O perfil da maior parte dos bens arrendados são semi-novos e usados e mais de 96% do arrendamento total está negociado com taxas prefixadas.

Apesar da empresa possuir uma atuação regionalizada, o que teoricamente a impediria de obter ganhos de escala, o seu porte está condizente com a estratégia determinada pela sua diretoria, a qual contempla a liquidez própria e a de seus ativos em detrimento do seu tamanho.

Sendo o seu nicho bastante específico, acreditamos que esta emissão será bem absorvida pelo mercado, pois pelos últimos números apresentados pela ABEL (Associação Brasileira de Empresas de Leasing) demonstram que o setor vem adquirindo uma importância cada vez mais significativa em relação ao total do mercado creditício nacional.

Além disso, o mercado de carros novos vem mostrando um arrefecimento de suas vendas, um comportamento inverso ao do mercado de carros usados, que deverá atingir um crescimento de 10% ou mais em relação ao ano passado.

Corroborando para isso também, o preço elevado do zero-quilômetro e a perda elevada de valor quando este sai da concessionária, podendo chegar a até 20%.

No quadro a seguir, são demonstrados alguns números relativos à produção da Zogbi Leasing nos últimos anos.

<u>Ano</u>	<u>Produção no Período</u>
Dez/97	4.191
Dez/98	9.375
Dez/99	21.206
<u>Período</u>	<u>Nº Contratos Novos</u>
1º trim/99	1.407
2º trim/99	2.792
3º trim/99	2.412
4º trim/99	1.029
1º trim/00	110

A estratégia adotada durante o 1º trimestre foi direcionar a produção de financiamento de veículos para o banco. Esta situação será modificada com a entrada dos recursos das debêntures.

<u>Período</u>	<u>Prazo Médio</u>	<u>Vr. Médio por prestação (R\$)</u>
1998	20,90	392,81
1999	14,23	368,80
1º trim/00	12,74	335,81

## 3. FUNDAMENTOS DO RATING CONCEDIDO

Nossa apreciação é de que a empresa possui capacidade técnica acima do mercado, bem como controles gerenciais eficientes desenvolvidos ao longo dos últimos anos.

Nos últimos anos foram desenvolvidas ferramentas eficientes que permitem aos operadores/ analistas avaliar um processo de crédito de maneira rápida e segura, com informações que permitem a checagem dos dados cadastrais informados pelo cliente, bem como administrar o perfil do inadimplente por profissão, domicílio, cidade, estado, nível de renda, etc.

Isto, aliado à estratégia conservadora adotada pelo grupo controlador minimiza os riscos administrativos da sua atividade.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

A sua exposição ao risco de mercado, determinado pela diferença da taxa pós-fixada de captação em relação à taxa prefixada de aplicação será solucionado por operações de swap.

Em relação à qualidade da diretoria/gerência atesta-se a experiência reconhecida destes no setor de atuação do Banco e da Leasing, bem como dos controladores no dia-a-dia da instituição e em outros ramos de negócios como o têxtil e papel e celulose.

Quanto aos riscos de mudança de política econômica que possa afetar o mercado em que atua a empresa, é de difícil prognóstico, porém, acreditamos que a tendência é de um crescimento do endividamento médio per capita do consumidor, beneficiando as empresas do setor. Acreditamos, também, que as compras a prazo evoluam acima das compras à vista.

Este crescimento está pautado na queda das taxas de juros de maneira paulatina, pois não vemos muita disposição do mercado na alavancagem de seus negócios através de um aumento rápido da sua base de clientes.

As operações de empréstimos deverão seguir uma tendência de crescimento próxima das taxas de evolução do PIB, ou um pouco maior, sem, porém, de modo a repetir o movimento após a implantação do Plano Real.

Este cenário deverá permitir que a empresa mantenha sua estratégia, já que um estreitamento dos spreads, poderá significar uma necessidade de aumento na sua alavancagem e, conseqüentemente, uma queda no seu índice de Basiléia (em março o mesmo representava 59,5% dos seus ativos ponderados). Segundo sua diretoria, este indicador será sempre mantido em níveis superiores aos do mercado.

#### 4. FATORES DE RISCO

##### 4.1. Riscos operacionais

A migração das operações do CDC para o leasing deverá acontecer naturalmente, já que esta modelagem de financiamento conta com prazos mais longos.

O nicho de atuação do grupo veículos usados, está cada vez mais sendo beneficiado pela política das montadoras em repassar aumentos constantes aos veículos novos, inibindo mais e mais a possibilidade de aquisição de um veículo nestas condições.

O mercado de usados está aquecido, já que um semi-novo pode ser adquirido por valores entre 20% e 30% mais em conta e, com veículos que permitem a sua utilização por dois ou três anos.

Esta mudança no perfil de consumo deste bem favorece o segmento de atuação no qual a empresa está inserida.

O crescimento deste mercado possibilita a manutenção dos spreads conseguidos, bem como a melhora do perfil da renda do consumidor final deste produto e, por conseguinte, do risco de aumento da inadimplência.

As taxas prefixadas de certa maneira também ajudam a inibir uma evolução da inadimplência repentinamente, como ocorreu quando da desvalorização cambial.

##### 4.2. Riscos financeiros

A emissão de debêntures conta com garantia firme de colocação de R\$ 60 milhões e os restantes R\$ 10 milhões serão em melhores esforços.

A empresa poderá manter em carteira o saldo objeto de melhores esforços, que poderão ser colocados conforme o crescimento de sua carteira.

##### 4.3. Riscos legais

As alterações constantes na legislação, bem como mudanças no cenário econômico podem elevar o risco sistêmico no qual as empresas se inserem.

Não temos conhecimento de nenhuma contingência legal que possa provocar um desequilíbrio em suas contas patrimoniais.

##### 4.4. Riscos de gerência

O quadro de diretoria/gerência são profissionais que possuem sua carreira construída no mercado financeiro e que participaram do desenvolvimento dos controles internos para concessão de crédito, denotando estarem imbuídos de suas responsabilidades junto à organização. Além disso, a expertise da diretoria está acima da média das instituições de mesmo foco e porte.

##### 4.5. Risco político

Os riscos políticos são considerados quase nulos.

O Governo Federal, através do Bacen, tem por política acompanhar de perto os riscos de insolvência tanto do setor bancário como das empresas de arrendamento mercantil.

Nos últimos anos a sua atuação tem demonstrado ser suficiente forte na condução da resolução dos problemas em que o setor passou, quer com a utilização de programas como o Proer e o Proes ou através de fusões entre as instituições sadias e as deficitárias.

Além disso, esta atividade não é causadora de impactos ambientais e isto permite ao setor não ser alvo de Organizações não Governamentais.

O risco de greve é inerente a qualquer atividade, porém, o alto nível de desemprego de hoje limitada a atuação dos sindicatos, nos parecendo remota esta possibilidade.

As eleições para prefeitura se aproximam e dependendo do novo quadro político que possa ser desenhado, com perda de importantes capitais para a oposição, poderá significar maiores pressões para que a equipe econômica mude a atual política.

Acreditamos que isto possa ocorrer, porém, após muita negociação e sem que os fundamentos do Plano Real sejam modificados ao ponto de por em risco a estabilidade inflacionária existente.

O cenário mais provável é uma melhora nas possibilidades e condições de financiamento, como já observado com as recentes medidas governamentais que visam a redução das taxas de juros praticadas.



## 5. ANÁLISE SETORIAL

O mercado de arrendamento mercantil no exercício de 1999, não conseguiu repetir o mesmo desempenho obtido no ano anterior (1998) em termos de número de contratos e volume.

O principal fator que influenciou este desempenho foi a desvalorização cambial, já que muitas empresas utilizavam como *fundings* captações em moeda estrangeira (dólar).

Como consequência, os contratos que tinham o dólar como indexador e que eram muito demandados tiveram um arrefecimento significativo, devido ao aumento verificado em seu custo, bem como nas incertezas provocadas pela volatilidade verificada em sua cotação durante o 1º semestre/99.

### Novos Negócios e Quantidade de Contratos

Ano	R\$ milhões	Novos Contratos
1994	5.620	162.910
1995	8.132	183.336
1996	5.314	124.948
1997	13.663	551.329
1998	16.187	901.352
1999	9.529	529.680

Fonte: Abel

Veículos automotivos continua a liderar o ranking de produtos arrendados com 88,4% de todo o volume de leasing comercializados.

### Imobilizado de Arrendamento por Tipo de Bens

Tipo Bens	Dez/98		Dez/99	
	R\$ (1)	%	R\$ (1)	%
Veículos	16.700	84,0	17.332	88,4
Máq. Equip.	1.118	5,6	1.053	5,4
Informática	1.518	7,6	674	3,4
Imóveis	214	1,1	145	0,7
Outros	227	1,1	303	1,5
Móveis	27	0,1	29	0,1
Instalações	33	0,2	27	0,1
Aeronaves	35	0,2	42	0,1
Barcos/ Afins	4	0,0	3	0,2
<b>TOTAL</b>	<b>19.875</b>	<b>100</b>	<b>19.609</b>	<b>100</b>

Fonte: ABEL

(1) Milhões

### Frota de Veículos Arrendados

Período	Total	Evolução (%)
Dez/95	323.000	46,46
Dez/96	266.188	(17,59)
Dez/97	543.426	104,15
Dez/98	1.061.643	95,36
Dez/99	1.392.620	31,18

Fonte: ABEL

Setor/Atividade	Dez/98		Dez/99	
	R\$ (1)	%	R\$ (1)	%
Pes. Física	7.925	45,5	8.030	45,3
Serviços	4.272	24,5	4.068	22,9
Outros	2.133	12,2	2.153	12,1
Comércio	1.534	8,8	1.804	10,2
Indústria	1.445	8,3	1.573	8,9
Estatais	122	0,7	111	0,6
<b>TOTAL</b>	<b>17.430</b>	<b>100</b>	<b>17.740</b>	<b>100</b>

Fonte: ABEL

Segundo a Associação Brasileira das Empresas de Leasing, o Brasil ocupa hoje a 7ª posição no mercado mundial desta modalidade com um volume de US\$ 13,3 bilhões.

Os Estados Unidos possuem o maior mercado com negócios na casa dos (US\$ 183 bilhões), seguido pelo Japão (US\$ 63 bilhões), Alemanha (US\$ 37 bilhões) e Inglaterra (US\$ 20 bilhões)

Segundo a ABEL, foi movimentado cerca de US\$ 1,337 bilhão pelo setor de arrendamento, volume 90,2% superior ao obtido no mesmo período do ano passado. Foram assinados 106.034 novos contratos, significando um aumento de 40,2% sobre o 1º trimestre/99, num universo de 67 empresas arrendadoras e carteiras de arrendamento em bancos múltiplos.

Não se deve esquecer que em 1999, durante o 1º trimestre, ocorreu a desvalorização do real e, como uma boa parte dos contratos estavam indexados à moeda americana, devido ao menor custo do *fundng* tanto para as empresas como para os arrendatários, o setor sofreu um arrefecimento na procura por este tipo de financiamento, já que o mercado procurou também não se expor a contratos pós-fixados e as empresas não se sentiram à vontade em “banca” o risco com contratos prefixados num ambiente de incerteza e aumento na taxa básica de juros.

Este cenário está totalmente modificado, já que 91,1% dos atuais contratos são prefixados.

Veículos, principal produto de arrendamento, continua a liderar o ranking do setor com uma participação de 86,6%, enquanto que o setor de máquinas e equipamentos respondeu por 5,5% e equipamentos de informática por 4,0%.

Acreditamos que o setor deverá ter um crescimento superior ao do PIB neste ano, pois o decréscimo nas taxas de juros aliado aos prazos dos contratos, facilita a opção por este tipo de financiamento.

#### CLASSIFICAÇÃO DA AUSTIN RATING

##### Obrigações de Longo Prazo

- AAA - Obrigações protegidas por excepcionais margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. O risco é quase nulo.
- AA - Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. O risco é irrisório.
- A - Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. O risco é muito baixo.
- BBB - Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. O risco é baixo.
- BB - Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias moderadas. O risco é médio.
- B - Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. O risco é médio.
- CCC - Obrigações pouco protegidas pelas circunstâncias operacionais desfavoráveis da instituição. Obrigações suportadas por garantias fracas. O risco é alto.
- CC - Obrigações desprotegidas pelas circunstâncias operacionais negativas da instituição. Obrigações não suportadas por garantias. O risco é altíssimo.
- C - Obrigações encontram-se em default com perspectivas remotas de pagamento de juros e principal. O risco é altíssimo.

##### Comitê de Crédito e Risco

Erivelto Rodrigues (Presidente)  
Persio Nogueira Jr.  
Tadeu Marcelo Resca  
Stephen Hocken

##### Departamento de Análise de Risco

*Responsável:*  
Persio Nogueira Jr.

*Analistas:*  
Persio Nogueira Jr.  
Tadeu Marcelo Resca  
Simone Escudero  
Stephen Hocken

##### Austin Asis Serviços e Comércio Ltda

Rua Bertogã, 514 - São Paulo - Capital  
CEP 04141-100  
Tel.: (11) 5581-6600 / Fax: (11) 5583-1013

*Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Está expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O rating pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.*

*As informações obtidas pela Austin Asis foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Asis acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.*



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

**Rating A+****Rating da Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações****Valor da emissão: R\$ 70 milhões - Rating Divulgado em 28 de agosto de 2000.**

O Comitê de Risco da Atlantic Rating, em reunião realizada em 24/jul./2000, atribuiu o Rating Nacional A+, uma das categorias de investment grade (baixo risco), à segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

A emissão será colocada em série única, no montante de R\$ 70 milhões, divididos em setenta mil debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, com garantia dos acionistas do Grupo Zogbi. Do total da emissão, R\$ 60 milhões serão colocados com garantia firme e R\$ 10 milhões sob a forma de melhores esforços.

As debêntures terão prazo total de 36 meses e serão amortizadas em 33 parcelas mensais e sucessivas a partir de 01/jan./2001. As demais, no primeiro dia de cada mês, até o vencimento final, em 01/set./2003.

A remuneração das debêntures da segunda emissão, da Zogbi Leasing, será pela taxa de 105% do CDI, extragrupo. A partir de 01/jan./2001, os pagamentos serão realizados junto com as amortizações programadas.

A emissora é controlada 100% pela família Zogbi, através do Banco Zogbi S.A. Na prática, a leasing funciona como uma carteira do banco que, por sua vez, consolida esta subsidiária nos seus demonstrativos financeiros. Em mar./2000, a relação entre o total do ativo da Zogbi Leasing e o do Banco Zogbi era de 32,5%.

O Grupo Zogbi mantém operações diversificadas com participação em indústrias de papel, celulose, têxtil e nos mercados imobiliário e varejista. Em dez./1999, o patrimônio líquido do grupo era de aproximadamente US\$ 300 milhões.

Uma das razões mais relevantes para a emissão das debêntures por parte da Zogbi Leasing é o prazo desses títulos. Como as operações de leasing têm um prazo mínimo de 24 meses, as debêntures permitem um casamento perfeito entre as fontes e aplicações de recursos em termos de prazo. Além disso, as debêntures têm tido boa aceitação por parte dos investidores institucionais, que dispõem de recursos com prazos mais alongados.

O Grupo Financeiro Zogbi atua no mercado financeiro há 37 anos, na área de crédito ao consumo massificado e voltado às pessoas físicas de renda abaixo da média brasileira. Nesses anos de atuação, o Grupo Financeiro Zogbi alcançou um nível de expertise dificilmente atingido por outras instituições do sistema financeiro brasileiro.

#### FATORES IMPORTANTES

A Atlantic Rating atribuiu o Rating Nacional A+, à emissão da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, levando em conta os seguintes fatores:

##### Pontos Fortes e Oportunidades

- O Grupo Financeiro Zogbi, principal atividade da família Zogbi, opera, com êxito, há mais de trinta anos no mercado de financiamento ao consumidor (veículos, ramos duro e mole).
- O grupo adota políticas de administração conservadoras e é bem capitalizado e líquido.
- O crédito, concedido de forma bastante técnica e pulverizada, está distribuído no Estado de São Paulo e Sul do Brasil. Por isso, o seu risco fica bastante diluído.
- O nicho de atuação do grupo é difícil, exigindo grande expertise. Isto inibe a entrada de novos concorrentes, mesmo aqueles com maior capacidade financeira.
- O Banco Zogbi é acompanhado pela Atlantic Rating desde 1995 e seu Rating Nacional é A+.
- O acesso a fontes de recursos mais estáveis, como as debêntures, permite que o Banco Zogbi e a sua leasing operem com recursos adequados para financiar veículos, que exigem prazos mais longos.
- A operação contará com a garantia irrevogável dos acionistas do Grupo Financeiro Zogbi, com anuência dos cônjuges e renúncia de privilégios de ordem processual.

##### Pontos Fracos e Ameaças

- O segmento de atuação do grupo é mais sensível às mudanças na economia.
- Variações negativas do Produto Interno Bruto (PIB) refletem rapidamente na capacidade de compra dos seus atuais e potenciais clientes e no crescimento da inadimplência, devido ao aumento do desemprego.
- Observa-se uma crescente concorrência no mercado financeiro em termos de taxas, pressionando os spreads para baixo. Com isso, os participantes do mercado poderão ser incentivados a operar mais, elevando o risco e obtendo o mesmo resultado.
- Apesar da grande exigência de expertise para operar no seu nicho, outras instituições pretendem atuar neste mercado. Caso isto ocorra, haverá erosão de sua fatia de mercado.
- A remuneração das debêntures é com base na taxa DI, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (Cetip), fato que pode ser motivo de eventual questionamento, com base na Súmula 176, do Superior Tribunal de Justiça. O eventual questionamento, principalmente numa situação de inadimplemento, poderia afetar o direito de crédito refletido nas debêntures.

#### FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO

Os principais aspectos considerados na classificação desta emissão foram:

##### Experiência do Grupo Financeiro Zogbi

O Grupo Financeiro Zogbi atua no mercado financeiro há 37 anos, sempre na área de crédito ao consumo massificado e dirigido às pessoas físicas de renda abaixo da média brasileira. Ao longo desses anos, o Grupo Financeiro Zogbi alcançou um nível de expertise dificilmente atingido por outras instituições do sistema financeiro brasileiro.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

E foi essa expertise que permitiu ao grupo atravessar as mais complexas crises vividas pela economia brasileira, sem que tenha tido qualquer problema de liquidez. Com isto, é de se esperar que o Grupo Financeiro Zogbi, leasing inclusa, possa incrementar, ainda mais, as atividades de crédito massificado, mesmo com o prazo de 36 meses previstos em sua segunda emissão de debêntures.

#### **Administração Conservadora, Boa Capitalização e Liquidez**

O Grupo Financeiro Zogbi sempre adotou políticas de administração conservadoras. O banco, principal atividade da família Zogbi, opera de forma cautelosa e tem foco bem definido nos negócios de financiamento para pessoas físicas, com operações de crédito pessoal, financiamento às vendas nos ramos duro e mole, financiamento de veículos (leasing incluso) e carteira de pessoas jurídicas, que, em jun./2000, representava 1/3 do total das operações de crédito. O banco opera com um nível de capitalização bem acima do mercado brasileiro e mantém seus ativos/ passivos bem casados em termos de prazos e taxas. Além disso, o seu caixa é sempre elevado, a fim de não ser surpreendido por eventuais crises de liquidez do mercado.

#### **Concessão de Crédito**

O Grupo Financeiro Zogbi centraliza a maioria das aprovações de crédito na matriz, além de utilizar um modelo de credit scoring bem testado e o seu próprio banco de dados, bem como centrais de informações do mercado para consultas; estabelecer maiores dificuldades a setores que possam estar apresentando eventuais problemas; e buscar o maior nível de pulverização possível, tanto por segmentos como por tomadores, evitando, assim, os riscos inerentes à concentração.

#### **Entrada de Concorrentes**

O crédito ao consumo massificado, especialmente aquele dirigido às pessoas de menor renda, exige longa experiência na concessão, nos controles, relacionamento íntimo e constante com pontos de vendas (lojas de veículos usados, de material de construção, de computadores e do ramo mole, como calçados, tecidos e etc.) e na qualidade da cobrança. Por isso, outras instituições, mesmo aquelas de maior capacidade financeira, não conseguem penetrar no nicho de atuação do Grupo Financeiro Zogbi, mantendo a competição restrita às poucas instituições que já operam de forma semelhante.

#### **Acompanhamento do Banco Zogbi S.A.**

Desde 1995, a Atlantic Rating acompanha o Banco Zogbi S.A., o que permite aos analistas conhecer com maior profundidade as qualificações profissionais de todo o Grupo Financeiro Zogbi; testar as estratégias e políticas diante dos mais variados ambientes econômicos e políticos; além de aprofundar-se nos demonstrativos financeiros do banco. Em função deste acompanhamento, a Atlantic Rating atribuiu o Rating Nacional A+ ao Banco Zogbi S.A., controlador (99,75%) da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

#### **Acesso a Fontes de Recursos Estáveis**

Dentro de uma visão global, a Zogbi Leasing, como carteira do seu controlador, o Banco Zogbi S.A., contribui para que o mesmo se torne ainda mais competitivo no financiamento de veículos, em razão de sua maior facilidade de captação a prazos mais alongados, especialmente através das debêntures. Este título de crédito é bem aceito entre os investidores institucionais, que dispõem de recursos estáveis.

#### **Garantia dos Acionistas do Grupo Zogbi**

As debêntures a serem emitidas pela Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil contarão com a fiança solidária dos seus acionistas, de forma irrevogável e irretroatável, com o conhecimento dos cônjuges destes, que, independente do regime de bens, assinaram a escritura de emissão.

Além disso, os fiadores renunciam de forma irrevogável e irretroatável o benefício de ordem dos artigos 1.491, 1.493, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil; 261 e 262 do Código Comercial; e artigo 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento, na data do vencimento, de todas as obrigações originárias da segunda emissão.

Estas renúncias, na prática, transformam os acionistas da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil em devedores finais das debêntures, pela possibilidade dos debenturistas, em caso de inadimplemento, receberem diretamente dos fiadores sem longas demandas judiciais.

#### **Segmento Sensível às Mudanças Macroeconômicas**

O Grupo Financeiro Zogbi, incluindo a leasing, opera de forma massificada no crédito ao consumo e no crédito pessoal, atingindo as camadas sociais de média para baixa renda. Esses segmentos de consumidores são mais sensíveis aos eventos macroeconômicos. Uma queda do Produto Interno Bruto (PIB) reflete com maior intensidade nessas faixas sociais, através da perda de emprego ou por intermédio da redução da renda. Estes dois fatores influenciam bastante os níveis de inadimplência junto às instituições financeiras que se dedicam ao financiamento ao consumo ou ao crédito pessoal às pessoas de menor poder aquisitivo.

#### **Aumento da Concorrência**

Ainda que o Grupo Financeiro Zogbi opere em nichos muito específicos, de difícil acesso, existe a intenção de vários bancos, especialmente estrangeiros, de desenvolver negócios neste mercado de atuação. Alguns destes bancos já fizeram incursões neste mercado sem muito sucesso, devido à falta de conhecimento. Entretanto, a possibilidade deles atuarem nas faixas já exploradas pelo Zogbi não pode ser descartada. Caso isto ocorra, é provável que os spreads sejam reduzidos, incitando os bancos atuantes a aumentarem os volumes de negócios (maior risco) com margens menores, a fim de alcançarem os mesmos resultados de hoje.

Caso o Grupo Financeiro Zogbi, diante de uma possível concorrência, não queira ampliar os seus negócios (aumento do risco) para obter a mesma rentabilidade, se efetivamente outros bancos com boa capacidade financeira passarem a operar em seus nichos, é possível que haja perda de fatia do mercado para esses novos concorrentes, mesmo que isto seja apenas temporário.

### **AVALIAÇÃO DOS RISCOS**

#### **Riscos Jurídicos**

A preocupação preliminar da Atlantic Rating foi em relação à avaliação dos aspectos jurídicos que asseguram aos tomadores da operação o recebimento de seus investimentos nos prazos prometidos. Para isso, através de advogados especializados, foi avaliada toda a estrutura jurídica da operação.

Através desta análise, constatou-se que a escritura da emissão e os poderes atribuídos ao agente fiduciário atendem à legislação brasileira e às condições práticas e usuais do mercado.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Os advogados observam que a emissão de debêntures, assim como outras operações financeiras no mercado brasileiro têm remuneração com base na taxa DI divulgada pela Cetip, podendo ser objeto de questionamento eventual com base na Súmula 176 do Superior Tribunal de Justiça. O eventual questionamento, principalmente numa situação de inadimplimento, poderia afetar o direito de crédito refletido nas debêntures.

#### Riscos Macroeconômicos e Políticos

A operação em análise não contempla a avaliação do risco soberano do País. No entanto, há, ainda, incertezas políticas e econômicas que afetam o Brasil e as empresas que aqui operam. O governo tem alterado, com frequência, as diretrizes e políticas praticadas, afetando diretamente a economia.

Eventuais alterações monetárias, cambiais e tarifárias podem prejudicar, direta ou indiretamente, a atividade financeira, devido ao aumento de custo de carregamento de dívidas ou criação de descompassos de taxas de aplicações/ captações, ou ainda pela redução de mercados e aumento de índices de inadimplência. Quaisquer um desses fatores podem causar impacto negativo nos resultados econômicos da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, assim como em quaisquer instituições do mercado financeiro.

#### Riscos Financeiros

O foco de avaliação da operação é a capacidade da emissora de honrar o pagamento dos juros e principal, os riscos de taxas e das garantias.

#### Capacidade de Pagamento

Pelo fato da Zogbi Leasing ser, na prática, uma carteira do Banco Zogbi S.A., seu controlador com 99,75%, a estimativa de capacidade de pagamento das debêntures deve ser vista no contexto do banco. Este, de forma consolidada, incluindo a Zogbi Leasing, opera casado entre o ativo e o passivo, em termos de prazos e moedas. Portanto, a capacidade de pagamento pode ser constatada pela relação entre os valores a receber e a pagar, conforme demonstrado no Quadro 1:

#### Quadro 1

#### CAPACIDADE DE PAGAMENTO (em R\$ milhões, 31/mar./2000)

Valores a receber	773,7 *
Valores a pagar	610,7
(=) Saldo de caixa	163,0**

*Nota: Valores ativos/ passivos casados em prazos e moedas.*

*(\*) Incluem os valores a receber + R\$ 163,4 milhões de operações de leasing que, nos demonstrativos trimestrais, aparecem como imobilizado de arrendamento.*

*(\*\*) Equivalente a 95,5% do patrimônio líquido consolidado do Banco Zogbi S.A., que são aplicados em títulos de liquidez imediata.*

Como as debêntures da Zogbi Leasing serão aplicadas em prazos rigorosamente iguais aos pagamentos das mesmas e com taxas superiores àquelas pagas aos debenturistas, a diferença positiva entre os valores realizáveis e as exigibilidades tenderá a crescer.

Além disso, o aumento de R\$ 70 milhões em operações de leasing com a emissão das debêntures não implicará em crescimento dos custos operacionais. Portanto, a margem líquida dessas operações deverá ser maior que aquelas até agora apresentadas pelo Banco Zogbi S.A., consolidado.

Os riscos, neste caso, estão ligados a fatores que fogem ao controle da Zogbi Leasing, assim como ocorre com qualquer outra empresa, como por exemplo um eventual aumento acentuado da inadimplência ou das taxas do CDI, sem que seja possível compensar no valor das contraprestações e/ou através de hedge.

#### Boa Reputação dos Participantes

Os coordenadores líderes da operação, os bancos Bradesco, Itaú, ABC Brasil e Cidade, são instituições com larga experiência nos mercados financeiros nacionais e de capitais, já tendo coordenado e liderado, com sucesso, várias outras operações semelhantes.

O agente fiduciário, a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., já participou de outras emissões similares, de valores variáveis, igualmente com sucesso.

Os fiadores irrevogáveis e irretiráveis da emissão, acionistas do Grupo Zogbi, são pessoas que atuam, há muitos anos e com sucesso, no ramo financeiro, e setores de papel e celulose, têxtil, construção civil e comércio varejista. Em dez./1999, o patrimônio líquido deles era de cerca de US\$ 300 milhões.

#### PARTICIPANTES DA EMISSÃO

**Emissora das Debêntures:** Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

**Coordenadores da Operação:** Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco Cidade S.A.

**Agente Fiduciário:** Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Banco Mandatário e Estruturador:** Banco Itaú S.A.

**Intervenientes Garantidores:** Acionistas pessoas físicas, controladores do Grupo Financeiro Zogbi, com o consentimento formal dos cônjuges.

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

**Valor da Emissão:** O valor nominal unitário das debêntures, na data de emissão, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em 01/set./2000.

**Data da Emissão:** Para todos os efeitos legais, a emissão das debêntures data de 01/set./2000.

**Prazo de Vencimento:** As debêntures terão prazo de 36 meses, contados da data da emissão e com vencimento em 01/set./2003.

**Quantidade de Debêntures e Séries:** Serão emitidas setenta mil debêntures em série única.

**Forma e Conversibilidade:** As debêntures serão da forma nominativa, escriturais e não conversíveis em ações.

**Espécie:** As debêntures serão da espécie subordinada.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**Garantia Adicional Fidejussória:** Os intervenientes garantidores, Elias Antonio Zogbi, João Antonio Zogbi, Nelson Antonio Zogbi, espólio Jamil Antonio Zogbi representado por Derci de Oliveira Zogbi, Osmar Elias Zogbi, Antonio Elias Zogbi Neto, Rubens Elias Zogbi, João Antonio Zogbi Filho, Laís Helena Zogbi Porto, Fábio João Zogbi, Nelson Antonio Zogbi Júnior, Marcelo Nelson Zogbi, Angela Zogbi e Luciano Antonio Zogbi, na qualidade de acionistas controladores do Banco Zogbi S.A., são garantidores solidários e principais pagadores de forma irrevogável e irretroatável, na data de seu vencimento, do valor nominal de cada uma das debêntures, acrescido de remuneração e encargos moratórios contratados, se houver, inclusive decorrentes de eventuais demandas judiciais. Também são responsáveis pela liquidação de todas e quaisquer obrigações, principais ou acessórias, assumidas pela emissora, nos termos desta emissão.

A outorga desta fiança é de conhecimento pleno dos cônjuges dos acionistas, que independente do regime de bens adotado no casamento assinam este instrumento manifestando seu expresse consentimento, nada tendo a alegar contra a validade e a eficácia plena daquela garantia fidejussória outorgada. No entanto, sem que, contudo, este consentimento implique em, responsabilidade pessoal na admissão da constrição de seus bens, caso os fiadores venham a ser cobrados.

**Preço de Subscrição e Integralização:** O preço de subscrição será o valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração calculada até a data da subscrição.

**Remuneração:** As debêntures renderão juros correspondentes a 105% da taxa média dos depósitos interfinanceiros de um dia, denominada taxa DI-over, extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela Cetip.

As taxas serão calculadas cumulativa e exponencialmente pro rata temporis por dias úteis decorridos e incidentes sobre o valor nominal ou saldo do valor nominal, desde a data de emissão ou do último vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a do seu efetivo vencimento.

**Repactuação:** Não há.

**Periodicidade de Pagamento:** A remuneração das debêntures deverá ser paga mensalmente no primeiro dia de cada mês com as amortizações programadas, observada a carência de três meses contados da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01/jan./2001, ou no primeiro dia útil subsequente.

**Amortização Programada:** O valor nominal das debêntures será amortizado em 33 parcelas mensais e sucessivas, sendo as primeiras 32 no valor de R\$ 30,30 cada, e a 33ª e última no valor de R\$ 30,40. A primeira amortização será em 01/jan./ 2001 e as demais no primeiro dia de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.

**Registro para Negociação:** As debêntures serão registradas para negociação no Sistema Nacional de Debêntures (SND), administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (Andima) e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (Cetip).

**Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às debêntures, o débito em atraso ficará sujeito à multa convencional, irredutível e não compensatória de 2%, além da remuneração estabelecida na escritura, acrescida de 1% ao mês, a título de juros moratórios, calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a do seu efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**Decadência dos Direitos aos Acréscimos:** Sem prejuízo aos encargos moratórios, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da emissora cancelará o direito ao recebimento de rendimentos no período relativo ao atraso do recebimento. Entretanto, serão assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

**Prorrogação dos Prazos:** Serão prorrogados os prazos referentes aos pagamentos de qualquer obrigação até o primeiro dia útil subsequente, se esta data coincidir com um dia em que não haja expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo, sem nenhum acréscimo a qualquer título nos valores a serem pagos.

**Aquisição Facultativa:** A emissora poderá, a qualquer momento, resgatar antecipadamente total ou parcialmente as debêntures em circulação no mercado, por preço equivalente ao saldo do valor nominal acrescido da remuneração prevista, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei nº 6.404/76. As debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado.

**Resgate Antecipado Facultativo:** A emissora reserva-se o direito de, a qualquer momento, promover o resgate antecipado das debêntures da presente emissão em circulação, pelo preço do saldo do valor nominal acrescido da remuneração calculada pro-rata temporis até a data do efetivo resgate. O resgate poderá ser total ou parcial. Nesta última hipótese, mediante sorteio coordenado pelo agente fiduciário.

**Vencimento Antecipado:** O agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações das debêntures e exigir da emissora e dos intervenientes garantidores o imediato pagamento do valor nominal das debêntures, acrescido da remuneração aplicável até a data do efetivo pagamento e de encargos moratórios, se houver, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra algumas das seguintes hipóteses:

- protesto legítimo e reiterado de títulos contra a emissora;
- pedido de concordata formulado pela emissora;
- liquidação ou decretação de falência da emissora;
- falta de cumprimento, pela emissora, de qualquer obrigação prevista na escritura desta emissão, não sanada em trinta dias, contados a partir do aviso enviado pelo agente fiduciário;
- vencimento antecipado de qualquer dívida da emissora em razão de inadimplência contratual, cujo montante possa prejudicar o cumprimento das obrigações decorrentes desta emissão;
- incorporação ou mudança de controle acionário da emissora; e
- qualquer das hipóteses acima mencionadas com o Banco Zogbi S.A., acionista controlador da emissora.

**Resgate Antecipado:** Na hipótese de alteração estatutária que represente modificação substancial do objeto social e reorganização societária que venha a culminar na incorporação, fusão ou cisão da emissora, fica assegurado aos debenturistas, durante o período de seis meses, a contar da data da publicação da primeira ata da Assembleia Geral de Acionistas, o resgate das debêntures de que forem titulares, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 231 da Lei nº 6.404/76, pelo valor nominal das debêntures acrescido da remuneração devida.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**Curso Normal**

- As debêntures serão colocadas no mercado primário através dos coordenadores contratados.
- Os recursos captados serão usados livremente pela Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, que encaminhará ao agente fiduciário, periodicamente, as seguintes informações:
  - dentro de, no máximo, sessenta dias após o término do semestre de seu exercício social, cópia das demonstrações financeiras relativas a este período;
  - dentro de, no máximo, noventa dias após o término de cada exercício social, demonstrações financeiras completas relativas a esse período;
  - cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202/93 nos prazos desta;
  - imediatamente, qualquer informação razoável que lhe venha a ser solicitada.
- Além disso, a emissora é obrigada a:
  - proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações anuais;
  - manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e permitir que representantes do agente fiduciário (ou de auditor independente por este contratado, às expensas da emissora) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da emissora;
  - convocar Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente emissão, caso o agente fiduciário não o faça;
  - cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;
  - não pagar dividendos, salvo o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, se estiver por mais de trinta dias em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias das debêntures, objeto da presente escritura, cessando tal proibição, tão logo seja purgada a mora;
  - submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente, registrada na CVM;
  - efetuar e manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 202/93, bem como fornecer aos seus debenturistas, com periodicidade mínima de seis meses, as demonstrações financeiras previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado;
  - manter em adequado funcionamento, serviço de atendimento aos debenturistas, tendo em vista assegurar eficiente tratamento aos titulares das debêntures ou contratar instituições financeiras autorizadas a prestar esse serviço;
  - manter seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes;
  - não realizar operação fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares vigentes;
  - informar imediatamente ao agente fiduciário sobre a ocorrência de quaisquer dos eventos que se traduzam em vencimento antecipado das debêntures.

**HISTÓRICO E PERFIL DO GRUPO FINANCEIRO ZOGBI**

As atividades financeiras do grupo iniciaram em 1963, quando os irmãos Elias, João, Nelson e Jamil Zogbi fundaram uma companhia financeira para complementar as atividades da família no comércio têxtil e na indústria. A financeira tornou-se banco múltiplo em 1989 e mudou a denominação social para Banco de Crédito de São Paulo. No início de 2000, o banco readotou o nome Zogbi, devido ao fato de que os clientes nunca assimilaram o nome anterior e referiam-se à instituição como Banco Zogbi. O Banco Zogbi pertence integralmente à família Zogbi. Os quatro irmãos Zogbi tiveram 11 filhos, todos participantes das atividades do grupo, quatro dos quais no ramo financeiro.

O principal foco de atuação do Grupo Financeiro Zogbi sempre foi o crédito, especialmente voltado para o CDC. As atividades incluem, ainda, o crédito comercial, operações de tesouraria e, mais recentemente, em função das circunstâncias favoráveis do mercado, as operações de leasing. A estratégia fundamental do banco consiste em conceder créditos para pessoas físicas nos setores nos quais possui expertise: veículos, crédito pessoal, ramos mole e duro, e mais recentemente, no middle market.

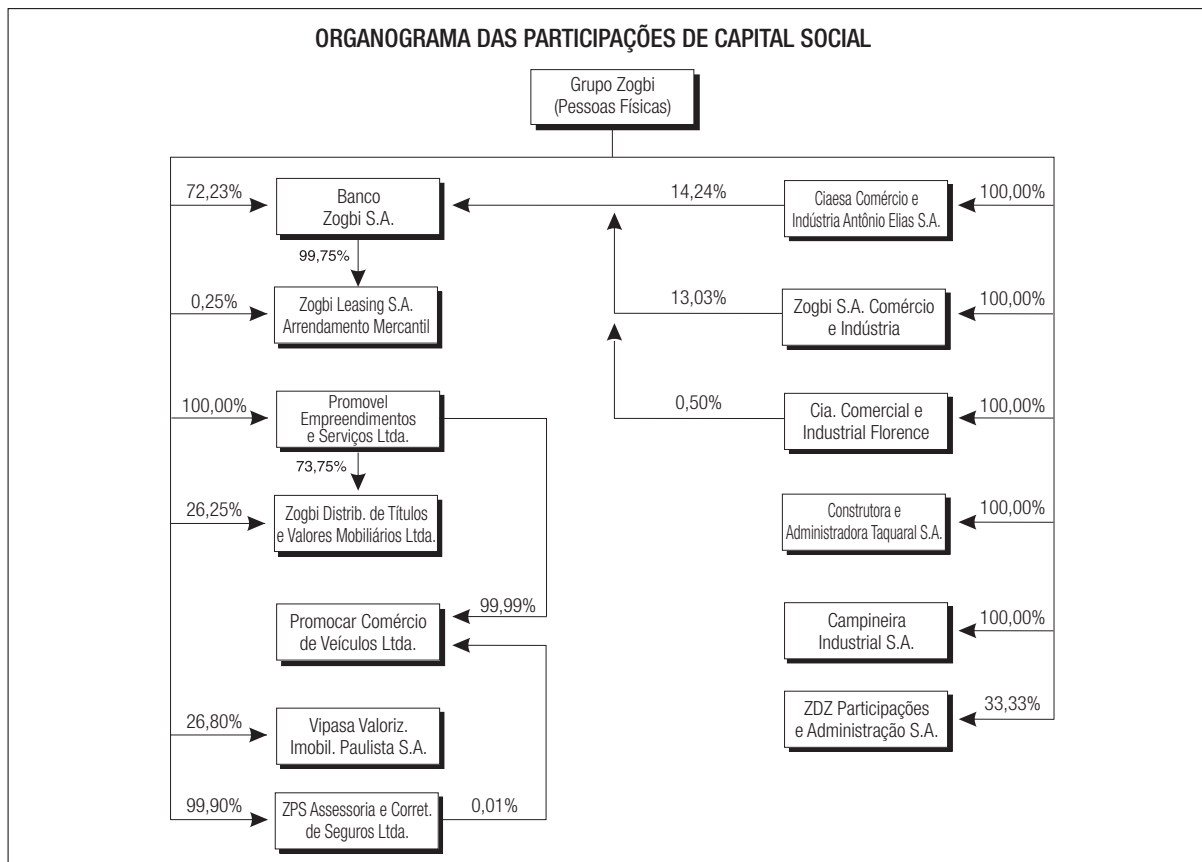
O alvo do grupo são os consumidores de baixa renda, que estão entrando no mercado de crédito pela primeira vez, o que gera ativos sem que o banco precise assumir o alto custo de serviços bancários de varejo. A exposição ao risco para pessoas físicas equivale a aproximadamente 70% da carteira total.

Quase toda a carteira de crédito flui através da Promovel, uma promotora de vendas com aproximadamente 1.250 funcionários e 24 filiais localizadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Outras duas filiais estavam programadas para serem abertas no segundo semestre de 2000.



A Figura 1 mostra a estrutura societária do Grupo Zogbi.

Figura 1



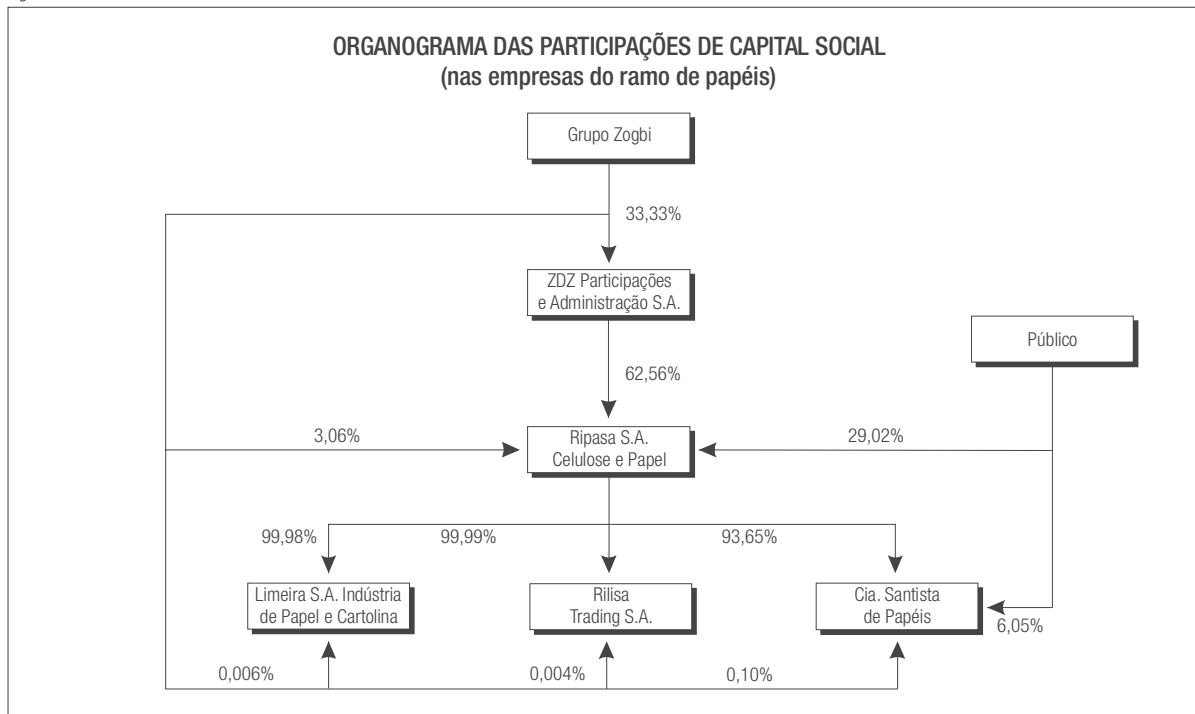
Com o patrimônio líquido, em dez./1999, de aproximadamente US\$ 300 milhões, o Grupo Zogbi mantém operações diversificadas e participa em indústrias de papel, celulose, têxtil e nos mercados imobiliário e varejista. O principal investimento do grupo, além das empresas financeiras, é a Ripasa S.A., que está entre as cinco maiores indústrias de celulose e papel do País. A Ripasa é controlada em 33,33% pela família Zogbi através da holding ZDZ Participações e Administração S.A. que detém 97,08% do capital votante e 62,56% do capital total da empresa. A Figura 2 detalha a participação nas empresas de celulose.

#### Promovel

A Promovel executa praticamente todas as operações da carteira de crédito, leasing incluso. Utiliza seu próprio quadro de funcionários para oferecer e vender financiamento; analisa e aprova os créditos de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Zogbi; processa todos os contratos usando seu próprio sistema; e recebe todas as prestações que transfere para o banco. Entre filiais próprias e lojas de terceiros conveniadas ao seu sistema de crediário, a Promovel tem aproximadamente 2.900 pontos de atendimento dos ramos mole e duro, conveniados e com exclusividade, sendo que 180 deles contam com a presença de funcionários da Promovel. Esta empresa processa uma média mensal de 80 mil contratos, volume que duplica durante as festas de fim de ano. Além das lojas conveniadas, o Zogbi atende também duas mil lojas de veículos.

Devido a esta estrutura, a Promovel dá origem às operações de crédito, que são contabilizadas no Banco Zogbi e na Zogbi Leasing, conforme o caso. Os ativos da Promovel, em jun./2000, totalizavam R\$ 67,2 milhões, com receita líquida de R\$ 27,2 milhões e lucro líquido de R\$ 4,5 milhões. O seu patrimônio líquido, de R\$ 56 milhões, não está consolidado no Banco Zogbi, pois o controle acionário é 100% do Grupo Zogbi, através de pessoas físicas. O patrimônio líquido da área financeira, principal atividade do Grupo Zogbi, é de R\$ 245 milhões.

Figura 2

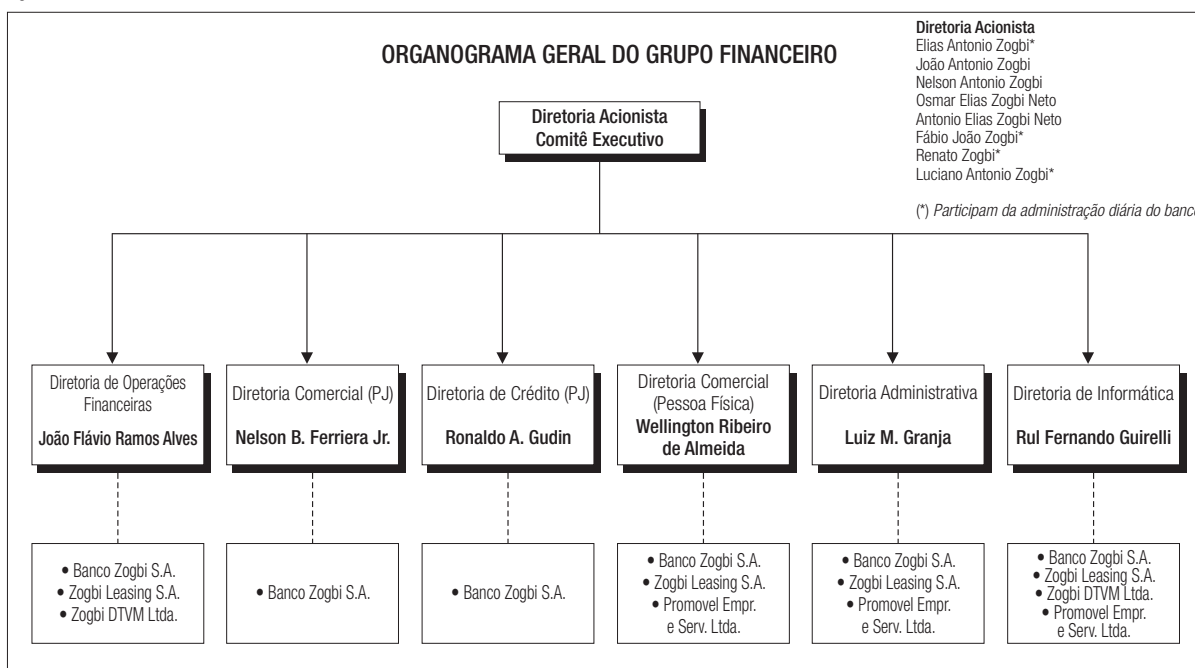


**Administração**

Oito membros da família Zogbi participam da Diretoria Estatutária, sendo que um filho de cada um dos irmãos fundadores é ativo na administração do banco. A Diretoria tem, ainda, seis executivos contratados, que dirigem as áreas administrativa, comercial (pessoa física), comercial (pessoa jurídica), crédito (pessoa jurídica), tesouraria e informática.

O organograma funcional informa como funciona a gestão macro do braço financeiro do Grupo Zogbi (Figura 3).

Figura 3



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

### Mercado de Atuação

Complementando os negócios tradicionais, o banco mantém uma carteira de crédito focada em empresas no middle market, com vendas mensais de R\$ 2 milhões a R\$ 20 milhões, às quais fornece crédito para capital de giro, com ou sem garantia, e repasses de programas de crédito do governo para compra de equipamentos com garantia. A maior parte do financiamento nesta carteira foi concedida a empresas com vendas mensais entre R\$ 3 e R\$ 4 milhões. O banco tem aproximadamente 250 clientes nesta categoria.

A unidade de pessoa física, que representa 2/3 da carteira total (1/3 com pessoas jurídicas) do Grupo Financeiro Zogbi, opera em quatro áreas: crédito pessoal, ramo mole, ramo duro e veículos (leasing incluso). Os planos máximos e médios (número de parcelas iguais e mensais) estão ilustrados no Quadro 2:

**Quadro 2**

<u>Áreas</u>	<u>Planos Máximos</u>	<u>Planos Médios</u>
Crédito Pessoal	12	09
Ramo Duro	18	09
Ramo Mole	03	02
Veículos (leasing incluso)	36	20

Embora não represente a maior quantidade de negócios realizados, a carteira de veículos (leasing incluso) é aquela que representa maiores volumes e prazo médio.

Em 1997, o Grupo Financeiro Zogbi lançou um cartão de compra na próspera região de Campinas e arredores, no interior do Estado de São Paulo, que agora também é oferecido em Ribeirão Preto e Santos. O Zogbi tem uma boa base de clientes comerciais nessa região, principalmente supermercados e drogarias. Estes por sua vez têm ampla clientela. O cartão é focado em pessoas físicas com renda média mensal de R\$ 300. Até a finalização desta análise, foram emitidos 125 mil cartões e 40% foram usados.

### Vantagens Comparativas

**Nicho de Mercado Específico** - A principal atividade do Grupo Financeiro Zogbi é o financiamento ao consumo, através do CDC, de forma bastante diluída. O público-alvo são as pessoas físicas de menor renda. Para desenvolver esta atividade, o grupo mantém uma estrutura operacional complexa, cuja montagem é cara e demora muito para ser feita. Além disso, exige uma qualidade gerencial competente. Esses fatores fazem do Grupo Zogbi um especialista e um participante importante do mercado e difícil de ser desalojado do seu nicho.

No caso específico da Zogbi Leasing, o objetivo sempre foi o financiamento de veículos nacionais, principalmente usados, que não sofrem tanta desvalorização quanto os novos que já deixam as concessionárias com uma desvalorização de aproximadamente 20%. Além disso, os veículos usados são destinados às classes menos favorecidas da população que geralmente são as que menos atrasam as prestações. Hoje, 95% da carteira total de veículos é composta por automóveis usados, que além de ser um grande mercado, é também mais específico do que o de carros novos e exige um controle operacional maior. É neste mercado que o Grupo Financeiro Zogbi vem atuando há mais de 35 anos, com muito êxito.

**Nível de Capitalização Elevado** - Historicamente, o Grupo Financeiro Zogbi opera de forma pouco alavancada. Esta decisão estratégica, se por um lado impede o aumento de sua rentabilidade, que mesmo assim é boa, quando comparada com a maioria dos bancos que atuam no Brasil, voltados para o crédito, é compensada pelo menor custo de captação (não necessita recorrer tanto ao mercado) e pela tranquilidade do seu fluxo de caixa, mesmo em períodos de crise. De dez./1997 a mar./2000, o índice da Basileia médio era de 51,1%, bem acima da maioria dos seus concorrentes.

**Aumento da Economia de Escala** - Além da melhor adequação entre os prazos dos financiamentos e das captações, o outro objetivo do Grupo Financeiro Zogbi em aumentar o volume de financiamentos através da Zogbi Leasing é a redução, ainda maior, dos custos operacionais. Como as operações de leasing são muito semelhantes às de CDC, intensamente praticadas pelo Banco Zogbi, o grupo não necessitou contratar uma equipe especializada para aumentar o volume desse tipo de financiamento, pois utiliza o mesmo pessoal empregado nas operações de CDC. Este é um fator importante, dado que a equipe do Zogbi tem grande experiência e conhecimento do mercado, com eficiência comprovada.

Além da equipe operacional, a Diretoria Executiva que administra a Zogbi Leasing é a mesma que gerencia todas as empresas financeiras do Grupo Zogbi, com vários anos de experiência no financiamento direto ao consumidor, principalmente no segmento de veículos nacionais usados.

### Política de Risco de Crédito

A aprovação de crédito para financiamento de veículos (leasing incluso) leva em conta diversos fatores como, informações sobre o financiado, a idade do veículo, a operação propriamente dita, etc.

Assim sendo, há limitações de percentuais do valor financiado em relação ao valor de mercado do veículo, do número de parcelas do plano e do valor da prestação em relação à capacidade de pagamento do financiado.

Todas as operações que não se encaixam nas rígidas normas de crédito do segmento de veículos (leasing incluso) têm que ser aprovadas pela diretoria, na matriz. Mesmo as operações dentro das normas são previamente informadas à matriz, para checagem de cadastro e outras informações.

Nas carteiras dos ramos duro e mole, o Banco Zogbi utiliza um sistema de crédito scoring, desenvolvido internamente e mantido com seus parâmetros atualizados permanentemente.

A aprovação do crédito comercial também está centralizada no banco. Todas essas operações, independente do tamanho, são avaliadas pelo Comitê de Crédito que se reúne duas vezes por semana. Pelo menos dois diretores acionistas, o de crédito e outro da área comercial, participam destas reuniões, e a aprovação deve ser unânime. O limite máximo estabelecido, internamente, para um único tomador é de 3% do patrimônio líquido do banco (aproximadamente R\$ 5 milhões).

O Grupo Financeiro Zogbi sempre adotou uma política conservadora de provisionamento de suas carteiras de crédito. Até dez./1999, ainda seguindo as regras da antiga Res. 1.748, do Banco Central do Brasil, o Zogbi já considerava as operações com garantia de alienação fiduciária e de leasing como garantias insuficientes, fato que sempre se traduziu em um volume de provisões maior do que o necessário.

Após a edição da Res. 2.682, foram adotados os critérios exigidos nos casos em que ocorresse um aumento das provisões e mantidos os critérios anteriores, quando ocorresse uma redução. Desta forma, a provisão total do Banco Zogbi atende os requisitos da Res. 2.682 do Banco Central e a ultrapassa em percentuais elevados.



O risco de crédito foi subdividido em quatro subgrupos:

- CDC - o provisionamento para o financiamento de veículos, que representava 32% da carteira de empréstimos, ultrapassou 5% o provisionamento requerido;
- Empréstimos comerciais - respondem por 32% do total de risco de crédito do banco; as reservas ultrapassaram os requisitos de provisionamento em 0,8%;
- Ramos mole e duro respondem por 36% da carteira. O Zogbi provisionou quase o dobro do montante exigido pela Res. 2.682;
- Leasing - as provisões para operações de leasing ultrapassaram em 17% as reservas exigidas pela Res. 2.682.

A política de provisionamento do Grupo Financeiro Zogbi sempre foi mais conservadora que o determinado pelo Banco Central. Em mar./2000, a carteira da Zogbi Leasing estava classificada e provisionada de acordo com o Quadro 3:

### Quadro 3

		ZOGBI LEASING S.A. (Resolução 2.682)					
Níveis de Risco	Classificação por Níveis de Risco	Saldo da Carteira (R\$ mil)	Provisão Res. 2.682		Provisão Contábil		Provisão Excedente (R\$ mil)
			%	Valor (R\$ mil)	%	Valor (R\$ mil)	
AA	Normal	-	0,0%	-	0,0%	-	-
A	Normal e atraso até 14 dias	49.480	0,5%	247	0,5%	247	-
B	Normal e atraso até 15 a 30 dias	1.589	1,0%	16	1,0%	16	-
C	Normal e atraso até 31 a 60 dias	631	3,0%	19	3,0%	19	-
D	Normal e atraso até 61 a 90 dias	367	10,0%	37	50,00%	184	147
E	Normal e atraso até 91 a 120 dias	245	30,00%	74	50,00%	123	49
F	Normal e atraso até 121 a 150 dias	122	50,00%	61	50,00%	61	-
G	Normal e atraso até 151 a 180 dias	152	70,00%	106	70,00%	106	-
H	Normal e atraso até 181 a 360 dias	587	100,0%	587	100,0%	587	-
	<b>Total</b>	<b>53.173</b>	<b>-</b>	<b>1.147</b>	<b>-</b>	<b>1.343</b>	<b>196</b>

Fonte: Banco Zogbi S.A.

### Operações Entre a Zogbi Leasing e Partes Relacionadas

A Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, fundada em 1993 e controlada pelo Banco Zogbi S.A. (99,75%), iniciou suas atividades em 1997. Considerando-se que ambas empresas operam de forma integrada e que os produtos da Zogbi Leasing fazem parte do mix oferecido pelo seu controlador aos clientes, na prática, a Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil é uma carteira do Banco Zogbi. Semestral e anualmente, os demonstrativos financeiros da Zogbi Leasing são consolidados aos do seu controlador.

A relação comercial entre o Banco Zogbi, a Zogbi Leasing e a Promovel é feita através de remuneração por um contrato de prestação de serviços. A Promovel executa praticamente todas as operações da carteira de crédito: utiliza seu próprio quadro de funcionários para oferecer e vender financiamento; analisa e aprova os créditos de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Zogbi; processa todos os contratos usando seu próprio sistema; e recebe todas as prestações que transfere para o banco ou a leasing.

### SETOR DE LEASING

O leasing financeiro foi regulamentado, no Brasil, em 12/set./1974, quando foi promulgada a Lei 6.099, denominada "Arrendamento Mercantil". Hoje, decorridos 26 anos de atuação no Brasil, as operações de leasing totalizam US\$ 13,3 bilhões, ficando em sétimo lugar em todo mundo, segundo dados divulgados na Convenção de Leasing de Dublin, Irlanda, realizada em mai./2000. Na frente do Brasil, segundo o mesmo congresso, estavam os Estados Unidos, US\$ 183 bilhões; Japão, US\$ 63 bilhões; Alemanha, US\$ 37 bilhões; Inglaterra, US\$ 20 bilhões; França, US\$ 18 bilhões; e Itália, R\$ 13,6 bilhões.

Embora os números das operações de leasing dos Estados Unidos sejam grandes em relação ao Brasil, 13,7 vezes mais, quando se leva em conta o PIB e a estabilidade econômica e política de ambos os países, o desempenho das atividades de leasing, no Brasil, pode ser considerado bom.

A Lei 6.099 estabelece que, ao final do prazo do contrato, a empresa arrendatária tem a opção de adquirir o bem mediante o pagamento de um valor estipulado livremente no início das negociações, podendo ser de 1% a 95% do custo do bem, ou optar pelo valor de mercado, ressaltando que este é excluído da base das contraprestações.

Na prática, contudo, muitas empresas de leasing dividem o valor residual nas contraprestações. Desta forma, ao final do contrato, o bem já foi integralmente pago, exatamente como acontece no CDC.

Refletindo a cultura do brasileiro, de acordo com a publicação Leasing da Associação Brasileira das Empresas de Leasing, de mai./2000, os contratos prefixados continuam liderando o ranking de indexadores, que passaram de 82% no primeiro trimestre de 1999 para 91,1%, em mar./2000. Nesse mesmo período, os contratos em dólar caíram de 15% para 5,7%, provavelmente devido ao receio de uma nova desvalorização cambial.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

A publicação informava também, que, ao final do primeiro trimestre de 2000, o saldo dos arrendamentos a receber estava assim distribuído:

**Quadro 4**

**SALDO DOS ARRENDAMENTOS A RECEBER (%)**

Pessoa física	38,0
Serviços	23,7
Comércio	9,5
Indústria	9,0
Estatais	2,7
Outros	17,1
Total	100,0

Fonte: Abel

A distribuição por tipo de bem financiado era a seguinte:

**Quadro 5**

**TIPO DE BEM FINANCIADO (%)**

Veículos e afins	86,6
Máquinas e equipamentos	5,5
Equipamentos de informática	4,0
Outros	3,9
Total	100,0

Fonte: Abel

Em mar./2000, a distribuição por tipo de veículo era a seguinte:

**Quadro 6**

**TIPO DE VEÍCULO (%)**

Automóveis de Passeio	87,3
Caminhões	4,3
Ônibus	1,3
Outros	7,1

Fonte: Abel

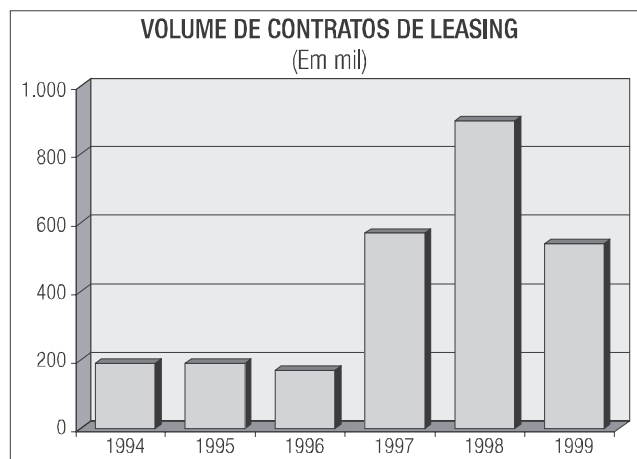
Em mai./1997, com o objetivo de conter o consumo excessivo, principalmente de bens duráveis, o Banco Central do Brasil aumentou o Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) incidente sobre as operações de crédito, passando-o de 6% para 15%. Com isto, o custo do crédito ao consumidor ficou muito caro.

Por isso, a maioria das instituições financeiras atuantes no mercado de veículos resolveu lançar produtos alternativos para realizar o mesmo financiamento sem a pesada carga tributária. Neste caso, as operações de leasing se transformaram em um importante instrumento, chegando a representar quase 70% dos negócios nas vendas de veículos do País.

Hoje, com a redução do IOF incidente sobre as operações de crédito ao consumidor para 1,5%, as diferenças das operações de crédito e de leasing praticamente deixaram de existir para o arrendatário pessoa física. Para as pessoas jurídicas, contudo, as contraprestações são integralmente lançadas como despesas operacionais, reduzindo o imposto de renda, ao contrário do CDC, onde apenas os juros (menor parcela das contraprestações) são lançados como despesas das pessoas jurídicas, para fins de cálculo do imposto de renda.

Ainda que, atualmente, não exista mais diferenciação para as pessoas físicas entre o custo do financiamento via CDC e leasing, determinados grupos de consumidores não optam pelo leasing, pelo fato do bem não ficar em seu nome antes do último pagamento.

Figura 4



Fonte: Abel

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Em 1999, segundo dados da Associação Brasileira de Leasing (Abel), foram registrados 529.680 novos contratos de leasing, totalizando negócios da ordem de R\$ 9,5 bilhões, 90% dos quais prefixados (Figura 3). Este volume ficou bastante abaixo dos 901.352 novos contratos registrados em 1998, no total de R\$ 15,5 bilhões.

As principais explicações para esta redução têm origem na desvalorização cambial, em jan./1999, e a conseqüente alta de juros e instabilidade econômica que ocorreram em seguida. A participação de contratos em dólar caiu de 26% em 1998 para apenas 6% do total dos novos contratos negociados em 1999.

#### Pontos Favoráveis e Desfavoráveis das Operações de Leasing

**IOF x ISS** - O Banco Central do Brasil, além de outros instrumentos, utiliza o IOF como forma de controlar o custo do crédito. Em determinado momento, este tributo chegou a 15% a.a., tornando o CDC muito caro. Quando isto ocorreu, as operações de leasing se tornaram bem mais vantajosas, já que o ISS incidente sobre elas era bem menor. Hoje, contudo, o IOF do CDC é de 1,5% a.a., tornando-o competitivo com as operações de leasing, cujo o ISS varia até 5%.

**Taxas** - Apesar da facilidade das empresas de leasing emitirem debêntures com 24 meses ou mais, dificilmente o fazem em taxas prefixadas. Como a maioria dos tomadores prefere saber exatamente quanto pagará mensalmente, as empresas de leasing devem fazer algum tipo de defesa, para que não fiquem descobertas em termos de taxa.

**Liquidação Antecipada** - Em operações de arrendamento mercantil, não é permitido ao arrendatário liquidar o bem antecipadamente, embora possa substituir o bem arrendado.

#### EVENTOS DE AVALIAÇÃO

Durante o período de acompanhamento da operação, a Atlantic Rating poderá colocar, a seu exclusivo critério, a classificação das debêntures na categoria de "Rating em Alerta" (títulos em observação), para uma possível reclassificação, ascendente ou descendente, dos títulos.

A Atlantic Rating poderá reclassificar a emissão, com base em eventos que alterem o nível de segurança e risco anteriormente determinados. Dentre outros eventos passíveis de reclassificação destacam-se:

- repactuações com alterações, não previstas anteriormente, ou modificações na estrutura da operação que alterem sua segurança;
- mudanças na legislação do País e/ou de planos econômicos que alterem, de alguma forma, a segurança da operação para os debenturistas;
- mudanças do agente fiduciário, auditor ou de outros participantes da transação, que possam alterar o nível de segurança e credibilidade atribuída, atualmente, aos controles da operação;
- omissão de fatos, informações relevantes e dados relativos a Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Banco Zogbi S.A., demais empresas do Grupo Zogbi e pessoas físicas garantidoras da operação;
- descumprimento do estatuto social da Zogbi Leasing ou da escritura da emissão;
- não pagamento de uma ou mais parcelas amortizadas ou de juros, durante o processo por parte da Zogbi Leasing; e
- dificuldade na colocação das debêntures no mercado.

#### ANÁLISE DE DESEMPENHO EM 31/MAR./2000

Demonstrações Financeiras Consolidadas, Auditadas, Sem Ressalvas. Auditor: KPMG Auditores Independentes, desde 1993.

Em dez./1999, pela primeira vez, o Banco Zogbi apresentou demonstrações financeiras consolidadas, incluindo a sua leasing. Na mesma oportunidade, foram fornecidos dados comparativos de 1998, também consolidados. (Os demonstrativos apresentados nesta súmula são não-consolidados.) Os números da análise da Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil estão contidos no Banco Zogbi S.A.

Em mar./2000, o total do ativo da Zogbi Leasing representava 27,9% do ativo consolidado do Banco Zogbi S.A.

#### Lucratividade

Nos últimos dois exercícios consolidados – em 1998 e 1999 – a receita da intermediação financeira média do Zogbi foi de R\$ 195,8 milhões. No primeiro trimestre de 2000, passou para R\$ 53,6 milhões. Isto torna possível a previsão linear de que no exercício de 2000 as receitas poderão ser maiores do que a média dos últimos dois anos.

No mesmo período, cerca de 60% da receita da intermediação financeira do Zogbi tiveram origem em operações de crédito, leasing incluso. O resultado de tesouraria, próximo de 30% da receita da intermediação financeira, não significa uma preferência do banco por essa atividade, mas sim a manutenção de um bom volume de caixa para que sejam evitadas surpresas de mercado.

Em 1999, o Zogbi aumentou a receita da intermediação financeira em relação a 1998 e manteve sob controle a relação custo de captação/receita. Por isso, o resultado bruto da intermediação financeira de 1999 superou o apurado no exercício anterior. Porém, os números do primeiro trimestre de 2000 conduzem ao raciocínio de que o peso da despesa da intermediação financeira em relação a receita será superior a 1999, havendo, desta forma, possibilidade de diminuição da margem bruta, fato comum no mercado.

Em 1999, foi observado um acréscimo das despesas de pessoal, administrativas e tributárias em relação a 1998. No primeiro trimestre de 2000, os números foram proporcionalmente superiores aos do último exercício. Apesar do lucro trimestral ter representado 21% do apurado no exercício de 1999, deve-se considerar nesta análise que o primeiro trimestre é sempre bastante inferior em relação aos demais.

#### Ativos

Entre 1998 e 1999, os ativos consolidados do Zogbi, excluídas as operações de mercado aberto, tiveram uma redução de 5,4%. Todavia, nos primeiros três meses do ano de 2000, o ativo, sem o mercado aberto, cresceu 37,1% sobre dez./1999, essencialmente devido às operações de crédito, leasing incluso.



Ao final do primeiro trimestre de 2000, refletindo a política do Grupo Financeiro Zogbi, a tesouraria, sem o mercado aberto, representava 29% do ativo total. Na mesma data, o crédito, leasing incluso, representava 60,5% do ativo ajustado sem o mercado aberto. O Grupo Zogbi sempre foi conservador nas suas provisões e, em mar./2000, em função da Res. 2.682, a situação de sua carteira de crédito estava assim construída:

**Quadro 7**

**RESOLUÇÃO 2.682 – BANCO ZOGBI**

<b>Risco</b>	<b>Dias de Atraso ou Classificação Interna</b>	<b>Escala de Provisionamento</b>	<b>Participação</b>	<b>Medianas dos 50 Maiores Privados</b>
AA	0	0,0%	0,8%	44,5%
A	Até 15	0,5%	87,2%	31,8%
B	15 > 30	1,0%	4,6%	5,8%
C	31 > 60	3,0%	2,4%	2,4%
Mediana: AA/C			95,0%	94,9%
D	61 > 90	10,0%	1,4%	0,6%
E	91 > 120	30,0%	0,7%	0,5%
F	121 > 150	50,0%	0,6%	0,2%
G	151 > 180	70,0%	0,6%	0,2%
H	181 >	100,0%	1,7%	2,2%
Ativos de Crédito Totais (R\$ mil)			218.264	
Provisões Necessárias (R\$ mil)			7.098	
Provisões Existentes (R\$ mil)			11.556	
Superávit (R\$ mil)			4.458	
Provisões Necessárias / Ativos de Crédito Totais (%)			3,3%	

Fonte: Banco Zogbi

De acordo com as faixas de atraso existentes na carteira do Zogbi, apenas 4,9% desta tinham atrasos acima de sessenta dias. As provisões, contudo, superavam as necessidades em R\$ 4,5 milhões.

**Passivo / Captação**

Em mar./2000, o capital de giro próprio e os depósitos a prazo continuavam como a principal fonte de recursos do Zogbi, consolidado, que eram complementados pelas captações externas. Não havia concentração de aplicadores de depósitos a prazo.

**Alavancagem / Capitalização**

Durante todo período analisado – dez./1998 a mar./2000 – o Banco Zogbi se mostrou mais capitalizado do que a maioria dos bancos em operação no Brasil.

*A presente classificação não é uma recomendação de investimento, não cabendo à Atlantic Rating qualquer responsabilidade sobre eventuais ganhos ou perdas que os investidores venham a sofrer. A Atlantic Rating baseia suas análises em dados e informações de fontes julgadas idôneas, mas não se responsabiliza por sua exatidão ou integridade.*



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**ZOGBI LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
 Demonstrativos Financeiros Auditados pela KPMG Auditores Independentes  
 Em R\$ Mil

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Não- Consolidado Societária mar./2000	Não- Consolidado Societária dez./1999	Não- Consolidado Societária jun./1999	Não- Consolidado Societária dez./1998	Não- Consolidado Societária dez./1997
<b>ATIVO</b>					
01	39.073	4.825	3.051	18.412	0
02	6.237	5.916	0	0	7.046
03	0	0	0	0	0
04	0	0	0	0	0
05	7.950	3.027	3.101	(388)	704
06	0	0	0	0	0
07	1.343	365	1.411	982	105
08	1.243	1.297	1.912	935	1.234
<b>09</b>	<b>54.502</b>	<b>15.065</b>	<b>8.064</b>	<b>18.959</b>	<b>8.984</b>
10	0	21.918	25.004	14.446	38.364
11	0	0	0	0	7.885
12	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0
14	0	4.398	4.611	487	128
15	0	0	0	0	0
16	0	2.109	620	255	0
17	0	0	174	383	739
<b>18</b>	<b>0</b>	<b>26.316</b>	<b>29.789</b>	<b>15.316</b>	<b>47.116</b>
<b>19</b>	<b>163.488</b>	<b>185.609</b>	<b>181.060</b>	<b>151.736</b>	<b>58.189</b>
20	7	6	20	3	3
21	163.444	185.561	180.990	151.669	58.119
22	38	42	50	64	67
<b>23</b>	<b>217.990</b>	<b>226.990</b>	<b>218.913</b>	<b>186.011</b>	<b>114.289</b>
<b>PASSIVO</b>					
24	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0
26	24.607	24.379	18.802	39	13
27	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0
29	154.194	88.401	104.415	42.587	8.657
<b>30</b>	<b>178.801</b>	<b>112.780</b>	<b>123.217</b>	<b>42.626</b>	<b>8.670</b>
31	0	0	6.143	0	0
32	0	0	0	22.055	8.038
33	0	0	0	0	0
34	0	0	0	0	0
35	0	77.572	58.433	97.206	78.115
<b>36</b>	<b>0</b>	<b>77.572</b>	<b>64.576</b>	<b>119.261</b>	<b>86.153</b>
37	0	0	0	0	0
38	0	0	0	0	0
39	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
40	1.075	1.075	799	442	209
41	20.114	17.563	12.321	5.682	1.257
<b>42</b>	<b>39.189</b>	<b>36.638</b>	<b>31.120</b>	<b>24.124</b>	<b>19.466</b>
<b>43</b>	<b>217.990</b>	<b>226.990</b>	<b>218.913</b>	<b>186.011</b>	<b>114.289</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	DRE Trimestral mar./2000	DRE Anual dez./1999	DRE Semestral jun./1999	DRE Anual dez./1998	DRE Anual dez./1997	
44	Receitas da Intermediação Financeira	19.413	107.480	57.574	69.857	12.403
45	Despesas da Intermediação Financeira	(16.359)	(81.326)	(44.810)	(48.148)	(8.618)
46	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.131	(1.237)	(794)	(1.131)	(101)
47	Resultado Bruto da Intermediação Financeira	4.185	24.917	11.970	20.578	3.684
48	Outras Receitas e Despesas Operacionais	(943)	(7.226)	(3.192)	(6.146)	(3.101)
49	Receitas de Prestação de Serviços	0	0	0	0	0
50	Resultado de Partic. em Coligadas e Controladas	0	0	0	0	0
51	Despesas Administrativas e de Pessoal	(1.919)	(10.519)	(4.882)	(7.858)	(3.562)
52	Outras Receitas e Despesas Operacionais	976	3.293	1.690	1.712	461
53	Resultado Operacional	3.242	17.691	8.778	14.432	583
54	Resultado Não-Operacional	(85)	(769)	(856)	0	(17)
55	Ganhos e Perdas na Tradução	0	0	0	0	0
56	Resultado antes da Trib. s/ o Lucro e Participações	3.157	16.922	7.922	14.432	566
57	Imposto de Renda e Contribuição Social	(606)	(4.268)	(786)	(9.774)	(1.399)
58	Participações Estatutárias no Lucro	0	0	0	0	0
59	Participações Minoritárias	0	0	0	0	0
<b>60</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>	<b>2.551</b>	<b>12.654</b>	<b>7.136</b>	<b>4.658</b>	<b>(833)</b>
	<b>ÍNDICES</b>	<b>mar./2000</b>	<b>dez./1999</b>	<b>jun./1999</b>	<b>dez./1998</b>	<b>dez./1997</b>
	<b>LIQUIDEZ</b>					
61	Ativos de Crédito / Total do Ativo	4,3 %	4,4 %	4,5 %	0,7 %	0,8 %
62	Ativos de Crédito / Depósitos (Liq. de Interfinanceiros)	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
63	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez / Total do Ativo	17,9 %	11,8 %	12,8 %	17,7 %	33,6 %
64	Ativos de Liquidez / Total do Ativo	20,9 %	14,5 %	13,0 %	17,8 %	47,4 %
	<b>QUALIDADE DO ATIVO</b>					
65	Inadimplentes (Milhões)	0	1	1	1	0
66	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Milhões)	1	2	2	1	0
67	Provisão / Ativos de Crédito	14,4 %	25,0 %	20,8 %	92,6 %	11,2 %
68	(Provisão - Inadimplentes) / Ativos de Crédito	14,4 %	18,1 %	11,7 %	22,5 %	-35,0 %
69	Inadimplentes / Ativos de Crédito	0,0 %	6,9 %	9,2 %	70,1 %	46,2 %
70	Provisão / Inadimplentes	0,0 %	360,1 %	227,4 %	132,0 %	24,2 %
71	Inadimplentes / (Patrimônio Líq. + Minoritários + Provisão)	0,0 %	1,8 %	2,7 %	3,7 %	2,2 %
	<b>ALAVANCAGEM FINANCEIRA</b>					
72	Ativo Permanente / (Patrimônio Líquido + Minoritários)	417,2 %	506,6 %	581,8 %	629,0 %	298,9 %
73	(Patrimônio Líquido + Minoritários) / Total do Ativo	18,0 %	16,1 %	14,2 %	13,0 %	17,0 %
74	(Patrimônio Líquido + Minoritários) / Ativos de Crédito	421,7 %	370,1 %	319,4 %	1.805,7 %	2.077,5 %
	<b>RENTABILIDADE</b>					
75	Retorno sobre Ativos Médios	4,6 %	6,1 %	7,0 %	3,1 %	0
76	Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	26,9 %	41,7 %	51,7 %	21,4 %	0
77	Resultado de Coligadas / Lucro Líquido	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	-0,0 %
78	Receita da Prestação de Serviços / Rec. Operacionais	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
79	Desp. Administrativas e de Pessoal / Rec. Operacionais	35,7 %	37,3 %	35,7 %	35,3 %	85,9 %

Os valores estão em Reais (R\$). Índices de Rentabilidade estão anualizados. US\$ = R\$ 1,7473 em 31/03/2000. US\$ = R\$ 1,7890 em 31/12/1999. US\$ = R\$ 1,7695 em 30/06/2000. US\$ = R\$ 1,2087 em 31/12/1998. US\$ = R\$ 1,1164 em 31/12/1997.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## BANCO ZOGBI S.A.

Demonstrativos Financeiros Auditados pela KPMG Auditores Independentes  
Em R\$ Mil

## BALANÇO PATRIMONIAL

	Consolidado Societária Mar./2000	Consolidado Societária Dez./1999	Não- Consolidado Societária Jun./1999	Consolidado Societária Dez./1998	Não- Consolidado Societária Dez./1997	
<b>ATIVO</b>						
01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	46.914	76.456	0	22.133	281.267
02	Títulos e Val. Mobiliários (Liq.de Vinc. ao Bacen)	204.307	176.617	82.883	57.716	32.420
03	Vinculados ao Banco Central	63.615	62.549	32.220	452	0
04	Relações Interfinanceiras	6.397	78	21.023	2.627	27.755
05	Operações de Crédito (Líquidas de Provisão)	279.339	251.509	228.891	226.189	195.810
06	Carteira de Câmbio	56.681	21.501	95.062	116.588	64.957
07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	12.899	1.231	329	1.573	1.552
08	Outros Ativos de curto prazo	5.966	7.004	5.830	4.123	2.449
<b>09</b>	<b>Ativo Circulante</b>	<b>663.219</b>	<b>595.714</b>	<b>465.909</b>	<b>429.828</b>	<b>604.658</b>
10	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0	6.956	0	0
11	Títulos e Val. Mobiliários (Liq. de Vinc. ao Bacen)	0	0	8.892	28.582	51.284
12	Vinculados ao Banco Central	0	0	36.274	19.182	0
13	Relações Interfinanceiras	0	0	0	0	8.038
14	Operações de Crédito (Líquidas de Provisão)	0	38.271	13.019	33.258	23.958
15	Carteira de Câmbio	0	0	0	0	0
16	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	10.680	12.410	13.936	12.011
17	Outros Ativos de longo prazo	0	0	347	723	584
<b>18</b>	<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>38.271</b>	<b>65.488</b>	<b>81.745</b>	<b>83.864</b>
<b>19</b>	<b>Ativo Permanente</b>	<b>5.611</b>	<b>5.514</b>	<b>36.395</b>	<b>2.660</b>	<b>22.181</b>
20	Investimentos	344	339	31.349	274	19.773
21	Imobilizado	5.028	5.027	4.901	2.141	2.157
22	Diferido	239	148	145	245	251
<b>23</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>668.830</b>	<b>639.499</b>	<b>567.792</b>	<b>514.233</b>	<b>710.703</b>
<b>PASSIVO</b>						
24	Depósitos	159.431	66.272	55.996	105.504	133.574
25	Captações no Mercado Aberto	126.000	161.609	18.499	9.200	250.537
26	Relações Interfinanceiras	12.991	5.442	8.236	3.936	0
27	Obrigações por Empréstimos de curto prazo	0	0	0	0	2.254
28	Obrigações por Repasses do País e do Exterior	72.066	583	1.281	1.005	2.784
29	Outras Obrigações de curto prazo	127.665	86.610	199.729	159.810	82.187
<b>30</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>498.153</b>	<b>320.516</b>	<b>283.741</b>	<b>279.455</b>	<b>471.336</b>
31	Depósitos	0	62.330	60.935	26.126	87.826
32	Relações Interfinanceiras	0	0	0	0	0
33	Obrigações por Empréstimos de longo prazo	0	0	0	0	0
34	Obrigações por Repasses do País e do Exterior	0	71.648	70.873	48.493	45.571
35	Outras Obrigações de longo prazo	0	17.852	3.122	37.801	0
<b>36</b>	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>151.830</b>	<b>134.930</b>	<b>112.420</b>	<b>133.397</b>
37	Resultados de Exercícios Futuros	8	9	9	8	12
38	Participações Minoritárias	92	92	0	61	0
39	Capital	102.350	102.350	96.410	84.250	77.309
40	Reservas	11.089	11.086	9.670	6.327	6.919
41	Lucros ou Prejuízos Acumulados	57.138	53.616	43.032	31.712	21.730
<b>42</b>	<b>Patrimônio Líquido + Minoritários</b>	<b>170.669</b>	<b>167.144</b>	<b>149.112</b>	<b>122.350</b>	<b>105.958</b>
<b>43</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>668.830</b>	<b>639.499</b>	<b>567.792</b>	<b>514.233</b>	<b>710.703</b>



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	DRE Trimestral Mar./2000	DRE Anual Dez./1999	DRE Semestral Jun./1999	DRE Anual Dez./1998	DRE Anual Dez./1997	
44	Receitas da Intermediação Financeira	53.571	209.646	101.649	181.939	154.585
45	Despesas da Intermediação Financeira	(25.881)	(85.989)	(49.763)	(76.186)	(55.979)
46	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.558)	(18.991)	(10.499)	(22.305)	(18.874)
47	Resultado Bruto da Intermediação Financeira	23.132	104.666	41.387	83.448	79.732
48	Outras Receitas e Despesas Operacionais	(13.010)	(48.011)	(14.755)	(40.576)	(46.558)
49	Receitas de Prestação de Serviços	339	1.145	496	1.282	339
50	Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	0	0	6.979	0	(790)
51	Despesas Administrativas e de Pessoal	(19.588)	(73.193)	(30.523)	(63.544)	(62.509)
52	Outras Receitas e Despesas Operacionais	6.239	24.037	8.293	21.686	16.402
53	Resultado Operacional	10.122	56.655	26.632	42.872	33.174
54	Resultado Não-Operacional	(194)	(3.082)	(2.098)	(2.931)	0
55	Ganhos e Perdas na Tradução	0	0	0	0	0
56	Resultado antes da Tributação s/ o Lucro e Participações	9.928	53.573	24.534	39.941	33.174
57	Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.606)	(12.843)	(4.807)	(16.466)	(10.560)
58	Participações Estatutárias no Lucro	0	(489)	(14)	(423)	(362)
59	Participações Minoritárias	0	(171)	0	(12)	0
<b>60</b>	<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>	<b>8.322</b>	<b>40.070</b>	<b>19.713</b>	<b>23.040</b>	<b>22.252</b>
	<b>ÍNDICES</b>	<b>3 / 2000</b>	<b>12 / 1999</b>	<b>6 / 1999</b>	<b>12 / 1998</b>	<b>12 / 1997</b>
	<b>LIQUIDEZ</b>					
61	Ativos de Crédito / Total do Ativo	52,2 %	50,5 %	61,6 %	76,1 %	42,0 %
62	Ativos de Crédito / Depósitos (Liq. de Interfinanceiros)	236,4 %	275,1 %	459,1 %	325,2 %	176,2 %
63	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez / Total do Ativo	7,0 %	12,0 %	1,2 %	4,3 %	39,6 %
64	Ativos de Liquidez / Total do Ativo	38,0 %	37,0 %	17,9 %	19,9 %	25,0 %
	<b>QUALIDADE DO ATIVO</b>					
65	Inadimplentes (Milhões)	0	10	13	16	15
66	Provisão para Créd. de Liquidação Duvidosa (Milhões)	13	12	13	16	14
67	Provisão / Ativos de Crédito	3,7 %	3,7 %	3,6 %	4,0 %	4,5 %
68	(Provisão - Inadimplentes) / Ativos de Crédito	3,7 %	0,5 %	-0,1 %	-0,0 %	-0,5 %
69	Inadimplentes / Ativos de Crédito	0,0 %	3,1 %	3,7 %	4,0 %	5,1 %
70	Provisão / Inadimplentes	0,0 %	117,4 %	97,5 %	99,8 %	89,7 %
71	Inadimplentes / (Patrimônio Líq. + Minorit. + Provisão)	0,0 %	5,7 %	8,1 %	11,3 %	12,6 %
	<b>ALAVANCAGEM FINANCEIRA</b>					
72	Ativo Permanente / (Patrimônio Líquido + Minoritários)	3,3 %	3,3 %	24,4 %	2,2 %	20,9 %
73	(Patrimônio Líquido + Minoritários) / Total do Ativo	25,5 %	26,1 %	26,3 %	23,8 %	14,9 %
74	(Patrimônio Líquido + Minoritários) / Ativos de Crédito	48,9 %	51,7 %	42,6 %	31,2 %	35,5 %
	<b>RENTABILIDADE</b>					
75	Retorno sobre Ativos médios	5,1 %	7,0 %	7,5 %	0	4,4 %
76	Retorno sobre Patrimônio Líquido Médio	19,7 %	27,8 %	29,1 %	0	23,3 %
77	Resultado de Coligadas / Lucro Líquido	0,0 %	0,0 %	35,4 %	0,0 %	-3,6 %
78	Receita da Prestação de Serviços / Rec. Operacionais	1,1 %	0,9 %	0,9 %	1,2 %	0,3 %
79	Desp. Administ. e de Pessoal / Rec. Operacionais	62,4 %	56,4 %	53,4 %	59,7 %	64,4 %

Os valores estão em Reais (R\$). Índices de Rentabilidade estão anualizados. US\$ = R\$ 1,7473 em FALTA. US\$ = R\$ 1,7890 em 31/12/1999. US\$ = R\$ 1,7695 em FALTA. US\$ = R\$ 1,2087 em 31/12/1998. US\$ = R\$ 1,1164 em 31/12/1997.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## ESCALA DE RATING NACIONAL DE EMISSÕES

<b>AAA</b>	<i>Excelente qualidade e menor risco</i>	Títulos classificados como de excelente qualidade. O emitente possui excepcional condição para efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes títulos dificilmente serão afetados por eventos inesperados.
<b>AA</b>	<i>Ótima qualidade</i>	Títulos classificados como de ótima qualidade. O emitente possui ótimas condições para efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes títulos têm muito poucas possibilidades de serem afetados por eventos inesperados.
<b>A</b>	<i>Boa qualidade</i>	Títulos classificados como de boa qualidade. O emitente possui boas condições de efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Estes títulos são mais sensíveis a eventos inesperados.
<b>BBB</b>	<i>Qualidade satisfatória</i>	Títulos classificados como de qualidade satisfatória. O emitente possui condições adequadas para efetuar o pagamento dos juros e do principal no vencimento. Mudanças da conjuntura econômica podem causar algum impacto sobre os títulos, com eventuais reflexos na capacidade de pagamento nos prazos contratados.
<b>BB</b>	<i>Razoável qualidade</i>	Títulos classificados como de qualidade razoável. O emitente possui condições de efetuar o pagamento dos juros e do principal, mas pode ser afetado, durante o período, por mudanças econômicas. Estes títulos necessitam de um acompanhamento constante, tendo em vista que são mais sensíveis às condições de mercado.
<b>B</b>	<i>Baixa qualidade</i>	Títulos classificados como de baixa qualidade. O emitente necessita de um ambiente de razoável estabilidade econômica para manter a pontualidade do pagamento durante todo o período da emissão. Os títulos nesta categoria têm grande probabilidade de inadimplência.
<b>CCC, CC e C</b>	<i>Péssima qualidade/ Risco de Inadimplência</i>	Títulos classificados como de péssima qualidade. O emitente não possui condições adequadas para efetuar o pagamento dos juros e do principal. Risco de inadimplência.
<b>DDD, DD e D</b>	<i>Inadimplentes</i>	Títulos em inadimplência e sem a menor qualidade. Tais títulos são extremamente especulativos e devem ser avaliados com base nos valores de recuperação, na liquidação ou reorganização do emitente. A classificação "DDD" representa o potencial de recuperação mais alto destes títulos e o "D" representa o potencial de recuperação mais baixo.

**Sinais** - Os sinais Mais (+) ou Menos (-) são usados como símbolos de classificação para indicar a posição relativa de um crédito dentro da categoria de classificação. Estes sinais não são usados nas classificações AAA e nas classificações inferiores a B.

**Alerta:** As classificações são colocadas em alerta para notificar os investidores sobre alguma ocorrência que poderá resultar em alteração de classificação. Elas poderão ser: **Positiva** - indicando melhora; **Negativa** - indicando piora; ou **Mudança** - rating passível de alteração.

**Agência de Rating**

Atlantic Rating Análise Financeira Ltda.

**Rio de Janeiro:**

Rua Sete de Setembro, 99 / 25º andar  
20050-005 – Tel.: (21) 224-3558 – Fax: (21) 509-1551

**São Paulo:**

Rua Pedroso Alvarenga, 1.284 / 12º andar  
04531-004 – Tel.: (11) 3078-6166 – Fax: (11) 3079-5802 E-mail: info@atlanticrating.com.br Site: www.2ratings.com.br

**Comitê de Classificação**

Paul Bydalek - **Presidente**

Adilson Bueno e Kathryn Beeck - **Analistas Responsáveis** Luiz Claudio Vieira, Maria Rita Gonçalves, Reginaldo Pereira e Sheila Zacconi - **Analistas**

**Informações Comerciais**

Guilherme Noschese (São Paulo) Ana Maria Leite Barbosa (Rio de Janeiro)

**Editoração**

Alessandra Marins e Jaqueline Ramos

**Emissora**

Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil  
Rua Engenheiro Rebouças, 964 - São Caetano do Sul - SP 09540-000

**Contato da Emissão**

João Flavio Ramos Alves, Diretor  
**Tel.:** (11) 3038-3333 / **Fax:** (11) 815-4920  
**Site:** www.bancozogbi.com.br  
**E-mail:** joao.flavio@bancozogbi.com.br

## EMISSORA

**Zogbi Leasing S.A. Arrendamento Mercantil**  
Rua Engenheiro Rebouças nº 964 - Cerâmica  
São Caetano do Sul - SP

## COORDENADORES

**Banco Bradesco S.A.**  
Avenida Ipiranga nº 282 - 14º andar  
São Paulo - SP

**Banco ABC Brasil S.A.**  
Avenida Paulista nº 37 - 14º e 15º andares  
São Paulo - SP

**Banco Itaú S.A.**  
Rua Boa Vista nº 176  
São Paulo - SP

**Banco Cidade S.A.**  
Praça Dom José Gaspar nº 134 - 3ª sobreloja  
São Paulo - SP

## PARTICIPANTE ESPECIAL

**Banco Votorantim S.A.**  
Avenida Roque Petroni Jr. nº 999 - 16º andar  
São Paulo - SP

## AGENTE FIDUCIÁRIO

**Pavarini Distribuidora de Títulos  
e Valores Mobiliários Ltda.**  
Rua Sete de Setembro nº 99 - 16º andar  
Rio de Janeiro - RJ

## BANCO MANDATÁRIO

**Banco Itaú S.A.**  
Rua Boa Vista nº 176  
São Paulo - SP

## ASSESSORES LEGAIS

**Levy & Salomão Advogados**  
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601 - 5º andar  
São Paulo - SP

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran